



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 15 de junho de 2020 | SÉRIE 3 | ANO XII Nº123 | Caderno Único | Preço: R\$ 17,96

PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.469.891/0001-02, situada na Av. Barão de Studart nº 505, bairro Meireles, CEP 60.120-00, Fortaleza-CE, neste ato representada por Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, RESOLVE RECONHECER a dívida assumida em face à obrigação da concessão de diárias ao servidor ALEXANDRE ELIAS FERNANDES, ocupante do cargo de provimento em comissão de articulador, lotado na Coordenadoria de Eventos da Casa Civil, referente a viagem ao interior do estado, constantes no Processo Vipro nº 10903016/2020, no valor de R\$ R\$ 416,34 (quatrocentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos), em razão da viagem ter ocorrido no período de 23 a 27 de dezembro de 2019 e publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de fevereiro de 2020, a ser paga na dotação orçamentária 30100003.04.122.21.1.20764.15.339092.1.00.00.0.2. Observe-se ainda que o presente termo está em consonância com a justificativa da Coordenadoria Administrativo Financeira da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, aos 10 de junho de 2020.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

### CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº036/2020** - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto nº 29.887, de 31 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 02 de setembro de 2009, e CONSIDERANDO que o Art.2º do Decreto Estadual nº 33.536, de 05 de abril de 2020, determina que cada órgão e entidade estadual disciplinará, em ato próprio, regime de trabalho adaptada às circunstâncias do momento e buscando mitigar os riscos decorrentes da doença causada pelo COVID-19 para preservar a vida dos servidores, empregados, terceirizados, conselheiros e usuários do CEE, assim como garantir a eficiência da gestão pública e a continuidade dos serviços públicos prestados pelo CEE; CONSIDERANDO o que determina o Art.10 da Portaria CEE/GAB Nº23/2020, de 22 de abril de 2020, que suspende as visitas de avaliadores/especialistas às Instituições de Ensino Profissional e Superior, até ulterior deliberação, assim como toda e qualquer auditoria presencial à instituição de ensino; CONSIDERANDO que para o credenciamento das instituições de ensino e o reconhecimento dos cursos são imprescindíveis visitas técnicas e avaliação prévia feitas por técnico deste Conselho e/ou por especialista/avaliador, agora suspensas por motivo do isolamento social, o que inviabiliza a finalização dos processos já protocolados; RESOLVE: ART. 1º - **Suspender**, de forma temporária, a **tramitação dos processos** que tratam do credenciamento das instituições de ensino e do reconhecimento de cursos que já se encontram protocolados no CEE; ART. 2º - Dar conhecimento aos seus usuários de que os processos protocolados no CEE, durante o período do isolamento social instituído pelo Senhor Governador, não serão tramitados, restabelecendo-se sua continuidade tão logo os trabalhos se normalizem. ART. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação do Decreto estadual nº 33.608 de maio de 2020 e em razão de outros Atos legais baixados pelas autoridades sanitárias e governamentais. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 11 de junho de 2020.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

\*\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2015

I - ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Conselho Estadual de Educação; III - ENDEREÇO: Rua Napoleão Laureano, 500, Bairro de Fátima; IV - CONTRATADA: Empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A; V - ENDEREÇO: Rua 18 de Novembro, 273, 6º andar, Navegantes, Porto Alegre - RS CEP: 90240-040; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo aditivo, nos Pareceres Técnicos e Jurídicos e demais elementos consubstanciados nos autos do Processo Administrativo nº 02627724/2020, na Autorização e Anuência da Senhora Presidente do Conselho Estadual de Educação bem como no art. 57, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogação do prazo** contratual e valor por mais 12 (doze) meses ou até a finalização do Pregão Eletrônico nº 20200001; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 51.250,00 (cinquenta e um mil, duzentos e cinquenta reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses correspondendo ao período de 01/06/2020 a 31/05/2021, ou até a conclusão do Pregão Eletrônico nº 20200001.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se neste ato, todas as cláusulas e condições do contrato original que não colidirem

com as disposições ora estipuladas.; XII - DATA: 04 de maio de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira - Presidente do CEE, Luciano Rodrigo Weiland - Gerente de Redes Contratada e Jefferson Thomas - Gerente de Riscos Contratada.

Lia Mara Bernardes Muniz  
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

### FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2016

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELCE, CNPJ Nº 09.470.303/0001-42; III - ENDEREÇO: RUA OSWALDO CRUZ, Nº 1985 - ALDEOTA, NESTA CIDADE, CEP: 60.125-048; IV - CONTRATADA: RICOPIA LOCAÇÕES DE IMPRESSORAS, MULTIFUNCIONAIS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 04.368.344/0001-09; V - ENDEREÇO: RUA LAURO MAIA, Nº 1370 - JOSÉ BONIFÁCIO, NESTA CIDADE, CEP: 60.055-210; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 54, CAPUT, DA LEI 8.666/93 C/C OS ARTIGOS 1.150 E 1.151 DO CÓDIGO CIVIL, MAIS OS ARTIGOS 32, INCISO II E 36 DA LEI Nº 8.934/94 E PROCESSO VPROC Nº 03768577/2020; VII- FORO: FORTALEZA - CEARÁ; VIII - OBJETO: **MUDANÇA DA RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA CONTRATADA, PASSANDO DE RICOPIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, PARA RICOPIA LOCAÇÕES DE IMPRESSORAS, MULTIFUNCIONAIS E SERVIÇOS LTDA, SEM ALTERAÇÕES NO CNPJ - CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA; IX - VALOR GLOBAL: XXXXXXX XXX; X - DA VIGÊNCIA: XXX XXXXXXXXXXXXXXX; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECER INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL Nº 002/2016, QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO; XII - DATA: 01 DE JUNHO DE 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: ANA CRISTINA CAVALCANTE MACHADO - PRESIDENTE FUNTELCE e LUIZ AUDERNES ARAÚJO PINTO - REPRESENTANTE LEGAL DA RICOPIA.**

José Gledson Oliveira da Páscoa

DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190002 IG Nº1021362000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20190002, de interesse do Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará – NUTEC, cujo OBJETO é: **Serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da Área de Vigilância Armada, para atender a Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará – NUTEC. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 4472020, até o dia 25/06/2020, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de junho de 2020.

Alexandre Fontenele Bizerril  
PREGOEIRO

\*\*\*\* \*\*

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200533

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20200533 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Cosméticos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 5332020, até o dia 01/07/2020, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de junho de 2020.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira  
PREGOEIRO

\*\*\*\* \*\*

#### AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20200002-COGERH

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do julgamento da fase de Proposta de Preços e Habilitação da Licitação Nº 20200002 – Regida pela Lei nº 13.303/2016 de interesse da Companhia de Gestão



FSC  
www.fsc.org  
MISTO  
Papel produzido a partir de fontes responsáveis  
FSC® C126031

Governador

**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**

Vice-Governadora

**MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**

Casa Civil

**JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO  
(RESPONDENDO)**

Procuradoria Geral do Estado

**JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA**

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

**ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO**

Secretaria de Administração Penitenciária

**LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO**

Secretaria das Cidades

**JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE**

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

**INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA**

Secretaria da Cultura

**FABIANO DOS SANTOS**

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

**FRANCISCO DE ASSIS DINIZ**

Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

**FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR**

Secretaria da Educação

**ELIANA NUNES ESTRELA**

Secretaria do Esporte e Juventude

**ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO**

Secretaria da Fazenda

**FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO  
CARNEIRO PACOBAHYBA**

Secretaria da Infraestrutura

**LÚCIO FERREIRA GOMES**

Secretaria do Meio Ambiente

**ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO**

Secretaria do Planejamento e Gestão

**RONALDO LIMA MOREIRA BORGES  
(RESPONDENDO)**Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania,  
Mulheres e Direitos Humanos**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**

Secretaria dos Recursos Hídricos

**FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA**

Secretaria da Saúde

**CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES SOBRINHO**

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

**ANDRÉ SANTOS COSTA**

Secretaria do Turismo

**ARIALDO DE MELLO PINHO**Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos  
de Segurança Pública e Sistema Penitenciário**CÂNDIDA MARIA TORRES DE MELO BEZERRA**

dos Recursos Hídricos - COGERH, cujo objeto é a LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE ABRIGO PARA UM MEDIDOR DE VAZÃO E SEUS EQUIPAMENTOS AUXILIARES, conforme segue: declaradas DESCLASSIFICADAS as propostas de preços das empresas CONSTRUTORA MENDES CARNEIRO LTDA e ATHOS SERVICE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA-ME; e CLASSIFICADAS em 1º lugar a proposta de preços da empresa **BEZERRA FREITAS ENGENHARIA LTDA** com valor global de R\$ 81.322,34; em 2º lugar a proposta de preços da empresa CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA com valor global de R\$ 97.184,76; em 3º lugar a proposta de preços da empresa ENCANTUS EVENTOS, BUFFET E CONSTRUÇÕES LTDA com valor global de R\$ 97.362,58; 4º lugar a proposta de preços da empresa DINAMI CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO LTDA com valor global de R\$ 100.042,39; e em 5º lugar a proposta de preços da empresa FRANCISCO ROBERTO ARCANJO MATOS LTDA com valor global de R\$ 105.616,02. Declarada classificada, habilitada e vencedora da licitação a empresa **BEZERRA FREITAS ENGENHARIA LTDA** com valor global de R\$ 81.322,34 (oitenta e um mil, trezentos e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos). Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de junho de 2020.

Maria das Graças Pinto Rocha  
PRESIDENTE DA CEL 03

\*\*\* \*\* \*

#### AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200002

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 03292020 Comprasnet, de interesse da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO-PGE, cujo OBJETO é **aquisição de 01 (uma) Auto-Envelopadora e suprimento de cola por um ano**, para instalar na PRODAD – Procuradoria da Dívida Ativa, unidade administrativa da Procuradoria-Geral do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência dp edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de junho de 2020.

Raimundo Vieira Coutinho  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\* \*

#### AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200006

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 03702020 Comprasnet, de interesse do CBMCE, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de sistema de**

**escuta e localização de vítimas em estruturas colapsadas**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência no edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de junho de 2020.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\* \*

#### AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº2020 0138

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 01382020 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de junho de 2020.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\* \*

#### AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200368

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 03682020-Comprasnet, de interesse do(a) SESA, cujo OBJETO é, **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de junho de 2020.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\* \*

#### AVISO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS

##### LPI - LICITAÇÃO PÚBLICA INTERNACIONAL Nº20200012

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao disposto nas cláusulas 32 e seguintes das Instruções aos Licitantes-IAL do Edital, torna público o AVISO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS da Licitação Pública Internacional-LPI Nº 20200012 de interesse da Superintendência de Obras Públicas-SOP, cujo objeto destina-se à Contratação das Obras de RESTAU-



RAÇÃO no Âmbito do Programa Viário de Integração e Logística – Ceará IV – 2ª Fase. Lote 1: Restauração da Rodovia CE-366, Trecho: Entr. CE-329 (Reriutaba) – Entr. CE- 183 (Varjota) e parede do maciço da barragem do Açude Araras, com extensão de 18,75 km: (i) EMPRESAS PARTICIPANTES COM SEUS PREÇOS OFERTADOS: LOTE 1: CONSÓRCIO E&J/SS – ESTRADA ARARAS (CONSTRUTORA E&J LTDA. e CONSTRUTORA SILVEIRA SALLES LTDA.)-R\$11.598.802,43, MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA.-R\$12.302.541,72, COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.-R\$12.934.287,87, TERPA CONSTRUÇÕES S/A R\$13.314.671,45; CBC – CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA.- R\$13.758.165,99, LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.-R\$14.416.990,96, COPA ENGENHARIA LTDA.R\$14.723.936,12 e CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO DE ALENCAR LTDA.-R\$16.133.973,85 (ii) PROPOSTA ANALISADA E CONSIDERADA REJEITADA: O CONSÓRCIO E&J/SS – ESTRADA ARARAS (CONSTRUTORA E&J LTDA. e CONSTRUTORA SILVEIRA SALLES LTDA.) não atendeu a IAL 5.5.(b) do Edital, que trata da Experiência Específica em Contratos de Construção de Obras Semelhantes, mediante comprovação de participação na qualidade de Empreiteiro, Subempreiteiro ou Administrador de contratos, em pelo menos 3(três) contratos de obras de reabilitação e/ou pavimentação rodoviária, durante os últimos 10(dez) anos, em cada caso com valor atualizado de sua participação não inferior ao valor equivalente e, Reais(R\$) a seguir discriminado por lote: Lote 1:R\$13.040.000,00(treze milhões e quarenta mil reais). Os contratos acima referidos deverão ter sido iniciados e exitosa ou substancialmente, em pelo menos 70%, concluídos nesse período. A empresa líder do Consórcio, CONSTRUTORA E&J LTDA. apresentou apenas 02(dois) contratos. (iii) PROPOSTAS ANALISADAS, CORRIGIDAS E CONSIDERADAS ADEQUADAS: Foram feitas correções por erro no preenchimento do Formulário PDL- Informações para Qualificação nas propostas das empresas: I) MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS S.A. (Lote 1) passando o valor de R\$12.302.541,72 para R\$12.302.541,75 e II) CBC – CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA. (Lote 1) passando o valor de R\$13.758.165,99 para R\$13.758.166,03. Excetuando-se a rejeição disposta no item (ii), todas as propostas das demais licitantes foram consideradas adequadas. (iv) LICITANTE VENCEDORA COM SEU PREÇO GLOBAL: LOTE 1- MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS S.A. com o valor global ofertado de R\$12.302.541,75 (v) Fica aberto o prazo recursal de 05(cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste resultado de acordo com o disposto na cláusula 34.4 das Instruções aos Licitantes-IAL do Edital. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de junho de 2020.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

#### SECRETARIAS E VINCULADAS

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº018/2015

I - ESPÉCIE: DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 018/2015; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SAP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.530/0001-18, neste ato representada por seu Secretário, Dr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, brasileiro, portador do CPF nº 376.714.991-53 da Cédula de Identidade nº 1060924 SSP/DF; III - ENDEREÇO: sediada nesta Capital, na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, bairro Meireles, CEP: 60.160-040; IV - CONTRATADA: ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.019.150/0001-11, neste ato representada pelo Sr. PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA FILHO, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 019.834.803-71 e do RG nº. 20030021265-38-SSP/CE; V - ENDEREÇO: estabelecida na Rua Catão Mamede, nº 217, bairro Aldeota, Fortaleza - CE, CEP: 60.140-110; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: a) Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº. 018/2015; b) Nos termos que constam no Processo nº. 04080064/2020/SAP; c) Nas normas do inciso II e §4º do art. 57 da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações.; VII- FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste Contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 018/2015**, referente à prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender às necessidades do Núcleo de Saúde – NUSAU, desta Pasta, em diversas unidades de serviço, assim como a ATUALIZAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL em decorrência da prorrogação; IX - VALOR GLOBAL: O custo anual do presente Aditivo é de R\$ 3.717.516,06 (três milhões setecentos e dezesseis mil quinhentos e dezesseis reais e seis centavos) em decorrência do período prorrogado, estipulado na Cláusula Terceira, deste Instrumento, a ser pago em 06 (seis) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 309.793,01 (trezentos e nove mil setecentos e noventa e três reais e um centavo), cada uma delas, mantendo-se as demais condições de pagamento, de acordo com a Planilha de Análise de Aditivo Contratual – Prorrogação - COSET/SEPLAG, fls. 67, dos autos epigrafados. O valor global do CONTRATO ORIGINAL nº 018/2015 em decorrência do presente Termo Aditivo passará de R\$ 17.122.138,08 (dezesete milhões cento e vinte e dois mil cento e trinta e oito reais e oito centavos) para R\$ 20.839.654,14 (vinte milhões e oitocentos e trinta e nove mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e catorze centavos), de acordo com o Despacho da Célula de Gestão e Contratos da Secretaria da Administração Penitenciária, acostado as fls.69, dos autos do Processo nº. 04080064/2020/SAP; X - DA VIGÊNCIA: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência, do Contrato nº. 018/2015/SAP por mais 06 (seis) meses, ou seja, pelo período de 09 de junho de 2020 a 08 de dezembro de 2020, conforme a ANÁLISE DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL EXCEPCIONAL – COSET/SEPLAG,

acostado as fls.66, dos autos do Processo nº. 04080064/2020/SAP; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 018/2015, não expressamente modificadas neste Instrumento; XII - DATA: Fortaleza, 08 de junho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA FILHO - ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA EIRELI e MANOEL RODRIGUES VIDAL - GESTOR DO CONTRATO .

Mariana Justa Furtado Maia

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

##### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº088/2020

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República e, art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, a dívida assumida em face da empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.**, CNPJ nº 03.506.307/0001-57, no valor total de R\$ 289.281,44 (duzentos e oitenta e nove mil, duzentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos), referente ao serviço prestado nos meses de janeiro e fevereiro de 2020, alusivo ao Contrato nº. 023/2015, em conformidade com o descrito nos autos do Processo nº. 04306658/2020. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 10 de junho de 2020.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

#### SECRETARIA DAS CIDADES

##### EXTRATO DÉCIMO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº023/CIDADES/2014

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 023/ CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE COREAÚ; II - OBJETO: O prazo de vigência do Convênio supracitado **fica prorrogado** por mais 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.304.374,72 ( um milhão, trezentos e quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos. ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo.; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 04 de março de 2020. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Carlos Roner Felix Albuquerque, PREFEITO DE COREAÚ. .

Robério Xavier Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

##### EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº063/CIDADES/2016

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 063/ CIDADES/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE MARANGUAPE.; II - OBJETO: O prazo de vigência do Convênio supracitado **fica prorrogado**, por mais 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 3.562.213,80 ( três milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, duzentos e treze reais e oitenta centavos. ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo. ; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 11 de março de 2020. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO - PGI e João Paulo de Castro Carneiro Xerez Silva, PREFEITO DE MARANGUAPE. .

Robério Xavier Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

##### EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº150/CIDADES/2016

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 150/ CIDADES/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE PENAFORTE.; II - OBJETO: O prazo de vigência do Convênio supracitado **fica prorrogado**, por mais 03 (três) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 545.525,14 ( quinhentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e vinte e cinco reais e quatorze centavos. ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo.; V - DATA E ASSINANTES: 22 de abril de 2020. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO - PGI e Francisco Agabio Sampaio Gondim, PREFEITO DE PENAFORTE. .

Robério Xavier Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

##### EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº109/CIDADES/2018

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 109/ CIDADES/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE.; II - OBJETO: O prazo de vigência do Convênio supracitado **fica prorrogado** por mais 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 592.599,57 ( R\$ 592.599,57 quinhentos e noventa e dois mil, quinhentos



e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos. ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo Aditivo.; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de abril de 2020. Carlos Edison Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO- PGI e Francisco Cláudio Pinho Pinto, PREFEITO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE. .

Robério Xavier Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº025/CIDADES/2018

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 025/CIDADES/2019, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE.; II - OBJETO: O prazo de vigência do Convênio supracitado **fica prorrogado**, por mais 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 15.822.575,15 ( quinze milhões, oitocentos e vinte e dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais e quinze centavos. ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo.; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 02 de abril de 2020. Carlos Edison Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES e Francisco Cláudio Pinho Pinto, PREFEITO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE. .

Robério Xavier Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO OITAVO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº003/CIDADES/2015

ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 003/CIDADES/2015, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ — CAGECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº. 02408445/2020, com fundamento no art. 35 da Lei Complementar nº 119 de 28 de dezembro de 2012 e alterações, bem como nos arts. 45, 46, 49 e 50 do Decreto Estadual nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014, amparado pelo art. 125 do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, e, ainda, na Cláusula 09 do instrumento original, resolvem celebrar Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 003/CIDADES/2015. OBJETO: O prazo de vigência do Termo de Cooperação nº 003/CIDADES/2015, **fica prorrogado** por mais 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2020. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Neurisangelo Cavalcante de Freitas, DIRETOR PRESIDENTE DA CAGECE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 26 de maio de 2020.

Robério Xavier Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº001/CIDADES/2018

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/CIDADES/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DAS CIDADES, E A FUNDAÇÃO DE APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS, ENSINO E FOMENTO A PESQUISAS - FASTEF. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 11341160/2019, com fundamento no art. 35 da Lei Complementar nº 119 de 28 de dezembro de 2012 e alterações, bem como nos arts. 45, 46, 48, 49 do Decreto Estadual nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014, sob amparo do art. 125 do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018 e suas alterações. OBJETO: DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO: O Plano de Trabalho do presente Termo de Colaboração passa a vigor conforme o identificado no anexo, independente de quaisquer transcrições. DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica acrescido ao Termo de Colaboração o valor de R\$ 302.050,29 (rezeitos e dois mil, cinquenta reais e vinte e nove centavos), passando o valor de R\$ 2.986.807,37 (dois milhões, novecentos e oitenta e seis mil e oitocentos e sete reais e trinta e sete centavos) para R\$ 3.288.857,66 (três milhões, duzentos e oitenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e seis centavos), oriundos do Convênio MTE/SENAES nº 00069/2012 – SICONV nº 776048/2012, a ser desembolsado conforme cronograma estabelecido no Plano de Trabalho em anexo, que correrá por conta da seguinte classificação orçamentária: 43100001.17.512.726.10911.15.445039.2.82.82.1.4 (Orçamento Geral da União - Fonte 82) DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2020. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e José de Paula Barros Neto, DIRETOR-PRESIDENTE DA FASTEF SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 21 de maio de 2020.

Robério Xavier Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA REFERENTE AO PAGAMENTO DA FATURA DO CONSUMO COMPLEMENTAR - DIFERENÇA NO PAGAMENTO POR ESTIMATIVA A MENOR NA FATURA DE DEZEMBRO/2019 - DE INTERNET POR GIGABYTE S DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ VIA CONTRATO Nº008/CIDADES/2018, REFERENTE AO PERÍODO DE 01 A 30/12/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 52, IX, da Lei nº 16.710 de 21 de dezembro 2018 c/c o art. 6º, XI, Anexo I, do Decreto nº32.029, de 29 de agosto de 2016; Portaria nº079/2019, publicada no DOE, 03/05/2019; CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo VIPROC nº 02243969/2020, quanto à solicitação de PAGAMENTO DA FATURA DO CONSUMO COMPLEMENTAR — DIFERENÇA NO PAGAMENTO POR ESTIMATIVA A MENOR NA FATURA DE DEZEMBRO/2019 - DE INTERNET POR GIGABYTES DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ VIA CONTRATO Nº 008/CIDADES/2018, REFERENTE AO PERÍODO DE 01 A 31/12/2019, cujo objeto constitui na prestação de serviços de informática; utilização de sistemas de informação e banco de dados corporativos ou setoriais, cujos dados trafeguem pelas redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará e acesso à internet; CONSIDERANDO que os serviços referentes ao PAGAMENTO DA FATURA DO CONTRATO 008/CIDADES/2018, encontram-se devidamente executados e atestados, e, assim, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará à EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ; CONSIDERANDO o art. 113, da Lei Estadual nº9.809, de 18 de dezembro de 1973; RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 2.857,49 (dois mil oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e nove centavos), necessário para a quitação das obrigações do Estado, referente ao **PAGAMENTO DA FATURA DO CONTRATO 008/CIDADES/2018**. Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida, correrão por conta da Fonte Tesouro do Estado (00), com as seguintes dotações orçamentárias: 4310 0001.04.122.2 11.20867.03.339192.1.00.00.02- 10519. Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 15 de abril de 2020. Carlos Edilson Araujo. SECRETÁRIO EXECUTIVO E PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 26 de maio de 2020.

Robério Xavier Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

#### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

**PORTARIA Nº0394/2020** O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês julho de 2020. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza - CEARÁ, 08 de junho de 2020

Celso Lelis Carneiro Borges  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO Nº 2335671, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0394/2020, 08 DE JUNHO DE 2020

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ADAUTO ALVES PINEO	TRABALHADOR DE CAMPO	007967 1 9	R\$ 15,00	23	R\$ 345,00
ADILIA MARIA DE ALBUQUERQUE ROCHA	CAGO COMISSONADO EXCLUSIVO	300009 4 3	R\$ 15,00	23	R\$ 345,00
ALICE CARDOSO DOS SANTOS MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016298 1 6	R\$ 15,00	23	R\$ 345,00
ALJA MARIA CAVACANTE FROTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013004 1 5	R\$ 15,00	23	R\$ 345,00
ALOÍSIO RIBEIRO DE ALMEIDA	TRABALHADOR DE CAMPO	007426 1 9	R\$ 15,00	23	R\$ 345,00
ALVINO ALVES SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	013254 1 8	R\$ 15,00	23	R\$ 345,00
ANA MARTA DUARTE FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016916 1 9	R\$ 15,00	23	R\$ 345,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ANDRÉ BARROSO MONTENEGRO	CARGO COMISSIONADO EXCLUSIVO	300015 9 1	R\$ 15,00	23	RS 345,00
ANTA. SOUZA DE ALENCAR CAVALCANTE	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	013276 1 5	R\$ 15,00	23	RS 345,00
ANTONIO ALBER DE SENA LIMA	FISCAL DE TRANSPORTES	009841 1 6	R\$ 15,00	23	RS 345,00
ANTONIO CALIXTO NETO	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	016633 1 3	R\$ 15,00	23	RS 345,00
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	013309 1 8	R\$ 15,00	23	RS 345,00
ANTÔNIO CÉSAR MASCARENHAS DE MELO	MOTORISTA	010279 1 3	R\$ 15,00	23	RS 345,00
ANTONIO CORDEIRO NETO	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	011150 1 4	R\$ 15,00	23	RS 345,00
ANTONIO DE PÁDUA MENDES DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009930 1 8	R\$ 15,00	23	RS 345,00
ANTONIO EDÍLSON BATISTA	MOTORISTA	009864 1 0	R\$ 15,00	23	RS 345,00
ANTÔNIO EUGÊNIO DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTE	013280 1 8	R\$ 15,00	23	RS 345,00
ANTÔNIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010280 1 4	R\$ 15,00	23	RS 345,00
ANTONIO HÉLIO BATISTA DE ARAUJO	MOTORISTA	011260 1 6	R\$ 15,00	23	RS 345,00
ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	DATILOGRAFO	013279 1 7	R\$ 15,00	23	RS 345,00
ANTÔNIO JOSÉ PAIXÃO DA SIVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011072 1 6	R\$ 15,00	23	RS 345,00
ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA NETO	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	010057 1 5	R\$ 15,00	23	RS 345,00
ANTONIO LINO DOS SANTOS	MECÂNICO DE MAQS. E VEÍCULOS	0078861 9	R\$ 15,00	23	RS 345,00
ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MOTORISTA	007535 1 3	R\$ 15,00	23	RS 345,00
ANTONIO NOGUEIRA DE SOUSA	MOTORISTA	006700 1 4	R\$ 15,00	23	RS 345,00
ANTONIO RAMOS CAJAZEIRAS	CONTINUO	013014 1 1	R\$ 15,00	23	RS 345,00
ANTONIO ROBERTO GOMES FERREIRA	TRABALHADOR	007109 1 1	R\$ 15,00	23	RS 345,00
AUGUSTO RICARDO DE MATTOS PEREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013051 1 9	R\$ 15,00	23	RS 345,00
AURELYR DOS SANTOS GOMES	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	010201 1 0	R\$ 15,00	23	RS 345,00
CARLOS ALBERTO BONFIM DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE TOPOGRAFO	007042 1 0	R\$ 15,00	23	RS 345,00
CLÓVIS CARIOCA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	014270 1 6	R\$ 15,00	23	RS 345,00
ELIAS MARTINS DE MENEZES	MOTORISTA	016551 1 6	R\$ 15,00	23	RS 345,00
EURIDES CAVALCANTE COUTINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016490 1 9	R\$ 15,00	23	RS 345,00
FÁBIO ANTONIO FARIA	CARGO COMISSIONADO	300272 8 3	R\$ 15,00	23	RS 345,00
FRANCISCA ORTÊNCIA GOMES COUTINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010011 1 6	R\$ 15,00	23	RS 345,00
FRANCISCO ALVES DE GÓIS	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	016514 1 2	R\$ 15,00	23	RS 345,00
FRANCISCO ARAÚJO SAMPAIO	FISCAL DE TRANSPORTE	013272 1 6	R\$ 15,00	23	RS 345,00
FRANCISCO AURI DA SILVA	MECÂNICO DE MAQS. E VEÍCULOS	009993 1 8	R\$ 15,00	23	RS 345,00
FRANCISCO CÉLIO FIRMINO DA COSTA	DESENHISTA	700122 1 9	R\$ 15,00	23	RS 345,00
FRANCISCO CHAGAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	013126 1 8	R\$ 15,00	23	RS 345,00
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016515 1 X	R\$ 15,00	23	RS 345,00
FRANCISCO DE ASSIS DO CARMO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	011244 1 2	R\$ 15,00	23	RS 345,00
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010042 1 2	R\$ 15,00	23	RS 345,00
FRANCISCO DE PAIVA GARCIA	MOTORISTA	014055 1 9	R\$ 15,00	23	RS 345,00
FRANCISCO DE SOUSA MACIEL	TRABALHADOR DE CAMPO	011079 1 7	R\$ 15,00	23	RS 345,00
FRANCISCO ELÓI DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	007930 1 9	R\$ 15,00	23	RS 345,00
FRANCISCO HILBERTO GOMES LEMOS	FISCAL DE TRANSPORTES	013254 1 5	R\$ 15,00	23	RS 345,00
FRANCISCO INÁCIO VIEIRA	FISCAL DE TRANSPORTES	013267 1 6	R\$ 15,00	23	RS 345,00
FRANCISCO JANES SILVA	MOTORISTA	007578 1 0	R\$ 15,00	23	RS 345,00
FRANCISCO JOSÉ FERNANDES	MOTORISTA	011191 1 7	R\$ 15,00	23	RS 345,00
FRANCISCO JURACI FÉLIX DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	014272 1 0	R\$ 15,00	23	RS 345,00
FRANCISCO LUIZ MESQUITA NETO	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	010205 1 X	R\$ 15,00	23	RS 345,00
FRANCISCO MARCOS FROTA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	016560 1 5	R\$ 15,00	23	RS 345,00
FRANCISCO PAIVA GARCIA	MOTORISTA	014055 1 9	R\$ 15,00	23	RS 345,00
FRANCISCO PINTO DE ARAÚJO	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	013052 1 2	R\$ 15,00	23	RS 345,00
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010283 1 6	R\$ 15,00	23	RS 345,00
FRANCISCO ARAÚJO SAMPAIO	FISCAL DE TRANSPORTES	013272 1 6	R\$ 15,00	23	RS 345,00
FERNANDO GALBA DE ALBUQUERQUE FONSECA	DATILOGRAFO	016664 1 X	R\$ 15,00	23	RS 345,00
GENILCE TORRES DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016519 1 9	R\$ 15,00	23	RS 345,00
GILBERTO ROCHA RABELO	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	013270 1 1	R\$ 15,00	23	RS 345,00
GIOVANNI WALKER FIORIO	DESENHISTA	016693 1 1	R\$ 15,00	23	RS 345,00
HELENA MARIA DE SOUZA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010285 1 0	R\$ 15,00	23	RS 345,00
HÉLIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	016628 1 3	R\$ 15,00	23	RS 345,00
IZA FELIPE LEITE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013026 1 2	R\$ 15,00	23	RS 345,00
JAIME LIMA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010024 1 4	R\$ 15,00	23	RS 345,00
JAIRO VIEIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013198 1 7	R\$ 15,00	23	RS 345,00
JEOVÁ DE FIGUEIREDO MATOS NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016703 1 X	R\$ 15,00	23	RS 345,00
JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013100 1 1	R\$ 15,00	23	RS 345,00
JOANICE MA CAVALCANTE GURGEL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013250 1 9	R\$ 15,00	23	RS 345,00
JOÃO ANÍSIO PEREIRA	OPERADOR DE MAQS. PESADAS	009884 1 3	R\$ 15,00	23	RS 345,00
JOAO BATISTA ALVES	OPERADOR DE MAQS. PESADAS	007370 1 1	R\$ 15,00	23	RS 345,00
JOAO BATISTA DE SOUZA JÚNIOR	CARGO COMISSIONADO EXCLUSIVO	300017 9 6	R\$ 15,00	23	RS 345,00
JOAO BATISTA GOMES	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	010209 1 9	R\$ 15,00	23	RS 345,00
JOAO BOSCO MACÁRIO DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	011071 1 9	R\$ 15,00	23	RS 345,00
JOAO GONÇALVES DE ALENCAR	CONTINUO	013280 1 7	R\$ 15,00	23	RS 345,00
JOAO LEITE DE ARAUJO NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010151 1 7	R\$ 15,00	23	RS 345,00
JOAO LOURENÇO COSTA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013241 1 X	R\$ 15,00	23	RS 345,00
JOAO MARIA PESSOA CATUNDA	FISCAL DE TRANSPORTES	013226 1 3	R\$ 15,00	23	RS 345,00
JOAO VIANEY MADEIRA E SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009872 1 2	R\$ 15,00	23	RS 345,00
JOAQUIM KLEBER ALENCAR MOURA	FISCAL DE TRANSPORTES	013253 1 0	R\$ 15,00	23	RS 345,00
JOSE AIRTON RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	010208 1 1	R\$ 15,00	23	RS 345,00
JOSÉ ALFREDO TORRES MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013080 1 7	R\$ 15,00	23	RS 345,00
JOSE CORREIA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	013141 1 4	R\$ 15,00	23	RS 345,00
JOSÉ ELAN DE PAULO TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013282 1 2	R\$ 15,00	23	RS 345,00
JOSE ERIALDO DE SOUSA	MOTORISTA	009985 1 6	R\$ 15,00	23	RS 345,00
JOSE GERARDO DA SILVA	MOTORISTA	016274 1 4	R\$ 15,00	23	RS 345,00
JOSE GERARDO VASCONCELOS FILHO	FISCAL DE TRANSPORTES	013262 1 X	R\$ 15,00	23	RS 345,00
JOSE GLADIS DE LIMA BANDEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013212 1 8	R\$ 15,00	23	RS 345,00
JOSE HAMILTON DE SOUSA	MECÂNICO MAQS. E VEÍCULOS	010213 1 1	R\$ 15,00	23	RS 345,00
JOSE HAMILTON HOLANDA LINHARES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013311 1 6	R\$ 15,00	23	RS 345,00
JOSE IVANILDO LIMA DE SOUZA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	013111 1 5	R\$ 15,00	23	RS 345,00
JOSE LOPES VIANA	OPERADOR DE MAQS. PESADAS	010001 1 X	R\$ 15,00	23	RS 345,00
JOSE MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	007211 1 5	R\$ 15,00	23	RS 345,00

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
JOSE MAURÍCIO NOBRE DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016492 1 3	RS 15,00	23	RS 345,00
JOSE MOREIRA CARVALHO	DATILOGRAFO	013283 1 X	RS 15,00	23	RS 345,00
JOSE PAIVA DA ROCHA	TRABALHADOR DE CAMPO	011100 1 2	RS 15,00	23	RS 345,00
JOSE PEREIRA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	007839 1 9	RS 15,00	23	RS 345,00
JOSE PINTO ARAUJO	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	013043 1 3	RS 15,00	23	RS 345,00
JOSE RIBAMAR JARDIM TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	011249 1 9	RS 15,00	23	RS 345,00
JOSE TEIXEIRA DE ARAUJO JUNIOR	FISCAL DE TRANSPORTES	013223 1 1	RS 15,00	23	RS 345,00
JOSUE PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010021 1 2	RS 15,00	23	RS 345,00
KARLA MACEDO CORREA CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013242 1 7	RS 15,00	23	RS 345,00
LUCIA DE FATIMA FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013231 1 3	RS 15,00	23	RS 345,00
LARISA FÁTIMA MARTINS BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0132971 5	RS 15,00	23	RS 345,00
LUCIA DE FATIMA FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013231 1 3	RS 15,00	23	RS 345,00
LUCIANO MARQUES MOREIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	013295 1 0	RS 15,00	23	RS 345,00
LUIZ LURANILSON MORIAS MIRANDA	FISCAL DE TRANSPORTES	013050 1 8	RS 15,00	23	RS 345,00
LUIZ VERÍSSIMO DE PAIVA	MOTORISTA	010058 1 2	RS 15,00	23	RS 345,00
MARIA APARECIDA ACIOLI MOTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009876 1 1	RS 15,00	23	RS 345,00
MARIA APARECIDA ALVES P SANTANA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013162 1 4	RS 15,00	23	RS 345,00
MARIA DE FÁTIMA MOREIRA DOS SANTOS	DATILOGRAFO	016661 1 8	RS 15,00	23	RS 345,00
MARIA DE NAZARETH FREIRE GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009967 1 8	RS 15,00	23	RS 345,00
MARIA EMÍLIA DIAS CARNEIRO LINHARES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	013259 1 4	RS 15,00	23	RS 345,00
MARIA LIDUINA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010048 1 6	RS 15,00	23	RS 345,00
MARIA LIDUINA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013294 1 3	RS 15,00	23	RS 345,00
MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009704 1 7	RS 15,00	23	RS 345,00
MARIA NEIDE SANTOS MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010040 1 8	RS 15,00	23	RS 345,00
MANOEL ALENCAR DE S FILHO	MECÂNICO DE MAQ. E VEÍCULOS	011245 1 X	RS 15,00	23	RS 345,00
MARIA SANDRA COELHO PINTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	007622 1 0	RS 15,00	23	RS 345,00
MANOEL ALENCAR DE SOUSA FILHO	MECÂNICO DE MAQ. E VEÍCULOS	011245 1 X	RS 15,00	23	RS 345,00
MANOEL DE LIMA PAULA	MECÂNICO DE MAQ. E VEÍCULOS	010072 1 1	RS 15,00	23	RS 345,00
MARCÍLIO COLAÇO DOS SANTOS	MOTORISTA	010142 1 8	RS 15,00	23	RS 345,00
MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	014273 1 8	RS 15,00	23	RS 345,00
MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009901 1 6	RS 15,00	23	RS 345,00
MARONI LIMA SARAIVA	FISCAL DE TRANSPORTES	013227 1 0	RS 15,00	23	RS 345,00
NERTAN FONSECA BARROS FILHO	CARGO COMISSIONADO EXCLUSIVO	300018 9 3	RS 15,00	23	RS 345,00
OBEDA FERREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	00985716	RS 15,00	23	RS 345,00
OSMAR RIBEIRO DA COSTA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	0130991 9	RS 15,00	23	RS 345,00
PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	013287 1 9	RS 15,00	23	RS 345,00
RAIMUNDA JACINTO BARRETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010036 1 5	RS 15,00	23	RS 345,00
RAIMUNDO ALVES DA SILVA	CONTINUO	013304 1 1	RS 15,00	23	RS 345,00
RAIMUNDO ANTONIO MARTINS DE SOUSA	OPERADOR DE MAQ. PESADAS	011105 1 9	RS 15,00	23	RS 345,00
RAIMUNDO AROLDO PEREIRA	MOTORISTA	009897 1 1	RS 15,00	23	RS 345,00
RAIMUNDO CLÁUDIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	013312 1 3	RS 15,00	23	RS 345,00
RAIMUNDO DOMINGOS DA SILVA	CONTINUO	013130 1 0	RS 15,00	23	RS 345,00
RAIMUNDO EDIVARDO DA SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	007221 1 1	RS 15,00	23	RS 345,00
RAIMUNDO EUDES SOUZA CAETANO	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	013106 1 5	RS 15,00	23	RS 345,00
RAIMUNDO NONATO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	007827 1 8	RS 15,00	23	RS 345,00
RAIMUNDO NONATO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011031 1 3	RS 15,00	23	RS 345,00
RAIMUNDO NONATO DOMINGOS	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	013134 1 X	RS 15,00	23	RS 345,00
REGINALDO GOMES BARROSO	FISCAL DE TRANSPORTES	013225 1 6	RS 15,00	23	RS 345,00
REGIS LEAL MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010214 1 9	RS 15,00	23	RS 345,00
RENATO PINHEIRO NUNES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013238 1 4	RS 15,00	23	RS 345,00
ROBERTO CORREIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010294 1 X	RS 15,00	23	RS 345,00
ROSALHA CHAVES VASCONCELOS DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010037 1 2	RS 15,00	23	RS 345,00
ROSE MARY SALGADO GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013207 1 8	RS 15,00	23	RS 345,00
SANDRA MARIA FREIRES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009877 1 9	RS 15,00	23	RS 345,00
SEBASTIÃO PEQUENO DA SILVA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	007976 1 8	RS 15,00	23	RS 345,00
SEBASTIÃO TEIXEIRA LIMA	MECÂNICO MAQUINAS PESADAS	009983 1 1	RS 15,00	23	RS 345,00
SÉRGIO RENATO TAVARES DE MOURA	FISCAL DE TRANSPORTES	013224 1 9	RS 15,00	23	RS 345,00
SERGIO RICARDO MARTINS EVANGELISTA	CARGO COMISSIONADO	300008 3 8	RS 15,00	23	RS 345,00
TEOMAR DE SOUZA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010216 1 3	RS 15,00	23	RS 345,00
TEREZA MARIA TORRES CHAVES RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	016901 1 6	RS 15,00	23	RS 345,00
TEREZINHA SOMBRÁ BRAGA	DATILOGRAFO	016659 1 X	RS 15,00	23	RS 345,00
TERESINHA XIMENES ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013314 1 8	RS 15,00	23	RS 345,00
ULISSES MALVEIRA GOIES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009948 1 2	RS 15,00	23	RS 345,00
VALDECI PEREIRA DE OLIVEIRA	CONTINUO	009948 1 2	RS 15,00	23	RS 345,00
VALDEMAR PINHEIRO FILHO	TÉCNICO EM ESTRADAS	010219 1 5	RS 15,00	23	RS 345,00
VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MOTORISTA	011058 1 7	RS 15,00	23	RS 345,00
WEBER TEIXEIRA CAVALCANTE	CARGO COMISSIONADO EXCLUSIVO	300016 9 9	RS 15,00	23	RS 345,00
WILSON PEREIRA DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010155 1 6	RS 15,00	23	RS 345,00

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº059/2017**

I - ESPÉCIE: DÉCIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2017; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.860-901; IV - CONTRATADA: **A. L. TEIXEIRA PINHEIRO – TEIXEIRA CONSTRUÇÕES**; V - ENDEREÇO: CE-060, Km 367, Barreiras, Igatu-CE, CEP: 63.500-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo fundamenta-se no Art. 65, inciso I, alínea “a” c/c §§1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, tudo de acordo com o presente processo, parte integrante deste Termo; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como finalidade o **acréscimo e a supressão de serviços**, com reflexo financeiro negativo ao Contrato nº 059/2017, cujo escopo é a restauração de Rodovias no âmbito do programa viário de integração e logística – Ceará IV – 2ª fase: lote 02 – restauração da Rodovia CE-187, trecho: entr. BR-230/Ce-292 (Campos Sales) – Salitre, com extensão de 25,13 Km. Os serviços foram acrescidos no valor de R\$ 770.761,70 (setecentos e setenta mil, setecentos e sessenta e um reais e setenta centavos), correspondente ao percentual de 6,95% (seis vírgula noventa e cinco por cento) e suprimidos no valor de R\$ 2.673.801,60 (dois milhões, seiscentos e setenta e três mil, oitocentos e um reais e sessenta centavos), correspondente ao percentual de 24,11% (vinte e quatro vírgula onze por cento), cuja repercussão financeira negativa corresponde ao percentual de 17,16% (dezessete vírgula dezesseis por cento), perfazendo o montante de R\$ 1.903.039,90 (hum milhão, novecentos e três mil, trinta e nove reais e noventa centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 11.088.773,15 (onze milhões, oitenta e oito mil, setecentos e setenta e três reais e quinze centavos); X - DA VIGÊNCIA: 30/04/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 17/03/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP e ANTÔNIO LUIZ TEIXEIRA PINHEIRO - Representante da Empresa A. L. TEIXEIRA PINHEIRO – TEIXEIRA CONSTRUÇÕES.

Felipe Souza Pinheiro  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº035/2019**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2019; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP; III - ENDEREÇO: com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Térreo - bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA.**; V - ENDEREÇO: Av. Sen. Virgílio Távora, nº 1701, Sala 408, Aldeota, CEP: 60.170-079, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o presente processo, parte integrante deste Termo; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O Aditivo ora epigrafado tem por objeto a **prorrogação do prazo** de Execução do Contrato nº 035/2019, por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, passando seu término para o dia 28/10/2020. Permanece inalterado o prazo de Vigência inicialmente previsto; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 3.177.488,27 (três milhões, cento e setenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: 29/10/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente Termo, independente da transcrição; XII - DATA: 01/05/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: FELIPE SOUZA PINHEIRO - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP e IGO PROENÇA ALENCAR - Representante da Empresa CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA.

Felipe Souza Pinheiro  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 046, SÉRIE 3, ANO XII, Fortaleza, 05 de março de 2020, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2016. **Onde se lê:** EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2016 I - ESPÉCIE: SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2016 **Leia-se:** EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2016 I - ESPÉCIE: SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2016 Fortaleza, 21 de maio de 2020.

Felipe Souza Pinheiro  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**PORTARIA Nº071/2020** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521 de 15 de março de 2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de JULHO/2020. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 01 de junho de 2020.

Nágyla Maria Galdino Drumond  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº071/2020 DE 01 DE JUNHO DE 2020**

NOME COMPLETO	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ANTONIO VIDAL DA SILVA	MOTORISTA	112578-1-X	15,00	23	345,00
BRUNA DHINGRYD VASCONCELOS	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300108-1-7	15,00	23	345,00
CLÁUDIA VIANA DE ALMEIDA	ASSESSOR TÉCNICO	300095-1-7	15,00	23	345,00
JACQUELINE CAVALCANTE DE ALENCAR	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300091-1-8	15,00	23	345,00
JOSÉ AIRTON RODRIGUES DE MORAIS	MOTORISTA	125917-1-3	15,00	23	345,00
JOSÉ FLÁVIO GUEDES	ORIENTADOR DE CÉLULA	125941-1-9	15,00	23	345,00
JOSÉ NEIVA SANTOS JUNIOR	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300092-1-5	15,00	23	345,00
KÁTIA MICHELLE BARROS DIAS FERRÁZ	ORIENTADOR DE CÉLULA	300109-1-4	15,00	23	345,00
MARIA DE FÁTIMA MARTINS VALE	DATILÓGRAFO	125931-1-2	15,00	23	345,00
MARIA INÊS DE OLIVEIRA FERNANDES	ASSISTENTE TÉCNICO	125919-1-8	15,00	23	345,00
MEIRE CELI FREITAS DE AGUIAR	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300107-1-X	15,00	23	345,00
NEILA MARIA LUCENA DE ARAUJO	ASSESSOR TÉCNICO	111488-1-6	15,00	23	345,00
RAIMUNDO QUEIROZ DE ALMEIDA	ASSISTENTE TÉCNICO	112577-1-2	15,00	23	345,00
RAISA SILVESTRE FERREIRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	300111-1-2	15,00	23	345,00
RODRIGO CAVALCANTI COLARES	ORIENTADOR DE CÉLULA	300110-1-5	15,00	23	345,00
STELA SÍLVIA PONTE SOARES	ARTICULADOR	300101-1-6	15,00	23	345,00
TAD ALVES BENÍCIO	ASSESSOR TÉCNICO	115969-1-6	15,00	23	345,00
TERESINHA ALVES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	166067-1-5	15,00	23	345,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº072/2020** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº /2020 - VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA DO SOCORRO BARROS DA SILVA**, matrícula nº 125916-1-6, ocorrido em 30 de abril de 2020, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório COSTA LIMA, nesta capital, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 01 de junho de 2020.

Nágyla Maria Galdino Drumond  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº073/2020** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521 de 15 de março de 2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante os meses de JUNHO e JULHO/2020. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 09 de junho de 2020.

Nágyla Maria Galdino Drumond  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº073/2020 DE 09 DE JUNHO DE 2020**

NOME COMPLETO	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
IVONE PEREIRA DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO	300111-3-9	15,00	Junho – 19	285,00
			15,00	Julho – 23	345,00
			15,00	Junho – 19	285,00
KELLY FERREIRA LEITE	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300111-4-7	15,00	Julho – 23	345,00

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2017**

I - ESPÉCIE: Quarto termo aditivo ao contrato n.004/2017; II - CONTRATANTE: Universidade Estadual Vale do Acaraú- UVA; III - ENDEREÇO: Av da Universidade 850; IV - CONTRATADA: Empresa **MEIODIA REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Arlindo Vieira de Almeida 940 , bairro Junco Sobral ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo fundamenta-se no art 57, inciso II da Lei n.8.666/93 e alterações posteriores; VII - FORO: Comarca de Sobral Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo uma **prorrogação por mais 12 meses** da avença, com início em 02/06/2020 e término em 02/06/2021, com valor global R\$ 4.387.369,10(Quatro milhões, trezentos e oitenta e sete mil, trezentos e sessenta e nove reais

e dez centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 4.387.369,10(Quatro milhões, trezentos e oitenta e sete mil, trezentos e sessenta e nove reais e dez centavos); X - DA VIGÊNCIA: Prorrogado por mais 12 meses da avença, com início em 02/06/2020 e término em 02/06/2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por esse termo Aditivo; XII - DATA: Sobral, 22 de Abril de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Fabiano Cavalcante de Carvalho Reitor da Universidade Estadual Vale do Acaraú UVA e Sr. Alberto Sobral da Silva pela contratada.

Emmanuel Pinto Carneiro  
PROCURADOR JURÍDICO

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI**

**PORTARIA Nº143/2020 - GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso das atribuições, RESOLVE, nos termos do Art. 1º da Lei nº. 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JUNHO/2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato/CE, 05 de maio de 2020.**  
Francisco do O' de Lima Júnior  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº143/2020 - GR, DE 05/05/2020

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO
01	430004.1-7	José Nilson Ferreira	Oficial de manutenção
02	430048.1-6	Maria Socorro da Silva	Datilografo
03	430058.1-2	Narcelio Roger Aguiar Dantas	Assistente de Administração
04	430063.1-2	Sebastião Luiz Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais
05	430074.1-6	Maria Audecy Agostinho Januário	Datilografo
06	430075.1-3	Antônio Marinho Soares	Auxiliar de Serviços Gerais
07	430082.1-8	Francisca Nascimento Silva	Auxiliar de Administração
08	430092.1-4	Maryfran Soares de Brito	Assistente de Administração
09	430093.1-1	Maria de Lourdes Nascimento Cabral	Auxiliar de Serviços Gerais
10	430104.1-7	Maria de Fátima Romão Costa	Agente de Administração
11	430111.1-1	José Inácio do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais
12	430114.1-3	Maria Ivaneide Rocha	Datilografo
13	430118.1-2	Maria Nazaré Batista	Assistente de Administração
14	430130.1-7	Lúcia da Costa Martins Pinheiro	Auxiliar de Administração
15	430146.1-7	Francisco Carlos Batista	Auxiliar de Serviços Gerais
16	430210.1-X	Carmen Lúcia Alencar Coelho	Agente de Administração
17	430211.1-7	Francisca Lúcia Barreto	Agente de Administração
18	430227.1-7	Antônio Napoleão Menezes e Silva	Agente de Administração
19	430233.1-4	Cicero Batista Filho	Agente de Administração
20	430235.1-9	Durval Mendes Neto	Agente de Administração
21	430236.1-6	Edmilson Oliveira Júnior	Motorista
22	430238.1-0	Eliano Marcos Tavares Ribeiro	Agente de Administração
23	430239.1-8	Ernani Brígido Silva Neto	Assistente de Administração
24	430241.1-6	Eveline Frota Oliveira	Assistente de Administração
25	430242.1-3	Espedito Edilcio da Costa	Agente de Administração
26	430244.1-8	Fausto Sérgio de Alencar	Agente de Administração
27	430245.1-5	Fernando Barreto Xenofonte	Agente de Administração
28	430255.1-1	Geraldo Lima de Araújo	Assistente de Administração
29	430257.1-6	Glória de Fátima Silva Brito	Agente de Administração
30	430261.1-9	Jacqueline Alencar de Menezes Tavares	Agente de Administração
31	430262.1-6	Jarbas Duarte Velloso	Agente de Administração
32	430263.1-3	Jeanne Brito Siebra de Oliveira	Agente de Administração
33	430264.1-0	Jeanne Soares Arrais Vieira	Agente de Administração
34	430266.1-5	José Júlio de Brito Neto	Agente de Administração
35	430267.1-2	José Nilton Alves da Silva	Agente de Administração
36	430272.1-2	Lucia oliveira Melo Bezerra	Agente de Administração
37	430273.1-X	Luciano José Alves Bezerra	Agente de Administração
38	430276.1-1	Maria Aparecida Barbosa Ferreira Gonçalves	Agente de Administração
39	430278.1-6	Maria Célia Pereira Carvalho	Assistente de Administração
40	430279.1-3	Maria da Conceição Xenofonte Andrade	Agente de Administração
41	430281.1-1	Maria das Dores de Jesus	Agente de Administração
42	430284.1-3	Maria de Fátima Bezerra Cabral	Agente de Administração
43	430287.1-3	Maria de Fátima Otávio Simião Aguiar	Agente de Administração
44	430297.1-1	Maria Luísa de Sena Bringel	Agente de Administração
45	430301.1-6	Marília Alves Peixoto Sousa	Agente de Administração
46	430313.1-7	Sheva Maria Rodovalho de Alencar	Agente de Administração
47	430316.1-9	Teuma Maria Vieira Feitosa Modesto	Agente de Administração
48	430318.1-3	Valdir Cordeiro Lopes	Agente de Administração
49	430319.1-0	Vanda Lúcia Bastos Bezerra	Agente de Administração
50	430442.1-4	José Carlos de Lima	Agente de Administração
51	430453.1-8	Sílvio Romero Cardoso Ribeiro	Motorista
52	430538.1-7	Antônio Carlos Gomes Ferreira	Agente de Administração
53	430540.1-5	Cicero Vieira de Alcântara	Vigia
54	430541.1-2	Francisco de Assis Rodrigues Belarmino	Agente de Administração
55	430545.1-1	João Bosco Alves de Souza	Técnico em Contabilidade
56	430550.1-1	Maria Neurinha Nascimento Bezerra	Agente de Administração
57	430557.1-2	Eliane Tavares do Nascimento	Assistente de Administração
58	430643.1-2	Francisco Idalécio de Freitas	Instrutor Educacional
59	430654.1-6	Nélson Linhares de Cavalcanti	Agente de Administração
60	300721.1-1	Ana Amelia Sousa de Brito Lima	DAS-2

**FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº43/2017 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 1454898/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, DOMINGOS SAVIO DE SOUSA, CPF 12006602349, que exerce a função de TÉCNICO QUÍMICO, nível/referência 40, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 10035112, lotado na Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 04/03/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:**



DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento/Salário, Lei nº 16.206 de 17/03/2017 e Decreto nº 32.202, de 20/04/2017, Anexo XX	2.151,90
Gratificação por Tempo de Serviço - 10% - Art. 43 da Lei nº 9.826/74, de 14/05/1974	215,19
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - 40% - Arts 132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826/74	860,76
<b>TOTAL</b>	<b>3.227,85</b>

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de maio de 2017.  
Francisco das Chagas Magalhaes  
PRESIDENTE

#### SECRETARIA DA CULTURA

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº93000408-6, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO** o ato datado de 21/07/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 27/10/2011, que concedeu aposentadoria a **SABINO SILVEIRA REBOUÇAS**, matrícula nº08965919, e tornou sem efeito o ato datado de 04/12/2003 e publicado no Diário Oficial do Estado em 10/12/2003. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 04 de março de 2020.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 048/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA – SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, 500 (3º ao 9º andar), Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001 – 11 CONTRATADA: **SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC**, com sede na Av. Teodorico Teles, 30 – Bairro Centro, CRATO - CE, CEP.: 63.100-161, inscrito no CNPJ sob o nº 07.172.885/0001-55. OBJETO: **Fornecimento de água tratada e coleta de esgoto** para o equipamento cultural TEATRO RAQUEL DE QUEIROZ, vinculado a esta Secretaria, localizado na rua Dom Quintino, nº 913 – Centro, CRATO/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se no art. 25, caput da Lei 8666/93 e suas alterações, conforme processo de Inexigibilidade de Licitação nº 00756365/2020, com seu extrato publicado no DOE 23 de março de 2020, e ainda, Lei Municipal nº 651/63, que cria a Sociedade Anônima De Água E Esgoto Do Crato - Saaec FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 12 meses, a partir da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) pagos em 12 meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.421.20699.01.33903900.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 01 de Abril de 2020 SIGNATÁRIOS: FABIANO DOS SANTOS - SECRETARIO DA CULTURA e JOSÉ YARLEY DE BRITO GONÇALVES - Diretor Presidente SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC.

Fabiano dos Santos  
SECRETARIO DA CULTURA

#### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº132/2018

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E A EMPRESA IC PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELLI, PARA O FIM NELE INDICADO.; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.954.563/0001-68, neste ato representada por seu Secretário FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, historiador, inscrito no CPF/MF sob o nº. 413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 745741 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua J de Figueiredo Filho, nº 00049, Cambéba, Fortaleza/Ce, CEP: 60.822-275; III - ENDEREÇO: situada na Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, em Fortaleza-CE.; IV - CONTRATADA: **IC PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.806.084/0001-71, CGF sob nº. 06.398744-9, neste ato representada por seu representante legal THIAGO CESAR VASCONCELOS DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 297294695 e CPF 644.555.993-04, residente e domiciliado na Rua Augusto Cesar da Silva, nº. 27, no Município de Quixeramobim - CE; V - ENDEREÇO: rua Antônio Pereira de Matos, nº 11 – Edmilson Correia, no município de Quixeramobim - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO rege-se-á pela NCB N.º 20180002/CCC/SDA/CE e por toda a legislação aplicável, especialmente pelo Art. 42, § 5º da Lei nº 8.666/1993, bem como as Diretrizes do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e o Acordo de Empréstimo BIRD 8124-0-BR, e nas informações contidas no Processo Administrativo nºs. 02387146/2020 e Parecer Jurídico nº. 340/2020.; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto o **decrécimo de valor do Contrato nº132/2018**, que tem como objetivo a execução das obras civis, com fornecimento e instalação de materiais e equipamentos dos 10 sistemas de abastecimento de água, por lote, a serem executados em 08 municípios do Estado do Ceará. O decréscimo do valor será de R\$ 26.961,28 (vinte e seis mil, novecentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos), referente a readequação das planilhas orçamentárias do Sistema de Abastecimento de Água da Comunidade Redonda, Município de Icapuí/CE, cujo montante corresponde a um decréscimo de 1,84% (um vírgula oitenta e quatro por cento) do Contrato original, que passará a importar o valor global de R\$ 1.467.647,60 (um milhão, quatrocentos e sessenta e sete mil, seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.467.647,60 (um milhão, quatrocentos e sessenta e sete mil, seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: Permanece inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: E por se acharem justos e acordados, firmam o presente em 3 vias de igual teor perante as testemunhas ao final identificadas.; XII - DATA: Fortaleza/CE, 03 de junho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ - Secretário do Desenvolvimento Agrário - CONTRATANTE e THIAGO CESAR VASCONCELOS DA SILVA - Representante legal da Empresa - CONTRATADA .

Antonio Glauberto Moreira Batista  
ASSESSOR JURÍDICO

#### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

#### AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

#### PORTARIA Nº216/2020.

**ESTABELECE, TEMPORÁRIA E EXCEPCIONALMENTE, CRITÉRIOS PARA O DESEMPENHO DE REGIME DE TRABALHO DIFERENCIADO PARA OS(AS) SERVIDORES(AS) E COLABORADORES(AS) DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, DURANTE A 1ª FASE DA CAMPANHA CONTRA DE FEBRE AFTOSA.**

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso das atribuições que lhe confere os termos da Lei nº 13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pela Lei nº 14.481, de 08 de outubro de 2009; Considerando a atual situação de pandemia da COVID – 19 e a Portaria Adagri nº 117/2020; Considerando a atualização constante das medidas adotadas pelo Governo Estadual através do Decreto Nº 33.519/2020; Considerando o contido na Lei Federal nº 8.171, de 17/01/1991, que instituiu o Sistema Único de Atenção à Sanidade Agropecuária – SUASA, na Lei Estadual nº 14.446, de 01/09/2009, bem como no artigo 17, inciso III, alínea “a”, do Anexo I da Instrução Normativa nº 44, de 02 de outubro de 2007, do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento – MAPA; Considerando a necessidade de manutenção dos serviços e do estabelecimento de medidas de proteção aos(as) Servidores(as) e Colaboradores(as) desta Agência enquanto durar a situação de emergência, seguem as determinações para funcionamento da ADAGRI, até ulterior deliberação:

Art. 1º Por medida de excepcionalidade, enquanto durar a 1ª etapa da Campanha de Febre Aftosa, o horário de trabalho dos servidores e colaboradores desta Agência ficarão normatizados em conformidade com Resolução a ser exarada pela Presidência desta Autarquia.

Art. 2º Os Núcleos Locais deverão sempre funcionar com pelo menos 02 servidores e/ou colaboradores terceirizados.

Art. 3º As Gerências e Supervisões Regionais farão o monitoramento diário dos índices da pandemia de COVID-19, do comportamento dos produtores, do quantitativo de declarações, do lançamento das informações pelos servidores e colaboradores, e das demais ações inerentes à Campanha de Vacinação a fim de traçar estratégias para a alavancagem dos percentuais a serem atingidos, mitigando, sempre que necessário, os riscos envolvidos.

Art. 4º Ressalvado o funcionamento e a consecução das suas próprias atividades, os escritórios dos demais parceiros, órgãos e entidades que estiverem



funcionando para o recebimento das Declarações de Vacinação em apoio à ADAGRI somente poderão fazê-lo, neste tocante, respeitando os normativos exarados por esta Agência.

Art. 5º. Ficam convocados(as) a retornar ao trabalho a partir de 1º de junho de 2020 os(as) servidores(as) e colaboradores(as) da ADAGRI que estiverem em gozo de férias no período da campanha de febre Aftosa de que trata esta Portaria.

Parágrafo único. Os(as) servidores(as) e colaboradores(as) que ainda não estejam em gozo de férias mas que as mesmas estejam programadas para o mês de junho terão suas férias reprogramadas em razão da campanha contra febre aftosa.

Art. 6º. Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Presidência da ADAGRI através de Resolução.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, Ceará, aos 22 de maio de 2020.

Vilma Maria Freire dos Anjos  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2018

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI E A EMPRESA INFOX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA; II - CONTRATANTE: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, criada sob a forma de autarquia através da Lei nº 13.496/2004, alterada pela Lei nº 14.481/2009, inscrita no CNPJ nº 07.421.806/0001-00, denominada CONTRATANTE, representada por sua Presidente, VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS, com RG nº 322730097, SSP/CE, e CPF nº 846.094.193-00, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150, Edson Queiroz, CEP 60.811-520, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **INFOX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 15.123.946/0001-12, aqui denominada de CONTRATADA, representada por seu sócio administrador, Sr. JORGE SANTANA DE OLIVEIRA, brasileiro, engenheiro civil, com RG nº 337.793, SSP/SE e CPF nº 199.716.055-20, residente e domiciliado em Aracaju/SE; V - ENDEREÇO: Av. Mário Jorge Menezes Vieira, nº. 2020, Empresarial Atlântico Sul, Lojas 06 e 07, Atalaia, CEP 49.035-660, Aracaju-SE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente no disposto no art. 57, caput e inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores, no Parecer PROJU nº 063/2020, e em todas as informações contidas no Processo VIPROC nº 03709422/2020; VII- FORO: Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: O objeto do TERMO ADITIVO é a **prorrogação do prazo** de contratação pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 22 de junho de 2020, com a complementação do saldo contratual, garantindo o valor global de R\$ 352.080,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e oitenta reais) para fazer frente ao período da prorrogação, com recursos provenientes das dotações orçamentárias: 56200006.20.126.211.20921.15.33904000.1.00.00.0.20-14752 e 56200006.20.126.211.20921.15.33904000.2.70.00.1.20-14753; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 352.080,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e oitenta reais); X - DA VIGÊNCIA: pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 22 de junho de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO nº 001/2018 ora aditado, não modificadas expressamente pelo presente aditivo, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/Ce, 08 de maio de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS - Presidente da ADAGRI (CONTRATANTE) e JORGE SANTANA DE OLIVEIRA - Representante da INFOX.

Gustavo de Alencar e Vicentino  
PROCURADOR JURÍDICO

#### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 070294801, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **ANTONIA INACIO DE LOIOLA MAGALHAES**, CPF 31826695320, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 01781219, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 85,05%**, a partir de 28/01/2008, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Dezembro/2007, cujo valor é de R\$ 265,40 (DUZENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, respeitada, quanto ao salário mínimo estadual, a proporcionalidade de 85,05%, não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2020.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 072492120, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA VILANI BEZERRA TEIXEIRA**, CPF 16583914387, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 0792321X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 89,67%**, a partir de 06/11/2007, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Outubro/2007, cujo valor é de R\$ 293,81 (DUZENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, respeitada, quanto ao salário mínimo estadual, a proporcionalidade de 89,67%, não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2020.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 120373050/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DO SOCORRO PEREIRA MOURA**, CPF nº 067.199.454-91, que exerce a função de ORIENTADOR EDUCACIONAL DE ENSINO ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 06014518, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/02/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas ( Lei nº 15.098/2011)	2.613,86
Parcela Nominalmente Identificável - PNI (art. 7º, Inciso III, e 12 da Lei nº 14.431/2009)	459,10
<b>TOTAL</b>	<b>3.072,96</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 13/03/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 02/04/2012, que concedeu aposentadoria à Maria do Socorro Pereira Moura, matrícula nº 06014518. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, de de 2020.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*



A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 043925561, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **REGINA MARIA DE FATIMA GURGEL DE MOURA**, CPF 14139219300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 18079410, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/04/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas ( Lei nº 13.512/2004)	474,59
Progressão Horizontal 15% ( art. 43 da Lei nº 9.826/74)	71,19
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - art. 1º da Lei nº 11.072/85	189,84
Gratificação de Incentivo Profissional 20% ( art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	94,92
<b>TOTAL</b>	<b>830,54</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2020.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 1942825/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **DULCIMAR DE LIMA GOMES**, CPF 24362344349, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 11205216, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/03/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017	3.720,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 20% art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com art. 3º, inciso II da Lei nº 16.104/2016, combinado com Art. 1º, da Lei Complementar nº 200/2019	744,04
Parcela Nominalmente Identificável (PNI) - Lei nº 15.901/2015	818,03
Parcela Variável de Redistribuição- PVR/FUNDEB Lei 16.104/2016	132,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.414,29</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 01/03/2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 11/05/2018, que concedeu aposentadoria à DULCIMAR DE LIMA GOMES, matrícula nº 11205216. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2020.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7317377/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DO SOCORRO PINHEIRO COUTINHO**, CPF 05705908334, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 06311016, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/11/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas Lei nº 16.206/2017, combinado com Decreto Estadual nº 32.202/2017	1.823,64
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 20% art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com art. 3º, inciso II da Lei nº 16.104/2016, combinado com Art. 1º, da Lei Complementar nº 200/2019	364,73
Parcela Nominalmente Identificável da Lei nº 15.901/2015	269,71
Parcela Variável de Redistribuição- PVR/FUNDEB Lei 16.104/2016	66,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.524,08</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 21/11/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 12/01/2018, que concedeu aposentadoria à MARIA DO SOCORRO PINHEIRO COUTINHO, matrícula nº 06311016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2020.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 084296569/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LUCIENE RODRIGUES AMARILO**, CPF nº 168.697.883-91, que ocupa/exerce o(a) cargo/função de PROFESSOR ENSINO TÉCNICO, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 02081210, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/03/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 14.180/2008 (com efeitos financeiros da referência 24 a partir de 01/07/2009, conforme Portaria nº 417/2009)	1.280,04
Progressão Horizontal de 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	192,01
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 50% (art. 1º, da Lei nº 14.182/2008)	640,02
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art. 32, da Lei nº 12.066/1993)	256,01
Gratificação de Extraclasse de 10% (art. 12, §3º, da Lei nº 12.066/1993)	128,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.496,08</b>

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas (Lei nº 14.431/2009)	2.064,31
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% (art. 5º, da Lei nº 14.431/2009)	206,43
Parcela Nominalmente Identificável - PNI (Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009)	524,18
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI (art. 3º, da Lei nº 15.567/2014)	279,49
<b>TOTAL</b>	<b>3.074,41</b>

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 05/07/2018 e publicado no DOE de 08/10/2018, que concedeu aposentadoria a servidora, Luciene Rodrigues Amarilo, matrícula nº 02081210, lotada na Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2020.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7324651/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **JAKELINE SILVEIRA RODRIGUES**, CPF 22048944353, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência K, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 09096515, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/10/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017, combinado com Decreto Estadual nº 32.202/2017	3.906,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 23,5% Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com Art. 2º, inciso II da Lei nº 16.104/2017	917,96
Parcela Nominalmente Identificável da Lei nº 15.901/2015	1.091,56
Parcela Variável de Redistribuição- PVR/FUNDEB Lei 16.104/2016	132,00
<b>TOTAL</b>	<b>6.047,74</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 06/03/2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 19/06/2018, que concedeu aposentadoria à JAKELINE SILVEIRA RODRIGUES, matrícula nº 09096515. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2020.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0297/2020-GAB - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0671/2019-GAB, da lavra da Secretária da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de maio de 2019, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 15.779, de 29/04/2015, DOE de 04/05/2015, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos PROFESSORES contratados nos termos da Lei Complementar nº 22, de 24/06/2000, e alterações da Lei Complementar nº 173, de 03 de agosto de 2017, relacionados no Anexo Único desta Portaria durante o mês Julho/2020. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de Junho de 2020.**

Rita de Cássia Tavares Colares  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0297/2020-GAB, EM FORTALEZA, 02 DE JUNHO DE 2020

ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	ABGAIL MARROCOS SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	772861-1-X	15,0	23	345,0
2	ADAILSON RAMON PINHEIRO DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	771611-1-2	15,0	23	345,0
3	ADELANNIA CHAVES DANTAS	PROF CTPD LIC PLENA	779913-1-X	15,0	23	345,0
4	ADRIANA MARIA DOS SANTOS CARDOSO	PROF CTPD LIC PLENA	772378-1-X	15,0	23	345,0
5	AFONSO RODRIGUES DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	781037-1-X	15,0	23	345,0
6	AGENILDO ALVES DE VASCONCELOS	PROF CTPD LIC PLENA	781396-1-7	15,0	23	345,0
7	ALCIONE DE QUEIROZ MAIA	PROF CTPD LIC PLENA	782380-1-1	15,0	23	345,0
8	ALEXANDRE HENRIQUE GERMANO CABRAL	PROF CTPD LIC PLENA	771608-1-7	15,0	23	345,0
9	ALIANE NORONHA DE AGUIAR	PROF CTPD BACHAREL	779767-1-X	15,0	23	345,0
10	AMANDA SILVA BARBOSA	PROF CTPD BACHAREL	779514-1-5	15,0	23	345,0
11	ANA CLAUDIA DAMIAO DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	772862-1-7	15,0	23	345,0
12	ANA CRISTINA BORGES NOGUEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	772874-1-8	15,0	23	345,0
13	ANA MAYARA BEZERRA VIEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	781049-1-0	15,0	23	345,0
14	ANA RAFAELLY EUGENIO LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	771617-1-6	15,0	23	345,0
15	ANA RUTE RODRIGUES RIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	779592-1-1	15,0	23	345,0
16	ANDREA DOS REIS DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	781564-1-4	15,0	23	345,0
17	ANDRESSA CATARINA VIEIRA SUCUPIRA	PROF CTPD LIC PLENA	772383-1-X	15,0	23	345,0
18	ANDRESSA MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	771954-1-6	15,0	23	345,0
19	ANGELITA DAS NEVES MENDES	PROF CTPD LIC PLENA	772875-1-5	15,0	23	345,0
20	ANNE KAROLINE ALVES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	774366-1-8	15,0	23	345,0
21	ANTONIA DE FATIMA PEREIRA DE SOUSA PRADO	PROF CTPD LIC PLENA	781991-1-3	15,0	23	345,0
22	ANTONIA EMANOELLA MOREIRA MOITA	PROF CTPD LIC PLENA	781046-1-9	15,0	23	345,0
23	ANTONIA GILMARA SILVINO	PROF CTPD LIC PLENA	782638-1-4	15,0	23	345,0
24	ANTONIA LOPES CARLOS	PROF CTPD LIC PLENA	771622-1-6	15,0	23	345,0
25	ANTONIA MARIA ARAUJO SALES	PROF CTPD LIC PLENA	781983-1-1	15,0	23	345,0
26	ANTONIA NEUDINA PAIVA SOARES	PROF CTPD LIC PLENA	769854-1-3	15,0	23	345,0
27	ANTONIO ALBERTO SOARES VARELA	PROF CTPD LIC PLENA	773907-1-5	15,0	23	345,0
28	ANTONIO ALMEIDA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	782388-1-X	15,0	23	345,0
29	ANTONIO ARTUR SALES VIANA	PROF CTPD LIC PLENA	782405-1-2	15,0	23	345,0
30	ANTONIO BRENAN DA SILVA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	770291-1-7	15,0	23	345,0
31	ANTONIO CARLOS DA SILVA PINHEIRO	PROF CTPD BACHAREL	782408-1-4	15,0	23	345,0
32	ANTONIO ERIVALDO ROCHA MAGALHAES	PROF CTPD LIC PLENA	776011-1-2	15,0	23	345,0
33	ANTONIO EVERARDO DE MOURA	PROF CTPD LIC PLENA	779498-1-X	15,0	23	345,0
34	ANTONIO NARCELIO MACHADO PORTELA	PROF CTPD LIC PLENA	781033-1-0	15,0	23	345,0
35	ANTONIO OLIVEIRA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	772374-1-0	15,0	23	345,0
36	ANTONIO VITOR FLORENCIO	PROF CTPD LIC PLENA	807155-1-X	15,0	23	345,0
37	ANTONIO WLISSES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	779515-1-2	15,0	23	345,0
38	AUGUSTO OTHON FARIAS CABRAL	PROF CTPD LIC PLENA	779496-1-5	15,0	23	345,0
39	BENEDITA AURELANE MATOS DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	772635-1-9	15,0	23	345,0
40	BENELUCIA PEREIRA BARROSO	PROF CTPD LIC PLENA	781565-1-1	15,0	23	345,0
41	CARLOS DOUGLAS ALMEIDA LEANDRO	PROF CTPD LIC PLENA	781834-1-1	15,0	23	345,0
42	CARLOS HENRIQUE SOUSA LEITAO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	773370-1-6	15,0	23	345,0
43	CARLOS OSCAR MAIA ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	772360-1-5	15,0	23	345,0
44	CASSIA BEATRIZ RODRIGUES FREIRE	PROF CTPD LIC PLENA	772863-1-4	15,0	23	345,0
45	CASSIO MURILIO ALVES DE LAVOR	PROF CTPD LIC PLENA	768797-1-0	15,0	23	345,0
46	CELINA MARIA DE MORAES MARTINS	PROF CTPD LIC PLENA	772864-1-1	15,0	23	345,0
47	CICERA JANAIDE SOARES DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	782651-1-6	15,0	23	345,0
48	CICERO EUGENIO FERREIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	777477-1-0	15,0	23	345,0
49	CICERO GIOVANY CHAVES PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	769858-1-2	15,0	23	345,0
50	CLAUDENIA DA SILVA DINIZ	PROF CTPD LIC PLENA	772865-1-9	15,0	23	345,0
51	CLAUDIO JOSE MARQUES FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	808994-1-6	15,0	23	345,0
52	CRISTIANE URCESINO COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	808243-1-9	15,0	23	345,0
53	DANIELA FREITAS MAURICIO	PROF CTPD LIC PLENA	782503-1-3	15,0	23	345,0
54	DANIELA LUCIANO DE ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	779596-1-0	15,0	23	345,0
55	DANIELE DINIZ MACIEL	PROF CTPD LIC PLENA	772848-1-8	15,0	23	345,0
56	DANIELY FELIX DE AZEVEDO	PROF CTPD LIC PLENA	808245-1-3	15,0	23	345,0
57	DANISIO DA SILVA PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	772876-1-2	15,0	23	345,0
58	DASY KAROLINE AVELINO DE CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	803938-1-4	15,0	23	345,0
59	DEBORA BRAGA PRADO ALBUQUERQUE	PROF CTPD LIC PLENA	780394-1-8	15,0	23	345,0
60	DOMINGOS SAVIO DE ARAUJO CHAVES	PROF CTPD LIC PLENA	773377-1-7	15,0	23	345,0
61	DURVALINA NOBRE MARTINS	PROF CTPD LIC PLENA	807156-1-7	15,0	23	345,0
62	EDILANIA LIMA FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	782654-1-8	15,0	23	345,0
63	EDNA MARIA DA CUNHA SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	781984-1-9	15,0	23	345,0



ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
64	EDNARDO LEITAO DOS SANTOS JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	772846-1-3	15.0	23	345.0
65	ELIANE DA SILVA SOARES	PROF CTPD LIC PLENA	772867-1-3	15.0	23	345.0
66	ELIANE RIBEIRO FREITAS RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	777476-1-3	15.0	23	345.0
67	ELIANE SOARES COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	772868-1-0	15.0	23	345.0
68	ELIZA RAQUEL NUNES GIRAO	PROF CTPD LIC PLENA	782409-1-1	15.0	23	345.0
69	ELOISA FREITAS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	779764-1-8	15.0	23	345.0
70	ELUSINEIDE NOGUEIRA NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	772885-1-1	15.0	23	345.0
71	EMERSON LUVANOR NASCIMENTO ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	772845-1-6	15.0	23	345.0
72	EMIDIA MENEZES TORRES	PROF CTPD LIC PLENA	781036-1-2	15.0	23	345.0
73	ESDRAS DE CASTRO E SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	772843-1-1	15.0	23	345.0
74	EVA MARIA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	773813-1-7	15.0	23	345.0
75	EVANDO TOMAZ FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	807150-1-3	15.0	23	345.0
76	EVANDRO FERREIRA RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	772856-1-X	15.0	23	345.0
77	EXPEDITO DE HOLANDA CAMPELO NETO	PROF CTPD LIC PLENA	782384-1-0	15.0	23	345.0
78	FABIO JUNIOR PEREIRA	PROF CTPD BACHAREL	772873-1-0	15.0	23	345.0
79	FABIOLA SILVA MATOS	PROF CTPD LIC PLENA	772847-1-0	15.0	23	345.0
80	FATIMA SOARES QUINTELA	PROF CTPD LIC PLENA	772869-1-8	15.0	23	345.0
81	FERNANDO DE CARVALHO PORTELA	PROF CTPD LIC PLENA	779583-1-2	15.0	23	345.0
82	FERNANDO OLIVEIRA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	782407-1-7	15.0	23	345.0
83	FLABIANA BARBOSA DA SILVA PRIMO	PROF CTPD LIC PLENA	772870-1-9	15.0	23	345.0
84	FRANCIRTON JOSINO VIANA	PROF CTPD LIC PLENA	771955-1-3	15.0	23	345.0
85	FRANCISCA CLEIDIANE CASTRO DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	772850-1-6	15.0	23	345.0
86	FRANCISCA DE ARAUJO CUNHA	PROF CTPD LIC PLENA	772877-1-X	15.0	23	345.0
87	FRANCISCA DIACUIR OLIVEIRA MOTA	PROF CTPD LIC PLENA	772871-1-6	15.0	23	345.0
88	FRANCISCA IVONE NOBRE XEREZ	PROF CTPD LIC PLENA	807153-1-5	15.0	23	345.0
89	FRANCISCA LIMA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	782410-1-2	15.0	23	345.0
90	FRANCISCA MAGALY GOMES DE ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	772872-1-3	15.0	23	345.0
91	FRANCISCA MARIA RODRIGUES CIRIACO	PROF CTPD LIC PLENA	781993-1-8	15.0	23	345.0
92	FRANCISCA MIRELE DOS SANTOS SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	773901-1-1	15.0	23	345.0
93	FRANCISCA PATRICIA RICARDO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	772855-1-2	15.0	23	345.0
94	FRANCISCO AILTON SILVINO DE MOURA	PROF CTPD LIC PLENA	769856-1-8	15.0	23	345.0
95	FRANCISCO ANTONIO MELO DE BRITO	PROF CTPD LIC PLENA	771076-1-4	15.0	23	345.0
96	FRANCISCO ARAUJO PINTO	PROF CTPD LIC PLENA	782498-1-1	15.0	23	345.0
97	FRANCISCO CARLOS ALBERTO SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	780254-1-7	15.0	23	345.0
98	FRANCISCO CARLOS FALCAO JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	772878-1-7	15.0	23	345.0
99	FRANCISCO CLAUDIO FACANHA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	772881-1-2	15.0	23	345.0
100	FRANCISCO ESTENIO DE SALES	PROF CTPD LIC PLENA	779513-1-8	15.0	23	345.0
101	FRANCISCO FELIPE DE SOUSA PAIVA	PROF CTPD LIC PLENA	807158-1-1	15.0	23	345.0
102	FRANCISCO FELISBERTO DE LIMA VIEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	781052-1-6	15.0	23	345.0
103	FRANCISCO FERREIRA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	772879-1-4	15.0	23	345.0
104	FRANCISCO IRAN GOMES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	772882-1-X	15.0	23	345.0
105	FRANCISCO JOSE ALVES ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	781986-1-3	15.0	23	345.0
106	FRANCISCO KLEBER SILVA PAIVA	PROF CTPD LIC PLENA	807159-1-9	15.0	23	345.0
107	FRANCISCO LENES DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	774786-1-2	15.0	23	345.0
108	FRANCISCO MAGNO CAVALCANTE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	772857-1-7	15.0	23	345.0
109	FRANCISCO RAFAEL DO NASCIMENTO RODRIGUES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	771333-1-3	15.0	23	345.0
110	FRANCISCO STELIO DE MAGALHAES	PROF CTPD LIC PLENA	772888-1-3	15.0	23	345.0
111	FRANCISCO UMBELINO DE MORAIS JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	781838-1-0	15.0	23	345.0
112	FRANCISCO WELTON DE OLIVEIRA AMARANTE	PROF CTPD LIC PLENA	779491-1-9	15.0	23	345.0
113	FRANCISCO WILLAME DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	773344-1-6	15.0	23	345.0
114	FRANCISLANE MARTINS FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	773508-1-0	15.0	23	345.0
115	FRANKLIN GOMES DE ANDRADE	PROF CTPD LIC PLENA	807377-1-8	15.0	23	345.0
116	GEORGE AMADIO LEAL	PROF CTPD LIC PLENA	779589-1-6	15.0	23	345.0
117	GERMANA MARIA LOPES FLORENCIO	PROF CTPD LIC PLENA	780391-1-6	15.0	23	345.0
118	GERUSA DIAS DE OLIVEIRA MARTINS	PROF CTPD LIC PLENA	772883-1-7	15.0	23	345.0
119	GIANCARLO BARBOSA CODENOTTI	PROF CTPD LIC PLENA	768752-1-9	15.0	23	345.0
120	GILBERTO AMERICO FIALHO	PROF CTPD LIC PLENA	772889-1-0	15.0	23	345.0
121	GISLAINE BARRETO SALES	PROF CTPD LIC PLENA	772890-1-1	15.0	23	345.0
122	GUILHERMINA BARBOSA DE SOUSA OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	772884-1-4	15.0	23	345.0
123	HAROLDO CEZAR DAMASCENO DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	772899-1-7	15.0	23	345.0
124	HUGO PIMENTEL DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	780033-1-6	15.0	23	345.0
125	ILDEFONSO ALEXANDRE NETO	PROF CTPD LIC PLENA	771332-1-6	15.0	23	345.0
126	IOLANDA DE LIMA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	780186-1-5	15.0	23	345.0
127	IRISLANDIA GOMES DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	772854-1-5	15.0	23	345.0
128	ISRAEL VITAL VIANA	PROF CTPD LIC PLENA	782497-1-4	15.0	23	345.0
129	IVAN ARAUJO SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	771950-1-7	15.0	23	345.0
130	IZABEL CRISTINA FARIAS DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	772886-1-9	15.0	23	345.0
131	IZABEL DA SILVA GOVEIA	PROF CTPD LIC PLENA	772887-1-6	15.0	23	345.0
132	JACKELINE OLIVEIRA DE SOUSA DUARTE	PROF CTPD LIC PLENA	779595-1-3	15.0	23	345.0
133	JACKSON DE JESUS CARVALHO CORREIA	PROF CTPD LIC PLENA	768738-1-X	15.0	23	345.0
134	JACQUELINE EMANUELLE DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	772891-1-9	15.0	23	345.0
135	JANAINA JERONIMO PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	774911-1-2	15.0	23	345.0
136	JANE SOARES MELO	PROF CTPD LIC PLENA	807697-1-7	15.0	23	345.0
137	JEAN CARLOS LIMA DE CASTRO	PROF CTPD LIC PLENA	780393-1-0	15.0	23	345.0
138	JEANNE TRINDADE	PROF CTPD LIC PLENA	772892-1-6	15.0	23	345.0
139	JEFFERSON PINHEIRO AMORIM MOURA	PROF CTPD LIC PLENA	779516-1-X	15.0	23	345.0
140	JOAB FONSECA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	769524-1-8	15.0	23	345.0
141	JOABSON VITORIA MOTA	PROF CTPD LIC PLENA	779763-1-0	15.0	23	345.0
142	JOANA DARCI FERREIRA DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	772896-1-5	15.0	23	345.0
143	JOAO BATISTA PEDROSA SIQUEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	782411-1-X	15.0	23	345.0
144	JOAO PAULO DA COSTA NUNES	PROF CTPD LIC PLENA	782495-1-X	15.0	23	345.0
145	JOAO PAULO DE ARAUJO PAULINO	PROF CTPD LIC PLENA	803736-1-9	15.0	23	345.0
146	JOCELANE FREITAS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	777386-1-4	15.0	23	345.0
147	JONARC PAULA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	782387-1-2	15.0	23	345.0
148	JONAS DE MENEZES MOREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	771080-1-7	15.0	23	345.0
149	JORGE EMIDIO FILOMENO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	777381-1-8	15.0	23	345.0



ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
150	JOSE DA SILVA SOARES FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	773625-1-7	15.0	23	345.0
151	JOSE ERIVAN DE SOUSA BRITO	PROF CTPD LIC PLENA	770053-1-5	15.0	23	345.0
152	JOSE HERONILTON DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	779517-1-7	15.0	23	345.0
153	JOSE LUCIANO CESAR CANDIDO	PROF CTPD LIC PLENA	806910-1-7	15.0	23	345.0
154	JOSE MARIA PALHANO DE MELO	PROF CTPD LIC PLENA	772897-1-2	15.0	23	345.0
155	JOSE RIBAMAR DE OLIVEIRA FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	779582-1-5	15.0	23	345.0
156	JOSE ROBERTO INACIO JACINTO	PROF CTPD LIC PLENA	772373-1-3	15.0	23	345.0
157	JOSE WELLINGTON RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	773808-1-7	15.0	23	345.0
158	JOSE WILSON DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	772900-1-X	15.0	23	345.0
159	JOSE WILSON FERREIRA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	772375-1-8	15.0	23	345.0
160	JOSINA DO NASCIMENTO DE ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	781994-1-5	15.0	23	345.0
161	JUCINEIDE AMBROSIO RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	772893-1-3	15.0	23	345.0
162	KARLA ITIA ROCHA MARTINS	PROF CTPD LIC PLENA	779505-1-6	15.0	23	345.0
163	KARLA MARIA JULIAO PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	782635-1-2	15.0	23	345.0
164	KAROLYNE MABEL SILVA PINTO	PROF CTPD LIC PLENA	782493-1-5	15.0	23	345.0
165	KELSON CARLOS SOARES ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	781981-1-7	15.0	23	345.0
166	LARISSA MENEZES FARIAS DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	782642-1-7	15.0	23	345.0
167	LEILIANE MENDONCA ALBANO	PROF CTPD LIC PLENA	781114-1-0	15.0	23	345.0
168	LEONARDO LIMA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	781990-1-6	15.0	23	345.0
169	LIDIANNA ASSUNCAO DE SOUZA ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	772898-1-X	15.0	23	345.0
170	LIDUINA MARIA FONTENELE DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	772894-1-0	15.0	23	345.0
171	LIGIA HELENA SIQUEIRA CHAGAS	PROF CTPD LIC PLENA	771957-1-8	15.0	23	345.0
172	LILIAN MARNEY ALVES RIBEIRO ESTEVAM	PROF CTPD LIC PLENA	782641-1-X	15.0	23	345.0
173	LIVIA MARIA BRAGA DE ARAUJO GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	772895-1-8	15.0	23	345.0
174	LIVIA MARIA DA SILVA FURTADO	PROF CTPD LIC PLENA	781056-1-5	15.0	23	345.0
175	LUCIA DE FATIMA ALMEIDA MENDONCA	PROF CTPD LIC PLENA	782492-1-8	15.0	23	345.0
176	LUCIANA BATISTA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	781988-1-8	15.0	23	345.0
177	LUIS CAUE DIAS DE MELO CASTELAR	PROF CTPD LIC PLENA	772380-1-8	15.0	23	345.0
178	LUIZA BARBOSA DE SOUSA VIEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	774789-1-4	15.0	23	345.0
179	LUIZ CESAR DA SILVA SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	781846-1-2	15.0	23	345.0
180	MANOEL EDSON FIGUEIREDO	PROF CTPD LIC PLENA	771328-1-3	15.0	23	345.0
181	MANOEL NASCIMENTO RIOS	PROF CTPD LIC PLENA	776053-1-2	15.0	23	345.0
182	MANOEL PINTO DO NASCIMENTO NETO	PROF CTPD LIC PLENA	781115-1-8	15.0	23	345.0
183	MARCELA MELO DE CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	802890-1-4	15.0	23	345.0
184	MARCELO DA SILVA RIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	779504-1-9	15.0	23	345.0
185	MARCIA DA SILVA MOTA	PROF CTPD LIC PLENA	777377-1-5	15.0	23	345.0
186	MARCIANA RIBEIRO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	771334-1-0	15.0	23	345.0
187	MARCOS AURELIO VERAS DA FONSECA	PROF CTPD LIC PLENA	781390-1-3	15.0	23	345.0
188	MARCOS PAULO MUNIZ FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	777719-1-3	15.0	23	345.0
189	MARCOS PAULO ROQUE PIO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	782379-1-0	15.0	23	345.0
190	MARCOS RODRIGO DA CONCEICAO GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	768770-1-7	15.0	23	345.0
191	MARCUS FABIO DA SILVA CASTRO	PROF CTPD LIC PLENA	769857-1-5	15.0	23	345.0
192	MARGARIDA MARQUES DAMASCENO	PROF CTPD LIC PLENA	780389-1-8	15.0	23	345.0
193	MARIA ADRIANA CRUZ DE MENEZES	PROF CTPD LIC PLENA	769853-1-6	15.0	23	345.0
194	MARIA ALBANIZA PEREIRA TOMAZ	PROF CTPD LIC PLENA	768993-1-2	15.0	23	345.0
195	MARIA ALCIENE ROCHA VAZ	PROF CTPD LIC PLENA	781839-1-8	15.0	23	345.0
196	MARIA CECILIA DE ABREU E SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	772851-1-3	15.0	23	345.0
197	MARIA DAS GRACAS COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	768991-1-8	15.0	23	345.0
198	MARIA DE FATIMA ARAGAO FARIAS	PROF CTPD LIC PLENA	780184-1-0	15.0	23	345.0
199	MARIA DE FATIMA BARBOSA CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	768995-1-7	15.0	23	345.0
200	MARIA DE FATIMA GOMES DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	782386-1-5	15.0	23	345.0
201	MARIA DO CARMO CARVALHO PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	782413-1-4	15.0	23	345.0
202	MARIA DO LIVRAMENTO OLIVEIRA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	771077-1-1	15.0	23	345.0
203	MARIA DO SOCORRO ALVES DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	781403-1-3	15.0	23	345.0
204	MARIA DO SOCORRO CUNHA MENESES	PROF CTPD LIC PLENA	781995-1-2	15.0	23	345.0
205	MARIA DO SOCORRO PEREIRA MENESES	PROF CTPD LIC PLENA	768990-1-0	15.0	23	345.0
206	MARIA EDIMILDA UCHOA DE ARAUJO SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	768994-1-X	15.0	23	345.0
207	MARIA ELENILDA SILVA FELIPE	PROF CTPD LIC PLENA	779585-1-7	15.0	23	345.0
208	MARIA ELIENE DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	774784-1-8	15.0	23	345.0
209	MARIA ELIENE RABELO LIMA MAIA	PROF CTPD LIC PLENA	771606-1-2	15.0	23	345.0
210	MARIA ELIONETE DE ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	776056-1-4	15.0	23	345.0
211	MARIA ERIDENIA LINHARES	PROF CTPD LIC PLENA	779493-1-3	15.0	23	345.0
212	MARIA GRACIENE SOUZA DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	768996-1-4	15.0	23	345.0
213	MARIA ISABEL LOPES FEITOSA	PROF CTPD LIC PLENA	776536-1-9	15.0	23	345.0
214	MARIA JOCIRA BELEM DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	773904-1-3	15.0	23	345.0
215	MARIA JOSE DE FREITAS DE OLIVEIRA MOURA	PROF CTPD LIC PLENA	774783-1-0	15.0	23	345.0
216	MARIA JOSE DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	768999-1-6	15.0	23	345.0
217	MARIA JOSE PEREIRA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	768997-1-1	15.0	23	345.0
218	MARIA LEONICE RODRIGUES DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	781996-1-X	15.0	23	345.0
219	MARIA LIDUINA COSTA DE MENEZES PINHEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	774788-1-7	15.0	23	345.0
220	MARIA LIVIA DA COSTA HOLANDA	PROF CTPD LIC PLENA	768998-1-9	15.0	23	345.0
221	MARIA LOREN MATOS DE SOUSA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	769852-1-9	15.0	23	345.0
222	MARIA LUCELITA CARVALHO DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	768777-1-8	15.0	23	345.0
223	MARIA MEIRY DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	776058-1-9	15.0	23	345.0
224	MARIA MILENA FERNANDES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	808761-1-4	15.0	23	345.0
225	MARIA NEIDE DE SOUSA BATALHA	PROF CTPD LIC PLENA	769855-1-0	15.0	23	345.0
226	MARIA NILCILEIDE DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	774787-1-X	15.0	23	345.0
227	MARIA ODULIA HOLANDA DE VASCONCELOS LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	768989-1-X	15.0	23	345.0
228	MARIA OLGA ALMEIDA LIMA CARACAS	PROF CTPD LIC PLENA	777388-1-9	15.0	23	345.0
229	MARIA SOCORRO AGUIAR GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	770565-1-3	15.0	23	345.0
230	MARIA SOCORRO FELIX DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	779584-1-X	15.0	23	345.0
231	MARIA SORAIA PAIVA RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	803937-1-7	15.0	23	345.0
232	MARIA SUZETE CAMPELO REGO	PROF CTPD LIC PLENA	768787-1-4	15.0	23	345.0
233	MARIA VERLANDIA ALMEIDA DE QUEIROZ	PROF CTPD LIC PLENA	782381-1-9	15.0	23	345.0
234	MARIA VIVIA DE OLIVEIRA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	772859-1-1	15.0	23	345.0
235	MARIA ZENEIDA SILVA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	771327-1-6	15.0	23	345.0

ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
236	MARIA ZENILDA BARBOSA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	781844-1-8	15.0	23	345.0
237	MARLYENYA RODRIGUES TEIXEIRA OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	771618-1-3	15.0	23	345.0
238	MARTA MARIA LOPES	PROF CTPD LIC PLENA	770301-1-5	15.0	23	345.0
239	MARYSANGELA DE OLIVEIRA TAVARES	PROF CTPD LIC PLENA	779580-1-0	15.0	23	345.0
240	MATEUS LEMOS BARROSO	PROF CTPD LIC PLENA	781843-1-0	15.0	23	345.0
241	MERCIA COELHO CAVALCANTE	PROF CTPD LIC PLENA	805790-1-2	15.0	23	345.0
242	MICHELLY ROUSSE NUNES SILVA PERES	PROF CTPD LIC PLENA	782636-1-X	15.0	23	345.0
243	MIQUEIAS OLIVEIRA LOPES	PROF CTPD LIC PLENA	771329-1-0	15.0	23	345.0
244	MIRELA SANTOS PORTELA	PROF CTPD LIC PLENA	769000-1-9	15.0	23	345.0
245	MONICA MARIA BEZERRA DE HOLANDA	PROF CTPD LIC PLENA	777379-1-X	15.0	23	345.0
246	NARCELIA BRITO BERTOLDO AGUIAR	PROF CTPD LIC PLENA	768751-1-1	15.0	23	345.0
247	NATALIA REGIA SILVA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	779492-1-6	15.0	23	345.0
248	NAYANE VIEIRA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	782385-1-8	15.0	23	345.0
249	NEILIANE MARIA OLIVEIRA MESQUITA	PROF CTPD LIC PLENA	807152-1-8	15.0	23	345.0
250	NEUZA MARIA VASCONCELOS MENDES	PROF CTPD LIC PLENA	780396-1-2	15.0	23	345.0
251	NILSON GONZAGA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	770147-1-3	15.0	23	345.0
252	NIZAN PEREIRA ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	781111-1-9	15.0	23	345.0
253	NUBIA MORENO DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	782383-1-3	15.0	23	345.0
254	ORLENILDO FERNANDES DE PAULA	PROF CTPD LIC PLENA	780181-1-9	15.0	23	345.0
255	PAULO EVERTON DO NASCIMENTO ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	774925-1-8	15.0	23	345.0
256	PAULO GEORGE BARROS SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	777380-1-0	15.0	23	345.0
257	PEDRO JORGE BARBOSA MADEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	777378-1-2	15.0	23	345.0
258	PRISCILA KARIGE DA SILVA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	781985-1-6	15.0	23	345.0
259	RAFAEL FEITOSA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	771331-1-9	15.0	23	345.0
260	RAIMUNDA FLAVIANE MOTA ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	776014-1-4	15.0	23	345.0
261	RAIMUNDA MACHADO LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	779588-1-9	15.0	23	345.0
262	RAIMUNDA SERGILA DE ARAUJO MESQUITA	PROF CTPD LIC PLENA	781404-1-0	15.0	23	345.0
263	RAIMUNDO DENIZAR DOS SANTOS PIRES	PROF CTPD LIC PLENA	777647-1-2	15.0	23	345.0
264	RAIMUNDO FERNANDES LAURIANO	PROF CTPD LIC PLENA	780386-1-6	15.0	23	345.0
265	RAIMUNDO NONATO FELIX DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	772852-1-0	15.0	23	345.0
266	RANIELA RODRIGUES ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	781047-1-6	15.0	23	345.0
267	REGINALDO PINTO PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	771330-1-1	15.0	23	345.0
268	REGINA MARIA VASCONCELOS AGUIAR	PROF CTPD LIC PLENA	780392-1-3	15.0	23	345.0
269	REJANE MARIA MEDEIROS	PROF CTPD LIC PLENA	779593-1-9	15.0	23	345.0
270	RENATA PINHEIRO SIMOES SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	781117-1-2	15.0	23	345.0
271	RENNAN BARBOSA FELIX	PROF CTPD LIC PLENA	769001-1-6	15.0	23	345.0
272	RINNA MARCIA FERREIRA PRAXEDES	PROF CTPD LIC PLENA	782640-1-2	15.0	23	345.0
273	RITA SIMONE MARTINS ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	779587-1-1	15.0	23	345.0
274	ROBERTO LIMA GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	772858-1-4	15.0	23	345.0
275	ROBERTO NOGUEIRA BARBOSA	PROF CTPD LIC PLENA	768992-1-5	15.0	23	345.0
276	RODRIGO RAMIRES BARROSO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	779490-1-1	15.0	23	345.0
277	ROMARIO SILVA OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	774790-1-5	15.0	23	345.0
278	ROSANGELA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	772842-1-4	15.0	23	345.0
279	ROSIANE GOMES FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	781840-1-9	15.0	23	345.0
280	SAMARA GERONIMO DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	771609-1-4	15.0	23	345.0
281	SAMARONE GOMES CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	781997-1-7	15.0	23	345.0
282	SAMIRA VIEIRA LINHARES	PROF CTPD LIC PLENA	782637-1-7	15.0	23	345.0
283	SAMUEL MARTINS DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	807160-1-X	15.0	23	345.0
284	SAMUEL SOARES PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	781392-1-8	15.0	23	345.0
285	SANDRA HELENA LIMA DE MORAES	PROF CTPD LIC PLENA	772381-1-5	15.0	23	345.0
286	SANDRA MARIA VIEIRA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	781053-1-3	15.0	23	345.0
287	SANDRA RODRIGUES ALCANTARA XIMENES	PROF CTPD LIC PLENA	781034-1-8	15.0	23	345.0
288	SARA JAMILLE MESQUITA MARTINS	PROF CTPD LIC PLENA	780617-1-5	15.0	23	345.0
289	SEBASTIAO SILVEIRA BARRETO JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	774762-1-0	15.0	23	345.0
290	SHEILA DA SILVA BARROS	PROF CTPD LIC PLENA	769002-1-3	15.0	23	345.0
291	SONIA SANTOS DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	782382-1-6	15.0	23	345.0
292	SORAYA BARBOSA MENDES SOTERO	PROF CTPD LIC PLENA	781992-1-0	15.0	23	345.0
293	TAIS HELENA FERREIRA DOMINGOS	PROF CTPD LIC PLENA	781987-1-0	15.0	23	345.0
294	TATIANE GUEDES NOBRE	PROF CTPD LIC PLENA	772860-1-2	15.0	23	345.0
295	TELMA REGILDA MAIA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	781118-1-X	15.0	23	345.0
296	TERESINHA GOMES AVILA	PROF CTPD LIC PLENA	772372-1-6	15.0	23	345.0
297	TEREZINHA LINHARES ARAGAO DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	780188-1-X	15.0	23	345.0
298	THIAGO CARNEIRO DO AMARAL	PROF CTPD LIC PLENA	779594-1-6	15.0	23	345.0
299	TONY ALAFFE MEDEIROS PORTELA	PROF CTPD LIC PLENA	772821-1-4	15.0	23	345.0
300	VALDILENE BRAGA DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	806414-1-9	15.0	23	345.0
301	VALDONIA PEREIRA DE BRITO	PROF CTPD LIC PLENA	781391-1-0	15.0	23	345.0
302	VANIA MARIA CUNHA MUNIZ	PROF CTPD LIC PLENA	771079-1-6	15.0	23	345.0
303	VIRGINIA MARIA FERREIRA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	773814-1-4	15.0	23	345.0
304	WALTERDES CARDOSO CORREIA	PROF CTPD LIC PLENA	772379-1-7	15.0	23	345.0
305	WILLAME ARAUJO OLIVEIRA ALENCAR	PROF CTPD LIC PLENA	779581-1-8	15.0	23	345.0
306	YURI JEFFERSON ALVES DE MENESES	PROF CTPD LIC PLENA	779476-1-2	15.0	23	345.0
307	ZILDETE DOS SANTOS SILVA RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	774791-1-2	15.0	23	345.0

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0298/2020-GAB -** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0671/2019-GAB, da lavra da Secretária da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de maio de 2019, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 15.779, de 29/04/2015, DOE de 04/05/2015, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO RETROATIVO** aos **PROFESSORES** contratados nos termos da Lei Complementar nº 22, de 24/06/2000, e alterações da Lei Complementar nº 173, de 03 de agosto de 2017, relacionados no Anexo Único desta Portaria durante o mês Junho/2020. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2020

Rita de Cássia Tavares Colares

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0298/2020-GAB, EM FORTALEZA, 02 DE JUNHO DE 2020

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	A PARTIR	ATÉ	QUANT	VALOR	TOTAL
1	803495-1-3	ADALEUTON DE QUEIROZ SOARES	PROF CTPD BACHAREL	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
2	803139-1-8	ADAUTO MACHADO PORTELA NETO	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
3	773247-1-2	ADRIANO LOBO DE ANDRADE	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/06/2020	28/06/2020	19	15,0	285,0
4	802659-1-3	ADRIANO SOUZA MARINHO	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
5	769299-1-2	AGNO MONTE GAMA	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
6	773534-1-0	AGUSTIN MANUEL DIAZ JIMENEZ	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
7	780476-1-5	ALECSANDRA ALVES PINHEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
8	803763-1-6	ALESSANDRA FERREIRA MACHADO	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
9	803833-1-2	ALESSANDRO DO REGO PINTO	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
10	804299-1-6	ALIANE ALVES DE HOLANDA	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
11	803135-1-9	ALICE QUINTO FARIAS	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
12	769230-1-9	ALIDOMAR FERREIRA DE MELO	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
13	802898-1-2	ALINE DA CONCEICAO CLAUDIO	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
14	779042-1-2	ALINE DE LIMA VALENTIM	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
15	802737-1-1	ALINE FLORENCIO DE ALMEIDA	PROF CTPD BACHAREL	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
16	802878-1-X	ALINE RABELO BEZERRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
17	804302-1-3	ALINY MARTINS OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
18	778904-1-6	ALINY TELES FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
19	803360-1-2	ALISANDRA VALERIA INACIO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
20	772427-1-6	AMANDA AMARO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
21	803728-1-7	AMANDA COELHO E SILVA	PROF CTPD BACHAREL	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
22	777641-1-9	AMANDA MARIA URSULINO CARNEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
23	807721-1-4	ANA AMELIA PINHEIRO DE MELO	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
24	802969-1-6	ANA CELIA DE OLIVEIRA CASTRO LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
25	803365-1-9	ANA CLAUDIA COSTA SOUSA BORGES	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
26	802968-1-9	ANA CRISTINA FREITAS DE MOURA	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
27	804222-1-0	ANA ELIZABETH DANTAS	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
28	807435-1-3	ANA GABRIELA RODRIGUES DE BRITO	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	03/06/2020	3	15,0	45,0
29	803940-1-2	ANA JANAINA FURTADO LACERDA	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
30	808207-1-2	ANA KAROLINE FREITAS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
31	780944-1-9	ANA KAROLINE PEREIRA CARLOS	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	11/06/2020	8	15,0	120,0
32	803006-1-1	ANA KATARINA LAURINDO DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	8	15,0	120,0
33	802877-1-2	ANA KELLY MELO DE ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
34	803359-1-1	ANA LUCIA AGUIAR DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
35	802938-1-X	ANA MARCIA BARBOSA ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
36	804035-1-8	ANA PAULA SANTOS DA SILVA	PROF CTPD BACHAREL	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
37	802742-1-1	ANA RAQUEL DA COSTA PADILHA	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
38	804305-1-5	ANATALIA RODRIGUES DE LIMA BATISTA	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
39	804284-1-3	ANA VLADIA GADELHA DE FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
40	804278-1-6	ANDREA DA SILVA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
41	804036-1-5	ANDREIA SOUSA DE SALES DAMACENO	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
42	769751-1-6	ANGELA MARIA DE ALMEIDA BANDEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
43	802809-1-2	ANTONIA ALVES CAVALCANTE	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
44	802861-1-2	ANTONIA ERIKA SOUZA MARINHO	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
45	802876-1-5	ANTONIA IVANIRA GOMES MEDEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
46	803159-1-0	ANTONIA SAMYLA MOTA ARRUDA	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
47	803934-1-5	ANTONIO ALEXANDRO SOUSA DE MENEZES	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
48	772051-1-X	ANTONIO ANDERSON MOREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
49	803492-1-1	ANTONIO CAMILO DE PAULA NETO	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
50	774450-1-3	ANTONIO EDSON ALVES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
51	770142-1-7	ANTONIO EMANUEL MARTINS VIEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
52	807772-1-3	ANTONIO FABIO SOUSA XAVIER	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
53	803838-1-9	ANTONIO MARCIO DUARTE DIAS	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
54	803327-1-8	ANTONIO ROGERIO PAULINO PINHEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
55	808539-1-2	ANTONIO SANTIAGO DA SILVA FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
56	803751-1-5	ANTONIO SERGIO ARAUJO HOLANDA FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
57	803043-1-5	ANTONIO VALDENE VIEIRA PONTES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
58	807518-1-8	APARECIDA VALERIA RODRIGUES CAVALCANTI	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
59	803137-1-3	ARLANDA MARIA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
60	804303-1-0	AURELICE FERREIRA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
61	780618-1-2	AVELINO GOMES FERREIRA NETO	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
62	808248-1-5	BERTONI VASCONCELOS DIOGO	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
63	776028-1-X	BRUNA ARAUJO RODRIGUES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
64	769977-1-3	BRUNA GESSICA DA SILVA SOUSA FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	28/06/2020	19	15,0	285,0
65	802769-1-5	BRUNO MARCIO VIEIRA COELHO	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
66	804375-1-X	CAMILA DE SOUSA ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
67	803640-1-6	CARLA CRISTINA AZEVEDO FONTENELE	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
68	803615-1-3	CARLA TAVARES DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
69	802728-1-2	CARLITO ALVES DA SILVA JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
70	778509-1-0	CARLOS RAI ARAUJO DA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
71	803768-1-2	CARLUCIA CEZAR LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
72	769960-1-6	CATARINA MESQUITA MELO	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	23/06/2020	16	15,0	240,0
73	777617-1-3	CAYO DE SOUSA ALVES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
74	804277-1-9	CELIA GALDINO CAVALCANTE DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
75	802867-1-6	CELIA MARIA INACIO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
76	804208-1-1	CICERA ALESSANDRA ALVES DE ALENCAR	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
77	804221-1-3	CICERA HILDERVANIA TORQUATO	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
78	803165-1-8	CICERA PEDROSA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
79	804220-1-6	CICERA REGIANE SILVA RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
80	779603-1-7	CICERO GILBERTO BARROS GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
81	802789-1-8	CICERO SOUZA SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
82	805432-1-2	CLAUCIO PEREIRA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
83	804276-1-1	CLAUDIA CASTRO DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
84	802866-1-9	CLAUDIA REGINA TORQUATO DE MENEZES	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
85	773210-1-2	CLECIO PINTO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0



ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	A PARTIR	ATÉ	QUANT	VALOR	TOTAL
86	802808-1-5	CLEUDENI PEREIRA DE MOURA	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
87	802875-1-8	CONCEICAO DE MARIA DE SOUSA BARBOSA	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
88	780370-1-6	CONCEICAO DE MARIA SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
89	803762-1-9	CONCEICAO RODRIGUES DE SOUSA AGUIAR	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
90	781978-1-1	CRISTINA MARIA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
91	803626-1-7	DAIANI ESTAFANY DE OLIVEIRA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	17/06/2020	12	15,0	180,0
92	807874-1-3	DANDARIA VIANA	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
93	803938-1-4	DASY KAROLINE AVELINO DE CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
94	775289-1-1	DAVI MELO BORGES	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
95	804766-1-2	DEYSE CARVALHO DAMASCENO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
96	777791-1-6	DIANA CAROLINA MEDEIROS RODRIGUEZ	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
97	804180-1-9	DIEGO ANTONIO PINHEIRO SOCA	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	11/06/2020	8	15,0	120,0
98	802981-1-0	DIEGO DE CARVALHO SEGUNDO	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
99	774492-1-3	DIEYSON ROMUALDO SOARES	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
100	779153-1-1	EDEVALDO RODRIGUES DA ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
101	802840-1-2	EDILENE FERREIRA LIMA MARTINS	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
102	806229-1-0	EDINELMA TAVORA GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
103	780831-1-5	EDMAR GONCALVES JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
104	803837-1-1	EDNEY CARLOS GASPAR CHAVIER	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
105	773272-1-5	EDSONIZIA MENDONCA RIBEIRO LIMA ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
106	802679-1-6	ELAINE CRISTINA DO NASCIMENTO SOUSA SALES	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	19/06/2020	21	15,0	315,0
107	804179-1-8	ELANE DA SILVA SANTOS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/06/2020	16/06/2020	11	15,0	165,0
108	774146-1-4	ELANIA BATISTA	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
109	769699-1-4	ELCY BARBOSA VALE FERNANDES	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
110	804300-1-9	ELCY MARIA BEZERRA TAVARES	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
111	771474-1-1	ELEANDRO FERNANDES DE AZEVEDO	PROF CTPD BACHAREL	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
112	804555-1-8	ELIANA MARIA VIANA DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
113	803639-1-5	ELIANE MENEZES GOMES XIMENES	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
114	802843-1-4	ELIENE DUARTE BARRETO	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
115	807914-1-0	ELIONEIDE ORLANDA MOREIRA FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	05/06/2020	5	15,0	75,0
116	804219-1-5	ELISANGELA FERREIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
117	803042-1-8	ELIZABETE FERREIRA ALVES SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
118	779970-1-6	ELLIDA MIRTES DE MENEZES	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
119	781395-1-X	ELOIZA MARIA FONTENELE MORAES	PROF CTPD BACHAREL	01/06/2020	15/06/2020	10	15,0	150,0
120	780877-1-4	ELYS AYNA BEZERRA EVANGELISTA DE PINHO	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
121	802807-1-8	EMANOEL LIMA DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
122	802874-1-0	EMANUELA TEIXEIRA LOUREIRO	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
123	802842-1-7	EVA MATIAS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
124	803123-1-8	EVANDA RODRIGUES TORRES	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
125	777399-1-2	EVARISTA LEITE PINHEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
126	803836-1-4	EZIA DE SOUZA E SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
127	769901-1-5	FELIPE DE SOUZA OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
128	804067-1-1	FELIPE FELIX BARROS	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	15/06/2020	10	15,0	150,0
129	774482-1-7	FELIPE GERONIMO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
130	803363-1-4	FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA GARCEZ	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
131	802967-1-1	FRANCISCA DILEIA SILVA DE ASSIS SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
132	803370-1-9	FRANCISCA FABIOLA FEITOSA CAVALCANTE	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
133	777632-1-X	FRANCISCA HELENA DE VASCONCELOS ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
134	802950-1-4	FRANCISCA ISADELIA DA SILVA NOGUEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
135	802865-1-1	FRANCISCA RAFAELA REBOUCAS LUZ	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
136	776936-1-0	FRANCISCA RUTH ALVES DA SILVA SOARES	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
137	803041-1-0	FRANCISCA SAMARA OLIVEIRA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
138	769899-1-5	FRANCISCA SARA GOIANA	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
139	769354-1-6	FRANCISCA VERONICA DE BRITO HOLANDA	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
140	803270-1-3	FRANCISCO ALISSON OLIVEIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
141	779113-1-6	FRANCISCO ANDRE DA ROCHA HOLANDA	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
142	803058-1-8	FRANCISCO CELIO DE PAULA VASCONCELOS	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
143	804039-1-7	FRANCISCO DAVID BATISTA CAMPELO	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
144	778529-1-3	FRANCISCO DAVY ARAUJO DA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
145	803965-1-1	FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO BARROS	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
146	808461-1-8	FRANCISCO DE LIMA ARAUJO FILHO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
147	777637-1-6	FRANCISCO DERONILDO DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
148	775220-1-8	FRANCISCO EDINESIO DE SENA CUNHA	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
149	802984-1-2	FRANCISCO FELIPE GOMES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
150	803957-1-X	FRANCISCO JAIRAN DE OLIVEIRA RIBEIRO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
151	782363-1-0	FRANCISCO JUSTINO DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
152	807867-1-9	FRANCISCO KILMER DE ALMEIDA DUARTE	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
153	803323-1-9	FRANCISCO KLEBER BRASIL DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
154	769677-1-7	FRANCISCO LEANDRO RODRIGUES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
155	803399-1-7	FRANCISCO MAURO JUSTA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
156	803094-1-4	FRANCISCO ROBERIO GALVAO	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
157	771796-1-5	FRANCISCO RONALDO VIEIRA FREITA	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
158	768977-1-9	FRANCISCO WASHINGTON RODRIGUES DE FARIAS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
159	804283-1-6	FRANKLINS MARQUES TORRES	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
160	803247-1-5	FREDERIC CHOPIN MACHADO MAIA	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
161	779072-1-1	FREDERICO ROZENDO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
162	803817-1-9	FREDSON VASCONCELOS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
163	772092-1-2	GENYELLE MORAIS BENEVIDES	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	01/06/2020	21	15,0	315,0
164	773484-1-7	GEORGE CELESTINO DE MELO NETO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
165	802660-1-4	GERMANO SPENCER UCHOA	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
166	806694-1-0	GISELE DIAS GOMES BEZERRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
167	803362-1-7	GISELLE DE PAULA SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
168	803420-1-2	GLAUCIA MARIA NEVES DE ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
169	804304-1-8	HELDER DE MENEZES	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
170	777723-1-6	IANA MELO ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
171	777402-1-X	IARLA BRENA MENDES ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0



ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	A PARTIR	ATÉ	QUANT	VALOR	TOTAL
172	768975-1-4	INES MARA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15.0	315.0
173	802891-1-1	IOHANA BEZERRA RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15.0	315.0
174	804217-1-0	IRACEMA MARIA RIBEIRO DE MELO	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15.0	315.0
175	802864-1-4	ISABEL CRISTINA ARAUJO LINHARES	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15.0	315.0
176	802858-1-7	ISABEL MARIA DA SILVA TEIXEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15.0	315.0
177	803970-1-1	ISAIAS GOMES DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15.0	315.0
178	803536-1-8	ISAILSON GOMES DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15.0	315.0
179	779238-1-0	IVONE GOMES DE ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15.0	315.0
180	773757-1-6	JACQUELINE ANDREA VENTURA TEIXEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15.0	315.0
181	803115-1-6	JAMILE ARAGAO ALCANTARA	PROF CTPD BACHAREL	01/06/2020	30/06/2020	21	15.0	315.0
182	775438-1-3	JANIEL RODRIGUES SAMPAIO	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15.0	315.0
183	803724-1-8	JAQUELINE ALMEIDA ALENCAR MARTINS	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15.0	315.0
184	804241-1-6	JASSIARA RODRIGUES DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15.0	315.0
185	777403-1-7	JESSICA SILVA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15.0	315.0
186	803962-1-X	JHONNY VIEIRA BRITO	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15.0	315.0
187	804049-1-3	JOAO BOSCO MELO CRUZ	PROF CTPD BACHAREL	01/06/2020	30/06/2020	21	15.0	315.0
188	803736-1-9	JOAO PAULO DE ARAUJO PAULINO	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15.0	315.0
189	807743-1-1	JOAO PAULO DE FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15.0	315.0
190	771256-1-2	JOAO PAULO ELOI DE MELO	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15.0	315.0
191	804240-1-9	JOAO PAULO VERAS DE LIMA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/06/2020	30/06/2020	21	15.0	315.0
192	803807-1-2	JOCILENE MATIAS MOREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15.0	315.0
193	773469-1-0	JONAS ALVES PEREIRA FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15.0	315.0
194	803988-1-6	JONAS SARAIVA LIMA NETO	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15.0	315.0
195	803530-1-4	JORDANIA ALVES SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15.0	315.0
196	773576-1-0	JOSE AIRTON DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15.0	315.0
197	804274-1-7	JOSE CLEITON HOLANDA DIAS	PROF CTPD BACHAREL	01/06/2020	30/06/2020	21	15.0	315.0
198	769981-1-6	JOSE EDERSON ROBERTO DANTAS	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15.0	315.0
199	772394-1-3	JOSE ELVIS DE OLIVEIRA SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15.0	315.0
200	769756-1-2	JOSELIA MARIA GARCIA PESSOA	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15.0	315.0
201	804014-1-8	JOSE ROBERTO DE SOUSA LINHARES	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15.0	315.0
202	771185-1-9	JOSE ROSENILDO PASCOAL COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15.0	315.0
203	804369-1-2	JOSE STENOEL RODRIGUES PEREIRA FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15.0	315.0
204	803089-1-4	JOSE WANDERLEY SANTOS CHAGAS	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15.0	315.0
205	778017-1-5	JOSIVANIA SOARES DOS SANTOS DUARTE	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15.0	315.0
206	807182-1-7	JUCIMARY PAIXAO MACEDO	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15.0	315.0
207	804268-1-X	JULIANA BARBOZA LIMA	PROF CTPD BACHAREL	01/06/2020	30/06/2020	21	15.0	315.0
208	779682-1-0	JULIANA PEREIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15.0	315.0
209	772416-1-2	KALEN SAMPAIO PACHECO BARRETO	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15.0	315.0
210	803001-1-5	KATIA ANASTACIO FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15.0	315.0
211	802882-1-2	KEYLA MARIA DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	10/06/2020	21	15.0	315.0
212	804301-1-6	LARA RODRIGUES DE HOLANDA ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15.0	315.0
213	802839-1-1	LAURA FREITAS DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15.0	315.0
214	773755-1-1	LEANDRO FERREIRA BARBOSA	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15.0	315.0
215	805011-1-0	LEANDRO JOSE FACANHA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15.0	315.0
216	804714-1-6	LEENE BARROS DE AZEVEDO SARAIVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15.0	315.0
217	803361-1-X	LIDUINA CLELLES DE OLIVEIRA ROCHA LOPES	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15.0	315.0
218	802841-1-X	LILIAN FERREIRA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15.0	315.0
219	773499-1-X	LILIAN SANDERS DE OLIVEIRA SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15.0	315.0
220	770940-1-6	LISSA PONTE MOURA	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15.0	315.0
221	805794-1-1	LIVIA DE OLIVEIRA SENA	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15.0	315.0
222	780099-1-8	LIVIA THAIS VARELA KLUWEN	PROF CTPD BACHAREL	01/06/2020	30/06/2020	21	15.0	315.0
223	806208-1-0	LIVIO DA SILVA AMANCIO	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15.0	315.0
224	772007-1-1	LUAN DIAS SOARES ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15.0	315.0
225	807307-1-3	LUCIA ANDREA SANTOS FORTE	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15.0	315.0
226	802806-1-0	LUCIANA BARRETO MAIA DIAS	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15.0	315.0
227	803795-1-X	LUCIANA FEITOSA BANDEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15.0	315.0
228	802801-1-4	LUCIANA GUMARAES ALCANTARA	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15.0	315.0
229	777252-1-0	LUCILENE FERREIRA DA SILVA CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15.0	315.0
230	774789-1-4	LUIZA BARBOSA DE SOUSA VIEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15.0	315.0
231	803761-1-1	LUIZ FRANCISCO TEIXEIRA ANCHIETA	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15.0	315.0
232	802805-1-3	MAGDA MARINHO SABIA	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15.0	315.0
233	803040-1-3	MAIRAM CRUZ DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15.0	315.0
234	802890-1-4	MARCELA MELO DE CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15.0	315.0
235	803111-1-7	MARCIO ROGERIO XAVIER DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15.0	315.0
236	773479-1-7	MARCOS ANTONIO DE LIMA BARRETO	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15.0	315.0
237	779091-1-7	MARCOS ANTONIO GURGEL DE MOURA JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15.0	315.0
238	779126-1-4	MARCOS MELO DAS CHAGAS	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15.0	315.0
239	802937-1-2	MARGARIDA MAGVANIA NOGUEIRA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15.0	315.0
240	803638-1-8	MARIA ABIGAIL MELO ARRUDA	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15.0	315.0
241	803676-1-9	MARIA AIRLE DA SILVA PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15.0	315.0
242	803665-1-5	MARIA CAROLINE FERREIRA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15.0	315.0
243	806429-1-1	MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA LIMA BRAGA	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	20/06/2020	14	15.0	210.0
244	802836-1-X	MARIA DA SILVA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15.0	315.0
245	802767-1-0	MARIA DE FATIMA ALEXANDRE PONTES	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15.0	315.0
246	804215-1-6	MARIA DE FATIMA BARBOSA ESMERALDO	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15.0	315.0
247	802936-1-5	MARIA DE FATIMA BOTAO BATISTA	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15.0	315.0
248	802804-1-6	MARIA DE JESUS MARQUES	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15.0	315.0
249	809080-1-6	MARIA DO AMPARO ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15.0	315.0
250	803941-1-X	MARIA DO CARMO BARBOSA ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15.0	315.0
251	804040-1-8	MARIA DO SOCORRO DE LIMA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15.0	315.0
252	804213-1-1	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO BARBOSA	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15.0	315.0
253	802721-1-1	MARIA EDINA BARROS GILO	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15.0	315.0
254	804286-1-8	MARIA ERIKA AZEVEDO ALCANFOR	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15.0	315.0
255	803246-1-8	MARIA ERONICE DA SILVA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15.0	315.0
256	773912-1-5	MARIA FATIMA VIEIRA NOVAIS	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15.0	315.0
257	804030-1-1	MARIA FRANCIEIDE SANTOS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	26/06/2020	19	15.0	285.0

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	A PARTIR	ATÉ	QUANT	VALOR	TOTAL
258	804010-1-9	MARIA GESSILANIA RODRIGUES SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
259	804307-1-X	MARIA IMACULADA FERREIRA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
260	805137-1-2	MARIA IRAIRES GOMES FERNANDES	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
261	808637-1-3	MARIA LIDIANE TEIXEIRA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
262	803356-1-X	MARIA LUCIE VERAS LEITAO	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
263	803637-1-0	MARIA LUCI SALES MARQUES	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
264	777556-1-6	MARIA LUSIANE DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
265	772129-1-4	MARIA MARILEIDE DE OLIVEIRA HOLANDA	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
266	804239-1-8	MARIA MARLI CORREIA DO NASCIMENTO	PROF CTPD BACHAREL	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
267	779308-1-7	MARIA MERCES DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
268	776540-1-1	MARIA MIKAELLE FERRO NUNES	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
269	769182-1-X	MARIA RAQUEL DINIZ FARIAS DE MELO	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
270	802719-1-3	MARIA ROSALI FARIAS RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
271	806552-1-5	MARIA ROZELIR DIOGENES	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
272	804038-1-X	MARIA SANTA DE MATOS	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
273	771794-1-0	MARIA SEGILVANA SILVA ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
274	806778-1-2	MARIA SHIRLEY GONCALVES DE MACEDO	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
275	804338-1-6	MARIA SOLERIA BARBOSA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
276	803937-1-7	MARIA SORAIA PAIVA RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
277	803245-1-0	MARIA WALDIRA MACIEL MAIA	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
278	803964-1-4	MARILEICA CHAVES BEZERRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	02/06/2020	2	15,0	30,0
279	804332-1-2	MARIO ALVES FERREIRA JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
280	777718-1-6	MARTA JAMILLA SOUZA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
281	802783-1-4	MARTA JUSSARA SOUZA DA ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
282	804273-1-X	MAXIMA MARIA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
283	804183-1-0	MAYARA MESQUITA SANTIAGO	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
284	807440-1-3	MAYLLA ROLIM DE SOUSA ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
285	802745-1-3	MEIRYLANE LIMA DE CASTRO ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
286	806724-1-1	MELKA DOURADO RIOS	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
287	808238-1-9	MEYRE ELIANE GOMES CHAVES	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
288	804034-1-0	MICAELLA XAVIER HELIODORIO	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
289	805791-1-X	MICELANE SINEZIO FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
290	777137-1-9	MINELLI DOS SANTOS SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
291	804170-1-2	MONICA ALINY PEREIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	04/06/2020	4	15,0	60,0
292	776929-1-6	MONICA VERONICA DA SILVA DAMASCENO	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
293	804306-1-2	NADILENE BATISTA PAULINO	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
294	803499-1-2	NASTYA ALBUQUERQUE SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
295	802703-1-3	NATASHA CHAVES DE MOURA OMAE	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
296	802889-1-3	NEOCIR DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	24/06/2020	17	15,0	255,0
297	803164-1-0	NEUZITA DE MESQUITA GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
298	804272-1-2	NIVIA DE ALCANTARA NERI	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
299	777717-1-9	NOE RAIMUNDO DE VASCONCELOS	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
300	779134-1-6	NORMA DA SILVA BRITO	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
301	804184-1-8	PATRICIA DE OLIVEIRA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
302	777662-1-9	PAULO PAIXAO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
303	803367-1-3	RAIMUNDA IRENEIDE NOGUEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
304	805476-1-7	RAIMUNDO CARLOS CORREIA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
305	777265-1-9	RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
306	802976-1-0	RAIMUNDO URAKTAN GADELHA	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	16/06/2020	11	15,0	165,0
307	803865-1-6	RAPHAEL SAMPAIO COLARES	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	08/06/2020	6	15,0	90,0
308	780060-1-3	RAQUEL DE OLIVEIRA NUNES	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
309	802857-1-X	RAQUEL FREIRE GONDIM AIRES	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
310	803664-1-8	RAQUEL PAIVA TEIXEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
311	775955-1-1	RAUL ALMEIDA BARBOSA	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
312	779575-1-0	RAYSSA NILDETE DA SILVA DE MORAES	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
313	773156-1-6	RENATA MEDEIROS DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
314	778839-1-6	RENATO LOBO DE CASTRO	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
315	802835-1-2	RITA MARIA PRAXEDES	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
316	802856-1-2	ROBERTA SAMPAIO PINTO CAMELO	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
317	773154-1-1	ROMERIO PEREIRA DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
318	778774-1-X	RONALDO MIRANDA MACHADO	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
319	803879-1-1	ROSANGELA DOS ANJOS ALBUQUERQUE BEZERRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
320	770851-1-4	ROSANGELA MARIA ALMEIDA MOUTA	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
321	804211-1-7	ROSELI SOARES	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
322	803374-1-8	RUI AFONSO CAVALCANTE SOBRAL	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
323	803162-1-6	SAMIA MARIA SIQUEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
324	802823-1-1	SAMIRA JORGE DE ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
325	804210-1-X	SANDRA SOBREIRA BARBOSA MONTEIRO PENHA	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
326	804285-1-0	SERGIO DE CARVALHO TANAKA	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	01/06/2020	21	15,0	315,0
327	777392-1-1	SHARA EMANUELLA FREIRE LIMA EUFRASIO	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
328	773647-1-4	SILVIA ARAUJO BARROS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
329	804271-1-5	SILVIA BRAGA DO NASCIMENTO VIEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
330	803355-1-2	SILVIA HELENA CASTRO ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
331	803767-1-5	SILVIA MARIA MACEDO ARRUDA	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
332	772338-1-4	SILVIO ROGERIO MAIA CARDOSO	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
333	804209-1-9	SINARA XAVIER CARVALHO E SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
334	806420-1-6	SLEY MICAELY SANTOS DA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/06/2020	01/06/2020	20	15,0	300,0
335	808364-1-4	SOLCORO VIANA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
336	803636-1-3	SOLANGE DE SOUSA RIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
337	771224-1-9	SONIA KARLEY SOARES	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
338	804459-1-1	SUELEN BRASIL DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
339	803760-1-4	SUELY MACHADO DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
340	804042-1-2	SUSANA RODRIGUES PIRES	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
341	803770-1-0	THACIANNA MARIA ALVES COELHO	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
342	802802-1-1	UYANA PINTO FERNANDES	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0
343	808119-1-8	VALDEIR RODRIGUES MAGALHAES	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15,0	315,0



ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	A PARTIR	ATÉ	QUANT	VALOR	TOTAL
344	802834-1-5	VALDENE ALVES FIRMEZA FARIAS	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15.0	315.0
345	803353-1-8	VALDENEIDE ALVES SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15.0	315.0
346	803635-1-6	VALEVISKA BARBOSA DE CASTRO LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15.0	315.0
347	808547-1-4	VALTERCIO TORQUATO DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15.0	315.0
348	802751-1-0	VANESSA SOUSA DE ASSIS	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15.0	315.0
349	803366-1-6	VANESSA VERAS MACHADO ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15.0	315.0
350	802833-1-8	VANIA MARIA NOGUEIRA BARBOSA	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15.0	315.0
351	803039-1-2	VANI DOMINGUES	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15.0	315.0
352	802855-1-5	VERA LUCIA BORGES CALIXTO	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15.0	315.0
353	802832-1-0	VERONICA MARIA LIMA MILHOME	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15.0	315.0
354	803653-1-4	VICTOR HUGO BARBOSA CIPRIANO	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15.0	315.0
355	803715-1-9	VIRLANIA TELES DO AMARAL	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	23/06/2020	16	15.0	240.0
356	774473-1-8	VIVIANE FRANCO DE ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15.0	315.0
357	803364-1-1	VIVIANE SA DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15.0	315.0
358	771525-1-2	WAGNER GOMES DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15.0	315.0
359	802738-1-9	WALFRINEIDE TEOFILO CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15.0	315.0
360	804321-1-9	WESLLEY DAGNER PINHEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15.0	315.0
361	777240-1-X	WILZILENE VIEIRA PAZ	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15.0	315.0

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº300/2020-GAB** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0671/2019-GAB, da lavra da Secretária da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de maio de 2019, **RÉSOLVE**, nos termos do art. 1º da Lei nº 15.779, de 29/04/2015, DOE de 04/05/2015, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO RETROATIVO** aos **PROFESSORES** contratados nos termos da Lei Complementar nº 22, de 24/06/2000, e alterações da Lei Complementar nº 173, de 03 de agosto de 2017, relacionados no Anexo Único desta Portaria durante o mês Abril/2020. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2020.

Rita de Cássia Tavares Colares  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº300/2020-GAB, EM FORTALEZA, 02 DE JUNHO DE 2020

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	A PARTIR	ATÉ	QUANT	VALOR	TOTAL
1	803495-1-3	ADALEUTON DE QUEIROZ SOARES	PROF CTPD BACHAREL	01/04/2020	30/04/2020	19	15.0	285.0
2	803139-1-8	ADAUTO MACHADO PORTELA NETO	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15.0	285.0
3	802986-1-7	ADRIANA NOGUEIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	13	15.0	195.0
4	773247-1-2	ADRIANO LOBO DE ANDRADE	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/04/2020	30/04/2020	19	15.0	285.0
5	802659-1-3	ADRIANO SOUZA MARINHO	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15.0	285.0
6	769299-1-2	AGNO MONTE GAMA	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15.0	285.0
7	773534-1-0	AGUSTIN MANUEL DIAZ JIMENEZ	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	08/04/2020	19	15.0	285.0
8	803763-1-6	ALESSANDRA FERREIRA MACHADO	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15.0	285.0
9	803833-1-2	ALESSANDRO DO REGO PINTO	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15.0	285.0
10	804299-1-6	ALIANE ALVES DE HOLANDA	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15.0	285.0
11	803135-1-9	ALICE QUINTO FARIAS	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15.0	285.0
12	769230-1-9	ALIDOMAR FERREIRA DE MELO	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15.0	285.0
13	802898-1-2	ALINE DA CONCEICAO CLAUDIO	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15.0	285.0
14	779042-1-2	ALINE DE LIMA VALENTIM	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15.0	285.0
15	802737-1-1	ALINE FLORENCIO DE ALMEIDA	PROF CTPD BACHAREL	01/04/2020	30/04/2020	19	15.0	285.0
16	802878-1-X	ALINE RABELO BEZERRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15.0	285.0
17	804302-1-3	ALINY MARTINS OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15.0	285.0
18	778904-1-6	ALINY TELES FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15.0	285.0
19	803360-1-2	ALISANDRA VALERIA INACIO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15.0	285.0
20	803728-1-7	AMANDA COELHO E SILVA	PROF CTPD BACHAREL	01/04/2020	30/04/2020	19	15.0	285.0
21	777641-1-9	AMANDA MARIA URSULINO CARNEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15.0	285.0
22	807721-1-4	ANA AMELIA PINHEIRO DE MELO	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15.0	285.0
23	802969-1-6	ANA CELIA DE OLIVEIRA CASTRO LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15.0	285.0
24	803365-1-9	ANA CLAUDIA COSTA SOUSA BORGES	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15.0	285.0
25	802968-1-9	ANA CRISTINA FREITAS DE MOURA	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15.0	285.0
26	804222-1-0	ANA ELIZABETH DANTAS	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15.0	285.0
27	807435-1-3	ANA GABRIELA RODRIGUES DE BRITO	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	04/04/2020	16	15.0	240.0
28	803940-1-2	ANA JANAINA FURTADO LACERDA	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15.0	285.0
29	808207-1-2	ANA KAROLINE FREITAS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15.0	285.0
30	780944-1-9	ANA KAROLINE PEREIRA CARLOS	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15.0	285.0
31	802877-1-2	ANA KELLY MELO DE ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15.0	285.0
32	803359-1-1	ANA LUCIA AGUIAR DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15.0	285.0
33	802938-1-X	ANA MARCIA BARBOSA ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15.0	285.0
34	773872-1-8	ANA MARIA LINHARES PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15.0	285.0
35	804035-1-8	ANA PAULA SANTOS DA SILVA	PROF CTPD BACHAREL	01/04/2020	30/04/2020	19	15.0	285.0
36	802742-1-1	ANA RAQUEL DA COSTA PADILHA	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15.0	285.0
37	804305-1-5	ANATALIA RODRIGUES DE LIMA BATISTA	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15.0	285.0
38	804284-1-3	ANA VLADIA GADELHA DE FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15.0	285.0
39	804278-1-6	ANDREA DA SILVA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15.0	285.0
40	804036-1-5	ANDREIA SOUSA DE SALES DAMACENO	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15.0	285.0
41	769414-1-6	ANDREZA PIRES RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15.0	285.0
42	803897-1-X	ANE TELES REIS	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	17/04/2020	11	15.0	165.0
43	769751-1-6	ANGELA MARIA DE ALMEIDA BANDEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15.0	285.0
44	802809-1-2	ANTONIA ALVES CAVALCANTE	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15.0	285.0
45	802861-1-2	ANTONIA ERIKA SOUZA MARINHO	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15.0	285.0
46	802876-1-5	ANTONIA IVANIRA GOMES MEDEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15.0	285.0
47	803159-1-0	ANTONIA SAMYLA MOTA ARRUDA	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15.0	285.0
48	803934-1-5	ANTONIO ALEXANDRO SOUSA DE MENEZES	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15.0	285.0
49	772051-1-X	ANTONIO ANDERSON MOREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15.0	285.0
50	803492-1-1	ANTONIO CAMILO DE PAULA NETO	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15.0	285.0
51	775598-1-7	ANTONIO DE SOUSA MARINHO FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	17/04/2020	11	15.0	165.0
52	774450-1-3	ANTONIO EDSON ALVES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15.0	285.0
53	804181-1-6	ANTONIO EDSON RIBEIRO DE ALMADA	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	27/04/2020	16	15.0	240.0
54	802998-1-8	ANTONIO EMANUEL DA SILVA MARCOS	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	20/04/2020	12	15.0	180.0
55	770142-1-7	ANTONIO EMANUEL MARTINS VIEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15.0	285.0



ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	A PARTIR	ATÉ	QUANT	VALOR	TOTAL
56	807772-1-3	ANTONIO FABIO SOUSA XAVIER	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
57	803838-1-9	ANTONIO MARCIO DUARTE DIAS	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
58	803327-1-8	ANTONIO ROGERIO PAULINO PINHEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
59	808539-1-2	ANTONIO SANTIAGO DA SILVA FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
60	803751-1-5	ANTONIO SERGIO ARAUJO HOLANDA FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
61	803043-1-5	ANTONIO VALDENE VIEIRA PONTES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
62	807518-1-8	APARECIDA VALERIA RODRIGUES CAVALCANTI	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
63	803137-1-3	ARLANDIA MARIA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
64	802597-1-9	AUDACY SILVA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	03/04/2020	3	15,0	45,0
65	804303-1-0	AURELICE FERREIRA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
66	780618-1-2	AVELINO GOMES FERREIRA NETO	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
67	808248-1-5	BERTONI VASCONCELOS DIOGO	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
68	769977-1-3	BRUNA GESSICA DA SILVA SOUSA FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
69	802769-1-5	BRUNO MARCIO VIEIRA COELHO	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
70	773677-1-3	CAMILA VIEIRA TEIXEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
71	804375-1-X	CAMILLA DE SOUSA ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
72	803640-1-6	CARLA CRISTINA AZEVEDO FONTENELE	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
73	802728-1-2	CARLITO ALVES DA SILVA JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
74	778509-1-0	CARLOS RAI ARAUJO DA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
75	803768-1-2	CARLUCIA CEZAR LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
76	769960-1-6	CATARINA MESQUITA MELO	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	24/04/2020	4	15,0	60,0
77	804277-1-9	CELIA GALDINO CAVALCANTE DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
78	802867-1-6	CELIA MARIA INACIO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
79	804208-1-1	CICERA ALESSANDRA ALVES DE ALENCAR	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
80	804236-1-6	CICERA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	10/04/2020	6	15,0	90,0
81	804221-1-3	CICERA HILDERVANIA TORQUATO	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
82	803165-1-8	CICERA PEDROSA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
83	804220-1-6	CICERA REGIANE SILVA RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
84	779603-1-7	CICERO GILBERTO BARROS GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
85	802789-1-8	CICERO SOUZA SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
86	805432-1-2	CLAUCIO PEREIRA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
87	804276-1-1	CLAUDIA CASTRO DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
88	802866-1-9	CLAUDIA REGINA TORQUATO DE MENEZES	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
89	805748-1-9	CLEANE DE AGUIAR DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
90	773210-1-2	CLECIO PINTO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
91	802808-1-5	CLEUDENI PEREIRA DE MOURA	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
92	802875-1-8	CONCEICAO DE MARIA DE SOUSA BARBOSA	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
93	780370-1-6	CONCEICAO DE MARIA SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
94	803762-1-9	CONCEICAO RODRIGUES DE SOUSA AGUIAR	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
95	781978-1-1	CRISTINA MARIA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
96	803626-1-7	DAIANI ESTAFANY DE OLIVEIRA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
97	807874-1-3	DANDARIA VIANA	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
98	769311-1-9	DANIEL DE SALES PINHEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	24/04/2020	15	15,0	225,0
99	808059-1-8	DANIEL DO NASCIMENTO RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
100	803938-1-4	DASY KAROLINE AVELINO DE CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
101	775289-1-1	DAVI MELO BORGES	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
102	769820-1-5	DAYANNE LIMA DOS SANTOS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/04/2020	19/04/2020	11	15,0	165,0
103	804766-1-2	DEYSE CARVALHO DAMASCENO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
104	777791-1-6	DIANA CAROLINA MEDEIROS RODRIGUEZ	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
105	804180-1-9	DIEGO ANTONIO PINHEIRO SOCA	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	09/04/2020	19	15,0	285,0
106	802981-1-0	DIEGO DE CARVALHO SEGUNDO	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
107	774492-1-3	DIEYSON ROMUALDO SOARES	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
108	779153-1-1	EDEVALDO RODRIGUES DA ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
109	807047-1-2	EDICLEIDE ROLIM TAVARES	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	25/04/2020	15	15,0	225,0
110	802840-1-2	EDILENE FERREIRA LIMA MARTINS	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
111	806229-1-0	EDINELMA TAVORA GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
112	775756-1-8	EDLA SOUSA DOMINGOS	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	26/04/2020	15	15,0	225,0
113	803837-1-1	EDNEY CARLOS GASPAR CHAVIER	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
114	773272-1-5	EDSONIZIA MENDONCA RIBEIRO LIMA ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
115	802679-1-6	ELAINE CRISTINA DO NASCIMENTO SOUSA SALES	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
116	804179-1-8	ELANE DA SILVA SANTOS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/04/2020	17/04/2020	19	15,0	285,0
117	774146-1-4	ELANIA BATISTA	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	03/04/2020	16	15,0	240,0
118	769699-1-4	ELCY BARBOSA VALE FERNANDES	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
119	804300-1-9	ELCY MARIA BEZERRA TAVARES	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
120	771474-1-1	ELEANDRO FERNANDES DE AZEVEDO	PROF CTPD BACHAREL	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
121	804555-1-8	ELIANA MARIA VIANA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
122	803639-1-5	ELIANE MENEZES GOMES XIMENES	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
123	802843-1-4	ELIENE DUARTE BARRETO	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
124	807914-1-0	ELIONEIDE ORLANDA MOREIRA FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	06/04/2020	15	15,0	225,0
125	804219-1-5	ELISANGELA FERREIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
126	803042-1-8	ELIZABETE FERREIRA ALVES SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
127	781395-1-X	ELOIZA MARIA FONTENELE MORAES	PROF CTPD BACHAREL	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
128	802807-1-8	EMANOEL LIMA DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
129	802874-1-0	EMANUELA TEIXEIRA LOUREIRO	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
130	802842-1-7	EVA MATIAS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
131	803123-1-8	EVANDA RODRIGUES TORRES	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
132	777399-1-2	EVARISTA LEITE PINHEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
133	803836-1-4	EZIA DE SOUZA E SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
134	803997-1-5	FELIPE ALENCAR DA SILVA	PROF CTPD BACHAREL	01/04/2020	01/04/2020	1	15,0	15,0
135	769901-1-5	FELIPE DE SOUZA OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
136	804067-1-1	FELIPE FELIX BARROS	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	16/04/2020	19	15,0	285,0
137	774482-1-7	FELIPE GERONIMO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
138	803363-1-4	FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA GARCEZ	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
139	802967-1-1	FRANCISCA EDILEIA SILVA DE ASSIS SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
140	803370-1-9	FRANCISCA FABIOLA FEITOSA CAVALCANTE	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
141	777632-1-X	FRANCISCA HELENA DE VASCONCELOS ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0



ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	A PARTIR	ATÉ	QUANT	VALOR	TOTAL
142	802950-1-4	FRANCISCA ISADELIA DA SILVA NOGUEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
143	802865-1-1	FRANCISCA RAFAELA REBOUCAS LUZ	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
144	776936-1-0	FRANCISCA RUTH ALVES DA SILVA SOARES	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
145	803041-1-0	FRANCISCA SAMARA OLIVEIRA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
146	769899-1-5	FRANCISCA SARA GOIANA	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
147	769354-1-6	FRANCISCA VERONICA DE BRITO HOLANDA	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
148	803270-1-3	FRANCISCO ALISSON OLIVEIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
149	779113-1-6	FRANCISCO ANDRE DA ROCHA HOLANDA	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
150	803058-1-8	FRANCISCO CELIO DE PAULA VASCONCELOS	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
151	804039-1-7	FRANCISCO DAVID BATISTA CAMPELO	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
152	778529-1-3	FRANCISCO DAVY ARAUJO DA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
153	803965-1-1	FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO BARROS	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
154	808461-1-8	FRANCISCO DE LIMA ARAUJO FILHO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
155	775220-1-8	FRANCISCO EDINESIO DE SENA CUNHA	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
156	802984-1-2	FRANCISCO FELIPE GOMES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
157	803957-1-X	FRANCISCO JAIRAN DE OLIVEIRA RIBEIRO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
158	782363-1-0	FRANCISCO JUSTINO DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
159	807867-1-9	FRANCISCO KILMER DE ALMEIDA DUARTE	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
160	803323-1-9	FRANCISCO KLEBER BRASIL DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
161	769677-1-7	FRANCISCO LEANDRO RODRIGUES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
162	803399-1-7	FRANCISCO MAURO JUSTA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
163	807295-1-0	FRANCISCO MOTA BARRETO FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
164	803094-1-4	FRANCISCO ROBERIO GALVAO	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
165	771796-1-5	FRANCISCO RONALDO VIEIRA FREITA	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
166	768977-1-9	FRANCISCO WASHINGTON RODRIGUES DE FARIAS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
167	804283-1-6	FRANKLINS MARQUES TORRES	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
168	803247-1-5	FREDERIC CHOPIN MACHADO MAIA	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
169	779072-1-1	FREDERICO ROZENDO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
170	803817-1-9	FREDSON VASCONCELOS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
171	772092-1-2	GENYELLE MORAIS BENEVIDES	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
172	773484-1-7	GEORGE CELESTINO DE MELO NETO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
173	802660-1-4	GERMANO SPENCER UCHOA	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
174	806694-1-0	GISELE DIAS GOMES BEZERRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
175	803362-1-7	GISELLE DE PAULA SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
176	803420-1-2	GLAUCIA MARIA NEVES DE ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
177	803643-1-8	GRAZIELE LEONINA FERREIRA	PROF CTPD PEDAG	01/04/2020	06/04/2020	4	15,0	60,0
178	804291-1-8	GUSTAVO GOMES LOPES	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	29/04/2020	18	15,0	270,0
179	804304-1-8	HELDER DE MENEZES	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
180	777723-1-6	IANA MELO ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
181	777402-1-X	IARLA BRENA MENDES ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
182	768975-1-4	INES MARA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
183	802891-1-1	IOHANNA BEZERRA RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
184	804217-1-0	IRACEMA MARIA RIBEIRO DE MELO	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
185	802864-1-4	ISABEL CRISTINA ARAUJO LINHARES	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
186	802858-1-7	ISABEL MARIA DA SILVA TEIXEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
187	803970-1-1	ISAIAS GOMES DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
188	803536-1-8	ISAILSON GOMES DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
189	770506-1-2	IVANA CAVALCANTE MOURA	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
190	779238-1-0	IVONE GOMES DE ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
191	773757-1-6	JACQUELINE ANDREA VENTURA TEIXEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
192	803115-1-6	JAMILE ARAGAO ALCANTARA	PROF CTPD BACHAREL	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
193	775438-1-3	JANIEL RODRIGUES SAMPAIO	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
194	777403-1-7	JESSICA SILVA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
195	803962-1-X	JHONNY VIEIRA BRITO	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
196	803174-1-7	JOANA MARTINS LOPES	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	12/04/2020	6	15,0	90,0
197	804049-1-3	JOAO BOSCO MELO CRUZ	PROF CTPD BACHAREL	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
198	803736-1-9	JOAO PAULO DE ARAUJO PAULINO	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
199	807743-1-1	JOAO PAULO DE FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
200	804240-1-9	JOAO PAULO VERAS DE LIMA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
201	803807-1-2	JOCILENE MATIAS MOREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	24/04/2020	19	15,0	285,0
202	776443-1-8	JOELSON DOS SANTOS FERNANDES	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
203	773469-1-0	JONAS ALVES PEREIRA FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
204	803530-1-4	JORDANIA ALVES SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
205	773576-1-0	JOSE AIRTON DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
206	777190-1-6	JOSE ALBANY DE LIMA JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
207	804274-1-7	JOSE CLEITON HOLANDA DIAS	PROF CTPD BACHAREL	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
208	769981-1-6	JOSE EDERSON ROBERTO DANTAS	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
209	772394-1-3	JOSE ELVIS DE OLIVEIRA SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
210	808312-1-8	JOSE NUNES DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
211	771185-1-9	JOSE ROSENILDO PASCOAL COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
212	804369-1-2	JOSE STENOEL RODRIGUES PEREIRA FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
213	773537-1-2	JOSE VIANA BARBOSA FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	08/04/2020	6	15,0	90,0
214	803089-1-4	JOSE WANDERLEY SANTOS CHAGAS	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
215	778017-1-5	JOSIVANIA SOARES DOS SANTOS DUARTE	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
216	807182-1-7	JUCIMARY PAIXAO MACEDO	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
217	804268-1-X	JULIANA BARBOZA LIMA	PROF CTPD BACHAREL	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
218	779682-1-0	JULIANA PEREIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
219	772416-1-2	KALEN SAMPAIO PACHECO BARRETO	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
220	803001-1-5	KATIA ANASTACIO FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
221	803802-1-6	KEILA SANTOS DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
222	802882-1-2	KEYLA MARIA DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
223	804301-1-6	LARA RODRIGUES DE HOLANDA ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
224	802839-1-1	LAURA FREITAS DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
225	773755-1-1	LEANDRO FERREIRA BARBOSA	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
226	805011-1-0	LEANDRO JOSE FACANHA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
227	804714-1-6	LEENE BARROS DE AZEVEDO SARAIVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0



ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	A PARTIR	ATÉ	QUANT	VALOR	TOTAL
228	803361-1-X	LIDUINA CLELLES DE OLIVEIRA ROCHA LOPES	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
229	802841-1-X	LILIAN FERREIRA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
230	806517-1-6	LILIAN MAYARA FERREIRA PASSOS	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
231	773499-1-X	LILIAN SANDERS DE OLIVEIRA SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
232	770940-1-6	LISSA PONTE MOURA	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
233	805794-1-1	LIVIA DE OLIVEIRA SENA	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
234	806208-1-0	LIVIO DA SILVA AMANCIO	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
235	773882-1-4	LOURDES YASMINY PEREIRA RAMALHO MARTINS	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
236	807307-1-3	LUCIA ANDREA SANTOS FORTE	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
237	802806-1-0	LUCIANA BARRETO MAIA DIAS	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
238	803795-1-X	LUCIANA FEITOSA BANDEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
239	802801-1-4	LUCIANA GUIMARAES ALCANTARA	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
240	804001-1-X	LUIS MARCOS SOUSA XAVIER	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	13/04/2020	11	15,0	165,0
241	774789-1-4	LUIZA BARBOSA DE SOUSA VIEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
242	803761-1-1	LUIZ FRANCISCO TEIXEIRA ANCHIETA	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
243	803646-1-X	LUZILANIA OLIVEIRA SIQUEIRA FACUNDO	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	07/04/2020	5	15,0	75,0
244	774828-1-4	MACIEL SARAIVA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
245	802805-1-3	MAGDA MARINHO SABIA	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
246	803040-1-3	MAIRAM CRUZ DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
247	802890-1-4	MARCELA MELO DE CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
248	803111-1-7	MARCIO ROGERIO XAVIER DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
249	773479-1-7	MARCOS ANTONIO DE LIMA BARRETO	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
250	779091-1-7	MARCOS ANTONIO GURGEL DE MOURA JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
251	779126-1-4	MARCOS MELO DAS CHAGAS	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
252	802937-1-2	MARGARIDA MAGVANIA NOGUEIRA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
253	803638-1-8	MARIA ABIGAIL MELO ARRUDA	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
254	803676-1-9	MARIA AIRLE DA SILVA PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
255	803665-1-5	MARIA CAROLINE FERREIRA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
256	806429-1-1	MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA LIMA BRAGA	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	21/04/2020	7	15,0	105,0
257	802836-1-X	MARIA DA SILVA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
258	802767-1-0	MARIA DE FATIMA ALEXANDRE PONTES	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
259	804215-1-6	MARIA DE FATIMA BARBOSA ESMERALDO	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
260	802936-1-5	MARIA DE FATIMA BOTAO BATISTA	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
261	802804-1-6	MARIA DE JESUS MARQUES	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
262	809080-1-6	MARIA DO AMPARO ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
263	803941-1-X	MARIA DO CARMO BARBOSA ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
264	804040-1-8	MARIA DO SOCORRO DE LIMA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
265	804213-1-1	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO BARBOSA	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
266	802721-1-1	MARIA EDINA BARROS GILO	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
267	804286-1-8	MARIA ERIKA AZEVEDO ALCANFOR	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
268	803246-1-8	MARIA ERONICE DA SILVA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
269	773912-1-5	MARIA FATIMA VIEIRA NOVAIS	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
270	804030-1-1	MARIA FRANCICLEIDE SANTOS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	27/04/2020	19	15,0	285,0
271	804010-1-9	MARIA GESSILANIA RODRIGUES SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
272	804307-1-X	MARIA IMACULADA FERREIRA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
273	805137-1-2	MARIA IRAIRES GOMES FERNANDES	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
274	804185-1-5	MARIA JULIANA MAGALHAES PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
275	808637-1-3	MARIA LIDIANE TEIXEIRA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
276	803356-1-X	MARIA LUCIE VERAS LEITAO	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
277	803637-1-0	MARIA LUCI SALES MARQUES	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
278	772129-1-4	MARIA MARILEIDE DE OLIVEIRA HOLANDA	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
279	804239-1-8	MARIA MARLI CORREIA DO NASCIMENTO	PROF CTPD BACHAREL	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
280	779308-1-7	MARIA MERCES DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
281	769182-1-X	MARIA RAQUEL DINIZ FARIAS DE MELO	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	24/04/2020	19	15,0	285,0
282	802719-1-3	MARIA ROSALI FARIAS RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
283	806552-1-5	MARIA ROZELIR DIOGENES	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
284	804038-1-X	MARIA SANTA DE MATOS	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
285	771794-1-0	MARIA SEGILVANA SILVA ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
286	806778-1-2	MARIA SHIRLEY GONCALVES DE MACEDO	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
287	804338-1-6	MARIA SOLERIA BARBOSA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
288	803937-1-7	MARIA SORAIA PAIVA RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
289	803245-1-0	MARIA WALDIRA MACIEL MAIA	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
290	803964-1-4	MARILEICA CHAVES BEZERRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	03/04/2020	19	15,0	285,0
291	804332-1-2	MARIO ALVES FERREIRA JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
292	777718-1-6	MARTA JAMILLA SOUZA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
293	802783-1-4	MARTA JUSSARA SOUZA DA ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
294	804273-1-X	MAXIMA MARIA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
295	804183-1-0	MAYARA MESQUITA SANTIAGO	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
296	807440-1-3	MAYLLA ROLIM DE SOUSA ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
297	802745-1-3	MEIRYLANE LIMA DE CASTRO ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
298	806724-1-1	MELKA DOURADO RIOS	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
299	808238-1-9	MEYRE ELIANE GOMES CHAVES	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
300	804034-1-0	MICAELLA XAVIER HELIODORIO	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
301	805791-1-X	MICELANE SINEZIO FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
302	776912-1-9	MILLENE MARIA SABOIA	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
303	777137-1-9	MINELLI DOS SANTOS SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
304	804170-1-2	MONICA ALINY PEREIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	05/04/2020	19	15,0	285,0
305	804914-1-7	MONICA SOARES PONTES	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
306	776929-1-6	MONICA VERONICA DA SILVA DAMASCENO	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
307	804306-1-2	NADILENE BATISTA PAULINO	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
308	803499-1-2	NASTYA ALBUQUERQUE SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
309	803871-1-3	NATANAEL DA SILVA NUNES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/04/2020	27/04/2020	16	15,0	240,0
310	802703-1-3	NATASHA CHAVES DE MOURA OMAE	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
311	802889-1-3	NEOCIR DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	25/04/2020	19	15,0	285,0
312	803164-1-0	NEUZITA DE MESQUITA GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
313	804272-1-2	NIVIA DE ALCANTARA NERI	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0



ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	A PARTIR	ATÉ	QUANT	VALOR	TOTAL
314	77717-1-9	NOE RAIMUNDO DE VASCONCELOS	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
315	779134-1-6	NORMA DA SILVA BRITO	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
316	808931-1-6	PALOMA FURTADO DOS SANTOS SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
317	804184-1-8	PATRICIA DE OLIVEIRA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
318	775121-1-X	PAULO JUNIOR RODRIGUES SOUTO	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
319	777662-1-9	PAULO PAIXAO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
320	803539-1-X	PEDRO EDUARDO SARAIVA CASELLI	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	19/04/2020	11	15,0	165,0
321	803367-1-3	RAIMUNDA IRENEIDE NOGUEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
322	803955-1-5	RAIMUNDA VANIA DO NASCIMENTO QUEIROZ	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	03/04/2020	3	15,0	45,0
323	805476-1-7	RAIMUNDO CARLOS CORREIA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
324	802976-1-0	RAIMUNDO URAKTAN GADELHA	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
325	803865-1-6	RAPHAEL SAMPAIO COLARES	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	09/04/2020	19	15,0	285,0
326	802857-1-X	RAQUEL FREIRE GONDIM AIRES	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
327	803664-1-8	RAQUEL FAIVA TEIXEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
328	779575-1-0	RAYSSA NILDETE DA SILVA DE MORAES	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
329	804070-1-7	RENATA GONCALVES SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	24/04/2020	15	15,0	225,0
330	773156-1-6	RENATA MEDEIROS DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
331	778839-1-6	RENATO LOBO DE CASTRO	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
332	802835-1-2	RITA MARIA PRAXEDES	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
333	802856-1-2	ROBERTA SAMPAIO PINTO CAMELO	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
334	773154-1-1	ROMERIO PEREIRA DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
335	778774-1-X	RONALDO MIRANDA MACHADO	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
336	803879-1-1	ROSANGELA DOS ANJOS ALBUQUERQUE BEZERRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
337	804211-1-7	ROSELI SOARES	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
338	803656-1-6	ROSILEUDA RAIMUNDO SEVERIANO	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
339	803374-1-8	RUI AFONSO CAVALCANTE SOBRAL	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
340	803162-1-6	SAMIA MARIA SIQUEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
341	802823-1-1	SAMIRA JORGE DE ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
342	804210-1-X	SANDRA SOBREIRA BARBOSA MONTEIRO PENHA	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
343	802955-1-0	SEBASTIAO BERISSON GIRAO BRASIL	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
344	804285-1-0	SERGIO DE CARVALHO TANAKA	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
345	777392-1-1	SHARA EMANUELLA FREIRE LIMA EUFRASIO	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
346	773647-1-4	SILVIA ARAUJO BARROS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
347	804271-1-5	SILVIA BRAGA DO NASCIMENTO VIEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
348	803355-1-2	SILVIA HELENA CASTRO ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
349	803767-1-5	SILVIA MARIA MACEDO ARRUDA	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
350	772338-1-4	SILVIO ROGERIO MAIA CARDOSO	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
351	804209-1-9	SINARA XAVIER CARVALHO E SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
352	808364-1-4	SOCORRO VIANA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
353	803636-1-3	SOLANGE DE SOUSA RIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
354	771224-1-9	SONIA KARLEY SOARES	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
355	804459-1-1	SUELEN BRASIL DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
356	803760-1-4	SUELY MACHADO DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
357	804042-1-2	SUSANA RODRIGUES PIRES	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
358	803770-1-0	THACIANNA MARIA ALVES COELHO	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
359	802802-1-1	UYANA PINTO FERNANDES	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
360	775706-1-6	VALBER RENAN TITO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	10/04/2020	6	15,0	90,0
361	808119-1-8	VALDEIR RODRIGUES MAGALHAES	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
362	802834-1-5	VALDENE ALVES FIRMEZA FARIAS	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
363	803353-1-8	VALDENEIDE ALVES SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
364	806780-1-0	VALERIA ALVES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
365	803635-1-6	VALEVISKA BARBOSA DE CASTRO LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
366	808547-1-4	VALTERCIO TORQUATO DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
367	802751-1-0	VANESSA SOUSA DE ASSIS	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
368	803366-1-6	VANESSA VERAS MACHADO ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
369	802833-1-8	VANIA MARIA NOGUEIRA BARBOSA	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
370	803039-1-2	VANI DOMINGUES	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
371	802855-1-5	VERA LUCIA BORGES CALIXTO	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
372	802832-1-0	VERONICA MARIA LIMA MILHOME	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
373	803653-1-4	VICTOR HUGO BARBOSA CIPRIANO	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
374	803715-1-9	VIRLANIA TELES DO AMARAL	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
375	774473-1-8	VIVIANE FRANCO DE ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	17/04/2020	8	15,0	120,0
376	803364-1-1	VIVIANE SA DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
377	771525-1-2	WAGNER GOMES DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
378	802738-1-9	WALFRINEIDE TEOFILO CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
379	804321-1-9	WESLEY DAGNER PINHEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	30/04/2020	19	15,0	285,0
380	802617-1-3	WILLAMS MAIA MELO	PROF CTPD LIC PLENA	01/04/2020	02/04/2020	2	15,0	30,0

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº301/2020-GAB** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0671/2019-GAB, da lavra da Secretária da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de maio de 2019, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 15.779, de 29/04/2015, DOE de 04/05/2015, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** RETROATIVO aos **PROFESSORES** contratados nos termos da Lei Complementar nº 22, de 24/06/2000, e alterações da Lei Complementar nº 173, de 03 de agosto de 2017, relacionados no Anexo Único desta Portaria durante o mês Maio/2020. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2020

Rita de Cássia Tavares Colares  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº301/2020-GAB, EM FORTALEZA, 02 DE JUNHO DE 2020

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	A PARTIR	ATÉ	QUANT	VALOR	TOTAL
1	803495-1-3	ADALEUTON DE QUEIROZ SOARES	PROF CTPD BACHAREL	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
2	803139-1-8	ADAUTO MACHADO PORTELA NETO	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
3	773247-1-2	ADRIANO LOBO DE ANDRADE	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
4	802659-1-3	ADRIANO SOUZA MARINHO	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
5	769299-1-2	AGNO MONTE GAMA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
6	773534-1-0	AGUSTIN MANUEL DIAZ JIMENEZ	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
7	780476-1-5	ALECSANDRA ALVES PINHEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	27/05/2020	2	15,0	30,0
8	803763-1-6	ALESSANDRA FERREIRA MACHADO	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
9	803833-1-2	ALESSANDRO DO REGO PINTO	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0



ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	A PARTIR	ATÉ	QUANT	VALOR	TOTAL
10	804299-1-6	ALIANE ALVES DE HOLANDA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
11	803135-1-9	ALICE QUINTO FARIAS	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
12	769230-1-9	ALIDOMAR FERREIRA DE MELO	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
13	802898-1-2	ALINE DA CONCEICAO CLAUDIO	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
14	779042-1-2	ALINE DE LIMA VALENTIM	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
15	802737-1-1	ALINE FLORENCIO DE ALMEIDA	PROF CTPD BACHAREL	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
16	802878-1-X	ALINE RABELO BEZERRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
17	804302-1-3	ALINY MARTINS OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
18	778904-1-6	ALINY TELES FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
19	803360-1-2	ALISANDRA VALERIA INACIO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
20	772427-1-6	AMANDA AMARO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
21	803728-1-7	AMANDA COELHO E SILVA	PROF CTPD BACHAREL	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
22	777641-1-9	AMANDA MARIA URSULINO CARNEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
23	807721-1-4	ANA AMELIA PINHEIRO DE MELO	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
24	802969-1-6	ANA CELIA DE OLIVEIRA CASTRO LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
25	803365-1-9	ANA CLAUDIA COSTA SOUSA BORGES	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
26	802968-1-9	ANA CRISTINA FREITAS DE MOURA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
27	804222-1-0	ANA ELIZABETH DANTAS	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
28	807435-1-3	ANA GABRIELA RODRIGUES DE BRITO	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
29	803940-1-2	ANA JANAINA FURTADO LACERDA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
30	808207-1-2	ANA KAROLINE FREITAS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
31	780944-1-9	ANA KAROLINE PEREIRA CARLOS	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
32	802877-1-2	ANA KELLY MELO DE ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
33	803359-1-1	ANA LUCIA AGUIAR DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
34	802938-1-X	ANA MARCIA BARBOSA ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
35	804035-1-8	ANA PAULA SANTOS DA SILVA	PROF CTPD BACHAREL	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
36	802742-1-1	ANA RAQUEL DA COSTA PADILHA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
37	804305-1-5	ANATALIA RODRIGUES DE LIMA BATISTA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
38	804284-1-3	ANA VLADIA GADELHA DE FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
39	804278-1-6	ANDREA DA SILVA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
40	804036-1-5	ANDREIA SOUSA DE SALES DAMACENO	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
41	769414-1-6	ANDREZA PIRES RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	07/05/2020	5	15.0	75.0
42	769751-1-6	ANGELA MARIA DE ALMEIDA BANDEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
43	802809-1-2	ANTONIA ALVES CAVALCANTE	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
44	802861-1-2	ANTONIA ERIKA SOUZA MARINHO	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
45	802876-1-5	ANTONIA IVANIRA GOMES MEDEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
46	803159-1-0	ANTONIA SAMYLA MOTA ARRUDA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
47	803934-1-5	ANTONIO ALEXANDRO SOUSA DE MENEZES	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
48	772051-1-X	ANTONIO ANDERSON MOREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
49	803492-1-1	ANTONIO CAMILO DE PAULA NETO	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
50	774450-1-3	ANTONIO EDSON ALVES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
51	770142-1-7	ANTONIO EMANUEL MARTINS VIEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
52	807772-1-3	ANTONIO FABIO SOUSA XAVIER	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
53	803838-1-9	ANTONIO MARCIO DUARTE DIAS	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
54	803327-1-8	ANTONIO ROGERIO PAULINO PINHEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
55	808539-1-2	ANTONIO SANTIAGO DA SILVA FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
56	803751-1-5	ANTONIO SERGIO ARAUJO HOLANDA FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
57	803043-1-5	ANTONIO VALDENE VIEIRA PONTES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
58	807518-1-8	APARECIDA VALERIA RODRIGUES CAVALCANTI	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
59	803137-1-3	ARLANDIA MARIA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
60	804303-1-0	AURELICE FERREIRA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
61	780618-1-2	AVELINO GOMES FERREIRA NETO	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
62	808248-1-5	BERTONI VASCONCELOS DIOGO	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
63	776028-1-X	BRUNA ARAUJO RODRIGUES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
64	769977-1-3	BRUNA GESSICA DA SILVA SOUSA FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
65	802769-1-5	BRUNO MARCIO VIEIRA COELHO	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
66	773677-1-3	CAMILA VIEIRA TEIXEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	3	15.0	45.0
67	804375-1-X	CAMILLA DE SOUSA ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
68	803640-1-6	CARLA CRISTINA AZEVEDO FONTENELE	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
69	803615-1-3	CARLA TAVARES DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
70	802728-1-2	CARLITO ALVES DA SILVA JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
71	778509-1-0	CARLOS RAI ARAUJO DA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
72	803768-1-2	CARLUCIA CEZAR LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
73	769960-1-6	CATARINA MESQUITA MELO	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
74	777617-1-3	CAYO DE SOUSA ALVES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
75	804277-1-9	CELIA GALDINO CAVALCANTE DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
76	802867-1-6	CELIA MARIA INACIO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
77	804208-1-1	CICERA ALESSANDRA ALVES DE ALENCAR	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
78	804221-1-3	CICERA HILDERVANIA TORQUATO	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
79	803165-1-8	CICERA PEDROSA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
80	804220-1-6	CICERA REGIANE SILVA RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
81	779603-1-7	CICERO GILBERTO BARROS GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
82	802789-1-8	CICERO SOUZA SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
83	805432-1-2	CLAUCIO PEREIRA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
84	804276-1-1	CLAUDIA CASTRO DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
85	802866-1-9	CLAUDIA REGINA TORQUATO DE MENEZES	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
86	773210-1-2	CLECIO PINTO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
87	802808-1-5	CLEUDENI PEREIRA DE MOURA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
88	802875-1-8	CONCEICAO DE MARIA DE SOUSA BARBOSA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
89	780370-1-6	CONCEICAO DE MARIA SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
90	803762-1-9	CONCEICAO RODRIGUES DE SOUSA AGUIAR	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
91	781978-1-1	CRISTINA MARIA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
92	803626-1-7	DAIANI ESTAFANY DE OLIVEIRA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
93	807874-1-3	DANDARIA VIANA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
94	808059-1-8	DANIEL DO NASCIMENTO RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	20/05/2020	13	15.0	195.0
95	803938-1-4	DASY KAROLINE AVELINO DE CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0



ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	A PARTIR	ATÉ	QUANT	VALOR	TOTAL
96	775289-1-1	DAVI MELO BORGES	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
97	804766-1-2	DEYSE CARVALHO DAMASCENO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
98	777791-1-6	DIANA CAROLINA MEDEIROS RODRIGUEZ	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
99	804180-1-9	DIEGO ANTONIO PINHEIRO SOCA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
100	802981-1-0	DIEGO DE CARVALHO SEGUNDO	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
101	774492-1-3	DIEYSON ROMUALDO SOARES	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
102	779153-1-1	EDEVALDO RODRIGUES DA ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
103	802840-1-2	EDILENE FERREIRA LIMA MARTINS	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
104	806229-1-0	EDINELMA TAVORA GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
105	780831-1-5	EDMAR GONCALVES JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
106	803837-1-1	EDNEY CARLOS GASPAR CHAVIER	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
107	773272-1-5	EDSONIZIA MENDONCA RIBEIRO LIMA ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
108	802679-1-6	ELAINE CRISTINA DO NASCIMENTO SOUSA SALES	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
109	804179-1-8	ELANE DA SILVA SANTOS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
110	774146-1-4	ELANIA BATISTA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
111	769699-1-4	ELCY BARBOSA VALE FERNANDES	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
112	804300-1-9	ELCY MARIA BEZERRA TAVARES	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
113	771474-1-1	ELEANDRO FERNANDES DE AZEVEDO	PROF CTPD BACHAREL	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
114	804555-1-8	ELIANA MARIA VIANA DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
115	803639-1-5	ELIANE MENEZES GOMES XIMENES	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
116	802843-1-4	ELIENE DUARTE BARRETO	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
117	807914-1-0	ELIONEIDE ORLANDA MOREIRA FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
118	804219-1-5	ELISANGELA FERREIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
119	803042-1-8	ELIZABETE FERREIRA ALVES SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
120	779970-1-6	ELLIDA MIRTES DE MENEZES	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
121	781395-1-X	ELOIZA MARIA FONTENELE MORAES	PROF CTPD BACHAREL	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
122	780877-1-4	ELYS AYNA BEZERRA EVANGELISTA DE PINHO	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
123	802807-1-8	EMANOEL LIMA DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
124	802874-1-0	EMANUELA TEIXEIRA LOUREIRO	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
125	802842-1-7	EVA MATIAS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
126	803123-1-8	EVANDA RODRIGUES TORRES	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
127	777399-1-2	EVARISTA LEITE PINHEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
128	803836-1-4	EZIA DE SOUZA E SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
129	769901-1-5	FELIPE DE SOUZA OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
130	804067-1-1	FELIPE FELIX BARROS	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
131	774482-1-7	FELIPE GERONIMO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
132	803363-1-4	FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA GARCEZ	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
133	802967-1-1	FRANCISCA EDILEIA SILVA DE ASSIS SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
134	803370-1-9	FRANCISCA FABIOLA FEITOSA CAVALCANTE	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
135	777632-1-X	FRANCISCA HELENA DE VASCONCELOS ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
136	802950-1-4	FRANCISCA ISADELIA DA SILVA NOGUEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
137	802865-1-1	FRANCISCA RAFAELA REBOUCAS LUZ	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
138	776936-1-0	FRANCISCA RUTH ALVES DA SILVA SOARES	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
139	803041-1-0	FRANCISCA SAMARA OLIVEIRA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
140	769899-1-5	FRANCISCA SARA GOIANA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
141	769354-1-6	FRANCISCA VERONICA DE BRITO HOLANDA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
142	803270-1-3	FRANCISCO ALISSON OLIVEIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
143	779113-1-6	FRANCISCO ANDRE DA ROCHA HOLANDA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
144	803058-1-8	FRANCISCO CELIO DE PAULA VASCONCELOS	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
145	804039-1-7	FRANCISCO DAVID BATISTA CAMPELO	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
146	778529-1-3	FRANCISCO DAVY ARAUJO DA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
147	803965-1-1	FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO BARROS	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
148	808461-1-8	FRANCISCO DE LIMA ARAUJO FILHO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
149	777637-1-6	FRANCISCO DERONILDO DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
150	775220-1-8	FRANCISCO EDINESIO DE SENA CUNHA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
151	802984-1-2	FRANCISCO FELIPE GOMES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
152	803957-1-X	FRANCISCO JAIRAN DE OLIVEIRA RIBEIRO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
153	782363-1-0	FRANCISCO JUSTINO DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
154	807867-1-9	FRANCISCO KILMER DE ALMEIDA DUARTE	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
155	803323-1-9	FRANCISCO KLEBER BRASIL DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
156	769677-1-7	FRANCISCO LEANDRO RODRIGUES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
157	803399-1-7	FRANCISCO MAURO JUSTA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
158	807295-1-0	FRANCISCO MOTA BARRETO FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	19/05/2020	12	15,0	180,0
159	803094-1-4	FRANCISCO ROBERIO GALVAO	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
160	771796-1-5	FRANCISCO RONALDO VIEIRA FREITA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
161	768977-1-9	FRANCISCO WASHINGTON RODRIGUES DE FARIAS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
162	804283-1-6	FRANKLINS MARQUES TORRES	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
163	803247-1-5	FREDERIC CHOPIN MACHADO MAIA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
164	779072-1-1	FREDERICO ROZENDO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
165	803817-1-9	FREDSON VASCONCELOS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
166	772092-1-2	GENYELLE MORAIS BENEVIDES	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
167	773484-1-7	GEORGE CELESTINO DE MELO NETO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
168	802660-1-4	GERMANO SPENCER UCHOA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
169	806694-1-0	GISELE DIAS GOMES BEZERRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
170	803362-1-7	GISELE DE PAULA SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
171	803420-1-2	GLAUCIA MARIA NEVES DE ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
172	804304-1-8	HELDER DE MENEZES	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
173	777723-1-6	IANA MELO ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
174	777402-1-X	IARLA BRENA MENDES ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
175	768975-1-4	INES MARA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
176	802891-1-1	IOHANNA BEZERRA RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
177	804217-1-0	IRACEMA MARIA RIBEIRO DE MELO	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
178	802864-1-4	ISABEL CRISTINA ARAUJO LINHARES	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
179	802858-1-7	ISABEL MARIA DA SILVA TEIXEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
180	803970-1-1	ISAIAS GOMES DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
181	803536-1-8	ISAILSON GOMES DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0



ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	A PARTIR	ATÉ	QUANT	VALOR	TOTAL
182	770506-1-2	IVANA CAVALCANTE MOURA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	08/05/2020	5	15.0	75.0
183	779238-1-0	IVONE GOMES DE ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
184	773757-1-6	JACQUELINE ANDREA VENTURA TEIXEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
185	803115-1-6	JAMILÉ ARAGAO ALCANTARA	PROF CTPD BACHAREL	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
186	775438-1-3	JANIEL RODRIGUES SAMPAIO	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
187	803724-1-8	JAQUELINE ALMEIDA ALENCAR MARTINS	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
188	804241-1-6	JASSIARA RODRIGUES DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
189	777403-1-7	JESSICA SILVA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
190	803962-1-X	JHONNY VIEIRA BRITO	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
191	804049-1-3	JOAO BOSCO MELO CRUZ	PROF CTPD BACHAREL	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
192	803736-1-9	JOAO PAULO DE ARAUJO PAULINO	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
193	807743-1-1	JOAO PAULO DE FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
194	771256-1-2	JOAO PAULO ELOI DE MELO	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
195	804240-1-9	JOAO PAULO VERAS DE LIMA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
196	803807-1-2	JOCILENE MATIAS MOREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
197	776443-1-8	JOELSON DOS SANTOS FERNANDES	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	18/05/2020	11	15.0	165.0
198	773469-1-0	JONAS ALVES PEREIRA FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
199	803988-1-6	JONAS SARAIVA LIMA NETO	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
200	803530-1-4	JORDANIA ALVES SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
201	773576-1-0	JOSE AIRTON DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
202	777190-1-6	JOSE ALBANY DE LIMA JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	27/05/2020	18	15.0	270.0
203	804274-1-7	JOSE CLEITON HOLANDA DIAS	PROF CTPD BACHAREL	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
204	769981-1-6	JOSE EDERSON ROBERTO DANTAS	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
205	772394-1-3	JOSE ELVIS DE OLIVEIRA SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
206	769756-1-2	JOSELIA MARIA GARCIA PESSOA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
207	808312-1-8	JOSE NUNES DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	25/05/2020	16	15.0	240.0
208	804014-1-8	JOSE ROBERTO DE SOUSA LINHARES	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
209	771185-1-9	JOSE ROSENILDO PASCOAL COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
210	804369-1-2	JOSE STENOEL RODRIGUES PEREIRA FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
211	803089-1-4	JOSE WANDERLEY SANTOS CHAGAS	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
212	778017-1-5	JOSIVANIA SOARES DOS SANTOS DUARTE	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
213	807182-1-7	JUCIMARY PAIXAO MACEDO	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
214	804268-1-X	JULIANA BARBOZA LIMA	PROF CTPD BACHAREL	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
215	779682-1-0	JULIANA PEREIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
216	772416-1-2	KALEN SAMPAIO PACHECO BARRETO	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
217	803001-1-5	KATIA ANASTACIO FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
218	803802-1-6	KEILA SANTOS DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	29/05/2020	20	15.0	300.0
219	802882-1-2	KEYLA MARIA DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
220	804301-1-6	LARA RODRIGUES DE HOLANDA ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
221	802839-1-1	LAURA FREITAS DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
222	773755-1-1	LEANDRO FERREIRA BARBOSA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
223	805011-1-0	LEANDRO JOSE FACANHA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
224	804714-1-6	LEENE BARROS DE AZEVEDO SARAIVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
225	803361-1-X	LIDUINA CLELLES DE OLIVEIRA ROCHA LOPES	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
226	802841-1-X	LILIAN FERREIRA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
227	806517-1-6	LILIAN MAYARA FERREIRA PASSOS	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	26/05/2020	17	15.0	255.0
228	773499-1-X	LILIAN SANDERS DE OLIVEIRA SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
229	770940-1-6	LISSA PONTE MOURA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
230	805794-1-1	LIVIA DE OLIVEIRA SENA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
231	780099-1-8	LIVIA THAIS VARELA KLUWEN	PROF CTPD BACHAREL	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
232	806208-1-0	LIVIO DA SILVA AMANCIO	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
233	772007-1-1	LUAN DIAS SOARES ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
234	772313-1-5	LUCAS DA SILVA SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	29/05/2020	20	15.0	300.0
235	807307-1-3	LUCIA ANDREA SANTOS FORTE	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
236	802806-1-0	LUCIANA BARRETO MAIA DIAS	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
237	803795-1-X	LUCIANA FEITOSA BANDEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
238	802801-1-4	LUCIANA GUIMARAES ALCANTARA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
239	777252-1-0	LUCILENE FERREIRA DA SILVA CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
240	774789-1-4	LUIZA BARBOSA DE SOUSA VIEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
241	803761-1-1	LUIZ FRANCISCO TEIXEIRA ANCHIETA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
242	802805-1-3	MAGDA MARINHO SABIA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
243	803040-1-3	MAIRAM CRUZ DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
244	802890-1-4	MARCELA MELO DE CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
245	803111-1-7	MARCIO ROGERIO XAVIER DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
246	773479-1-7	MARCOS ANTONIO DE LIMA BARRETO	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
247	779091-1-7	MARCOS ANTONIO GURGEL DE MOURA JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
248	779126-1-4	MARCOS MELO DAS CHAGAS	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
249	802937-1-2	MARGARIDA MAGVANIA NOGUEIRA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
250	803638-1-8	MARIA ABIGAIL MELO ARRUDA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
251	803676-1-9	MARIA AIRLE DA SILVA PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
252	803665-1-5	MARIA CAROLINE FERREIRA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
253	806429-1-1	MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA LIMA BRAGA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
254	802836-1-X	MARIA DA SILVA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
255	802767-1-0	MARIA DE FATIMA ALEXANDRE PONTES	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
256	804215-1-6	MARIA DE FATIMA BARBOSA ESMERALDO	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
257	802936-1-5	MARIA DE FATIMA BOTAO BATISTA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
258	802804-1-6	MARIA DE JESUS MARQUES	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
259	809080-1-6	MARIA DO AMPARO ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
260	803941-1-X	MARIA DO CARMO BARBOSA ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
261	804040-1-8	MARIA DO SOCORRO DE LIMA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
262	804213-1-1	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO BARBOSA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
263	802721-1-1	MARIA EDINA BARROS GILO	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
264	804286-1-8	MARIA ERIKA AZEVEDO ALCANFOR	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
265	803246-1-8	MARIA ERONICE DA SILVA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
266	773912-1-5	MARIA FATIMA VIEIRA NOVAIS	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
267	804030-1-1	MARIA FRANCICLEIDE SANTOS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0



ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	A PARTIR	ATÉ	QUANT	VALOR	TOTAL
268	804010-1-9	MARIA GESSILANIA RODRIGUES SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
269	804307-1-X	MARIA IMACULADA FERREIRA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
270	805137-1-2	MARIA IRAIRES GOMES FERNANDES	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
271	804185-1-5	MARIA JULIANA MAGALHAES PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	25/05/2020	16	15,0	240,0
272	808637-1-3	MARIA LIDIANE TEIXEIRA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
273	803356-1-X	MARIA LUCIE VERAS LEITAO	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
274	803637-1-0	MARIA LUCI SALES MARQUES	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
275	772129-1-4	MARIA MARLEIDE DE OLIVEIRA HOLANDA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
276	804239-1-8	MARIA MARLI CORREIA DO NASCIMENTO	PROF CTPD BACHAREL	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
277	779308-1-7	MARIA MERCES DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
278	776540-1-1	MARIA MIKAELLE FERRO NUNES	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
279	769182-1-X	MARIA RAQUEL DINIZ FARIAS DE MELO	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
280	802719-1-3	MARIA ROSALI FARIAS RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
281	806552-1-5	MARIA ROZELIR DIOGENES	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
282	804038-1-X	MARIA SANTA DE MATOS	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
283	771794-1-0	MARIA SEGILVANA SILVA ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
284	806778-1-2	MARIA SHIRLEY GONCALVES DE MACEDO	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
285	804338-1-6	MARIA SOLERIA BARBOSA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
286	803937-1-7	MARIA SORAIA PAIVA RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
287	803245-1-0	MARIA WALDIRA MACIEL MAIA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
288	803964-1-4	MARILEICA CHAVES BEZERRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
289	804332-1-2	MARIO ALVES FERREIRA JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
290	777718-1-6	MARTA JAMILLA SOUZA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
291	802783-1-4	MARTA JUSSARA SOUZA DA ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
292	804273-1-X	MAXIMA MARIA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
293	804183-1-0	MAYARA MESQUITA SANTIAGO	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
294	807440-1-3	MAYLLA ROLIM DE SOUSA ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
295	802745-1-3	MEIRYLANE LIMA DE CASTRO ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
296	806724-1-1	MELKA DOURADO RIOS	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
297	808238-1-9	MEYRE ELIANE GOMES CHAVES	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
298	804034-1-0	MICAEALLA XAVIER HELIODORIO	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
299	805791-1-X	MICELANE SINEZIO FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
300	777137-1-9	MINELLI DOS SANTOS SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
301	804170-1-2	MONICA ALINY PEREIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
302	776929-1-6	MONICA VERONICA DA SILVA DAMASCENO	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
303	804306-1-2	NADILENE BATISTA PAULINO	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
304	803499-1-2	NASTYA ALBUQUERQUE SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
305	802703-1-3	NATASHA CHAVES DE MOURA OMAE	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
306	802889-1-3	NEOCIR DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
307	803164-1-0	NEUZITA DE MESQUITA GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
308	804272-1-2	NIVIA DE ALCANTARA NERI	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
309	777717-1-9	NOE RAIMUNDO DE VASCONCELOS	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
310	779134-1-6	NORMA DA SILVA BRITO	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
311	808931-1-6	PALOMA FURTADO DOS SANTOS SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	19/05/2020	20	15,0	300,0
312	804184-1-8	PATRICIA DE OLIVEIRA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
313	775121-1-X	PAULO JUNIOR RODRIGUES SOUTO	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	10/05/2020	5	15,0	75,0
314	777662-1-9	PAULO PAIXAO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
315	803367-1-3	RAIMUNDA IRENEIDE NOGUEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
316	805476-1-7	RAIMUNDO CARLOS CORREIA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
317	777265-1-9	RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
318	802976-1-0	RAIMUNDO URAKTAN GADELHA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
319	803865-1-6	RAPHAEL SAMPAIO COLARES	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
320	780060-1-3	RAQUEL DE OLIVEIRA NUNES	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
321	802857-1-X	RAQUEL FREIRE GONDIM AIRES	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
322	803664-1-8	RAQUEL PAIVA TEIXEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
323	775955-1-1	RAUL ALMEIDA BARBOSA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
324	779575-1-0	RAYSSA NILDETE DA SILVA DE MORAES	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
325	773156-1-6	RENATA MEDEIROS DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
326	778839-1-6	RENATO LOBO DE CASTRO	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
327	802835-1-2	RITA MARIA PRAXEDES	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
328	802856-1-2	ROBERTA SAMPAIO PINTO CAMELO	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
329	773154-1-1	ROMERIO PEREIRA DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
330	778774-1-X	RONALDO MIRANDA MACHADO	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
331	803879-1-1	ROSANGELA DOS ANJOS ALBUQUERQUE BEZERRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
332	770851-1-4	ROSANGELA MARIA ALMEIDA MOUTA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
333	804211-1-7	ROSELI SOARES	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
334	803656-1-6	ROSILEUDA RAIMUNDO SEVERIANO	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	15/05/2020	10	15,0	150,0
335	803374-1-8	RUI AFONSO CAVALCANTE SOBRAL	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
336	803162-1-6	SAMIA MARIA SIQUEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
337	802823-1-1	SAMIRA JORGE DE ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	08/05/2020	20	15,0	300,0
338	804210-1-X	SANDRA SOBREIRA BARBOSA MONTEIRO PENHA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
339	804285-1-0	SERGIO DE CARVALHO TANAKA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
340	777392-1-1	SHARA EMANUELLA FREIRE LIMA EUFRASIO	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
341	773647-1-4	SILVIA ARAUJO BARROS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
342	804271-1-5	SILVIA BRAGA DO NASCIMENTO VIEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
343	803355-1-2	SILVIA HELENA CASTRO ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
344	803767-1-5	SILVIA MARIA MACEDO ARRUDA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
345	772338-1-4	SILVIO ROGERIO MAIA CARDOSO	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
346	804209-1-9	SINARA XAVIER CARVALHO E SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
347	808364-1-4	SOCORRO VIANA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
348	803636-1-3	SOLANGE DE SOUSA RIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
349	771224-1-9	SONIA KARLEY SOARES	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
350	804459-1-1	SUELEN BRASIL DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
351	803760-1-4	SUELY MACHADO DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
352	804042-1-2	SUSANA RODRIGUES PIRES	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0
353	803770-1-0	THACIANNA MARIA ALVES COELHO	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15,0	300,0



ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	A PARTIR	ATÉ	QUANT	VALOR	TOTAL
354	802802-1-1	UYANA PINTO FERNANDES	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
355	808119-1-8	VALDEIR RODRIGUES MAGALHAES	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
356	802834-1-5	VALDENE ALVES FIRMEZA FARIAS	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
357	803353-1-8	VALDENE ALVES SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
358	806780-1-0	VALERIA ALVES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	05/05/2020	2	15.0	30.0
359	803635-1-6	VALEVISKA BARBOSA DE CASTRO LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
360	808547-1-4	VALTERCIO TORQUATO DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
361	802751-1-0	VANESSA SOUSA DE ASSIS	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
362	803366-1-6	VANESSA VERAS MACHADO ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
363	802833-1-8	VANIA MARIA NOGUEIRA BARBOSA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
364	803039-1-2	VANI DOMINGUES	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
365	802855-1-5	VERA LUCIA BORGES CALIXTO	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
366	802832-1-0	VERONICA MARIA LIMA MILHOME	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
367	803653-1-4	VICTOR HUGO BARBOSA CIPRIANO	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
368	803715-1-9	VIRLANIA TELES DO AMARAL	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
369	774473-1-8	VIVIANE FRANCO DE ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
370	803364-1-1	VIVIANE SA DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
371	771525-1-2	WAGNER GOMES DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
372	802738-1-9	WALFRINEIDE TEOFILIO CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
373	804321-1-9	WESLEY DAGNER PINHEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0
374	77240-1-X	WILZILENE VIEIRA PAZ	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	31/05/2020	20	15.0	300.0

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº302/2020-GAB** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0671/2019-GAB, da lavra da Secretária da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de maio de 2019, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 15.779, de 29/04/2015, DOE de 04/05/2015, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO RETROATIVO** aos **PROFESSORES** contratados nos termos da Lei Complementar nº 22, de 24/06/2000, e alterações da Lei Complementar nº 173, de 03 de agosto de 2017, relacionados no Anexo Único desta Portaria durante o mês Março/2020. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2020

Rita de Cássia Tavares Colares  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº302/2020-GAB, EM FORTALEZA, 02 DE JUNHO DE 2020

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	A PARTIR	ATÉ	QUANT	VALOR	TOTAL
1	803495-1-3	ADALEUTON DE QUEIROZ SOARES	PROF CTPD BACHAREL	01/03/2020	31/03/2020	20	15.0	300.0
2	803139-1-8	ADAUTO MACHADO PORTELA NETO	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15.0	300.0
3	802986-1-7	ADRIANA NOGUEIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	16/03/2020	31/03/2020	10	15.0	150.0
4	773247-1-2	ADRIANO LOBO DE ANDRADE	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/03/2020	31/03/2020	18	15.0	270.0
5	804101-1-5	ADRIANO SOUZA MARINHO	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	11/03/2020	20	15.0	300.0
6	769299-1-2	AGNO MONTE GAMA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	08/03/2020	15	15.0	225.0
7	773534-1-0	AGUSTIN MANUEL DIAZ JIMENEZ	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	15	15.0	225.0
8	803763-1-6	ALESSANDRA FERREIRA MACHADO	PROF CTPD LIC PLENA	04/03/2020	31/03/2020	18	15.0	270.0
9	803833-1-2	ALESSANDRO DO REGO PINTO	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15.0	300.0
10	804299-1-6	ALIANE ALVES DE HOLANDA	PROF CTPD LIC PLENA	16/03/2020	31/03/2020	10	15.0	150.0
11	803135-1-9	ALICE QUINTO FARIAS	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15.0	300.0
12	769230-1-9	ALIDOMAR FERREIRA DE MELO	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	14	15.0	210.0
13	802898-1-2	ALINE DA CONCEICAO CLAUDIO	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15.0	300.0
14	779042-1-2	ALINE DE LIMA VALENTIM	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15.0	300.0
15	802737-1-1	ALINE FLORENCIO DE ALMEIDA	PROF CTPD BACHAREL	09/03/2020	31/03/2020	15	15.0	225.0
16	802878-1-X	ALINE RABELO BEZERRA	PROF CTPD LIC PLENA	02/03/2020	31/03/2020	20	15.0	300.0
17	804302-1-3	ALINY MARTINS OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	03/03/2020	31/03/2020	19	15.0	285.0
18	778904-1-6	ALINY TELES FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15.0	300.0
19	803360-1-2	ALISANDRA VALERIA INACIO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15.0	300.0
20	802642-1-6	ALVARO DIAS DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	22/03/2020	14	15.0	210.0
21	772427-1-6	AMANDA AMARO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	18	15.0	270.0
22	803728-1-7	AMANDA COELHO E SILVA	PROF CTPD BACHAREL	01/03/2020	31/03/2020	20	15.0	300.0
23	777641-1-9	AMANDA MARIA URSULINO CARNEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15.0	300.0
24	807721-1-4	ANA AMELIA PINHEIRO DE MELO	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15.0	300.0
25	802969-1-6	ANA CELIA DE OLIVEIRA CASTRO LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	02/03/2020	31/03/2020	20	15.0	300.0
26	803365-1-9	ANA CLAUDIA COSTA SOUSA BORGES	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15.0	300.0
27	802968-1-9	ANA CRISTINA FREITAS DE MOURA	PROF CTPD LIC PLENA	02/03/2020	31/03/2020	20	15.0	300.0
28	804222-1-0	ANA ELIZABETH DANTAS	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15.0	300.0
29	803940-1-2	ANA JANAINA FURTADO LACERDA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15.0	300.0
30	772090-1-8	ANA KARINE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	11/03/2020	8	15.0	120.0
31	808207-1-2	ANA KAROLINE FREITAS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15.0	300.0
32	780944-1-9	ANA KAROLINE PEREIRA CARLOS	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15.0	300.0
33	802877-1-2	ANA KELLY MELO DE ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	02/03/2020	31/03/2020	20	15.0	300.0
34	803359-1-1	ANA LUCIA AGUIAR DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15.0	300.0
35	802938-1-X	ANA MARCIA BARBOSA ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	10/03/2020	31/03/2020	14	15.0	210.0
36	773872-1-8	ANA MARIA LINHARES PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	11	15.0	165.0
37	802816-1-7	ANA PATRICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	20/03/2020	2	15.0	30.0
38	804035-1-8	ANA PAULA SANTOS DA SILVA	PROF CTPD BACHAREL	02/03/2020	31/03/2020	20	15.0	300.0
39	802742-1-1	ANA RAQUEL DA COSTA PADILHA	PROF CTPD LIC PLENA	09/03/2020	31/03/2020	15	15.0	225.0
40	804305-1-5	ANATALIA RODRIGUES DE LIMA BATISTA	PROF CTPD LIC PLENA	03/03/2020	31/03/2020	19	15.0	285.0
41	804284-1-3	ANA VLADIA GADELHA DE FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15.0	300.0
42	804278-1-6	ANDREA DA SILVA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15.0	300.0
43	804036-1-5	ANDREIA SOUSA DE SALES DAMACENO	PROF CTPD LIC PLENA	02/03/2020	31/03/2020	20	15.0	300.0
44	769414-1-6	ANDREIA PIRES RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	11/03/2020	20	15.0	300.0
45	803897-1-X	ANE TELES REIS	PROF CTPD LIC PLENA	10/03/2020	31/03/2020	14	15.0	210.0
46	769751-1-6	ANGELA MARIA DE ALMEIDA BANDEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15.0	300.0
47	802809-1-2	ANTONIA ALVES CAVALCANTE	PROF CTPD LIC PLENA	05/03/2020	31/03/2020	17	15.0	255.0
48	802861-1-2	ANTONIA ERIKA SOUZA MARINHO	PROF CTPD LIC PLENA	12/03/2020	31/03/2020	12	15.0	180.0
49	802876-1-5	ANTONIA IVANIRA GOMES MEDEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	02/03/2020	31/03/2020	20	15.0	300.0
50	803159-1-0	ANTONIA SAMYLA MOTA ARRUDA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15.0	300.0
51	803934-1-5	ANTONIO ALEXANDRO SOUSA DE MENEZES	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15.0	300.0
52	772051-1-X	ANTONIO ANDERSON MOREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	14	15.0	210.0
53	808315-1-X	ANTONIO BRUNO MARTINS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	26/03/2020	17	15.0	255.0
54	803492-1-1	ANTONIO CAMILO DE PAULA NETO	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15.0	300.0
55	775598-1-7	ANTONIO DE SOUSA MARINHO FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15.0	300.0
56	774450-1-3	ANTONIO EDSON ALVES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15.0	300.0
57	804181-1-6	ANTONIO EDSON RIBEIRO DE ALMADA	PROF CTPD LIC PLENA	13/03/2020	31/03/2020	11	15.0	165.0
58	802998-1-8	ANTONIO EMANUEL DA SILVA MARCOS	PROF CTPD LIC PLENA	04/03/2020	31/03/2020	18	15.0	270.0



ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	A PARTIR	ATÉ	QUANT	VALOR	TOTAL
59	770142-1-7	ANTONIO EMANUEL MARTINS VIEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
60	807772-1-3	ANTONIO FABIO SOUSA XAVIER	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
61	803838-1-9	ANTONIO MARCIO DUARTE DIAS	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
62	803327-1-8	ANTONIO ROGERIO PAULINO PINHEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
63	808539-1-2	ANTONIO SANTIAGO DA SILVA FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
64	803751-1-5	ANTONIO SERGIO ARAUJO HOLANDA FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	19	15,0	285,0
65	803043-1-5	ANTONIO VALDENE VIEIRA PONTES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
66	807518-1-8	APARECIDA VALERIA RODRIGUES CAVALCANTI	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
67	803137-1-3	ARLANDIA MARIA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
68	802597-1-9	AUDACY SILVA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
69	804303-1-0	AURELICE FERREIRA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	06/03/2020	31/03/2020	16	15,0	240,0
70	780618-1-2	AVELINO GOMES FERREIRA NETO	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	15	15,0	225,0
71	808248-1-5	BERTONI VASCONCELOS DIOGO	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
72	769128-1-5	BRENDHA MARIA MALHEIRO GRANGEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	17/03/2020	12	15,0	180,0
73	769977-1-3	BRUNA GESSICA DA SILVA SOUSA FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
74	802769-1-5	BRUNO MARCIO VIEIRA COELHO	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
75	773677-1-3	CAMILA VIEIRA TEIXEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
76	804375-1-X	CAMILLA DE SOUSA ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
77	803640-1-6	CARLA CRISTINA AZEVEDO FONTENELE	PROF CTPD LIC PLENA	05/03/2020	31/03/2020	17	15,0	255,0
78	803615-1-3	CARLA TAVARES DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
79	802728-1-2	CARLITO ALVES DA SILVA JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
80	778509-1-0	CARLOS RAI ARAUJO DA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/03/2020	31/03/2020	14	15,0	210,0
81	803768-1-2	CARLUCIA CEZAR LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	04/03/2020	31/03/2020	18	15,0	270,0
82	806953-1-4	CARMEN MADALENA ANDRADE DE ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	26/03/2020	17	15,0	255,0
83	804277-1-9	CELIA GALDINO CAVALCANTE DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
84	802867-1-6	CELIA MARIA INACIO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	02/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
85	804208-1-1	CICERA ALESSANDRA ALVES DE ALENCAR	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
86	804236-1-6	CICERA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
87	804221-1-3	CICERA HILDERVANIA TORQUATO	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
88	803165-1-8	CICERA PEDROSA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	13/03/2020	31/03/2020	11	15,0	165,0
89	804220-1-6	CICERA REGIANE SILVA RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
90	769113-1-2	CICERA ROZIZANGELA BARBOSA RIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	12/03/2020	9	15,0	135,0
91	779603-1-7	CICERO GILBERTO BARROS GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
92	773910-1-0	CICERO MIGUEL ALVES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	17/03/2020	12	15,0	180,0
93	802789-1-8	CICERO SOUZA SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	10	15,0	150,0
94	805432-1-2	CLAUDIO PEREIRA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
95	804276-1-1	CLAUDIA CASTRO DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
96	802866-1-9	CLAUDIA REGINA TORQUATO DE MENEZES	PROF CTPD LIC PLENA	02/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
97	805748-1-9	CLEANE DE AGUIAR DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	02/03/2020	20	15,0	300,0
98	773210-1-2	CLECIO PINTO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
99	802808-1-5	CLEUDENI PEREIRA DE MOURA	PROF CTPD LIC PLENA	05/03/2020	31/03/2020	17	15,0	255,0
100	802875-1-8	CONCEICAO DE MARIA DE SOUSA BARBOSA	PROF CTPD LIC PLENA	02/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
101	780370-1-6	CONCEICAO DE MARIA SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
102	803762-1-9	CONCEICAO RODRIGUES DE SOUSA AGUIAR	PROF CTPD LIC PLENA	04/03/2020	31/03/2020	18	15,0	270,0
103	781978-1-1	CRISTINA MARIA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
104	803626-1-7	DAIANI ESTAFANY DE OLIVEIRA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
105	807874-1-3	DANDARIA VIANA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
106	769311-1-9	DANIEL DE SALES PINHEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	27/03/2020	2	15,0	30,0
107	808059-1-8	DANIEL DO NASCIMENTO RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	21/03/2020	6	15,0	90,0
108	802641-1-9	DANIELLE DOS SANTOS SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	22/03/2020	16	15,0	240,0
109	803938-1-4	DASY KAROLINE AVELINO DE CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
110	775289-1-1	DAVI MELO BORGES	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
111	769820-1-5	DAYANNE LIMA DOS SANTOS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/03/2020	26/03/2020	20	15,0	300,0
112	804766-1-2	DEYSE CARVALHO DAMASCENO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
113	777791-1-6	DIANA CAROLINA MEDEIROS RODRIGUEZ	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	14	15,0	210,0
114	804180-1-9	DIEGO ANTONIO PINHEIRO SOCA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
115	805728-1-6	DIEGO DE CARVALHO SEGUNDO	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	11/03/2020	12	15,0	180,0
116	774492-1-3	DIEYSON ROMUALDO SOARES	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
117	779153-1-1	EDIVALDO RODRIGUES DA ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
118	807047-1-2	EDICLEIDE ROLIM TAVARES	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	15	15,0	225,0
119	802840-1-2	EDILENE FERREIRA LIMA MARTINS	PROF CTPD LIC PLENA	03/03/2020	31/03/2020	19	15,0	285,0
120	806229-1-0	EDINELMA TAVORA GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
121	775756-1-8	EDLA SOUSA DOMINGOS	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	27/03/2020	20	15,0	300,0
122	803837-1-1	EDNEY CARLOS GASPARD CHAVIER	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
123	773272-1-5	EDSONIZIA MENDONCA RIBEIRO LIMA ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	15	15,0	225,0
124	802679-1-6	ELAINE CRISTINA DO NASCIMENTO SOUSA SALES	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	13	15,0	195,0
125	804179-1-8	ELANE DA SILVA SANTOS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
126	769699-1-4	ELCY BARBOSA VALE FERNANDES	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
127	804300-1-9	ELCY MARIA BEZERRA TAVARES	PROF CTPD LIC PLENA	03/03/2020	31/03/2020	19	15,0	285,0
128	771474-1-1	ELEANDRO FERNANDES DE AZEVEDO	PROF CTPD BACHAREL	01/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
129	804555-1-8	ELIANA MARIA VIANA DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
130	803639-1-5	ELIANE MENEZES GOMES XIMENES	PROF CTPD LIC PLENA	05/03/2020	31/03/2020	17	15,0	255,0
131	802843-1-4	ELIENE DUARTE BARRETO	PROF CTPD LIC PLENA	03/03/2020	31/03/2020	19	15,0	285,0
132	804219-1-5	ELISANGELA FERREIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
133	803042-1-8	ELIZABETE FERREIRA ALVES SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
134	781395-1-X	ELOIZA MARIA FONTENELE MORAES	PROF CTPD BACHAREL	01/03/2020	31/03/2020	15	15,0	225,0
135	802807-1-8	EMANOEL LIMA DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	05/03/2020	31/03/2020	17	15,0	255,0
136	802874-1-0	EMANUELA TEIXEIRA LOUREIRO	PROF CTPD LIC PLENA	02/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
137	802842-1-7	EVA MATIAS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	03/03/2020	31/03/2020	19	15,0	285,0
138	803123-1-8	EVANDA RODRIGUES TORRES	PROF CTPD LIC PLENA	13/03/2020	31/03/2020	11	15,0	165,0
139	777399-1-2	EVARISTA LEITE PINHEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
140	803836-1-4	EZIA DE SOUZA E SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
141	803997-1-5	FELIPE ALENCAR DA SILVA	PROF CTPD BACHAREL	01/03/2020	03/03/2020	20	15,0	300,0
142	769901-1-5	FELIPE DE SOUZA OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
143	804067-1-1	FELIPE FELIX BARROS	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
144	774482-1-7	FELIPE GERONIMO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
145	803363-1-4	FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA GARCEZ	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
146	802967-1-1	FRANCISCA EDILEIA SILVA DE ASSIS SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	02/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
147	803370-1-9	FRANCISCA FABIOLA FEITOSA CAVALCANTE	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
148	777632-1-X	FRANCISCA HELENA DE VASCONCELOS ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
149	802950-1-4	FRANCISCA ISADELIA DA SILVA NOGUEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	11/03/2020	31/03/2020	13	15,0	195,0
150	803734-1-4	FRANCISCA JESSICA COSTA TAVARES	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	17/03/2020	20	15,0	300,0
151	802865-1-1	FRANCISCA RAFAELA REBOUCAS LUZ	PROF CTPD LIC PLENA	02/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
152	769058-1-9	FRANCISCA REJANE BRAGA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	18/03/2020	13	15,0	195,0
153	776936-1-0	FRANCISCA RUTH ALVES DA SILVA SOARES	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	03/03/2020	14	15,0	210,0



ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	A PARTIR	ATÉ	QUANT	VALOR	TOTAL
154	803041-1-0	FRANCISCA SAMARA OLIVEIRA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
155	769899-1-5	FRANCISCA SARA GOIANA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
156	769354-1-6	FRANCISCA VERONICA DE BRITO HOLANDA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
157	803270-1-3	FRANCISCO ALISSON OLIVEIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
158	779113-1-6	FRANCISCO ANDRE DA ROCHA HOLANDA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
159	803058-1-8	FRANCISCO CELIO DE PAULA VASCONCELOS	PROF CTPD LIC PLENA	06/03/2020	31/03/2020	16	15,0	240,0
160	804039-1-7	FRANCISCO DAVID BATISTA CAMPELO	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
161	778529-1-3	FRANCISCO DAVY ARAUJO DA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
162	803965-1-1	FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO BARROS	PROF CTPD LIC PLENA	02/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
163	808461-1-8	FRANCISCO DE LIMA ARAUJO FILHO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
164	775220-1-8	FRANCISCO EDINESIO DE SENA CUNHA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
165	802984-1-2	FRANCISCO FELIPE GOMES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
166	803957-1-X	FRANCISCO JAIRAN DE OLIVEIRA RIBEIRO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
167	768852-1-4	FRANCISCO JAMYSON MORAES LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	17/03/2020	12	15,0	180,0
168	803612-1-1	FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	17/03/2020	12	15,0	180,0
169	782363-1-0	FRANCISCO JUSTINO DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	14	15,0	210,0
170	807867-1-9	FRANCISCO KILMER DE ALMEIDA DUARTE	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
171	803323-1-9	FRANCISCO KLEBER BRASIL DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
172	769677-1-7	FRANCISCO LEANDRO RODRIGUES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
173	803399-1-7	FRANCISCO MAURO JUSTA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
174	807295-1-0	FRANCISCO MOTA BARRETO FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	20/03/2020	20	15,0	300,0
175	803094-1-4	FRANCISCO ROBERIO GALVAO	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
176	771796-1-5	FRANCISCO RONALDO VIEIRA FREITA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
177	768977-1-9	FRANCISCO WASHINGTON RODRIGUES DE FARIAS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/03/2020	31/03/2020	12	15,0	180,0
178	804283-1-6	FRANKLINS MARQUES TORRES	PROF CTPD LIC PLENA	02/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
179	803247-1-5	FREDERIC CHOPIN MACHADO MAIA	PROF CTPD LIC PLENA	11/03/2020	31/03/2020	13	15,0	195,0
180	779072-1-1	FREDERICO ROZENDO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	10	15,0	150,0
181	803817-1-9	FREDSON VASCONCELOS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
182	808972-1-9	GECELIO PEREIRA FRANCO	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	20/03/2020	4	15,0	60,0
183	772092-1-2	GENYELLE MORAIS BENEVIDES	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	11/03/2020	20	15,0	300,0
184	773484-1-7	GEORGE CELESTINO DE MELO NETO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
185	769878-1-5	GEORGE LUIS RODRIGUES LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	20/03/2020	14	15,0	210,0
186	802660-1-4	GERMANO SPENCER UCHOA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	11/03/2020	12	15,0	180,0
187	806694-1-0	GISELE DIAS GOMES BEZERRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
188	803362-1-7	GISELLE DE PAULA SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
189	803420-1-2	GLAUCIA MARIA NEVES DE ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	16/03/2020	31/03/2020	10	15,0	150,0
190	803643-1-8	GRAZIELE LEONINA FERREIRA	PROF CTPD PEDAG	01/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
191	803398-1-X	GUSTAVO AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA	PROF CTPD BACHAREL	01/03/2020	17/03/2020	12	15,0	180,0
192	804291-1-8	GUSTAVO GOMES LOPES	PROF CTPD LIC PLENA	02/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
193	780025-1-4	HEITOR PEREIRA DE CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	16/03/2020	11	15,0	165,0
194	804304-1-8	HELDER DE MENEZES	PROF CTPD LIC PLENA	03/03/2020	31/03/2020	19	15,0	285,0
195	777723-1-6	IANA MELO ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
196	777402-1-X	IARLA BRENA MENDES ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	19	15,0	285,0
197	768975-1-4	INES MARA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
198	802891-1-1	IOHANNA BEZERRA RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	19/03/2020	20	15,0	300,0
199	804217-1-0	IRACEMA MARIA RIBEIRO DE MELO	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
200	802864-1-4	ISABEL CRISTINA ARAUJO LINHARES	PROF CTPD LIC PLENA	02/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
201	802644-1-0	ISABELLA TEIXEIRA VASCONCELOS	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
202	802858-1-7	ISABEL MARIA DA SILVA TEIXEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	02/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
203	803970-1-1	ISAIAS GOMES DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	11/03/2020	31/03/2020	13	15,0	195,0
204	803536-1-8	ISAILSON GOMES DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	12/03/2020	31/03/2020	12	15,0	180,0
205	770011-1-5	ITALO CESAR CAMELO SOARES LIMA	PROF CTPD BACHAREL	01/03/2020	17/03/2020	20	15,0	300,0
206	770506-1-2	IVANA CAVALCANTE MOURA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	09/03/2020	14	15,0	210,0
207	779238-1-0	IVONE GOMES DE ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
208	773757-1-6	JACQUELINE ANDREA VENTURA TEIXEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	16	15,0	240,0
209	803115-1-6	JAMILÉ ARAUJO ALCANTARA	PROF CTPD BACHAREL	02/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
210	775438-1-3	JANIEL RODRIGUES SAMPAIO	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	17	15,0	255,0
211	803724-1-8	JAQUELINE ALMEIDA ALENCAR MARTINS	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
212	777403-1-7	JESSICA SILVA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
213	803962-1-X	JHONNY VIEIRA BRITO	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
214	803174-1-7	JOANA MARTINS LOPES	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
215	804049-1-3	JOAO BOSCO MELO CRUZ	PROF CTPD BACHAREL	01/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
216	803736-1-9	JOAO PAULO DE ARAUJO PAULINO	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
217	807743-1-1	JOAO PAULO DE FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
218	804240-1-9	JOAO PAULO VERAS DE LIMA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
219	803807-1-2	JOCILENE MATIAS MOREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
220	776443-1-8	JOELSON DOS SANTOS FERNANDES	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	19/03/2020	20	15,0	300,0
221	773469-1-0	JONAS ALVES PEREIRA FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	18	15,0	270,0
222	808516-1-8	JORDANIA ALVES SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	13/03/2020	9	15,0	135,0
223	773576-1-0	JOSE AIRTON DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
224	777190-1-6	JOSE ALBANY DE LIMA JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	28/03/2020	2	15,0	30,0
225	804274-1-7	JOSE CLEITON HOLANDA DIAS	PROF CTPD BACHAREL	01/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
226	769981-1-6	JOSE EDERSON ROBERTO DANTAS	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
227	772394-1-3	JOSE ELVIS DE OLIVEIRA SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	17	15,0	255,0
228	808312-1-8	JOSE NUNES DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	26/03/2020	20	15,0	300,0
229	771185-1-9	JOSE ROSENILDO PASCOAL COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
230	804369-1-2	JOSE STENOEL RODRIGUES PEREIRA FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
231	773537-1-2	JOSE VIANA BARBOSA FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	15	15,0	225,0
232	803089-1-4	JOSE WANDERLEY SANTOS CHAGAS	PROF CTPD LIC PLENA	03/03/2020	31/03/2020	19	15,0	285,0
233	778017-1-5	JOSIVANIA SOARES DOS SANTOS DUARTE	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
234	807182-1-7	JUCIMARY PAIXAO MACEDO	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
235	804268-1-X	JULIANA BARBOZA LIMA	PROF CTPD BACHAREL	01/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
236	779682-1-0	JULIANA PEREIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	15	15,0	225,0
237	772416-1-2	KALEN SAMPAIO PACHECO BARRETO	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
238	803001-1-5	KATIA ANASTACIO FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	19	15,0	285,0
239	803802-1-6	KEILA SANTOS DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
240	802882-1-2	KEYLA MARIA DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	17	15,0	255,0
241	802994-1-9	KHARINE IZABEL GOMES DE ASSUNCAO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/03/2020	11/03/2020	8	15,0	120,0
242	804301-1-6	LARA RODRIGUES DE HOLANDA ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	03/03/2020	31/03/2020	19	15,0	285,0
243	802839-1-1	LAURA FREITAS DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	03/03/2020	31/03/2020	19	15,0	285,0
244	773755-1-1	LEANDRO FERREIRA BARBOSA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	17	15,0	255,0
245	805011-1-0	LEANDRO JOSE FACANHA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	17/03/2020	20	15,0	300,0
246	804714-1-6	LEENE BARROS DE AZEVEDO SARAIVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	12	15,0	180,0
247	803361-1-X	LIDUINA CLELLES DE OLIVEIRA ROCHA LOPES	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
248	802841-1-X	LILIAN FERREIRA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	03/03/2020	31/03/2020	19	15,0	285,0



ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	A PARTIR	ATÉ	QUANT	VALOR	TOTAL
249	806517-1-6	LILIAN MAYARA FERREIRA PASSOS	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	27/03/2020	2	15,0	30,0
250	773499-1-X	LILIAN SANDERS DE OLIVEIRA SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	15	15,0	225,0
251	770940-1-6	LISSA PONTE MOURA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	14	15,0	210,0
252	805794-1-1	LIVIA DE OLIVEIRA SENA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
253	780099-1-8	LIVIA THAIS VARELA KLUWEN	PROF CTPD BACHAREL	01/03/2020	31/03/2020	18	15,0	270,0
254	806208-1-0	LIVIO DA SILVA AMANCIO	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
255	773882-1-4	LOURDES YASMINY PEREIRA RAMALHO MARTINS	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	14	15,0	210,0
256	772313-1-5	LUCAS DA SILVA SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	19	15,0	285,0
257	807307-1-3	LUCIA ANDREA SANTOS FORTE	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
258	802806-1-0	LUCIANA BARRETO MAIA DIAS	PROF CTPD LIC PLENA	05/03/2020	31/03/2020	17	15,0	255,0
259	803795-1-X	LUCIANA FEITOSA BANDEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
260	802801-1-4	LUCIANA GUIMARAES ALCANTARA	PROF CTPD LIC PLENA	05/03/2020	31/03/2020	17	15,0	255,0
261	804001-1-X	LUIS MARCOS SOUSA XAVIER	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
262	774789-1-4	LUIZA BARBOSA DE SOUSA VIEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
263	808662-1-6	LUIZ EDUARDO PEREIRA DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	5	15,0	75,0
264	803761-1-1	LUIZ FRANCISCO TEIXEIRA ANCHIETA	PROF CTPD LIC PLENA	04/03/2020	31/03/2020	18	15,0	270,0
265	803646-1-X	LUZILANIA OLIVEIRA SIQUEIRA FACUNDO	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	17/03/2020	20	15,0	300,0
266	774828-1-4	MACIEL SARAIVA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	15	15,0	225,0
267	802805-1-3	MAGDA MARINHO SABIA	PROF CTPD LIC PLENA	05/03/2020	31/03/2020	17	15,0	255,0
268	803040-1-3	MAIRAM CRUZ DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	02/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
269	802890-1-4	MARCELA MELO DE CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	19	15,0	285,0
270	803111-1-7	MARCIO ROGERIO XAVIER DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	14	15,0	210,0
271	773479-1-7	MARCOS ANTONIO DE LIMA BARRETO	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	26/03/2020	3	15,0	45,0
272	779091-1-7	MARCOS ANTONIO GURGEL DE MOURA JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
273	779126-1-4	MARCOS MELO DAS CHAGAS	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
274	802819-1-9	MARGARETE DOS SANTOS DE SOUSA QUEIROZ	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	18/03/2020	13	15,0	195,0
275	802937-1-2	MARGARIDA MAGVANIA NOGUEIRA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	10/03/2020	31/03/2020	14	15,0	210,0
276	803638-1-8	MARIA ABIGAIL MELO ARRUDA	PROF CTPD LIC PLENA	05/03/2020	31/03/2020	17	15,0	255,0
277	803676-1-9	MARIA AIRLE DA SILVA PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	15	15,0	225,0
278	803665-1-5	MARIA CAROLINE FERREIRA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	17/03/2020	20	15,0	300,0
279	802836-1-X	MARIA DA SILVA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	03/03/2020	31/03/2020	19	15,0	285,0
280	802767-1-0	MARIA DE FATIMA ALEXANDRE PONTES	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
281	804215-1-6	MARIA DE FATIMA BARBOSA ESMERALDO	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
282	802936-1-5	MARIA DE FATIMA BOTAO BATISTA	PROF CTPD LIC PLENA	10/03/2020	31/03/2020	14	15,0	210,0
283	802804-1-6	MARIA DE JESUS MARQUES	PROF CTPD LIC PLENA	05/03/2020	31/03/2020	17	15,0	255,0
284	809080-1-6	MARIA DO AMPARO ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	18	15,0	270,0
285	803941-1-X	MARIA DO CARMO BARBOSA ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	12/03/2020	20	15,0	300,0
286	804040-1-1	MARIA DO SOCORRO DE LIMA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	02/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
287	804213-1-1	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO BARBOSA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
288	802721-1-1	MARIA EDINA BARROS GILO	PROF CTPD LIC PLENA	09/03/2020	31/03/2020	15	15,0	225,0
289	804286-1-8	MARIA ERIKA AZEVEDO ALCANFOR	PROF CTPD LIC PLENA	05/03/2020	31/03/2020	17	15,0	255,0
290	803246-1-8	MARIA ERONICE DA SILVA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	11/03/2020	31/03/2020	13	15,0	195,0
291	773912-1-5	MARIA FATIMA VIEIRA NOVAIS	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
292	804030-1-1	MARIA FRANCICLEIDE SANTOS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
293	804010-1-9	MARIA GESSILANIA RODRIGUES SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
294	804307-1-X	MARIA IMACULADA FERREIRA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	03/03/2020	31/03/2020	19	15,0	285,0
295	805137-1-2	MARIA IRAIRES GOMES FERNANDES	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
296	804185-1-5	MARIA JULIANA MAGALHAES PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	26/03/2020	20	15,0	300,0
297	808637-1-3	MARIA LIDIANE TEIXEIRA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
298	803356-1-X	MARIA LUCIE VERAS LEITAO	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
299	803637-1-0	MARIA LUCI SALES MARQUES	PROF CTPD LIC PLENA	05/03/2020	31/03/2020	17	15,0	255,0
300	803595-1-9	MARIA LUCIVANE RODRIGUES ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	28/03/2020	18	15,0	270,0
301	808343-1-4	MARIA MAGNA MARTINS MARTILIANO	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	05/03/2020	4	15,0	60,0
302	772129-1-1	MARIA MARILEIDE DE OLIVEIRA HOLANDA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
303	804239-1-8	MARIA MARLI CORREIA DO NASCIMENTO	PROF CTPD BACHAREL	01/03/2020	31/03/2020	19	15,0	285,0
304	779308-1-7	MARIA MERCES DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
305	769182-1-X	MARIA RAQUEL DINIZ FARIAS DE MELO	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
306	802719-1-3	MARIA ROSALI FARIAS RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	09/03/2020	31/03/2020	15	15,0	225,0
307	806552-1-5	MARIA ROZELIR DIOGENES	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	19	15,0	285,0
308	804038-1-X	MARIA SANTA DE MATOS	PROF CTPD LIC PLENA	02/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
309	771794-1-0	MARIA SEGILVANA SILVA ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
310	806778-1-2	MARIA SHIRLEY GONCALVES DE MACEDO	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	17	15,0	255,0
311	804338-1-6	MARIA SOLERIA BARBOSA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	05/03/2020	31/03/2020	17	15,0	255,0
312	803937-1-7	MARIA SORAIA PAIVA RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
313	803245-1-0	MARIA WALDIRA MACIEL MAIA	PROF CTPD LIC PLENA	11/03/2020	31/03/2020	13	15,0	195,0
314	803964-1-4	MARILEICA CHAVES BEZERRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
315	804332-1-2	MARIO ALVES FERREIRA JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
316	777718-1-6	MARTA JAMILLA SOUZA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
317	802783-1-4	MARTA JUSSARA SOUZA DA ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
318	804273-1-X	MAXIMA MARIA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
319	804183-1-0	MAYARA MESQUITA SANTIAGO	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	07/03/2020	20	15,0	300,0
320	807440-1-3	MAYLLA ROLIM DE SOUSA ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
321	802745-1-3	MEIRYLANE LIMA DE CASTRO ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	09/03/2020	31/03/2020	15	15,0	225,0
322	806724-1-1	MELKA DOURADO RIOS	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
323	808238-1-9	MEYRE ELIANE GOMES CHAVES	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	10	15,0	150,0
324	804034-1-0	MICAELLA XAVIER HELIODORIO	PROF CTPD LIC PLENA	02/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
325	805791-1-X	MICELANE SINEZIO FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
326	776912-1-9	MILLENE MARIA SABOIA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	10	15,0	150,0
327	777137-1-9	MINELLI DOS SANTOS SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	16	15,0	240,0
328	804170-1-2	MONICA ALINY PEREIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
329	804914-1-7	MONICA SOARES PONTES	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	03/03/2020	20	15,0	300,0
330	776929-1-6	MONICA VERONICA DA SILVA DAMASCENO	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	03/03/2020	14	15,0	210,0
331	804306-1-2	NADILENE BATISTA PAULINO	PROF CTPD LIC PLENA	03/03/2020	31/03/2020	19	15,0	285,0
332	803499-1-2	NASTYA ALBUQUERQUE SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	02/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
333	803871-1-3	NATANAEL DA SILVA NUNES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
334	802703-1-3	NATASHA CHAVES DE MOURA OMAE	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	04/03/2020	17	15,0	255,0
335	802889-1-3	NEOCIR DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	03/03/2020	31/03/2020	19	15,0	285,0
336	803164-1-0	NEUZITA DE MESQUITA GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	13/03/2020	31/03/2020	11	15,0	165,0
337	804272-1-2	NIVIA DE ALCANTARA NERI	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
338	777717-1-9	NOE RAIMUNDO DE VASCONCELOS	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
339	779134-1-6	NORMA DA SILVA BRITO	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
340	808931-1-6	PALOMA FURTADO DOS SANTOS SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
341	804184-1-8	PATRICIA DE OLIVEIRA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	14	15,0	210,0
342	775121-1-X	PAULO JUNIOR RODRIGUES SOUTO	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
343	777662-1-9	PAULO PAIXAO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	13	15,0	195,0



ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	A PARTIR	ATÉ	QUANT	VALOR	TOTAL
344	803539-1-X	PEDRO EDUARDO SARAIVA CASELLI	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	17/03/2020	20	15,0	300,0
345	803367-1-3	RAIMUNDA IRENEIDE NOGUEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
346	803955-1-5	RAIMUNDA VANIA DO NASCIMENTO QUEIROZ	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
347	805476-1-7	RAIMUNDO CARLOS CORREIA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	19	15,0	285,0
348	802976-1-0	RAIMUNDO URAKTAN GADELHA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
349	803865-1-6	RAPHAEL SAMPAIO COLARES	PROF CTPD LIC PLENA	02/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
350	780060-1-3	RAQUEL DE OLIVEIRA NUNES	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	18	15,0	270,0
351	802857-1-X	RAQUEL FREIRE GONDIM AIRES	PROF CTPD LIC PLENA	02/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
352	803664-1-8	RAQUEL PAIVA TEIXEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	19	15,0	285,0
353	779575-1-0	RAYSSA NILDETE DA SILVA DE MORAES	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
354	804070-1-7	RENATA GONCALVES SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	10/03/2020	20	15,0	300,0
355	773156-1-6	RENATA MEDEIROS DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
356	778839-1-6	RENATO LOBO DE CASTRO	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	9	15,0	135,0
357	802835-1-2	RITA MARIA PRAXEDES	PROF CTPD LIC PLENA	03/03/2020	31/03/2020	19	15,0	285,0
358	802856-1-2	ROBERTA SAMPAIO PINTO CAMELO	PROF CTPD LIC PLENA	02/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
359	773154-1-1	ROMERIO PEREIRA DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
360	778774-1-X	RONALDO MIRANDA MACHADO	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	17	15,0	255,0
361	803879-1-1	ROSANGELA DOS ANJOS ALBUQUERQUE BEZERRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	19	15,0	285,0
362	804211-1-7	ROSELI SOARES	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
363	803656-1-6	ROSILEUDA RAIMUNDO SEVERIANO	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
364	803374-1-8	RUI AFONSO CAVALCANTE SOBRAL	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
365	803162-1-6	SAMIA MARIA SIQUEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	13/03/2020	31/03/2020	11	15,0	165,0
366	802823-1-1	SAMIRA JORGE DE ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	12	15,0	180,0
367	803400-1-X	SAMOEL PINTO DE MESQUITA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	5	15,0	75,0
368	804210-1-X	SANDRA SOBREIRA BARBOSA MONTEIRO PENHA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
369	802955-1-0	SEBASTIAO BERISSON GIRA O BRASIL	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	10	15,0	150,0
370	804285-1-0	SERGIO DE CARVALHO TANAKA	PROF CTPD LIC PLENA	10/03/2020	31/03/2020	14	15,0	210,0
371	777392-1-1	SHARA EMANUELLA FREIRE LIMA EUFRASIO	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	19	15,0	285,0
372	773647-1-4	SILVIA ARAUJO BARROS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	19	15,0	285,0
373	804271-1-5	SILVIA BRAGA DO NASCIMENTO VIEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
374	803355-1-2	SILVIA HELENA CASTRO ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
375	803767-1-5	SILVIA MARIA MACEDO ARRUDA	PROF CTPD LIC PLENA	04/03/2020	31/03/2020	18	15,0	270,0
376	772338-1-4	SILVIO ROGERIO MAIA CARDOSO	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
377	804209-1-9	SINARA XAVIER CARVALHO E SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
378	808364-1-4	SOCORRO VIANA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	9	15,0	135,0
379	803636-1-3	SOLANGE DE SOUSA RIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	05/03/2020	31/03/2020	17	15,0	255,0
380	771224-1-9	SONIA KARLEY SOARES	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
381	804459-1-1	SUELEN BRASIL DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
382	803760-1-4	SUELY MACHADO DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	04/03/2020	31/03/2020	18	15,0	270,0
383	804042-1-2	SUSANA RODRIGUES PIRES	PROF CTPD LIC PLENA	02/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
384	803770-1-0	THACIANNA MARIA ALVES COELHO	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
385	802802-1-1	UYANA PINTO FERNANDES	PROF CTPD LIC PLENA	05/03/2020	31/03/2020	17	15,0	255,0
386	775706-1-6	VALBER RENAN TITO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
387	808119-1-8	VALDEIR RODRIGUES MAGALHAES	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
388	802834-1-5	VALDENE ALVES FIRMEZA FARIAS	PROF CTPD LIC PLENA	03/03/2020	31/03/2020	19	15,0	285,0
389	803353-1-8	VALDENEIDE ALVES SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
390	806780-1-0	VALERIA ALVES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	17	15,0	255,0
391	803635-1-6	VALEVSKA BARBOSA DE CASTRO LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	05/03/2020	31/03/2020	17	15,0	255,0
392	808547-1-4	VALTERCIO TORQUATO DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	10	15,0	150,0
393	802751-1-0	VANESSA SOUSA DE ASSIS	PROF CTPD LIC PLENA	09/03/2020	31/03/2020	15	15,0	225,0
394	803366-1-6	VANESSA VERAS MACHADO ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
395	802833-1-8	VANIA MARIA NOGUEIRA BARBOSA	PROF CTPD LIC PLENA	03/03/2020	31/03/2020	19	15,0	285,0
396	803039-1-2	VANI DOMINGUES	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
397	802855-1-5	VERA LUCIA BORGES CALIXTO	PROF CTPD LIC PLENA	02/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
398	802832-1-0	VERONICA MARIA LIMA MILHOME	PROF CTPD LIC PLENA	03/03/2020	31/03/2020	19	15,0	285,0
399	803653-1-4	VICTOR HUGO BARBOSA CIPRIANO	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
400	803715-1-9	VIRLANIA TELES DO AMARAL	PROF CTPD LIC PLENA	09/03/2020	31/03/2020	15	15,0	225,0
401	803364-1-1	VIVIANE SA DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
402	804095-1-6	VIVIANE VIEIRA DE SOBRINHO	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	19/03/2020	13	15,0	195,0
403	771525-1-2	WAGNER GOMES DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0
404	802738-1-9	WALFRINEIDE TEOFILO CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	09/03/2020	31/03/2020	15	15,0	225,0
405	804321-1-9	WESLLEY DAGNER PINHEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	16/03/2020	31/03/2020	10	15,0	150,0
406	802617-1-3	WILLAMS MAIA MELO	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	20	15,0	300,0

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº303/2020-GAB** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0671/2019-GAB, da lavra da Secretária da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de maio de 2019, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 15.779, de 29/04/2015, DOE de 04/05/2015, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO RETROATIVO** aos **PROFESSORES** contratados nos termos da Lei Complementar nº 22, de 24/06/2000, e alterações da Lei Complementar nº 173, de 03 de agosto de 2017, relacionados no Anexo Único desta Portaria durante o mês Fevereiro/2020. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2020

Rita de Cássia Tavares Colares  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº303/2020-GAB, EM FORTALEZA, 09 DE JUNHO DE 2020

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	A PARTIR	ATÉ	QUANT	VALOR	TOTAL
1	803495-1-3	ADALEUTON DE QUEIROZ SOARES	PROF CTPD BACHAREL	01/02/2020	29/02/2020	3	15,0	45,0
2	803139-1-8	ADAUTO MACHADO PORTELA NETO	PROF CTPD LIC PLENA	01/02/2020	29/02/2020	7	15,0	105,0
3	804101-1-5	ADRIANO SOUZA MARINHO	PROF CTPD LIC PLENA	01/02/2020	29/02/2020	17	15,0	255,0
4	803833-1-2	ALESSANDRO DO REGO PINTO	PROF CTPD LIC PLENA	03/02/2020	29/02/2020	7	15,0	105,0
5	803135-1-9	ALICE QUINTO FARIAS	PROF CTPD LIC PLENA	21/02/2020	29/02/2020	3	15,0	45,0
6	802898-1-2	ALINE DA CONCEICAO CLAUDIO	PROF CTPD LIC PLENA	19/02/2020	29/02/2020	5	15,0	75,0
7	779042-1-2	ALINE DE LIMA VALENTIM	PROF CTPD LIC PLENA	03/02/2020	29/02/2020	10	15,0	150,0
8	778904-1-6	ALINY TELES FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	03/02/2020	29/02/2020	17	15,0	255,0
9	803360-1-2	ALISANDRA VALERIA INACIO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	17/02/2020	29/02/2020	7	15,0	105,0
10	802642-1-6	ALVARO DIAS DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	11/02/2020	29/02/2020	10	15,0	150,0
11	803728-1-7	AMANDA COELHO E SILVA	PROF CTPD BACHAREL	01/02/2020	29/02/2020	17	15,0	255,0
12	777641-1-9	AMANDA MARIA URSULINO CARNEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	01/02/2020	29/02/2020	2	15,0	30,0
13	807721-1-4	ANA AMELIA PINHEIRO DE MELO	PROF CTPD LIC PLENA	10/02/2020	29/02/2020	12	15,0	180,0
14	803365-1-9	ANA CLAUDIA COSTA SOUSA BORGES	PROF CTPD LIC PLENA	18/02/2020	29/02/2020	6	15,0	90,0
15	804222-1-0	ANA ELIZABETH DANTAS	PROF CTPD LIC PLENA	28/02/2020	29/02/2020	1	15,0	15,0
16	803940-1-2	ANA JANAINA FURTADO LACERDA	PROF CTPD LIC PLENA	01/02/2020	29/02/2020	6	15,0	90,0
17	772090-1-8	ANA KARINE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	01/02/2020	29/02/2020	17	15,0	255,0
18	780944-1-9	ANA KAROLINE PEREIRA CARLOS	PROF CTPD LIC PLENA	01/02/2020	29/02/2020	9	15,0	135,0

ORDEM	MATRICULA	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	A PARTIR	ATÉ	QUANT	VALOR	TOTAL
19	803359-1-1	ANA LUCIA AGUIAR DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	17/02/2020	29/02/2020	7	15.0	105.0
20	804284-1-3	ANA VLADIA GADELHA DE FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	18/02/2020	29/02/2020	6	15.0	90.0
21	804278-1-6	ANDREA DA SILVA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	17/02/2020	29/02/2020	7	15.0	105.0
22	769414-1-6	ANDREZA PIRES RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	01/02/2020	19/02/2020	17	15.0	255.0
23	769751-1-6	ANGELA MARIA DE ALMEIDA BANDEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	03/02/2020	29/02/2020	17	15.0	255.0
24	803159-1-0	ANTONIA SAMYLA MOTA ARRUDA	PROF CTPD LIC PLENA	17/02/2020	29/02/2020	7	15.0	105.0
25	803492-1-1	ANTONIO CAMILO DE PAULA NETO	PROF CTPD LIC PLENA	01/02/2020	29/02/2020	5	15.0	75.0
26	775598-1-7	ANTONIO DE SOUSA MARINHO FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	01/02/2020	29/02/2020	2	15.0	30.0
27	774450-1-3	ANTONIO EDSON ALVES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/02/2020	29/02/2020	17	15.0	255.0
28	770142-1-7	ANTONIO EMANUEL MARTINS VIEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	03/02/2020	29/02/2020	17	15.0	255.0
29	807772-1-3	ANTONIO FABIO SOUSA XAVIER	PROF CTPD LIC PLENA	10/02/2020	29/02/2020	12	15.0	180.0
30	803838-1-9	ANTONIO MARCIO DUARTE DIAS	PROF CTPD LIC PLENA	03/02/2020	29/02/2020	7	15.0	105.0
31	803327-1-8	ANTONIO ROGERIO PAULINO PINHEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	03/02/2020	29/02/2020	7	15.0	105.0
32	808539-1-2	ANTONIO SANTIAGO DA SILVA FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	07/02/2020	29/02/2020	7	15.0	105.0
33	803043-1-5	ANTONIO VALDENE VIEIRA PONTES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/02/2020	29/02/2020	17	15.0	255.0
34	807518-1-8	APARECIDA VALERIA RODRIGUES CAVALCANTI	PROF CTPD LIC PLENA	03/02/2020	29/02/2020	17	15.0	255.0
35	803137-1-3	ARLANDIA MARIA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	21/02/2020	29/02/2020	3	15.0	45.0
36	808384-1-7	AUDACY SILVA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	03/02/2020	14/02/2020	16	15.0	240.0
37	808248-1-5	BERTONI VASCONCELOS DIOGO	PROF CTPD LIC PLENA	05/02/2020	29/02/2020	5	15.0	75.0
38	769128-1-5	BRENDHA MARIA MALHEIRO GRANGEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	03/02/2020	16/02/2020	17	15.0	255.0
39	802769-1-5	BRUNO MARCIO VIEIRA COELHO	PROF CTPD LIC PLENA	03/02/2020	29/02/2020	17	15.0	255.0
40	773677-1-3	CAMILA VIEIRA TEIXEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	03/02/2020	29/02/2020	17	15.0	255.0
41	804375-1-X	CAMILA DE SOUSA ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	10/02/2020	29/02/2020	11	15.0	165.0
42	803615-1-3	CARLA TAVARES DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	03/02/2020	29/02/2020	17	15.0	255.0
43	802728-1-2	CARLITO ALVES DA SILVA JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	03/02/2020	29/02/2020	8	15.0	120.0
44	804277-1-9	CELIA GULDINO CAVALCANTE DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	17/02/2020	29/02/2020	7	15.0	105.0
45	804208-1-1	CICERA ALESSANDRA ALVES DE ALENCAR	PROF CTPD LIC PLENA	28/02/2020	29/02/2020	1	15.0	15.0
46	804221-1-3	CICERA HILDERVANIA TORQUATO	PROF CTPD LIC PLENA	28/02/2020	29/02/2020	1	15.0	15.0
47	804220-1-6	CICERA REGIANE SILVA RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	28/02/2020	29/02/2020	1	15.0	15.0
48	769113-1-2	CICERA ROZIZANGELA BARBOSA RIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	03/02/2020	29/02/2020	17	15.0	255.0
49	773910-1-0	CICERO MIGUEL ALVES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	03/02/2020	29/02/2020	11	15.0	165.0
50	805432-1-2	CLAUDIO PEREIRA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	03/02/2020	29/02/2020	2	15.0	30.0
51	804276-1-1	CLAUDIA CASTRO DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	17/02/2020	29/02/2020	7	15.0	105.0
52	773210-1-2	CLECIO PINTO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	03/02/2020	21/02/2020	17	15.0	255.0
53	780370-1-6	CONCEICAO DE MARIA SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	01/02/2020	29/02/2020	5	15.0	75.0
54	781978-1-1	CRISTINA MARIA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/02/2020	29/02/2020	10	15.0	150.0
55	803626-1-7	DAIANI ESTAFANY DE OLIVEIRA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	19/02/2020	29/02/2020	5	15.0	75.0
56	807874-1-3	DANDARIA VIANA	PROF CTPD LIC PLENA	10/02/2020	29/02/2020	12	15.0	180.0
57	802641-1-9	DANIELLE DOS SANTOS SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/02/2020	10/02/2020	16	15.0	240.0
58	803938-1-4	DASY KAROLINE AVELINO DE CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	18/02/2020	29/02/2020	6	15.0	90.0
59	775289-1-1	DAVI MELO BORGES	PROF CTPD LIC PLENA	03/02/2020	29/02/2020	17	15.0	255.0
60	769820-1-5	DAYANNE LIMA DOS SANTOS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	03/02/2020	18/02/2020	13	15.0	195.0
61	804180-1-9	DIEGO ANTONIO PINHEIRO SOCA	PROF CTPD LIC PLENA	13/02/2020	29/02/2020	9	15.0	135.0
62	774492-1-3	DIEYSON ROMUALDO SOARES	PROF CTPD LIC PLENA	03/02/2020	29/02/2020	2	15.0	30.0
63	779153-1-1	EDEVALDO RODRIGUES DA ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	03/02/2020	29/02/2020	17	15.0	255.0
64	775756-1-8	EDLA SOUSA DOMINGOS	PROF CTPD LIC PLENA	01/02/2020	29/02/2020	16	15.0	240.0
65	803837-1-1	EDNEY CARLOS GASPAR CHAVIER	PROF CTPD LIC PLENA	17/02/2020	29/02/2020	7	15.0	105.0
66	804179-1-8	ELANE DA SILVA SANTOS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	18/02/2020	29/02/2020	6	15.0	90.0
67	769699-1-4	ELCY BARBOSA VALE FERNANDES	PROF CTPD LIC PLENA	03/02/2020	29/02/2020	14	15.0	210.0
68	771474-1-1	ELEANDRO FERNANDES DE AZEVEDO	PROF CTPD BACHAREL	03/02/2020	29/02/2020	17	15.0	255.0
69	804555-1-8	ELIANA MARIA VIANA DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	03/02/2020	29/02/2020	17	15.0	255.0
70	804219-1-5	ELISANGELA FERREIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	28/02/2020	29/02/2020	1	15.0	15.0
71	803042-1-8	ELIZABETE FERREIRA ALVES SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/02/2020	29/02/2020	17	15.0	255.0
72	777399-1-2	EVARISTA LEITE PINHEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	01/02/2020	29/02/2020	2	15.0	30.0
73	803836-1-4	EZIA DE SOUZA E SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	03/02/2020	29/02/2020	3	15.0	45.0
74	803997-1-5	FELIPE ALENCAR DA SILVA	PROF CTPD BACHAREL	03/02/2020	29/02/2020	17	15.0	255.0
75	769901-1-5	FELIPE DE SOUZA OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	03/02/2020	29/02/2020	17	15.0	255.0
76	804067-1-1	FELIPE FELIX BARROS	PROF CTPD LIC PLENA	03/02/2020	16/02/2020	17	15.0	255.0
77	774482-1-7	FELIPE GERONIMO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	03/02/2020	29/02/2020	11	15.0	165.0
78	803363-1-4	FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA GARCEZ	PROF CTPD LIC PLENA	18/02/2020	29/02/2020	6	15.0	90.0
79	803370-1-9	FRANCISCA FABIOLA FEITOSA CAVALCANTE	PROF CTPD LIC PLENA	18/02/2020	29/02/2020	6	15.0	90.0
80	777632-1-X	FRANCISCA HELENA DE VASCONCELOS ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	01/02/2020	29/02/2020	11	15.0	165.0
81	808476-1-0	FRANCISCA JESSICA COSTA TAVARES	PROF CTPD LIC PLENA	03/02/2020	14/02/2020	17	15.0	255.0
82	776936-1-0	FRANCISCA RUTH ALVES DA SILVA SOARES	PROF CTPD LIC PLENA	01/02/2020	29/02/2020	17	15.0	255.0
83	769899-1-5	FRANCISCA SARA GOIANA	PROF CTPD LIC PLENA	03/02/2020	21/02/2020	17	15.0	255.0
84	769354-1-6	FRANCISCA VERONICA DE BRITO HOLANDA	PROF CTPD LIC PLENA	03/02/2020	29/02/2020	11	15.0	165.0
85	803270-1-3	FRANCISCO ALISSON OLIVEIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	03/02/2020	29/02/2020	6	15.0	90.0
86	779113-1-6	FRANCISCO ANDRE DA ROCHA HOLANDA	PROF CTPD LIC PLENA	03/02/2020	29/02/2020	1	15.0	15.0
87	808461-1-8	FRANCISCO DE LIMA ARAUJO FILHO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	03/02/2020	29/02/2020	16	15.0	240.0
88	775220-1-8	FRANCISCO EDINESIO DE SENA CUNHA	PROF CTPD LIC PLENA	03/02/2020	19/02/2020	5	15.0	75.0
89	808943-1-7	FRANCISCO EMANUEL DA SILVA ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	01/02/2020	29/02/2020	5	15.0	75.0
90	802984-1-2	FRANCISCO FELIPE GOMES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/02/2020	29/02/2020	17	15.0	255.0
91	803957-1-X	FRANCISCO JAIRAN DE OLIVEIRA RIBEIRO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	03/02/2020	29/02/2020	16	15.0	240.0
92	768852-1-4	FRANCISCO JAMYSON MORAES LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	03/02/2020	29/02/2020	1	15.0	15.0
93	803612-1-1	FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/02/2020	29/02/2020	17	15.0	255.0
94	807867-1-9	FRANCISCO KILMER DE ALMEIDA DUARTE	PROF CTPD LIC PLENA	10/02/2020	29/02/2020	12	15.0	180.0
95	803323-1-9	FRANCISCO KLEBER BRASIL DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	17/02/2020	29/02/2020	7	15.0	105.0
96	769677-1-7	FRANCISCO LEANDRO RODRIGUES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	03/02/2020	29/02/2020	17	15.0	255.0
97	803399-1-7	FRANCISCO MAURO JUSTA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	07/02/2020	29/02/2020	6	15.0	90.0
98	807295-1-0	FRANCISCO MOTA BARRETO FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	01/02/2020	29/02/2020	17	15.0	255.0
99	803094-1-4	FRANCISCO ROBERIO GALVAO	PROF CTPD LIC PLENA	01/02/2020	29/02/2020	8	15.0	120.0
100	771796-1-5	FRANCISCO RONALDO VIEIRA FREITA	PROF CTPD LIC PLENA	13/02/2020	29/02/2020	9	15.0	135.0
101	803817-1-9	FREDSON VASCONCELOS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	03/02/2020	29/02/2020	3	15.0	45.0
102	772092-1-2	GENYELLE MORAIS BENEVIDES	PROF CTPD LIC PLENA	01/02/2020	18/02/2020	17	15.0	255.0
103	773484-1-7	GEORGE CELESTINO DE MELO NETO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	03/02/2020	29/02/2020	17	15.0	255.0
104	769878-1-5	GEORGE LUIS RODRIGUES LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	03/02/2020	29/02/2020	4	15.0	60.0
105	806694-1-0	GISELE DIAS GOMES BEZERRA	PROF CTPD LIC PLENA	03/02/2020	29/02/2020	17	15.0	255.0
106	803362-1-7	GISELE DE PAULA SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	18/02/2020	29/02/2020	6	15.0	90.0
107	803643-1-8	GRAZIELE LEONINA FERREIRA	PROF CTPD PEDAG	11/02/2020	29/02/2020	7	15.0	105.0
108	803398-1-X	GUSTAVO AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA	PROF CTPD BACHAREL	01/02/2020	29/02/2020	17	15.0	255.0
109	780025-1-4	HEITOR PEREIRA DE CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	01/02/2020	29/02/2020	5	15.0	75.0
110	777723-1-6	IANA MELO ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	01/02/2020	29/02/2020	6	15.0	90.0
111	768975-1-4	INES MARA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	03/02/2020	29/02/2020	17	15.0	255.0
112	804217-1-0	IRACEMA MARIA RIBEIRO DE MELO	PROF CTPD LIC PLENA	28/02/2020	29/02/2020	1	15.0	15.0
113	808977-1-5	ISABELLA TEIXEIRA VASCONCELOS	PROF CTPD LIC PLENA	01/02/2020	18/02/2020	5	15.0	75.0
114	770011-1-5	ITALO CESAR CAMELO SOARES LIMA	PROF CTPD BACHAREL	03/02/2020	15/02/2020	7	15.0	105.0



ORDEM	MATRICULA	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	A PARTIR	ATÉ	QUANT	VALOR	TOTAL
115	779238-1-0	IVONE GOMES DE ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	03/02/2020	29/02/2020	2	15.0	30.0
116	803724-1-8	JAQUELINE ALMEIDA ALENCAR MARTINS	PROF CTPD LIC PLENA	01/02/2020	29/02/2020	17	15.0	255.0
117	803962-1-X	JHONNY VIEIRA BRITO	PROF CTPD LIC PLENA	06/02/2020	17/02/2020	7	15.0	105.0
118	803174-1-7	JOANA MARTINS LOPES	PROF CTPD LIC PLENA	01/02/2020	12/02/2020	17	15.0	255.0
119	804049-1-3	JOAO BOSCO MELO CRUZ	PROF CTPD BACHAREL	17/02/2020	29/02/2020	7	15.0	105.0
120	803736-1-9	JOAO PAULO DE ARAUJO PAULINO	PROF CTPD LIC PLENA	27/02/2020	29/02/2020	2	15.0	30.0
121	807743-1-1	JOAO PAULO DE FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	03/02/2020	29/02/2020	2	15.0	30.0
122	804240-1-9	JOAO PAULO VERAS DE LIMA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/02/2020	29/02/2020	17	15.0	255.0
123	769887-1-4	JOCILENE MATIAS MOREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	03/02/2020	20/02/2020	17	15.0	255.0
124	776443-1-8	JOELSON DOS SANTOS FERNANDES	PROF CTPD LIC PLENA	01/02/2020	29/02/2020	5	15.0	75.0
125	773576-1-0	JOSE AIRTON DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	03/02/2020	29/02/2020	7	15.0	105.0
126	804274-1-7	JOSE CLEITON HOLANDA DIAS	PROF CTPD BACHAREL	17/02/2020	29/02/2020	7	15.0	105.0
127	769981-1-6	JOSE EDERSON ROBERTO DANTAS	PROF CTPD LIC PLENA	03/02/2020	29/02/2020	17	15.0	255.0
128	771185-1-9	JOSE ROSENILDO PASCOAL COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	01/02/2020	29/02/2020	2	15.0	30.0
129	804369-1-2	JOSE STENOEL RODRIGUES PEREIRA FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	03/02/2020	29/02/2020	5	15.0	75.0
130	807182-1-7	JUCIMARY PAIXAO MACEDO	PROF CTPD LIC PLENA	01/02/2020	29/02/2020	6	15.0	90.0
131	804268-1-X	JULIANA BARBOZA LIMA	PROF CTPD BACHAREL	01/02/2020	29/02/2020	17	15.0	255.0
132	772416-1-2	KALEN SAMPAIO PACHECO BARRETO	PROF CTPD LIC PLENA	01/02/2020	29/02/2020	6	15.0	90.0
133	769285-1-7	KELLITANIA SOUSA NOCRATO	PROF CTPD LIC PLENA	03/02/2020	29/02/2020	5	15.0	75.0
134	805011-1-0	LEANDRO JOSE FACANHA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	03/02/2020	29/02/2020	17	15.0	255.0
135	777056-1-9	LETICIA LOBOS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	03/02/2020	29/02/2020	17	15.0	255.0
136	803361-1-X	LIDUINA CLELLES DE OLIVEIRA ROCHA LOPES	PROF CTPD LIC PLENA	18/02/2020	29/02/2020	6	15.0	90.0
137	805794-1-1	LIVIA DE OLIVEIRA SENA	PROF CTPD LIC PLENA	03/02/2020	29/02/2020	17	15.0	255.0
138	806208-1-0	LIVIO DA SILVA AMANCIO	PROF CTPD LIC PLENA	03/02/2020	29/02/2020	17	15.0	255.0
139	807307-1-3	LUCIA ANDREA SANTOS FORTE	PROF CTPD LIC PLENA	01/02/2020	29/02/2020	17	15.0	255.0
140	803795-1-X	LUCIANA FEITOSA BANDEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	03/02/2020	29/02/2020	7	15.0	105.0
141	804001-1-X	LUIS MARCOS SOUSA XAVIER	PROF CTPD LIC PLENA	07/02/2020	29/02/2020	3	15.0	45.0
142	808662-1-6	LUIZ EDUARDO PEREIRA DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	03/02/2020	29/02/2020	2	15.0	30.0
143	803646-1-X	LUZILANIA OLIVEIRA SIQUEIRA FACUNDO	PROF CTPD LIC PLENA	03/02/2020	29/02/2020	12	15.0	180.0
144	806584-1-9	MARCIA CLEIRE DE OLIVEIRA MOSINHO	PROF CTPD LIC PLENA	01/02/2020	27/02/2020	16	15.0	240.0
145	779091-1-7	MARCOS ANTONIO GURGEL DE MOURA JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	03/02/2020	29/02/2020	15	15.0	225.0
146	779126-1-4	MARCOS MELO DAS CHAGAS	PROF CTPD LIC PLENA	03/02/2020	29/02/2020	17	15.0	255.0
147	803665-1-5	MARIA CAROLINE FERREIRA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	03/02/2020	29/02/2020	17	15.0	255.0
148	802767-1-0	MARIA DE FATIMA ALEXANDRE PONTES	PROF CTPD LIC PLENA	03/02/2020	21/02/2020	17	15.0	255.0
149	804215-1-6	MARIA DE FATIMA BARBOSA ESMERALDO	PROF CTPD LIC PLENA	28/02/2020	29/02/2020	1	15.0	15.0
150	804213-1-1	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO BARBOSA	PROF CTPD LIC PLENA	28/02/2020	29/02/2020	1	15.0	15.0
151	773912-1-5	MARIA FATIMA VIEIRA NOVAIS	PROF CTPD LIC PLENA	03/02/2020	29/02/2020	6	15.0	90.0
152	804011-1-6	MARIA GESSILANIA RODRIGUES SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	03/02/2020	27/02/2020	17	15.0	255.0
153	805137-1-2	MARIA IRAIRES GOMES FERNANDES	PROF CTPD LIC PLENA	03/02/2020	29/02/2020	17	15.0	255.0
154	804185-1-5	MARIA JULIANA MAGALHAES PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	13/02/2020	29/02/2020	9	15.0	135.0
155	808637-1-3	MARIA LIDIANE TEIXEIRA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	03/02/2020	29/02/2020	7	15.0	105.0
156	803356-1-X	MARIA LUCIE VERAS LEITAO	PROF CTPD LIC PLENA	17/02/2020	29/02/2020	7	15.0	105.0
157	803595-1-9	MARIA LUCIVANE RODRIGUES ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	01/02/2020	29/02/2020	17	15.0	255.0
158	808343-1-4	MARIA MAGNA MARTINS MARTILIANO	PROF CTPD LIC PLENA	05/02/2020	29/02/2020	6	15.0	90.0
159	772129-1-4	MARIA MARILEIDE DE OLIVEIRA HOLANDA	PROF CTPD LIC PLENA	03/02/2020	29/02/2020	2	15.0	30.0
160	779308-1-7	MARIA MERCES DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	03/02/2020	29/02/2020	5	15.0	75.0
161	771794-1-0	MARIA SEGILVANA SILVA ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	13/02/2020	29/02/2020	9	15.0	135.0
162	803937-1-7	MARIA SORAIA PAIVA RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	27/02/2020	29/02/2020	2	15.0	30.0
163	803964-1-4	MARILEICA CHAVES BEZERRA	PROF CTPD LIC PLENA	04/02/2020	29/02/2020	16	15.0	240.0
164	804332-1-2	MARIO ALVES FERREIRA JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	03/02/2020	29/02/2020	17	15.0	255.0
165	777718-1-6	MARTA JAMILLA SOUZA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	01/02/2020	29/02/2020	7	15.0	105.0
166	802783-1-4	MARTA JUSSARA SOUZA DA ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	03/02/2020	29/02/2020	17	15.0	255.0
167	804273-1-X	MAXIMA MARIA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	17/02/2020	29/02/2020	7	15.0	105.0
168	804183-1-0	MAYARA MESQUITA SANTIAGO	PROF CTPD LIC PLENA	01/02/2020	29/02/2020	13	15.0	195.0
169	807440-1-3	MAYLLA ROLIM DE SOUSA ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	11/02/2020	29/02/2020	11	15.0	165.0
170	806724-1-1	MELKA DOURADO RIOS	PROF CTPD LIC PLENA	01/02/2020	29/02/2020	17	15.0	255.0
171	805791-1-X	MICELANE SINEZIO FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	03/02/2020	29/02/2020	17	15.0	255.0
172	804170-1-2	MONICA ALINY PEREIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	06/02/2020	29/02/2020	14	15.0	210.0
173	804914-1-7	MONICA SOARES PONTES	PROF CTPD LIC PLENA	03/02/2020	29/02/2020	17	15.0	255.0
174	776929-1-6	MONICA VERONICA DA SILVA DAMASCENO	PROF CTPD LIC PLENA	01/02/2020	29/02/2020	17	15.0	255.0
175	803871-1-3	NATANAEL DA SILVA NUNES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	19/02/2020	29/02/2020	5	15.0	75.0
176	804272-1-2	NIVIA DE ALCANTARA NERI	PROF CTPD LIC PLENA	17/02/2020	29/02/2020	7	15.0	105.0
177	777717-1-9	NOE RAIMUNDO DE VASCONCELOS	PROF CTPD LIC PLENA	01/02/2020	29/02/2020	6	15.0	90.0
178	808931-1-6	PALOMA FURTADO DOS SANTOS SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	06/02/2020	29/02/2020	14	15.0	210.0
179	775121-1-X	PAULO JUNIOR RODRIGUES SOUTO	PROF CTPD LIC PLENA	01/02/2020	29/02/2020	11	15.0	165.0
180	803539-1-X	PEDRO EDUARDO SARAIVA CASELLI	PROF CTPD LIC PLENA	11/02/2020	29/02/2020	4	15.0	60.0
181	807407-1-9	POLYANA KELLY NUNES MACEDO ALENCAR	PROF CTPD LIC PLENA	01/02/2020	10/02/2020	6	15.0	90.0
182	803367-1-3	RAIMUNDA IRENEIDE NOGUEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	18/02/2020	29/02/2020	6	15.0	90.0
183	803955-1-5	RAIMUNDA VANIA DO NASCIMENTO QUEIROZ	PROF CTPD LIC PLENA	12/02/2020	29/02/2020	10	15.0	150.0
184	802976-1-0	RAIMUNDO URAKTAN GADELHA	PROF CTPD LIC PLENA	01/02/2020	28/02/2020	17	15.0	255.0
185	779575-1-0	RAYSSA NILDETE DA SILVA DE MORAES	PROF CTPD LIC PLENA	10/02/2020	29/02/2020	7	15.0	105.0
186	804070-1-7	RENATA GONCALVES SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	12/02/2020	29/02/2020	10	15.0	150.0
187	773156-1-6	RENATA MEDEIROS DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	03/02/2020	29/02/2020	17	15.0	255.0
188	802643-1-3	ROGEILA MARIA RODRIGUES NUNES	PROF CTPD LIC PLENA	01/02/2020	15/02/2020	7	15.0	105.0
189	773154-1-1	ROMERIO PEREIRA DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	03/02/2020	29/02/2020	11	15.0	165.0
190	804211-1-7	ROSELI SOARES	PROF CTPD LIC PLENA	28/02/2020	29/02/2020	1	15.0	15.0
191	803656-1-6	ROSILEUDA RAIMUNDO SEVERIANO	PROF CTPD LIC PLENA	13/02/2020	29/02/2020	9	15.0	135.0
192	803659-1-8	ROZEILDE AVILA LEANDRO	PROF CTPD LIC PLENA	13/02/2020	29/02/2020	9	15.0	135.0
193	803374-1-8	RUI AFONSO CAVALCANTE SOBRAL	PROF CTPD LIC PLENA	10/02/2020	29/02/2020	12	15.0	180.0
194	804210-1-X	SANDRA SOBREIRA BARBOSA MONTEIRO PENHA	PROF CTPD LIC PLENA	28/02/2020	29/02/2020	1	15.0	15.0
195	803793-1-5	SERGIO ROBSON DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/02/2020	29/02/2020	13	15.0	195.0
196	804271-1-5	SILVIA BRAGA DO NASCIMENTO VIEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	17/02/2020	29/02/2020	7	15.0	105.0
197	803355-1-2	SILVIA HELENA CASTRO ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	17/02/2020	29/02/2020	7	15.0	105.0
198	772338-1-4	SILVIO ROGERIO MAIA CARDOSO	PROF CTPD LIC PLENA	03/02/2020	29/02/2020	17	15.0	255.0
199	804209-1-9	SINARA XAVIER CARVALHO E SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	28/02/2020	29/02/2020	1	15.0	15.0
200	771224-1-9	SONIA KARLEY SOARES	PROF CTPD LIC PLENA	01/02/2020	29/02/2020	17	15.0	255.0
201	804459-1-1	SUELEN BRASIL DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	03/02/2020	29/02/2020	17	15.0	255.0
202	803770-1-0	THACIANNA MARIA ALVES COELHO	PROF CTPD LIC PLENA	03/02/2020	29/02/2020	16	15.0	240.0
203	775706-1-6	VALBER RENAN TITO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/02/2020	29/02/2020	17	15.0	255.0
204	808119-1-8	VALDEIR RODRIGUES MAGALHAES	PROF CTPD LIC PLENA	03/02/2020	29/02/2020	14	15.0	210.0
205	803353-1-8	VALDENEIDE ALVES SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	17/02/2020	29/02/2020	7	15.0	105.0
206	803366-1-6	VANESSA VERAS MACHADO ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	18/02/2020	29/02/2020	6	15.0	90.0
207	803039-1-2	VANI DOMINGUES	PROF CTPD LIC PLENA	01/02/2020	29/02/2020	17	15.0	255.0
208	803653-1-4	VICTOR HUGO BARBOSA CIPRIANO	PROF CTPD LIC PLENA	01/02/2020	29/02/2020	17	15.0	255.0
209	803364-1-1	VIVIANE SA DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	18/02/2020	29/02/2020	6	15.0	90.0
210	804095-1-6	VIVIANE VIEIRA DE SOBRINHO	PROF CTPD LIC PLENA	19/02/2020	29/02/2020	5	15.0	75.0



ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	A PARTIR	ATÉ	QUANT	VALOR	TOTAL
211	771525-1-2	WAGNER GOMES DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	03/02/2020	29/02/2020	17	15.0	255.0
212	802617-1-3	WILLAMS MAIA MELO	PROF CTPD LIC PLENA	03/02/2020	29/02/2020	17	15.0	255.0

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº304/2020-GAB** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0671/2019-GAB, da lavra da Secretária da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de maio de 2019, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 15.779, de 29/04/2015, DOE de 04/05/2015, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO RETROATIVO** aos **PROFESSORES** contratados nos termos da Lei Complementar nº 22, de 24/06/2000, e alterações da Lei Complementar nº 173, de 03 de agosto de 2017, relacionados no Anexo Único desta Portaria durante o mês Janeiro/2020. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2020.

Rita de Cássia Tavares Colares  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº304/2020-GAB, EM FORTALEZA, 02 DE JUNHO DE 2020

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	A PARTIR	ATÉ	QUANT	VALOR	TOTAL
1	752037-1-3	AMANDA COELHO E SILVA	PROF CTPD BACHAREL	01/01/2020	03/01/2020	5	15.0	75.0
2	771648-1-2	ANA LAIS BERNARDO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/01/2020	23/01/2020	6	15.0	90.0
3	774450-1-3	ANTONIO EDSON ALVES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	27/01/2020	31/01/2020	5	15.0	75.0
4	803043-1-5	ANTONIO VALDENE VIEIRA PONTES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	27/01/2020	31/01/2020	5	15.0	75.0
5	803042-1-8	ELIZABETE FERREIRA ALVES SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	29/01/2020	31/01/2020	3	15.0	45.0
6	786526-1-6	FRANCISCO FELIPE GOMES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/01/2020	07/01/2020	5	15.0	75.0
7	807295-1-0	FRANCISCO MOTA BARRETO FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	01/01/2020	06/01/2020	8	15.0	120.0
8	803169-1-7	GEANE FREITAS DE MESQUITA AGUIAR	PROF CTPD LIC PLENA	01/01/2020	08/01/2020	11	15.0	165.0
9	804240-1-9	JOAO PAULO VERAS DE LIMA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	02/01/2020	31/01/2020	5	15.0	75.0
10	804268-1-X	JULIANA BARBOSA LIMA	PROF CTPD BACHAREL	27/01/2020	31/01/2020	5	15.0	75.0
11	803550-1-7	LEONARDO FERNANDES VELOSO	PROF CTPD LIC PLENA	01/01/2020	15/01/2020	5	15.0	75.0
12	807307-1-3	LUCIA ANDREA SANTOS FORTE	PROF CTPD LIC PLENA	01/01/2020	06/01/2020	8	15.0	120.0
13	806584-1-9	MARCIA CLEIRE DE OLIVEIRA MOSINHO	PROF CTPD LIC PLENA	01/01/2020	03/01/2020	4	15.0	60.0
14	803595-1-9	MARIA LUCIVANE RODRIGUES ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	01/01/2020	15/01/2020	5	15.0	75.0
15	805542-1-4	MARLON VICTOR SANTOS DE BARROS	PROF CTPD LIC PLENA	01/01/2020	13/01/2020	5	15.0	75.0
16	763417-1-0	MELKA DOURADO RIOS	PROF CTPD LIC PLENA	01/01/2020	02/01/2020	5	15.0	75.0
17	807407-1-9	POLYANA KELLY NUNES MACEDO ALENCAR	PROF CTPD LIC PLENA	01/01/2020	29/01/2020	2	15.0	30.0
18	759395-1-5	SONIA KARLEY SOARES	PROF CTPD LIC PLENA	01/01/2020	03/01/2020	5	15.0	75.0
19	766776-1-1	VALBER RENAN TITO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/01/2020	09/01/2020	5	15.0	75.0
20	803039-1-2	VANI DOMINGUES	PROF CTPD LIC PLENA	01/01/2020	10/01/2020	5	15.0	75.0
21	803653-1-4	VICTOR HUGO BARBOSA CIPRIANO	PROF CTPD LIC PLENA	01/01/2020	06/01/2020	5	15.0	75.0

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº075/2019/PROCESSO Nº01376663/2020**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portador do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL/BACIA DE BANABUIÚ, com sede na Rua José Juca, 270, Centro, Quixadá/Ceará, CEP: 63.900-000, inscrita no CNPJ sob o nº 04.715.088/0001-89, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pela Sr. JOSÉ ANDRESON MARREIRO DE MELO, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2001025026762 SSP-CE e do CPF nº 012.054.653-16, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 075/2019, publicado no D.O.E de 11.06.2019, de acordo com a justificativa anexada no Processo nº 01376663/2020; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, Inciso II e § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato que tem como objetivo contratação da empresa SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL/SISAR - BACIA DE BANABUIÚ de Itaitira, associação civil, de direito privado, sem fins lucrativos, para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e coleta de esgoto sanitário para atender a demanda das Unidades Vinculadas à Secretária da Educação do Estado do Ceará, na região de atuação da Bacia Hidrográfica Banabuiú e das Bacias vizinhas; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços de fornecimento de água, de que trata a Cláusula Terceira do Contrato, ora aditado, será no valor de R\$ 14.850,00 (quatorze mil, oitocentos e cinquenta reais), tendo em vista que existe saldo residual do contrato no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme justificativa anexada nas respectivas C.I.s nº 225/2020 - COFIN, datada de 13/04/2020, bem como Planilha do Demonstrativo Financeiro, às fls. 05-06 e I.G nº 1061492, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 21 de maio de 2020 até 20 de maio de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 19 DE MAIO DE 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, JOSÉ ANDRESON MARREIRO DE MELO - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. Maria Yasmim C. Ribeiro. Fortaleza 25 de maio de 2020..

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº03853787/2020**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2019; II - CONTRATANTE: O GOVERNO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MEDIO WILEBALDO AGUIAR, inscrita no 07.954.514/0083-71, CREDE 6 - Massapê/CE, neste ato representada por sua Diretora, a Sra. Luciana Cláudia de Castro Olímpio; III - ENDEREÇO: MASSAPÊ/CE; IV - CONTRATADA: FRANCISCO ADAIL RODRIGUES ROCHA, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. FRANCISCO ADAIL RODRIGUES ROCHA; V - ENDEREÇO: MASSAPÊ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública Nº 01/2019 publicado no D.O.E de 17/05/2019 e de acordo com o Processo Nº 020835792019 e regulamentado pelo artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: MASSAPÊ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por finalidade **prorrogar o prazo** de vigência que tem por objetivo a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a EEM Wilebaldo Aguiar, conforme orçamento de despesas em anexo ao Contrato original independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias a partir do dia 16 de maio de 2020 estendendo-se até o dia 11 de novembro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 12 de Maio de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Luciana Cláudia De Castro Olímpio - CONTRATANTE, FRANCISCO ADAIL RODRIGUES ROCHA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MICAELE SILVA, 02 - FRANCISCO GEILSON COELHO SOARES. Fortaleza, 22 de maio de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº03337800/2020**

I - ESPÉCIE: 01 TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL DESEMBARGADOR RAIMUNDO DE CARVALHO LIMA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0260-00, CREDE 1 Pacatuba/CE, neste ato representada pelo sua Diretora Sra. Rosângela Nascimento da Silva; III - ENDEREÇO: PACATUBA/CE; IV - CONTRATADA: PETROGAS LOGÍSTICA COMERCIAL DE GLP EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 11.310.685/0001-99,



doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Marcelo José Vaz Tolentino; V - ENDEREÇO: PACATUBA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 2019/07458 publicado no DOE de 08/07/2019 e de acordo com o processo nº 02895360/2019 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: PACATUBA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo aquisição de gás de cozinha para o Programa de Merenda Escolar, da Escola Estadual de Ensino Médio Tempo Integral Desembargador Raimundo de Carvalho Lima, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 01 de Maio de 2020 até 29 de Julho de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 14 de abril de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Rosângela Nascimento da Silva - CONTRATANTE, Marcelo José Vaz Tolentino - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA SOUZA BRAGA DA SILVA, 02 - WALNYSSSE M. RODRIGUES GONÇALVES. Fortaleza, 22 de maio de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº03436612/2020

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 004/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEM PATATIVA DO ASSARÉ inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0771-87, CREDE 18 ASSARÉ/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) FLÁVIO LOURENÇO DE FREITAS; III - ENDEREÇO: ASSARÉ/CE; IV - CONTRATADA: ANTONIO ALVES DE ANDRADE, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. ANTONIO ALVES DE ANDRADE; V - ENDEREÇO: ASSARÉ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 01/2019 publicado no DOE de 10 de junho de 2019 e de acordo com o processo nº 015646892019 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: ASSARÉ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de vigência** e execução do contrato, que tem por objetivo Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar - AGF, da Escola EEM Patativa do Assaré, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 09 de maio de 2020 até 04 de novembro de 2020. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 156 (cento e cinquenta e seis) dias, a partir de 01 de junho de 2020 até 03 de novembro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 23 de Abril de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: FLÁVIO LOURENÇO DE FREITAS - CONTRATANTE, ANTONIO ALVES DE ANDRADE - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Eliziane dos Santos Silva, 02 - Antonio Luiz Nunes de Araujo. Fortaleza, 22 de maio de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 90/2020/PROCESSO Nº02990144/2020 E 03552493/2020

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, com sede na Rua Tibúrcio Cavalcante, 2850, Dionísio Torres, Fortaleza, Ceará, CEP nº 60.125-101, inscrita no CNPJ sob o nº 07.783.832/0001-70, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. LÚCIA MARIA SIMÕES PEREIRA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2002002050878 SSP/CE, e do CPF nº 514.307.113-53, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Contratação de empresa especializada em mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pelo regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para **prestação de mão de obra terceirizada nas categorias de Auxiliar de Serviços Gerais, Copeiro, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Merendeira e Eletricista**, para prestação do serviço na Sede da Secretaria da Educação, Sedes das Coordenadorias Regionais, e escolas pertencentes a Secretaria de Educação do estado do Ceará, para o lote IV, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Projeto Básico e na proposta da CONTRATADA, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Dispensa de Licitação nº 08/2020, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência contratual é de 180 (cento e oitenta) dias com cláusula resolutiva, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 180(cento e oitenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 9.539.262,18 (nove milhões, quinhentos e trinta e nove mil, duzentos e sessenta e dois reais e dezoito centavos), sendo o valor mensal total de R\$ 1.589.877,03 (um milhão, quinhentos e oitenta e nove mil, oitocentos e setenta e sete reais e três centavos), de acordo com os ANEXOS, partes integrantes deste contrato. pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos do tesouro/manutenção e finalístico conforme Anexo I deste Projeto. 7.2. Escolas Profissionais – inclusive MAPP Gestão EEEP – terceirizados – elemento 339034/339037 – fonte 51 7.3. Escolas Regulares – inclusive MAPP Gestão 2,4,6,8,10,12 Salas – Terceirizados – elemento 339034/339037 – fontes 51 e 73 7.4. Manutenção – SEDUC/CREDE/SEFOR – Terceirizados – elemento 339034/339037 – fonte 00. Escola Regular:DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 4496 22100022.12.362.433.20112.01.339037.25100.1 4500 22100022.12.362.433.20112.02.339037.25100.1 4504 22100022.12.362.433.20112.03.339037.25100.1 4508 22100022.12.362.433.20112.04.339037.25100.1 4512 22100022.12.362.433.20112.05.339037.25100.1 4516 22100022.12.362.433.20112.06.339037.25100.1 4520 22100022.12.362.433.20112.07.339037.25100.1 4524 22100022.12.362.433.20112.08.339037.25100.1 4528 22100022.12.362.433.20112.09.339037.25100.1 4532 22100022.12.362.433.20112.10.339037.25100.1 4536 22100022.12.362.433.20112.11.339037.25100.1 4540 22100022.12.362.433.20112.12.339037.25100.1 4544 22100022.12.362.433.20112.13.339037.25100.1 4548 22100022.12.362.433.20112.14.339037.25100.1, ESCOLAS PROFISSIONAIS DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 4892 22100022.12.362.441.2012 3.339037.01.10000.0 4895 22100022.12.362.441.20123.339037.02.10000.0 4898 22100022.12.362.441.20123.339037.03.10000.0 4901 22100022.12.362.441.20123.339037.04.10000.0 4904 22100022.12.362.441.20123.339037.05.10000.0 4907 22100022.12.362.441.20123.339037.06.10000.0 4910 22100022.12.362.441.20123.339037.07.10000.0 4913 22100022.12.362.441.20123.339037.08.10000.0 4916 22100022.12.362.441.20123.339037.09.10000.0 4919 22100022.12.362.441.20123.339037.10.10000.0 4922 22100022.12.362.441.20123.339037.11.10000.0 4925 22100022.12.362.441.20123.339037.12.10000.0 4928 22100022.12.362.441.20123.339037.13.10000.0 4931 22100022.12.362.441.20123.339037.14.10000.0, ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 4732 22100022.12.362.441.20119.339037.01.10000.0 4735 22100022.12.362.441.20119.339037.02.10000.0 4738 22100022.12.362.441.20119.339037.03.10000.0 4741 22100022.12.362.441.20119.339037.04.10000.0 4744 22100022.12.362.441.20119.339037.05.10000.0 4747 22100022.12.362.441.20119.339037.06.10000.0 4750 22100022.12.362.441.20119.339037.07.10000.0 4753 22100022.12.362.441.20119.339037.08.10000.0 4756 22100022.12.362.441.20119.339037.09.10000.0 4759 22100022.12.362.441.20119.339037.10.10000.0 4762 22100022.12.362.441.20119.339037.11.10000.0 4765 22100022.12.362.441.20119.339037.12.10000.0 4768 22100022.12.362.441.20119.339037.13.10000.0 4771 22100022.12.362.441.20119.339037.14.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2020 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO - Contratante, LÚCIA MARIA SIMÕES PEREIRA - Criart Serviços de Terceirização de Mão de Obra. Contratada e TESTEMUNHAS: 1. Jakeline Mesquita Lima, 2. Larissa Melo Gomes. Fortaleza 10 de junho de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 09/2020

PROCESSO Nº: 03077744 / 2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO OBJETO: Dispensa de licitação, em caráter emergencial, para **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para prestação de serviços nas categorias de Fonoaudiólogo e Intérprete de Libras, nas unidades escolares pertencentes à Secretaria de Educação do Estado do Ceará. Justifica-se a presente Dispensa de Licitação em favor da Empresa **SERVNAC FACILITIES SERVICE E LOGÍSTICA LTDA** para



o Lote único, situada à Rua Mutamba, 175 A - Jangurussu - Fortaleza, CEP 60.865.210, de acordo com as especificações constantes no projeto Básico anexo aos autos, em caráter emergencial, tendo em vista a premente necessidade de contratação para dar continuidade integral aos serviços de mão de obra terceirizada, não podendo aguardar os trâmites ordinários do Pregão Presencial nº 20180065 (Processo nº 06312075/2018), que atualmente está em tramitação, uma vez que a potencialidade do dano, causaria prejuízos irreparáveis, sendo esta dispensa a via mais adequada para eliminação do risco de interrupção do serviço, JUSTIFICATIVA: conforme justificativa da emergência anexada aos autos às fls 548 a 550 e parecer jurídico fls. 561 a 564, anexo aos autos. A escolha do fornecedor ocorreu em função da Empresa Servnac Facilities Service e Logística LTDA, ter apresentado o menor preço e documentação de habilitação que demonstrou critérios técnicos, tais como ser a empresa do ramo ora tratado, com reconhecimento de atuação no mercado, possuindo experiência suficiente na execução desse tipo de objeto, conforme demonstra contratos celebrados em diversos Órgãos da Administração Pública e estar plenamente habilitada, consoante Relatório do Recebimento e Análise das Propostas e Documentos de Habilitação às fls.559/560 e Justificativa de Escolha do Fornecedor às fls. 551/552 e 569/570, respectivamente, todos os documentos devidamente anexados aos autos. Quanto ao preço: este tem respaldo na Planilha Padrão da Secretaria de Planejamento - SEPLAG e Justificativa do Preço às fls. 553/554 e 571/572, respectivamente, mostrando-se, assim, ser vantajoso à Administração Pública. VALOR GLOBAL: R\$ 2.199.188,36 ( Dois milhões, cento e noventa e nove mil, cento e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Escola Regular DOTAÇÃO 4496 4500 4504 4508 4512 4516 4520 4524 4528 4532 4536 4540 4544 4548 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 22100022.12.362.433.20112.01.339037.25100.1 22100022.12.362.433.20112.03.339037.25100.1 22100022.12.362.433.20112.04.339037.25100.1 22100022.12.362.433.20112.05.339037.25100.1 22100022.12.362.433.20112.06.339037.25100.1 22100022.12.362.433.20112.07.339037.25100.1 22100022.12.362.433.20112.08.339037.25100.1 22100022.12.362.433.20112.09.339037.25100.1 22100022.12.362.433.20112.10.339037.25100.1 22100022.12.362.433.20112.11.339037.25100.1 22100022.12.362.433.20112.12.339037.25100.1 22100022.12.362.433.20112.13.339037.25100.1 22100022.12.362.433.20112.14.339037.25100.1 ESCOLAS PROFISSIONAIS DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 4892 22100022.12.362.441.20123.339037.01.10000.0 4895 22100022.12.362.441.20123.339037.02.10000.0 4898 22100022.12.362.441.20123.339037.03.10000.0 4901 22100022.12.362.441.20123.339037.04.10000.0 4904 22100022.12.362.441.20123.339037.05.10000.0 4907 22100022.12.362.441.20123.339037.06.10000.0 4910 22100022.12.362.441.20123.339037.07.10000.0 4913 22100022.12.362.441.20123.339037.08.10000.0 4916 22100022.12.362.441.20123.339037.09.10000.0 4919 22100022.12.362.441.20123.339037.10.10000.0 4922 22100022.12.362.441.20123.339037.11.10000.0 4925 22100022.12.362.441.20123.339037.12.10000.0 4928 22100022.12.362.441.20123.339037.13.10000.0 4931 22100022.12.362.441.20123.339037.14.10000.0 ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 4732 22100022.12.362.441.20119.339037.01.10000.0 4735 22100022.12.362.441.20119.339037.02.10000.0 4738 22100022.12.362.441.20119.339037.03.10000.0 4741 22100022.12.362.441.20119.339037.04.10000.0 4744 22100022.12.362.441.20119.339037.05.10000.0 4747 22100022.12.362.441.20119.339037.06.10000.0 4750 22100022.12.362.441.20119.339037.07.10000.0 4753 22100022.12.362.441.20119.339037.08.10000.0 4756 22100022.12.362.441.20119.339037.09.10000.0 4759 22100022.12.362.441.20119.339037.10.10000.0 4762 22100022.12.362.441.20119.339037.11.10000.0 4765 22100022.12.362.441.20119.339037.12.10000.0 4768 22100022.12.362.441.20119.339037.13.10000.0 4771 22100022.12.362.441.20119.339037.14.10000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inc. IV c/c art. 26, da Lei Federal 8.666/93 e alterações. 180 (cento e oitenta) dias, com cláusula resolutive. CONTRATADA: Servnac Facilities Service e Logística LTDA (CNPJ nº 10.875.066/0001-89) DISPENSA: Carlos Augusto da Costa Monteiro - Coordenador Financeiro - SEDUC RATIFICAÇÃO: Eliana Nunes Estrela - Secretária da Educação.

Nayanne Araújo Rios de luz  
ASSESSORIA JURÍDICA

#### SECRETARIA DA FAZENDA

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº091/2016

I - ESPÉCIE: SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2016 (SACC 999590) que tem como objeto a contratação de serviço de desenvolvimento de software para o atendimento das novas demandas de integração e melhorias no sistema SIGET (Sistema Informatizado de Gestão Tributária do ICMS para Monitoramento e Controle Fiscal do Desempenho de Contribuintes estaduais), sendo escopo deste objeto o desenvolvimento de novos módulos, banco de horas e suporte técnico; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Nepomuceno, nº 02, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP 60.055-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.597/0001-52; IV - CONTRATADA: EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Bom Pastor nº 2732 - sala 87 - Torre Norte - Ipiranga, São Paulo-SP, CEP 04.203-003, fone (11) 2175-1111, CNPJ nº 53.174.058/0001-18; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Processo Administrativo nº 03579324/2020. 2.1.2. Artigos 42, § 5º, e 55, incisos V e VII, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. 2.1.3. Decretos estaduais nº 33.510, de 16 de março de 2020, nº 33.519, de 19 de março de 2020 e alterações, nº 33.530, de 28 de março de 2020, nº 33.532, de 30 de março de 2020, nº 33.536, de 05 de abril de 2020, e alterações, e nº

33.544, de 19 de abril de 2020. 2.1.4. Decreto legislativo estadual nº 543, de 03 de abril de 2020. 2.1.5. Art. 4º da Portaria Conjunta PGE/CGE nº 01, de 24 de março de 2020. 2.1.6. Resolução do Comitê de Gestão por Resultados e de Gestão Fiscal (Cogerf) nº 007, de 1º de abril de 2020. ; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **ALTERAR OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS do Contrato nº 091/2016** para 19100 001.04.122.232.10550.03.44904000.2.48.59.1.40 e INCLUIR CLÁUSULA DE PRÁTICAS PROIBIDAS estabelecida pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID):DAS PRÁTICAS PROIBIDAS 1.1.1.Conforme disposto no tópico Práticas Proibidas, Parágrafos 1.14 e 1.15 da Política de Aquisições do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID (GN- 2349-9), documento obtido por meio do link <http://www.iadb.org/document.cfm?id=780806>, o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID requer que todos os Mutuários (incluindo Beneficiários de doações), Órgãos Executores e Organismos Contratantes, bem como todas empresas, entidades ou indivíduos licitantes que apresentem ou estejam apresentando propostas ou participando de atividades financiadas pelo Banco, incluindo, entre outros, requerentes, licitantes, fornecedores de bens, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subcontratados, prestadores de serviços e concessionários (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e representantes, quer com atribuições expressas ou implícitas) observem os mais altos padrões éticos e denunciem ao Banco todos os atos suspeitos de constituir Prática Proibida sobre os quais tenham conhecimento ou venham a tomar conhecimento durante o processo de seleção, negociação ou execução de um contrato. As Práticas Proibidas compreendem: (i) práticas corruptas; (ii) práticas fraudulentas; (iii) práticas coercitivas; (iv) práticas colusivas; e (v) práticas obstrutivas. O Banco estabeleceu mecanismos para denúncia de suspeitas de Práticas Proibidas. Qualquer denúncia deverá ser apresentada ao Escritório de Integridade Institucional (EII) do Banco para que se realize a devida investigação. O Banco também estabeleceu procedimentos de sanção para a resolução de casos. Além disso, o Banco celebrou acordos com outras instituições financeiras internacionais visando ao reconhecimento recíproco às sanções aplicadas pelos respectivos órgãos de sanção. (a) Para fins de cumprimento dessa política, o Banco define os termos indicados a seguir: (i) Uma “prática corrupta” consiste em oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor para influenciar indevidamente as ações de outra parte; (ii) Uma “prática fraudulenta” é qualquer ato ou omissão, incluindo a tergiversação de fatos ou circunstâncias que deliberada ou imprudentemente engane ou tente enganar uma parte para obter benefício financeiro ou de outra natureza ou para evadir uma obrigação; (iii) Uma “prática coercitiva” consiste em prejudicar ou causar dano ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte ou a seus bens para influenciar indevidamente as ações de uma parte; (iv) Uma “prática colusiva” é um acordo entre duas ou mais partes efetuados com o intuito de alcançar um propósito impróprio, incluindo influenciar inapropriadamente as ações de outra parte; e (v) Uma “prática obstrutiva” consiste em: (aa) destruir, falsificar, alterar ou ocultar deliberadamente evidência significativa para a investigação ou prestar declarações falsas aos investigadores com o fim de obstruir materialmente uma investigação do Grupo do Banco sobre denúncias de uma prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, assediar ou intimidar qualquer parte para impedir a divulgação de seu conhecimento de assuntos que são importantes para a investigação ou a continuação da investigação, ou (bb) todo ato que vise a impedir materialmente o exercício de inspeção do Banco e dos direitos de auditoria previstos no parágrafo 1.14(f) a seguir. (b) Se se determinar que, em conformidade com os procedimentos de sanção do Banco, qualquer empresa, entidade ou indivíduo atuando como proponente ou participando de uma atividade financiada pelo Banco, incluindo, entre outros, requerentes, licitantes, fornecedores, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subcontratados, prestadores de serviços, concessionários, Mutuários (incluindo os Beneficiários de doações), órgãos executores ou organismos contratantes (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e representantes, quer sejam suas atribuições expressas ou implícitas), tiver cometido uma Prática Proibida em qualquer etapa da adjudicação ou execução de um contrato, o Banco poderá: (i) Não financiar nenhuma proposta de adjudicação de contrato para a aquisição de bens ou a contratação de obras financiadas pelo Banco; (ii) Suspender os desembolsos da operação se for determinado, em qualquer etapa, que um empregado, agência ou representante do Mutuário, do Órgão Executor ou do Organismo Contratante cometeu uma Prática Proibida; (iii) Declarar uma contratação inelegível para financiamento do Banco e cancelar e/ou declarar vencido antecipadamente o pagamento de parte do empréstimo ou doação relacionada inequivocamente com um contrato, se houver evidências de que o representante do Mutuário ou Beneficiário de uma doação não tomou as medidas corretivas adequadas (incluindo, entre outras medidas, a notificação adequada ao Banco após tomar conhecimento da Prática Proibida) dentro de um período que o Banco considere razoável; (iv) Emitir advertência à empresa, entidade ou indivíduo com uma carta formal censurando sua conduta. (v) Declarar que uma empresa, entidade ou indivíduo é inelegível, permanentemente ou por um período determinado, para: (i) adjudicação de contratos ou participação em atividades financiadas pelo Banco; e (ii) designação como subcontratado, subempreiteiro ou fornecedor de bens ou serviços por outra empresa elegível a qual tenha sido adjudicado um contrato para executar atividades financiadas pelo Banco. (vi) Encaminhar o assunto às autoridades competentes, encarregadas de fazer cumprir as leis; e/ou (vii) Impor outras sanções que julgar apropriadas às circunstâncias do caso, inclusive multas que representem para o Banco um reembolso dos custos referentes às investigações e processo. Essas sanções podem ser impostas adicionalmente ou em substituição às sanções acima referidas. (c) O disposto nos incisos (i) e (ii) do parágrafo 1.14(b) se aplicará também nos casos em que as partes tenham sido temporariamente declaradas inelegíveis para a adjudicação de novos contratos, na pendência da adoção



de uma decisão definitiva em um processo de sanção ou qualquer outra resolução. (d) A imposição de qualquer medida que seja tomada pelo Banco conforme as disposições anteriormente referidas será de caráter público. (e) Além disso, qualquer empresa, entidade ou indivíduo atuando como proponente ou participando de uma atividade financiada pelo Banco, incluindo, entre outros, requerentes, licitantes, fornecedores de bens, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subcontratados, prestadores de serviços, concessionários, Mutuários (incluindo os Beneficiários de doações), órgãos executores ou organismos contratantes (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e representantes, quer suas atribuições sejam expressas ou implícitas), poderá ser sujeito a sanções, em conformidade com o disposto os acordos que o Banco tenha celebrado com outra instituição financeira internacional com respeito ao reconhecimento recíproco de decisões de inelegibilidade. Para fins do disposto neste parágrafo, o termo “sanção” refere-se a toda inelegibilidade permanente, imposição de condições para a participação em futuros contratos ou adoção pública de medidas em resposta a uma contra-venção às regras vigentes de uma instituição financeira internacional aplicável à resolução de denúncias de Práticas Proibidas. (f) O Banco requer que conste dos documentos de licitação e dos contratos financiados com empréstimo ou doação do Banco uma disposição exigindo que os requerentes, licitantes, fornecedores de bens e seus representantes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subcontratados, prestadores de serviços e concessionários permitam que o Banco revise quaisquer contas, registros e outros documentos relativos à apresentação de propostas e ao cumprimento do contrato e os submeta a uma auditoria por auditores designados pelo Banco. De acordo com esta política, qualquer requerente, licitante, fornecedor de bens e seus representantes, empreiteiro, consultor, membro de pessoal, subempreiteiro, subcontratado, prestador de serviços e concessionário deverá prestar plena assistência ao Banco em sua investigação. O Banco requererá ainda que os contratos por ele financiados com um empréstimo ou doação incluam uma disposição que obrigue os requerentes, proponentes, fornecedores de bens e seus representantes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subcontratados, prestadores de serviços e concessionários a: (i) manter todos os documentos e registros referentes às atividades financiadas pelo Banco por um período de sete (7) anos após a conclusão do trabalho contemplado no respectivo contrato; e (ii) fornecer qualquer documento necessário à investigação de denúncias de Práticas Proibidas e assegurar-se de que os empregados ou representantes dos requerentes, licitantes, fornecedores de bens e seus representantes, empreiteiros, consultores, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionários que tenham conhecimento das atividades financiadas pelo Banco estejam disponíveis para responder às consultas relacionadas com a investigação provenientes de pessoal do Banco ou de qualquer investigador, representante, – auditor ou consultor devidamente designado. Caso o requerente, proponente, fornecedor de serviços e seu representante, empreiteiro, consultor, membro de pessoal, subempreiteiro, subcontratado, prestador de serviços e concessionário se negue a cooperar ou descumpra o exigido pelo Banco, ou de qualquer outra forma crie obstáculos à investigação por parte do Banco, o Banco, a seu critério, poderá tomar medidas apropriadas contra o requerente, proponente, fornecedor de bens e seu representante, empreiteiro, consultor, pessoal, subempreiteiro, subcontratado, prestador de serviços ou concessionário. (g) O Banco exigirá que, quando um Mutuário adquira bens e contrate obras ou serviços distintos dos de consultoria diretamente de uma agência especializada de acordo com o parágrafo 3.9 da (GN- 2349-9), no âmbito de um acordo entre o Mutuário e a respectiva agência especializada, todas as disposições do parágrafo 1.14 relativas às sanções e Práticas Proibidas sejam aplicadas integralmente aos requerentes, licitantes, fornecedores de bens e seus representantes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subcontratados, prestadores de serviços e concessionários (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e representantes, quer suas atribuições sejam expressas ou implícitas), ou qualquer outra entidade que tenha firmado contratos com essa agência especializada para fornecer os bens, obras e serviços, que não os de consultoria, em conformidade com as atividades financiadas pelo Banco. O Banco se reserva o direito de obrigar o Mutuário a lançar mão de recursos tais como a suspensão ou a rescisão. As agências especializadas deverão consultar a lista de empresas ou indivíduos declarados temporária ou permanentemente inelegíveis pelo Banco. Caso alguma agência especializada celebre um contrato ou uma ordem de compra com uma empresa ou um indivíduo declarado temporária ou permanentemente inelegível pelo Banco, o Banco não financiará os gastos correlatos e poderá tomar as demais medidas que considere convenientes. 1.1.2. Com a concordância específica do Banco, o Mutuário poderá introduzir nos formulários de proposta para grandes contratos financiados pelo Banco, compromisso do licitante no sentido de observar, no decorrer do processo de seleção ou durante a execução do contrato, a legislação do país relativa a Práticas Proibidas (inclusive suborno), conforme contido nos Editais de Licitação. O Banco aceitará a introdução de tais disposições, a pedido do país do Mutuário, desde que os aspectos que regem tais disposições lhe sejam satisfatórios; IX - VALOR GLOBAL: Aditivo sem alteração de valor; X - DA VIGÊNCIA: Aditivo sem alteração de prazo.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificadas através deste Aditivo; XII - DATA: 27/05/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Olimpio Machado, SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA; e Carlos Henrique Pereira Travassos, SÓCIO/REPRESENTANTE.

Carlos Augusto Carvalho de Figueirêdo  
SUPERVISOR DO NÚCLEO DE COMPRAS

Publique-se.

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº059/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2018 (SACC 1057154) que tem por objeto aquisição de licenças para a solução corporativa de segurança de perímetro de rede da Sefaz-CE, bem como recontração de serviços de suporte técnico, garantia de equipamentos appliance Checkpoint e atualização de versões de software e firmware para a solução; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Nepomuceno, nº 02, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP 60.055-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.597/0001-52; IV - CONTRATADA: GLOBAL IP TECNOLOGIA DA INFORMACÃO LTDA.; V - ENDEREÇO: SCN Setor Comercial Norte, Quadra 04, Bloco B, nº 100, Sala 1402, Edifício Varig, Asa Norte, Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.714-900, fone (61) 3327-2777; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: . Nos termos do Processo Administrativo nº 03472252/2020. 2.1.2. Artigos 42, § 5º, e 55, incisos V e VII, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. 2.1.3. Decretos estaduais nº 33.510, de 16 de março de 2020, nº 33.519, de 19 de março de 2020, e alterações, nº 33.530, de 28 de março de 2020, nº 33.532, de 30 de março de 2020, nº 33.536, de 05 de abril de 2020, e alterações, e nº 33.544, de 19 de abril de 2020. 2.1.4. Decreto legislativo estadual nº 543, de 03 de abril de 2020. 2.1.5. Art. 4º da Portaria Conjunta PGE/CGE nº 01, de 24 de março de 2020. 2.1.6. Resolução do Comitê de Gestão por Resultados e de Gestão Fiscal (Cogerf) nº 007, de 1º de abril de 2020. ; VII-FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **ALTERAR OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS do Contrato nº 059/2018 para 19100 001.04.122.232.10540.03.44904000.2.48.59.1.40 e INCLUIR CLÁUSULA DE PRÁTICAS PROIBIDAS** estabelecida pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID):DAS PRÁTICAS PROIBIDAS 1.1.1.Conforme disposto no tópico Práticas Proibidas, Parágrafos 1.14 e 1.15 da Política de Aquisições do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID (GN- 2349-9), documento obtido por meio do link <http://www.iadb.org/document.cfm?id=780806>, o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID requer que todos os Mutuários (incluindo Beneficiários de doações), Órgãos Executores e Organismos Contratantes, bem como todas empresas, entidades ou indivíduos licitantes que apresentem ou estejam apresentando propostas ou participando de atividades financiadas pelo Banco, incluindo, entre outros, requerentes, licitantes, fornecedores de bens, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subcontratados, prestadores de serviços e concessionários (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e representantes, quer com atribuições expressas ou implícitas) observem os mais altos padrões éticos e denunciem ao Banco todos os atos suspeitos de constituir Prática Proibida sobre os quais tenham conhecimento ou venham a tomar conhecimento durante o processo de seleção, negociação ou execução de um contrato. As Práticas Proibidas compreendem: (i) práticas corruptas; (ii) práticas fraudulentas; (iii) práticas coercitivas; (iv) práticas colusivas; e (v) práticas obstrutivas. O Banco estabeleceu mecanismos para denúncia de suspeitas de Práticas Proibidas. Qualquer denúncia deverá ser apresentada ao Escritório de Integridade Institucional (EII) do Banco para que se realize a devida investigação. O Banco também estabeleceu procedimentos de sanção para a resolução de casos. Além disso, o Banco celebrou acordos com outras instituições financeiras internacionais visando ao reconhecimento recíproco às sanções aplicadas pelos respectivos órgãos de sanção. (a) Para fins de cumprimento dessa política, o Banco define os termos indicados a seguir: (i) Uma “prática corrupta” consiste em oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor para influenciar indevidamente as ações de outra parte; (ii) Uma “prática fraudulenta” é qualquer ato ou omissão, incluindo a tergiversação de fatos ou circunstâncias que deliberada ou imprudentemente engane ou tente enganar uma parte para obter benefício financeiro ou de outra natureza ou para evadir uma obrigação; (iii) Uma “prática coercitiva” consiste em prejudicar ou causar dano ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte ou a seus bens para influenciar indevidamente as ações de uma parte; (iv) Uma “prática colusiva” é um acordo entre duas ou mais partes efetuados com o intuito de alcançar um propósito impróprio, incluindo influenciar inapropriadamente as ações de outra parte; e (v) Uma “prática obstrutiva” consiste em: (aa) destruir, falsificar, alterar ou ocultar deliberadamente evidência significativa para a investigação ou prestar declarações falsas aos investigadores com o fim de obstruir materialmente uma investigação do Grupo do Banco sobre denúncias de uma prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, assediar ou intimidar qualquer parte para impedir a divulgação de seu conhecimento de assuntos que são importantes para a investigação ou a continuação da investigação, ou (bb) todo ato que vise a impedir materialmente o exercício de inspeção do Banco e dos direitos de auditoria previstos no parágrafo 1.14(f) a seguir. (b) Se se determinar que, em conformidade com os procedimentos de sanção do Banco, qualquer empresa, entidade ou indivíduo atuando como proponente ou participando de uma atividade financiada pelo Banco, incluindo, entre outros, requerentes, licitantes, fornecedores, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subcontratados, prestadores de serviços, concessionários, Mutuários (incluindo os Beneficiários de doações), órgãos executores ou organismos contratantes (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e representantes, quer sejam suas atribuições expressas ou implícitas), tiver cometido uma Prática Proibida em qualquer etapa da adjudicação ou execução de um contrato, o Banco poderá: (i) Não financiar nenhuma proposta de adjudicação de contrato para a aquisição de bens ou a contratação de obras financiadas pelo Banco; (ii) Suspender os desembolsos da operação se for determinado, em qualquer etapa, que um empregado, agência ou representante do Mutuário, do Órgão Executor ou do Organismo Contratante cometeu uma Prática Proibida; (iii) Declarar uma contratação inelegível para financiamento do Banco e cancelar e/ou declarar vencido antecipadamente o pagamento de parte do empréstimo ou doação relacionada inequivocamente com um contrato, se houver evidências de que o representante do Mutuário

ou Beneficiário de uma doação não tomou as medidas corretivas adequadas (incluindo, entre outras medidas, a notificação adequada ao Banco após tomar conhecimento da Prática Proibida) dentro de um período que o Banco considere razoável; (iv) Emitir advertência à empresa, entidade ou indivíduo com uma carta formal censurando sua conduta. (v) Declarar que uma empresa, entidade ou indivíduo é inelegível, permanentemente ou por um período determinado, para: (i) adjudicação de contratos ou participação em atividades financiadas pelo Banco; e (ii) designação como subcontratado, subempreiteiro ou fornecedor de bens ou serviços por outra empresa elegível a qual tenha sido adjudicado um contrato para executar atividades financiadas pelo Banco. (vi) Encaminhar o assunto às autoridades competentes, encarregadas de fazer cumprir as leis; e/ou (vii) Impor outras sanções que julgar apropriadas às circunstâncias do caso, inclusive multas que representem para o Banco um reembolso dos custos referentes às investigações e processo. Essas sanções podem ser impostas adicionalmente ou em substituição às sanções acima referidas. (c) O disposto nos incisos (i) e (ii) do parágrafo 1.14(b) se aplicará também nos casos em que as partes tenham sido temporariamente declaradas inelegíveis para a adjudicação de novos contratos, na pendência da adoção de uma decisão definitiva em um processo de sanção ou qualquer outra resolução. (d) A imposição de qualquer medida que seja tomada pelo Banco conforme as disposições anteriormente referidas será de caráter público. (e) Além disso, qualquer empresa, entidade ou indivíduo atuando como proponente ou participando de uma atividade financiada pelo Banco, incluindo, entre outros, requerentes, licitantes, fornecedores de bens, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subcontratados, prestadores de serviços, concessionários, Mutuários (incluindo os Beneficiários de doações), órgãos executores ou organismos contratantes (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e representantes, quer suas atribuições sejam expressas ou implícitas), poderá ser sujeito a sanções, em conformidade com o disposto os acordos que o Banco tenha celebrado com outra instituição financeira internacional com respeito ao reconhecimento recíproco de decisões de inelegibilidade. Para fins do disposto neste parágrafo, o termo "sanção" refere-se a toda inelegibilidade permanente, imposição de condições para a participação em futuros contratos ou adoção pública de medidas em resposta a uma contravenção às regras vigentes de uma instituição financeira internacional aplicável à resolução de denúncias de Práticas Proibidas. (f) O Banco requer que conste dos documentos de licitação e dos contratos financiados com empréstimo ou doação do Banco uma disposição exigindo que os requerentes, licitantes, fornecedores de bens e seus representantes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subcontratados, prestadores de serviços e concessionários permitam que o Banco revise quaisquer contas, registros e outros documentos relativos à apresentação de propostas e ao cumprimento do contrato e os submeta a uma auditoria por auditores designados pelo Banco. De acordo com esta política, qualquer requerente, licitante, fornecedor de bens e seus representantes, empreiteiro, consultor, membro de pessoal, subempreiteiro, subcontratado, prestador de serviços e concessionário deverá prestar plena assistência ao Banco em sua investigação. O Banco requererá ainda que os contratos por ele financiados com um empréstimo ou doação incluam uma disposição que obrigue os requerentes, proponentes, fornecedores de bens e seus representantes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subcontratados, prestadores de serviços e concessionários a: (i) manter todos os documentos e registros referentes às atividades financiadas pelo Banco por um período de sete (7) anos após a conclusão do trabalho contemplado no respectivo contrato; e (ii) fornecer qualquer documento necessário à investigação de denúncias de Práticas Proibidas e assegurar-se de que os empregados ou representantes dos requerentes, licitantes, fornecedores de bens e seus representantes, empreiteiros, consultores, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionários que tenham conhecimento das atividades financiadas pelo Banco estejam disponíveis para responder às consultas relacionadas com a investigação provenientes de pessoal do Banco ou de qualquer investigador, representante, – auditor ou consultor devidamente designado. Caso o requerente, proponente, fornecedor de serviços e seu representante, empreiteiro, consultor, membro de pessoal, subempreiteiro, subcontratado, prestador de serviços e concessionário se negue a cooperar ou descumpra o exigido pelo Banco, ou de qualquer outra forma crie obstáculos à investigação por parte do Banco, o Banco, a seu critério, poderá tomar medidas apropriadas contra o requerente, proponente, fornecedor de bens e seu representante, empreiteiro, consultor, pessoal, subempreiteiro, subcontratado, prestador de serviços ou concessionário. (g) O Banco exigirá que, quando um Mutuário adquira bens e contrate obras ou serviços distintos dos de consultoria diretamente de uma agência especializada de acordo com o parágrafo 3.9 da (GN- 2349-9), no âmbito de um acordo entre o Mutuário e a respectiva agência especializada, todas as disposições do parágrafo 1.14 relativas às sanções e Práticas Proibidas sejam aplicadas integralmente aos requerentes, licitantes, fornecedores de bens e seus representantes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subcontratados, prestadores de serviços e concessionários (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e representantes, quer suas atribuições sejam expressas ou implícitas), ou qualquer outra entidade que tenha firmado contratos com essa agência especializada para fornecer os bens, obras e serviços, que não os de consultoria, em conformidade com as atividades financiadas pelo Banco. O Banco se reserva o direito de obrigar o Mutuário a lançar mão de recursos tais como a suspensão ou a rescisão. As agências especializadas deverão consultar a lista de empresas ou indivíduos declarados temporária ou permanentemente inelegíveis pelo Banco. Caso alguma agência especializada celebre um contrato ou uma ordem de compra com uma empresa ou um indivíduo declarado temporária ou permanentemente inelegível pelo Banco, o Banco não financiará os gastos correlatos e poderá tomar as demais medidas que considere convenientes. 1.1.2. Com a concordância específica do Banco, o Mutuário poderá introduzir nos formulários de proposta para grandes contratos financiados

pelo Banco, compromisso do licitante no sentido de observar, no decorrer do processo de seleção ou durante a execução do contrato, a legislação do país relativa a Práticas Proibidas (inclusive suborno), conforme contido nos Editais de Licitação. O Banco aceitará a introdução de tais disposições, a pedido do país do Mutuário, desde que os aspectos que regem tais disposições lhe sejam satisfatórios. ; IX - VALOR GLOBAL: Aditivo sem alteração de valor.; X - DA VIGÊNCIA: Aditivo sem alteração de prazo.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificadas através deste Aditivo; XII - DATA: 26/05/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Olimpio Machado, SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA; Ronaldo de Albuquerque Ribeiro, REPRESENTANTE LEGAL.

Carlos Augusto Carvalho de Figueirêdo  
SUPERVISOR DO NÚCLEO DE COMPRAS

Publique-se.

#### SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**PORTARIA Nº42/2020** O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 16.953, de 01 de agosto de 2019, que alterou a Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e a Lei nº 16.863, de 15 de abril de 2019, e CONSIDERANDO o Decreto 33.247, de 28 de agosto de 2019 que regulamentou o disposto no §2º do artigo 9º da Lei nº 16.863, de 15 de abril de 2019 e revogou o Decreto nº 27.496, de 06 de julho de 2004; os artigos 5º e 6º do Decreto nº 31.164, de 12 de março de 2013; os artigos 1º e 2º do Decreto nº 31.759, de 10 de julho de 2015; bem como as demais disposições em contrário, alterando o Conselho de Coordenação Administrativa do DETRAN-CE, em virtude da Lei nº 16.953, de 01 de agosto de 2019, que vinculou o DETRAN à Secretaria da Infraestrutura, **RESOLVE NOMEAR, RICARDO CASTELO**, a partir de 04 de maio de 2020, como membro Representante da Secretaria da Infraestrutura para o Conselho de Coordenação Administrativa do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 04 de maio de 2020.

Lucio Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA  
Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº455/2020 - DETRAN/CE** O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO as disposições da Portaria DETRAN Nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, o credenciamento de entidades e profissionais médicos e psicólogos e dá outras providências e da Resolução CONTRAN Nº 425/2012; CONSIDERANDO o Parecer nº 289/2020 DIJUR; CONSIDERANDO a documentação disposta no PROCESSO Nº 02788710/2020; RESOLVE: Art. 1º **Credenciar**, de forma precária, por 01 (um) ano, a contar da publicação desta Portaria, o profissional, **CLEIVÂNIA DA SILVA**, inscrito no CRP nº 11/05645/CE, especialista em psicologia de trânsito, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, que obedecerão às disposições estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito, em especial os artigos 5º, 6º e 7º de sua Resolução nº 425/12. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de junho de 2020. Igor Vasconcelos Ponte SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Daniel Sousa Paiva  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº456/2020 - DETRAN/CE** O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO as disposições da Portaria DETRAN Nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, o credenciamento de entidades e profissionais médicos e psicólogos e dá outras providências e da Resolução CONTRAN Nº 425/2012; CONSIDERANDO o Parecer nº 290/2019 DIJUR; CONSIDERANDO a documentação disposta no PROCESSO Nº 04340198/2020; RESOLVE: Art. 1º **Credenciar**, de forma precária, por 01 (um) ano, a contar da publicação desta Portaria, o profissional, **MARIA ROSELIA SALES PRACIANO**, inscrito no CRM nº 3237/CE, especialista em medicina de trânsito, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, que obedecerão às disposições estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito, em especial o artigo 4º de sua Resolução nº 425/12. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de junho de 2020. Igor Vasconcelos Ponte SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Daniel Sousa Paiva  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº457/2020 - DETRAN/CE** O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO as disposições da Portaria DETRAN Nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, o credenciamento de entidades e profissionais médicos e psicólogos e dá outras providências e da Resolução CONTRAN Nº 425/2012; CONSIDERANDO o Parecer nº 291/2020 DIJUR; CONSIDERANDO a documentação disposta no PROCESSO Nº 02408402/2020; RESOLVE: Art. 1º **Credenciar**, de forma precária, por 01 (um) ano, a contar da publicação desta Portaria, o profissional, **JÉSSICA EDUARDO BASTOS**, inscrito no CRP nº 11/14325/CE, especialista em psicologia de trânsito, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, que obedecerão às disposições estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito, em especial os artigos 5º, 6º e 7º de sua Resolução nº 425/12. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de junho de 2020. Igor Vasconcelos Ponte SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Daniel Sousa Paiva  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº459/2020 - DETRAN/CE** O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO as disposições da Portaria DETRAN Nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, o credenciamento de entidades e profissionais médicos e psicólogos e dá outras providências e da Resolução CONTRAN Nº 425/2012; CONSIDERANDO o Parecer nº 299/2019 DIJUR; CONSIDERANDO a documentação disposta no PROCESSO Nº 04306577/2020; RESOLVE: Art. 1º **Credenciar**, de forma precária, por 01 (um) ano, a contar da publicação desta Portaria, o profissional, **LUCIANA FERREIRA DE ARAÚJO GUMARAES**, inscrito no CRM nº 4217/CE, especialista em medicina de trânsito, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, que obedecerão às disposições estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito, em especial o artigo 4º de sua Resolução nº 425/12. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de junho de 2020. Igor Vasconcelos Ponte SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Daniel Sousa Paiva  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 27/2020

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN - CE. CONTRATADA: **SALUTEM SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. ME.** OBJETO: **SERVIÇO DE CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS (CIP)** a ser realizado nas dependências do DETRAN/CE - Sede e Postos da Capital, Depósitos e BPRE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO Nº04946035/2019, o edital do Pregão Eletrônico nº 20190010/DETRAN/CE e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.04.122.211.20002.15.3390390 0.2.70.00.1.20 (536). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 15 de maio de 2020 SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE e RENATO LOPES CORREIA SANTOS- Representante da Empresa SALUTEM SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. ME.

Daniel Sousa Paiva  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 115, SÉRIE 3 ANO XII, que publicou o QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO AO CONTRATO Nº 95/2015 - EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG S.A. - ECOFROTAS. **Onde se lê:** EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº114/2019. **Leia-se:** EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº952015. Fortaleza, 08 de junho de 2020.

Daniel Sousa Paiva  
DIRETOR JURÍDICO

#### COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 118 SÉRIE 3 ANO XII, paginas 19 e 20, FORTALEZA-CE, 09/06/2020, que publicou o CONTRATO 032/CEGAS/2020. **Onde se lê:** SIGNATÁRIOS: FLAVIO BORGES BARROS, FÁBIO AUGUSTO NORCIO(CEGAS) E FLÁVIO CLEMENTE DEULEFEU(ISGH) **Leia-se:** SIGNATÁRIOS: HUGO SANTANA DE FIGUEIRÊDO JUNIOR, FÁBIO AUGUSTO NORCIO(CEGAS) E FLÁVIO CLEMENTE DEULEFEU(ISGH) COMPANHIA DE GAS DO CEARÁ-CEGAS, Fortaleza-Ce., 11 de junho de 2020.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
DIRETOR PRESIDENTE

#### COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 04/2020

CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transporte Metropolitano - METROFOR CONTRATADA: **PREMIUM CAR RENTAL E TRANSPORTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.806.191/0001-05, e sediada à Rua Desembargador Praxedes, nº 815, Bom Futuro - Fortaleza/CE.. OBJETO: **Locação mensal e eventual de 02 (dois) veículos do produto nº 04 da Ata 2020/0067 do Pregão 20190022/SSPDS**, zero-quilômetro, sem motorista e sem combustível, quilometragem livre, incluindo seguro total, socorro e reboque 24h, serviços de manutenção, substituição de peças e veículos, sem nenhum acréscimo financeiro, a serem utilizados nos desempenhos das atividades do Metrofor.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preço nº 2020/0067 originária do Pregão Eletrônico 201900202 da SSPDS/CE; Lei nº 13.303/2016; Decreto Estadual nº 32.824/2018, Regulamento Interno de Licitações e Contrato da Metrofor; preceitos de direito público; e o contido no processo administrativo VIPROC nº 02213270/2020. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da celebração.. VALOR GLOBAL: R\$ 71.797,82 Setenta e um mil setecentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos pagos em até 20 (vinte) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200007.04.122.211.10035.1 5.449052.2.70.00.1.4. DATA DA ASSINATURA: 7 de abril de 2020 SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Fernando Antônio Costa de Oliveira, DIRETOR PRESIDENTE; José Tupinambá Cavalcante de Almeida, DIRETOR DE GESTÃO EMPRESARIAL e Pela Contratada: Francisco Diego Aguiar de Menezes, Sócio-administrador

Bruno César Braga Araripe  
ASSESSOR JURÍDICO

#### SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos processos nº 061811955/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **ANGELO PEREIRA**, CPF 033.128.443-04, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 00410519, lotado na Secretaria da Justiça e Cidadania, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO "Postem Mortem"**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 01/04/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas :

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento -Lei n. 13.627/2005	235,43
Progressão Horizontal- 20% - Art. 43, §1º da Lei nº 9.826/1974	47,09
Gratificação de Risco de Vida e Saúde- 40% - Lei n. 9.788/1973	94,17
<b>TOTAL</b>	<b>376,69</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 18/09/2007 e publicado no Diário Oficial do Estado em 26/09/2007, que concedeu aposentadoria à ANGELO PEREIRA, matrícula nº 00410519. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2016.

Hélio das Chagas Leitão Neto  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 2ª EDIÇÃO

A Secretária-executiva de Política para as Mulheres, integrante da Gerência Superior da Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS, responsável pela coordenação e execução das políticas públicas voltadas para as mulheres no estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste Ato, informar que esta Secretaria está dedicada no processo de reestruturação do Conselho Cearense dos Direitos da Mulher (CCDM). Em 2019, a política pública para mulheres saiu de uma coordenadoria especial e tornou-se pauta da SPS. Esta mudança revela a construção de um projeto de enfrentamento à violência contra a mulher e traduz a compreensão já incorporada pelo governo cearense da igualdade de gêneros como algo fundamental ao desenvolvimento sustentável do Estado. Segundo estudos da ONU Mulheres, a desigualdade entre homens e mulheres é uma ameaça à estabilidade social e política, um obstáculo para o crescimento econômico e uma barreira para a erradicação da pobreza e a efetivação dos direitos humanos. Compreendendo a relevância do papel do Conselho Cearense dos Direitos da Mulher (CCDM) na promoção de políticas públicas eficientes que objetivem o bem-estar da mulher cearense, esta Secretaria vem **CONVOCAR as entidades (movimentos democráticos e populares) do estado do Ceará**, para participar da eleição de entidades para compor o colegiado da gestão 2020-2024 do CCDM, conforme descrição abaixo: a) Direitos Sexuais e Reprodutivos das Mulheres; b) Trabalho, Emprego e Geração de Renda; c) Pertença Étnico-racial e Liberdade Religiosa; d) Identidade de Gênero e Orientação Sexual; e) Mulheres de Bairros e Comunidades; f) Outros Movimentos Democráticos e Populares de Direitos das Mulheres. 1.2. Para a composição

da gestão 2020/2024 do CCDM, serão pleiteadas, pelas entidades (dos Movimentos Democráticos e Populares), previamente habilitados pela Comissão Eleitoral, 12 (doze) entidades da sociedade civil, com as respectivas titularidade e suplência. 2. DA ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL As representações da sociedade civil interessadas em votar e ser votado no processo eleitoral para a Gestão 2020 a 2024 do CCDM, devem, obrigatoriamente, habilitar-se cumprindo as seguintes exigências: I. Inscrever-se previamente, junto à Comissão Eleitoral da Assembleia Geral do CCDM, no período de 06/07 a 17/07/2020, das 8:00h às 12:00h, das 14:00h às 17:00h, por meio de E-mail do CCDM (conselhmulherceara@gmail.com), apresentando a seguinte documentação por segmento: - Ofício solicitando habilitação, devendo este documento constar: Razão Social, endereço e telefones para contato, e-mail e assinatura do presidente da instituição. - Cópia do RG e CPF do representante legal (presidente). - Cópia da Ata da atual diretoria. - Cópia dos Estatutos Sociais ou Regimento Interno. - Cópia do CNPJ - Declaração do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de atuação em defesa da Mulher há 02 (dois) anos ou quando não houver, da Secretaria Municipal de Assistência Social. - Cópia do Plano de Ação da Entidade. 3. DO CALENDÁRIO ELEITORAL

DATA	AÇÃO
06/07/2020 a 17/06/2020	Receber as inscrições das Entidades (dos Movimentos Democráticos e Populares), interessados em se habilitar ao processo para compor o Colegiado do CCDM, 8:00 às 12:00hs e de 14:00hs às 17:00hs, por meio do e-mail do CCDM (conselhmulherceara@gmail.com)
20/07/2020 a 24/07/2020	Analisar a documentação enviada pelas interessadas em participar do processo eleitoral em questão, pronunciando-se a habilitação ou não das solicitações encaminhadas
24/07/2020	Divulgação da relação das representações habilitadas não habilitadas à eleição a partir das 14:00hs.
27/04/2020	Receber e julgar eventuais recursos interpostos no horário 8:00hs a 12:00hs e de 14:00hs às 17:00hs
28/07/2020	Divulgação da relação final das representações habilitadas
30/07/2020	Realização da Assembleia Geral para escolha/eleição das 8:00hs às 13:00hs por meio de videoconferência.
31/07/2020	Elaboração da Ata do processo eleitoral
03/08/2020	Solenidade de Posse dos novos Conselheiros(as) das 8:30 às 12:30h por meio de vídeo conferência

4. DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO Assembleia Geral do CCDM, dia 30 de julho de 2020, das 8:00h às 13:00h, por meio de vídeo conferência. 5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral e pela Coordenadoria de Política para as Mulheres da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS. Fortaleza/CE: 10 de junho de 2020

Ana Cristina Serafim da Costa  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL

\*\*\* \*\* \*

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº053/2020**  
**PROCESSO Nº03342049/2020**

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, Bairro Joaquim Távora, representada por sua Secretária, Maria do Perpétuo Socorro França Pinto e **EDUCADORA ASC LTDA. (SOCIEDADE MANTENEDORA DO COLÉGIO E DA FACULDADE ARI DE SÁ CAVALCANTE)**, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.207.923/0003-31, com sede na Rua Monsenhor Catão, nº 1655, Bairro: Aldeota, CEP: 60.175-010, Município: Fortaleza/CE., representada por OTO BRASIL DE SÁ CAVALCANTE, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, com base na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, na Lei Federal nº. 10.097/2000(Lei do Aprendiz) e demais disposições legais e regulamentares que regem o trabalho do jovem, e se destinam à formalização das condições necessárias à inclusão social de jovens entre 14 e 24 anos, na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada nas legislações pertinentes e no processo administrativo Nº 03342049/2020. OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem como objetivo **apoiar e desenvolver a profissionalização do adolescente em condição de aprendiz**; orientar as novas gerações no caminho do trabalho, com conhecimento, método, disciplina e bons valores; estimular a responsabilidade social e fomentar a criação de uma rede de empreendedores sociais dentro e fora das empresas; promover a cidadania e os valores humanos que fundamentam uma sociedade democrática, justa e solidária; aumentar a participação social e o poder aquisitivo de cada um. VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 04 (quatro) anos, podendo ser renovado mediante acordo entre as partes, através de elaboração do Termo Aditivo sendo assegurado pelos conveniados o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio das ações que lhe competem, com fins de atender ao objeto deste acordo. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente, por ambas as partes, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento; b) por iniciativa de qualquer uma das partes, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 26 de maio de 2020; Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS e Oto Brasil de Sá Cavalcante - EDUCADORA ASC LTDA. (SOCIEDADE MANTENEDORA DO COLÉGIO E DA FACULDADE ARI DE SÁ CAVALCANTE). SEGRETRAIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 03 de junho de 2020.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\* \*

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº055/2020**  
**PROCESSO Nº03340976/2020**

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, Bairro Joaquim Távora, representada por sua Secretária, Maria do Perpétuo Socorro França Pinto e **EDUCADORA ASC LTDA. (SOCIEDADE MANTENEDORA DO COLÉGIO E DA FACULDADE ARI DE SÁ CAVALCANTE)**, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.207.923/0007-65, com sede na Av. Heráclito Graça, nº 826, Bairro: Centro, CEP: 60.140-060, Município: Fortaleza/CE, representada por OTO BRASIL DE SÁ CAVALCANTE, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, com base na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, na Lei Federal nº. 10.097/2000(Lei do Aprendiz) e demais disposições legais e regulamentares que regem o trabalho do jovem, e se destinam à formalização das condições necessárias à inclusão social de jovens entre 14 e 24 anos, na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada nas legislações pertinentes e no processo administrativo Nº 03340976/2020. OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem como objetivo **apoiar e desenvolver a profissionalização do adolescente em condição de aprendiz**; orientar as novas gerações no caminho do trabalho, com conhecimento, método, disciplina e bons valores; estimular a responsabilidade social e fomentar a criação de uma rede de empreendedores sociais dentro e fora das empresas; promover a cidadania e os valores humanos que fundamentam uma sociedade democrática, justa e solidária; aumentar a participação social e o poder aquisitivo de cada um. VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 04 (quatro) anos, podendo ser renovado mediante acordo entre as partes, através de elaboração do Termo Aditivo sendo assegurado pelos conveniados o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio das ações que lhe competem, com fins de atender ao objeto deste acordo. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente, por ambas as partes, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento; b) por iniciativa de qualquer uma das partes, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 26 de maio de 2020; Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS e Oto Brasil de Sá Cavalcante - EDUCADORA ASC LTDA. (SOCIEDADE MANTENEDORA DO COLÉGIO E DA FACULDADE ARI DE SÁ CAVALCANTE). SEGRETRAIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 03 de junho de 2020.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\* \*



**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº062/2020  
PROCESSO Nº03342626/2020**

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, Bairro Joaquim Távora, representada por sua Secretária, Maria do Perpétuo Socorro França Pinto e o ASC EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 12.326.802/0001-75, com sede na Av. Washington Soares, Nº 3737, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60.830-641, Município: Fortaleza/CE., representada por OTO BRASIL DE SÁ CAVALCANTE, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, com base na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, na Lei Federal nº. 10.097/2000(Lei do Aprendiz) e demais disposições legais e regulamentares que regem o trabalho do jovem, e se destinam à formalização das condições necessárias à inclusão social de jovens entre 14 e 24 anos, na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada nas legislações pertinentes e no processo administrativo Nº 03342626/2020. OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem como objetivo **apoiar e desenvolver a profissionalização do adolescente em condição de aprendiz**; orientar as novas gerações no caminho do trabalho, com conhecimento, método, disciplina e bons valores; estimular a responsabilidade social e fomentar a criação de uma rede de empreendedores sociais dentro e fora das empresas; promover a cidadania e os valores humanos que fundamentam uma sociedade democrática, justa e solidária; aumentar a participação social e o poder aquisitivo de cada um. VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 04 (quatro) anos, podendo ser renovado mediante acordo entre as partes, através de elaboração do Termo Aditivo sendo assegurado pelos conveniados o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio das ações que lhe competem, com fins de atender ao objeto deste acordo. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente, por ambas as partes, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento; b) por iniciativa de qualquer uma das partes, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 20 de maio de 2020; Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS e OTO BRASIL DE SÁ CAVALCANTE - ASC EMPREENDIMENTOS LTDA. SECRETRAIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 03 de junho de 2020.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº065/2020  
PROCESSO Nº03342936/2020**

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, Bairro Joaquim Távora, representada por sua Secretária, Maria do Perpétuo Socorro França Pinto e EDUCADORA ASC LTDA. (SOCIEDADE MANTENEDORA DO COLÉGIO E DA FACULDADE ARI DE SÁ CAVALCANTE), inscrita no CNPJ sob o nº. 04.207.923/0005-01, com sede na Rua. Major Facundo, Nº 980, Bairro: Centro, CEP: 60.025-100, Município: Fortaleza/CE, representada pelo Diretor-Presidente Oto Brasil de Sá Cavalcante, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, com base na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, na Lei Federal nº. 10.097/2000(Lei do Aprendiz) e demais disposições legais e regulamentares que regem o trabalho do jovem, e se destinam à formalização das condições necessárias à inclusão social de jovens entre 14 e 24 anos, na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada nas legislações pertinentes e no processo administrativo Nº 03342936/2020. OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem como objetivo **apoiar e desenvolver a profissionalização do adolescente em condição de aprendiz**; orientar as novas gerações no caminho do trabalho, com conhecimento, método, disciplina e bons valores; estimular a responsabilidade social e fomentar a criação de uma rede de empreendedores sociais dentro e fora das empresas; promover a cidadania e os valores humanos que fundamentam uma sociedade democrática, justa e solidária; aumentar a participação social e o poder aquisitivo de cada um. VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 04 (quatro) anos, podendo ser renovado mediante acordo entre as partes, através de elaboração do Termo Aditivo sendo assegurado pelos conveniados o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio das ações que lhe competem, com fins de atender ao objeto deste acordo. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente, por ambas as partes, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento; b) por iniciativa de qualquer uma das partes, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 20 de maio de 2020;

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS e Oto Brasil de Sá Cavalcante - EDUCADORA ASC LTDA. (SOCIEDADE MANTENEDORA DO COLÉGIO E DA FACULDADE ARI DE SÁ CAVALCANTE). SECRETRAIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 04 de junho de 2020.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº068/2020  
PROCESSO Nº03342529/2020**

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.872.310/0001-45, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, Bairro Joaquim Távora, representada por sua Secretária, Maria do Perpétuo Socorro França Pinto e CTB-COMPANHIA TÊXTIL DO BRASIL-EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº. 12.877.146/0001-07 com sede na RUA- RAIMUNDO COELHO, S/N Bairro: CENTRO CEP: 61.700.000 Município:-AQUIRAZ- CE doravante simplesmente denominada Empresa, representada por GERMANO MAIA PINTO, resolvem firmar o presente Termo Técnica, de Cooperação com base na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, na Lei Federal Nº.10097/2000 (Lei do Aprendiz) e demais disposições legais e regulamentares que regem o trabalho do jovem, e se destinam à formalização das condições necessárias à inclusão social de jovens entre 14 e 24 anos, na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada nas legislações pertinentes e no processo administrativo Nº 03342529/2020. OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem como objetivo **apoiar e desenvolver a profissionalização do adolescente em condição de aprendiz**; orientar as novas gerações no caminho do trabalho, com conhecimento, método, disciplina e bons valores; estimular a responsabilidade social e fomentar a criação de uma rede de empreendedores sociais dentro e fora das empresas; promover a cidadania e os valores humanos que fundamentam uma sociedade democrática, justa e solidária; aumentar a participação social e o poder aquisitivo de cada um. VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 04 (quatro) anos, podendo ser renovado mediante acordo entre as partes, através de elaboração do Termo Aditivo sendo assegurado pelos conveniados o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio das ações que lhe competem, com fins de atender ao objeto deste acordo. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente, por ambas as partes, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 20 de maio de 2020; Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS e GERMANO MAIA PINTO - CTB-COMPANHIA TÊXTIL DO BRASIL-EIRELI. SECRETRAIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 04 de junho de 2020.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado  
ASSESSORIA JURÍDICA

**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL  
DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**

**EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO TERMO DE  
COLABORAÇÃO Nº001/2018-SEAS**

CONCEDENTE: Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – Seas, CNPJ nº 25.150.364/0001-89. CONVENIENTE: **LIGA ESPORTIVA ARTE E CULTURAL BENEFICENTE - LEACB**, CNPJ nº 06.113.660/0001-65. OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **alteração da CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Aditivo está baseada nos artigos nº 55 e nº 57 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, e no Processo Administrativo nº 02089315/2020. VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração nº 001/2018 por mais 12 (doze) meses, a contar de 28 março de 2020 a 28 de março de 2021, ou até que seja realizada nova Chamada Pública. VALOR: O presente aditivo fica no valor de R\$ 3.036.459,44 (três milhões, trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo o valor global de R\$ 9.109.378,32 (nove milhões, cento e nove mil, trezentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 4710000 4.08.243.136.20689.03.33504100.1.00.00.30 – 13965. RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Termo originário que não tenham sido modificados pelo presente Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2020. SIGNATÁRIOS: Luiz Ramom Teixeira Carvalho – Superintendente do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo; Luiz Gonzaga Costa Evangelista - Coordenador Administrativo-Financeiro/SEAS e Roberta de Araújo Chaves – Presidente da Liga Esportiva Arte e Cultural Beneficente – LEACB.

Analuisa Macedo Trindade  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº002/2018-SEAS**

CONCEDENTE: Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – Seas, CNPJ nº 25.150.364/0001-89. CONVENIENTE: Liga **ESPORTIVA ARTE E CULTURAL BENEFICENTE - LEACB**, CNPJ nº 06.113.660/0001-65. OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **alteração da CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Aditivo está baseada nos artigos nº 55 e nº 57 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, e no Processo Administrativo nº 02089463/2020. VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração nº 002/2018 por mais 12 (doze) meses, a contar de 28 março de 2020 a 28 de março de 2021, ou até que seja realizada nova Chamada Pública. VALOR: O presente aditivo fica no valor de R\$ 3.036.438,56 (três milhões, trinta e seis mil, quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo o valor global de R\$ 9.109.315,68 (nove milhões, cento e nove mil, trezentos e quinze reais e oito centavos). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 47100004.08.243.136.2068 9.03.33504100.1.00.00.0.30 – 13965. RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Termo originário que não tenham sido modificados pelo presente Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2020. SIGNATÁRIOS: Luiz Ramom Teixeira Carvalho – Superintendente do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo; Luiz Gonzaga Costa Evangelista – Coordenador Administrativo-Financeira/SEAS e Roberta de Araújo Chaves – Presidente da Liga Esportiva Arte e Cultural Beneficente – LEACB.

Analuisa Macedo Trindade  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO**

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-131. ADMITIDO(A): **LEOMAR JONAS NASCIMENTO DA SILVA**, brasileiro(a), solteiro(a), socioeducador(a), portador(a) do CPF nº 606.214.333-14, matrícula nº 3001327-1. OBJETO: **Fica rescindido**, a partir de 01 de junho de 2020, em todas as suas cláusulas, o contrato de admissão de profissional por tempo determinado firmado entre as partes acima descritas, datado de 26 de fevereiro de 2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 12, II, da Lei Complementar Estadual nº 169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no DOE-CE de 28.12.2016 e Processo Administrativo nº 04284921/2020. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. SIGNATÁRIO: LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO, Superintendente/SEAS e LEOMAR JONAS NASCIMENTO DA SILVA, Socioeducador, matrícula nº 3001327-1. Fortaleza, 02 de junho de 2020.

Luiz Ramom Teixeira Carvalho  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO**

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-131. ADMITIDO(A): **ANA CAROLINA DE SOUSA SILVA**, brasileiro(a), solteiro(a), Assistente Social, portador(a) do CPF nº 009.452.453-00, matrícula nº 3000664-X. OBJETO: **Fica rescindido**, a partir de 01 de maio de 2020, em todas as suas cláusulas, o contrato de admissão de profissional por tempo determinado firmado entre as partes acima descritas, datado de 09 de outubro de 2017. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 13, inc. II, da Lei Complementar Estadual nº 163, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 169, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, e nos termos do Processo Administrativo nº 03764245/2020. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. SIGNATÁRIO: LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO, Superintendente/SEAS e ANA CAROLINA DE SOUSA SILVA, Assistente Social, matrícula nº 3000664-X. Fortaleza, 02 de junho de 2020.

Luiz Ramom Teixeira Carvalho  
SUPERINTENDENTE

**SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS****SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº95/2018/SOHIDRA**  
I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 95/2018/SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Rua Adualdo Batista nº 1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.360.517/0001-70; IV - CONTRATADA: **TOP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**; V - ENDEREÇO: Pe: Antônio Corrêa de Sá, nº 302, Térreo, Vila Azul, Boa Viagem-CE, Cep : 63,870-000Tel: (88) 3427-1512., inscrita no CNPJ sob nº 11.506.647/0001-06; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente nos art. 57, § 1º, VI c/c o § 2º,

da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação de prazo** ao Contrato nº 95/2018/SOHIDRA, cujo objeto é serviços de 450 (quatrocentos e cinquenta) instalações de sistemas simplificados com chafariz de 5.000L e rede de distribuição em poços tubulares nas regiões Sertão Central e Sertão de Camindé do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, (GRUPO 01: Itens.1 e 2), referente ao Pregão Eletrônico nº 20170031/SOHIDRA e a Ata de Registro de Preço nº 04/2017/SOHIDRA, publicada em 16/01/2018.; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogação de prazo Contratual por mais 180 (Cento e oitenta) dias a partir do dia 12/06/2020.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 95/2018/SOHIDRA, que ora se ratificam; XII - DATA: Fortaleza, 29 de maio de 2020.; XIII - SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA e LEILA MARIA RODRIGUES CAVALCANTE .

Adauto José Araujo Mota  
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº001/2018/SOHIDRA**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2018/SOHIDRA.; II - OBJETO: **Prorrogação de prazo** do Convênio nº 001/2018/Sohidra, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM DO DISTRITO DE LACERDA, NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM/CE. Prorrogação de prazo por mais 90 (noventa) dias a partir do dia 19/06/2020.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Permanecer inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo aditivo.; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 25 de maio de 2020. YURI CASTRO DE OLIVEIRA e CLÉBIO PAVONE FERREIRA DA SILVA..

Adauto José Araujo Mota  
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

**FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS****EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 04/2020**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS – FUNCME, CNPJ sob o Nº 07.191.406/0001-48  
CONTRATADA: **IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ sob o Nº 67.393.181/0001-34. OBJETO: **AQUISIÇÃO DO SOFTWARE ARCGIS E DAS EXTENSÕES SPATIAL ANALYST E 3D ANALYST PARA A ÁREA TÉCNICA DA FUNCME**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 42 § 5º da Lei nº 8.666/93, no item 6.9 da Seção VI -Métodos de Seleção Aprovados: Bens, Obras e Serviços Técnicos, do Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimentos do Banco Mundial, em sua alínea “F”, no Contrato de Empréstimo No 9006-BR, celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Mundial, no Termo de Referência, e nos demais documentos constantes no Processo Administrativo No 03870061/2020-FUNCME, tudo parte integrante deste contrato independente de transcrição FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir da sua assinatura e o prazo de execução do objeto deste contrato é de 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais) pagos em até 15 (quinze) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor do contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos do Projeto de Apoio à Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Estado do Ceará. Acordo de Empréstimo No 9006-BR, à conta das seguinte dotação:29200007.18.5 44.731.10515.03.44904000.2.48.49.1.40 - MAPP 25 (Aperfeiçoamento do Monitoramento Quali-quantitativo - IPF-9006). DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2020 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins - Presidente da FUNCME e CONTRATADA: Ana Claudia Fagundes Brum - Diretora Executiva – IMAGEM.

Marilene da Páscoa Barros  
ASSESSORA CHEFE DA ASJUR

**SECRETARIA DA SAÚDE**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 1967094/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **IOLANDA TELES GOMES**, CPF 12103276353, ocupante do cargo de TECNÓLOGO DE SANEAMENTO AMBIENTAL, classe V, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 08592519, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/03/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento - Lei nº 15.747 de 29.12.2014	3.094,15
Gratificação por Tempo de Serviço - 15% - Art. 43, § 1º, Lei nº 9.826 de 14.05.74	464,12
Gratificação de Localização - 20% - Art. 24, Lei nº 11.965 de 17.06.92	618,83
Gratificação de Especialização - 50% - Art. 20, Lei nº 12.287 de 20.04.94	1.547,07
<b>TOTAL</b>	<b>5.724,17</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 19/11/2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 16/01/2020, que concedeu aposentadoria à IOLANDA TELES GOMES, matrícula nº 08592519. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2020.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2811481/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **SEVERINO GOMES VANDERLEI JUNIOR**, CPF 05654513320, que exerce a função de MOTORISTA, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 39,5 (ajustada) horas semanais, matrícula nº 08504318, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/04/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento - Lei nº 16.206 de 17.03.2017, C/C Decreto nº 32.202 de 20.04.2017	979,44
Gratificação por Tempo de Serviço - 20% - Art. 43, § 1º, Lei nº 9.826 de 14.05.74	195,88
<b>TOTAL</b>	<b>1.175,32</b>

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2020.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0017470/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DO SOCORRO LIMA DA SILVA**, CPF 12385239353, que exerce a função de ATENDENTE DENTAL, nível/referência E2, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 00794414, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/01/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento - Lei nº 16.513 de 15.03.18 C/C Decreto nº 32.551 de 22.03.18	785,30
Gratificação de Risco de Vida - 20% Art. 8º, Lei nº 15.294 de 08.01.13	157,06
Gratificação Especial de Desempenho - 14% - Art. 12, Lei nº 15.294 de 08.01.13	109,94
Parcela Nominalmente Identificada - PNI - Art. 6º, Lei nº 15.294 de 08.01.13	74,40
<b>TOTAL</b>	<b>1.126,70</b>

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2020.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 980437946/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts. 156, §1º, inciso V e 157, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **ENISE MARIA BARBOSA GRANGEIRO**, CPF nº 068.423.213-87, ocupante do cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, classe III, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 08276315, lotada na Secretaria da Saúde - SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%**, a partir de 26/10/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas: Vencimento 90% (Lei nº 12.840, de 14/07/1998) R\$650,42 Gratificação por Tempo de Serviço de 20% (Art.43, §1º da Lei nº 9.826/1974) R\$144,53 Gratificação de Especialização de 50% (Art. 20, da Lei nº 12.287, de 20/04/1994) R\$325,21 Total R\$1.120,16 SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 29 de julho de 2019.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0693007/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **HUGO BARROSO DE ARRUDA**, CPF 05789630359, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, classe IV, nível/referência 19, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 08401411, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/02/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento- Decreto nº 32.202 de 20.04.2017	2.242,92
Gratificação por Tempo de Serviço- 15%- Art. 43, § 1º, Lei nº 9.826 de 14.05.74	336,43
Gratificação Risco de Vida - 20% -Decreto 22.077/A de 04.08.92	448,58
Gratificação Especial de Desempenho - 35% - Art. 16, § único, Inciso I, Lei nº 12.078 de 05.03.93	785,02
Gratificação de Especialização 50% - Art. 20, Lei nº 12.287 de 20.04.94	1.121,46
<b>TOTAL</b>	<b>4.934,41</b>

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 16 de novembro de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3436800/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA MEDIANEIRA TERTO DO CARMO**, CPF 21096236320, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência E2, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 01207512, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/05/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento - Lei nº 15.747 de 29.12.2014	747,48
Gratificação de Risco de - 8% (40% de 20%) Art. 8º, Lei nº 15.294 de 08.01.2013	59,80
Parcela Nominalmente Identificada - PNI - Art. 6º, Inciso II, Lei nº 15.294 de 08.01.13	70,82
<b>TOTAL</b>	<b>878,10</b>

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*



O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 5673575/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **SILVIA TAVARES DE VASCONCELOS**, CPF 22947752368, que exerce a função de MEDICO, nível/referência 1, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 70022710, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 31/08/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento - Art. 1º da Lei nº 15.747, de 29/12/2014	3.405,50
Gratificação por Tempo de Serviço - 10% - Art. 43, § 1º, da Lei nº 9.826 de 14/05/1974	340,55
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - Art. 4º da Lei nº 14.238, de 10/11/2008	115,00
Gratificação Especial de Desempenho 17,5% - Art. 7º, Inciso I, da Lei nº 14.237, de 10/11/2008	595,96
Gratificação de Especialização - 35% - Art. 8º, Inciso II, da Lei nº 14.238, de 10/11/2008	1.191,93
<b>TOTAL</b>	<b>5.648,94</b>

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 25 de setembro de 2019.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 8600423/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSE RIBEIRO BARROSO**, CPF 10486666387, que exerce a função de MEDICO, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 00222313, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/12/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento - Lei nº 16.206, 17/03/2017, c/c Art. 1º do Decreto nº 32.202 de 20/04/2017	5.658,12
Gratificação Por Tempo de Serviço - 10% - Art.43, § 1º da Lei nº 9.826 de 14/05/1974	565,81
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - Art. 4º da Lei nº 14.238, de 10/11/2008	191,60
Gratificação de Especialização - 35% - Art. 8º, Inciso II, da Lei nº 14.238, de 10/11/2008	1.980,35
<b>TOTAL</b>	<b>8.395,87</b>

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2019.

Marcos Antonio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6970620/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **LUIZ GILBERTO VIANA DE ARAUJO**, CPF 19500203391, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 38,5 (ajustada) horas semanais, matrícula nº 08667519, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/10/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento - Lei nº 15.747 de 29.12.2014	932,40
Gratificação por Tempo de Serviço - 15% - Art. 43, § 1º, Lei nº 9.826 de 14.05.74	139,86
Gratificação de Risco de Vida - 20% - Art. 61, Lei nº 12.386 de 09.12.94, C/C Decreto nº 22.077/A de 04.08.92	186,48
<b>TOTAL</b>	<b>1.258,74</b>

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2020.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2293618/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ALDENORA FERREIRA GOMES**, CPF 20469888334, que exerce a função de COZINHEIRO, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 39,5 (ajustada) horas semanais, matrícula nº 03520315, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/04/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento - Lei nº 16.206 de 17.03.17 C/C Decreto nº 32.202 de 20.04.17	846,06
Gratificação por Tempo de Serviço - 15% - Art. 43, § 1º, Lei nº 9.826 de 14.05.74	126,90
<b>TOTAL</b>	<b>972,96</b>

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2020.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0532833/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FRANCISCO ALVES DOS SANTOS**, CPF 21975752368, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 37 (ajustada) horas semanais, matrícula nº 01422014, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/01/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento - Lei nº 15.747 de 29.12.2014	574,09
Gratificação por Tempo de Serviço - 15% - Art. 43, § 1º, Lei nº 9.826 de 14.05.74	86,11
<b>TOTAL</b>	<b>660,20</b>

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2020.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 063031604, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **GECILDA GUIMARAES RODRIGUES**, CPF 14138352368, ocupante do cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, classe III, nível/referência 20, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 08042519, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/11/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº 13.787 de 29.06.2006	1.416,46
Gratificação por Tempo de Serviço - 25% - Art. 43, § 1º, Lei nº 9.826 de 14.05.74	354,12
Gratificação de Risco de Vida - 20% - Decreto nº 22.077/A de 04.08.92	283,29
Gratificação Especial de Desempenho - 35% - Art. 16, § único, Inciso I, Lei nº 12.078 de 05.03.93	708,23
<b>TOTAL</b>	<b>2.762,10</b>

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2020.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6780734/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCY BEZERRA DE SOUZA**, CPF 19529368372, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00922110, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/09/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº 16.206 de 17.03.17 C/C Decreto nº 32.202 de 20.04.17	993,63
Gratificação por Tempo de Serviço - 15% - Art. 43, § 1º, Lei nº 9.826 de 14.05.74	149,04
<b>TOTAL</b>	<b>1.142,67</b>

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2020.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2217978/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **SANDRA HELENA DE MELO**, CPF 20880090359, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 37,5 (ajustada) horas semanais, matrícula nº 01169319, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/04/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº 15.747 de 29.12.2014	904,57
Gratificação por Tempo de Serviço - 15% - Art. 43, § 1º, Lei nº 9.826 de 14.05.74	135,69
<b>TOTAL</b>	<b>1.040,26</b>

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2020.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 051905140, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA LOBO**, CPF 06094376315, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 40000410, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/09/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Art. 1º da Lei nº 13.627 de 19/07/2005	513,98
Gratificação por Tempo de Serviço - 25% - Art. 43, § 1º, da Lei nº 9.826 de 14/05/1974	128,49
Gratificação de Condições Especiais - 40% - Art. 25 da Lei nº 11.965 de 17/06/1992	205,59
<b>TOTAL</b>	<b>848,06</b>

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2020.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 8248209/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **FRANCISCO FURTADO DOS SANTOS**, CPF 03269744404, que exerce a função de MEDICO, nível/referência 8, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 08616116, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 98,67%, a partir de 03/12/2014, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Novembro/2014, cujo valor é de R\$ 2.944,98 (DOIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS). TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 11/08/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 07/03/2016, que concedeu aposentadoria à FRANCISCO FURTADO DOS SANTOS, matrícula nº 08616116. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2019.

Marcos Antonio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº347/2020** O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários no mês de Janeiro do ano de 2020, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art. 7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº 9.826 de 14 de junho de 1974, combinado com o art. 1º da Lei nº 12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Unidade: HOSPITAL JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR - HPM. Folha 0069

Mês - JANEIRO-2020

ORDEM	NÚMERO DA MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR	DIAS	HORA	VALOR	QUANT. (H)	VALOR TOTAL
					BASE /CÁLCULO			MÊS		
1	492543-1-8	Cláudia Pereira Paiva	Aux. Consul. Dentário	Amb. Geral	1.083,87	30	36,13	9,03	40	361,29
2	492374-1-3	Claudiana de Castro Sousa	Téc. Lab. Anal. Clínica	Laboratório	1.295,09	30	43,17	10,79	60	647,55
3	496136-1-X	Fátima Elene Silva Gondim	Farmacêutico	Laboratório	2.111,82	30	70,39	26,40	60	1.583,87

ORDEM	NÚMERO DA MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO		VALOR BASE	DIAS	HORA	VALOR	QUANT. (H)	VALOR TOTAL
				(SETOR)	/CÁLCULO						
4	492879-1-7	Francisco de Assis Araujo da Silva	Aux. Pat. Clínica	Laboratório		1.052,30	30	35,08	8,77	60	526,15
5	491786-1-1	Francisco Ivan Barros Crisóstomo	Tec. de Laboratório	Radiologia		1.201,36	30	40,05	10,01	60	600,68
6	492389-1-6	Gilcilene Freitas da Silva	Tec. Lab. Anal. Clínica	Laboratório		1.792,61	30	59,75	14,94	60	896,31
7	801075-1-X	Januário Batista da Silva	Aux. Serv. Gerais	Set Fisioterapia		347,10	30	11,57	2,17	60	130,16
8	492391-1-4	José Maria Leite	Tec. Lab. Anal. Clínica	Laboratório		1.792,61	30	59,75	14,94	60	896,31
9	496129-1-5	Maria de Fatima Moreira Fialho	Farmacêutico	Laboratório		2.111,82	30	70,39	26,40	60	1.583,87
10	492547-1-7	Maria Goretti Vieira Madeiro	Aux. Pat. Clínica	Laboratório		1.052,30	30	35,08	8,77	60	526,15
11	491944-1-2	Maria Jeane Ximenes Marques	Aux. Pat. Clínica	Laboratório		1.162,24	30	38,74	9,69	60	581,12
12	495040-1-2	Nairton Gomes de Abreu	Tec. em Radiologia	Radiologia		1.270,01	30	42,33	10,58	60	635,01
13	492861-1-2	Vânia Maria Honorio dos Santos	Aux. Consul. Dentário	Amb. Geral		1.083,87	30	36,13	9,03	40	361,29
											<b>9.329,76</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº483/2020** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/20019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e em face ao que consta no processo de nº 10963884/2019, RESOLVE **DECLARAR**, nos termos do arts.80, inciso VII, e 105 com a nova redação dada pelo art. 12 da Lei nº 111745, de 30 de outubro de 1990 e art. 106 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, que a servidora **RAIMUNDA RODRIGUES BRAGA**, exercente da função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, referência 40, matrícula nº 389390-1-7, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira - HGCCO, faz jus à LICENÇA ESPECIAL, de 3(três) meses, referente ao 1º quinquênio 01.03.1993 a 01.03.1998. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 6 de maio de 2020.

João Francisco Freitas Peixoto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº506/2020** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 11012026/2019 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO DE MARIA NEUZA MARQUES PINTO**, que exerceu a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS nesta Secretaria, matrícula nº 001873-1-3, folha nº 2500, ocorrido em 27 de outubro de 2019, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Nôres Milfont - Registro Civil da 4ª Zona da Comarca de Fortaleza/Ce, em 28 de outubro de 2019, face ao que dispõe o art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2020.

João Francisco Freitas Peixoto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2020/509** O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais descritas no artigo 93, inciso III da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de multa** no valor de R\$ 53.600,00 (cinquenta e três mil e seiscentos reais) em desfavor da empresa **JN MAXIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita com o CPNJ sob nº 18.279.039-0001-55, estabelecida Rua Delfino Dias do Prado, 513, Maria Luiza, Cascavel, Paraná, CEP sob nº 85.813-650, em decorrência do atraso injustificado na execução do contrato, situação apurada no processo VIPROC sob nº 11481573/2019, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 14 de maio de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº510/2020** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 00143576/2020 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO DE MARIA HELAINE JALES SOUZA**, que exerceu a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM nesta Secretaria, matrícula nº 009287-1-2, folha nº 2501, ocorrido em 18 de dezembro de 2019, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório João de Deus - Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Fortaleza/Ce, em 02 de janeiro de 2020, face ao que dispõe o art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2020.

João Francisco Freitas Peixoto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº555/2020** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** a **SERVIDORA** relacionada no anexo único desta Portaria, durante os meses de Abril e Maio/2020. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2020.

João Francisco Freitas Peixoto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº555/2020. DE 25 DE MAIO DE 2020

MESES DE ABRIL E MAIO/2020	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	VL.UNIT	DIAS	VAL
Danielly Castelo B. Brito	30153847	C.C.Executivo	15,00	7	105,00
Danielly Castelo B. Brito	30153847	C.C.Executivo	15,00	20	300,00
<b>TOTAL</b>					<b>405,00</b>

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO Nº0339/2020 AO CONTRATO Nº1453/2019**

Aos 05 (cinco) dias do mês de Junho de dois mil e Vinte, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador do CNH nº 02238875190 e inscrito no CPF sob o



nº 141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 03846942/2020, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c § 8º, todos da Lei Federal nº 8.666/93, **fazer apostilamento ao Contrato nº 1453/2019**, celebrado com a EMPRESA **TCI BPO, TECNOLOGIA, CONHECIMENTO E INFORMAÇÃO S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.311.116/0001-30, para substituí-lo pelo CNPJ de nº 03.311.116/0013-73, com a finalidade de que este passe a constar no momento do faturamento das Notas Fiscais. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Cumprimentando-o, estamos remetendo anexa, para conhecimento, a cópia da Portaria nº 427/2020, expedida pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro da Secretária da Saúde do Estado do Ceará, que resolve **aplicar a sanção de multa** no valor de R\$ 4.001,40 (Quatro mil e hum reais e quarenta centavos) contra a Empresa **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, estabelecida na Avenida da Universidade nº 3089, Altos, Bairro Benfica, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 06.053.353/0001-36, em decorrência da apuração feita através do Processo VIPROC/SESA nº 00338326/2020 apenso 00646799/2020. Desse modo, solicitamos que seja apresentado RECURSO, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta notificação, ou o pagamento da mencionada multa no prazo de 10 (dez) dias úteis. Esclarecemos que o pagamento deverá ser efetuado via DAE, em seguida enviar a 1ª (primeira) via a esta Secretaria da Saúde. Ressaltamos que o não cumprimento ao prazo acima estabelecido implicará na inclusão na Dívida Ativa do Estado. Permanecendo ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos sobre o assunto, contactar com esta Coordenadoria, por meio do telefone (0xx85) 3101-5223. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 10 de maio de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Cumprimentando-o, estamos remetendo anexa, para conhecimento, a cópia da Portaria nº 424/2020, expedida pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro da Secretária da Saúde do Estado do Ceará, que resolve **aplicar a sanção de multa** no valor de R\$ 349,60 (Trezentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos) contra a Empresa **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, estabelecida na Avenida da Universidade nº 3089, Altos, Bairro Benfica, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 06.053.353/0001-36, em decorrência da apuração feita através do Processo VIPROC/SESA nº 02874756/2020. Desse modo, solicitamos que seja apresentado RECURSO, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta notificação, ou o pagamento da mencionada multa no prazo de 10 (dez) dias úteis. Esclarecemos que o pagamento deverá ser efetuado via DAE, em seguida enviar a 1ª (primeira) via a esta Secretaria da Saúde. Ressaltamos que o não cumprimento ao prazo acima estabelecido implicará na inclusão na Dívida Ativa do Estado. Permanecendo ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos sobre o assunto, contactar com esta Coordenadoria, por meio do telefone (0xx85) 3101-5223. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 10 de junho de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº776/2019

I - ESPÉCIE: Doc. nº 476/2020 - 1º Termo Aditivo ao Contrato 776/2019; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE/SESA; III - ENDEREÇO: Av. José Bastos nº 3390, Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS TRABALHADORES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - COOSAÚDE**; V - ENDEREÇO: Rua São Paulo nº 32, salas 211 e 212, 2º andar, Ed. General Tibúrcio, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12(doze) meses, a partir do dia 11 de julho de 2020, o **Contrato Nº 776/2019**, cujo objeto é a contratação de serviços em horas/ano na área de Técnico em Laboratório Anátomo Patologia e Técnico em Laboratório Analise Clínicos, para o HEMOCE/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 1.306.857,60 (Hum milhão, trezentos e seis mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.306.857,60 (Hum milhão, trezentos e seis mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12(doze) meses, a partir do dia 11 de julho de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 01/06/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e José Rogério Gomes Pereira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº86/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº 123/2020 - 12º Termo Aditivo ao Convênio Nº 086/2014, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE OCARA – CE**; II - OBJETO: **Prorrogar**, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 09 de junho de 2020, com término em 05 de dezembro de 2020, o **Convênio nº 086/2014**, que tem por finalidade o apoio financeiro objetivando a reforma e ampliação do Hospital e Maternidade Francisco Raimundo Marcos no Município de Ocara/CE; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX ); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 05/06/2020 - Claudio Vasconcelos Frota e Amália Lopes de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº005/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 118/2020 - 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 005/2018, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE PACATUBA - CE**; II - OBJETO: **Prorrogar** por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 21 de junho de 2020, com término em 17 de dezembro de 2020, o **Convênio Nº 005/2018**, que tem por finalidade o apoio financeiro para ações na área da saúde, objetivando a realização de procedimentos médico hospitalares aos usuários do Sistema Único de Saúde no município de Pacatuba/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX ); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do termo ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 05/06/2020 - Cláudio Vasconcelos Frota e Carlomano Gomes Marques.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2020/0539**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – **EMPRESAS FORNECEDORAS:** EMPRESA MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA; EMPRESA MR HOSPITALAR – COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA; EMPRESA CIRÚRGICA FERNANDES – COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA; III – OBJETO: O **registro de preços**, visando futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20191674 SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 06231521/2019. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA; ITEM: 01; CURATIVO FILME ATRAUMÁTICO TRANSPARENTE, 6CM (+/-1CM) X 6CM (+/-1CM), AUTO-ADERENTE, CAMADA DE CONTATO COM A PELE EM SILICONE, CAMADA EXTERNA DE FILME SEMIPERMEÁVEL EM POLIURETANO, PERMEÁVEL AO OXIGÊNIO E VAPOR DÁGUA E IMPERMEÁVEL A BACTÉRIAS E LÍQUIDOS. USO CONTÍNUO EM DOENÇA DERMATOLÓGICA ESPECÍFICA. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. APRESENTAÇÃO: UNIDADE. UND: UND; QUANT: 7.290; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,64; EMPRESA MR HOSPITALAR – COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 03; DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO HORIZONTAL SOBRE A PELE, USO NA FIXAÇÃO DE TUBOS, DRENOS E/OU CATETERES, BARREIRA PROTETORA DE RESINA SINTÉTICA COM BORDA ADESIVA MICROPOROSA E BRAÇADEIRAS DENTADAS E AJUSTÁVEIS, ISENTO DE LATEX. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. APRESENTAÇÃO: UNIDADE. UND: UND; QUANT: 13.352; VALOR UNITÁRIO: R\$ 63,78; ITEM: 04; DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO VERTICAL SOBRE A PELE, USO NA FIXAÇÃO DE TUBOS, DRENOS E/OU CATETERES, BARREIRA PROTETORA DE RESINA SINTÉTICA COM BORDA ADESIVA MICROPOROSA E BRAÇADEIRAS DENTADAS E AJUSTÁVEIS, ISENTO DE LATEX. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. APRESENTAÇÃO: UNIDADE. UND: UND; QUANT: 13.742; VALOR UNITÁRIO: R\$ 61,62; EMPRESA CIRÚRGICA FERNANDES – COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA; ITEM: 05; FITA MICROPOROSA DE POLIESTER NÃO TECIDO, 5CM X 4.0 A 10M. BOA ADESIVIDADE, RESISTENTE A UMIDADE, QUE PERMITA TROCA GASOSA, PRE CORTADA. APRESENTAÇÃO EM ROLO COM CAPA PROTETORA. NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM 1.0 UNIDADE. UND: UND; QUANT: 22.020; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,41; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1674/2019; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 21/05/2020; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2020/00789**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – **EMPRESAS FORNECEDORAS:** EMPRESA ATOMED – PRODUTOS MÉDICOS E DE AUXÍLIO HUMANO LTDA; III – OBJETO: O **Registro de Preço** para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20200314 – SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 10872625/2019. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a referência, em igualdade de condições; IV – EMPRESA E ITEM: EMPRESA ATOMED – PRODUTOS MÉDICOS E DE AUXÍLIO HUMANO LTDA; ITEM: 02; PROCESSADOR DE ÁUDIO SAPHYR COMPOSTO POR: 1 ANTENA, 02 CABOS, 1 IMÃ, 1 COMPARTIMENTO DE PILHAS DESCARTÁVEIS, 4 POSIÇÕES DE PROGRAMAS, 2 MICROFONES PROGRAMÁVEIS PARA DIFERENTES SITUAÇÕES EM AMBIENTES SONOROS, ESTRATÉGIA DE PROCESSAMENTO DO SOM CRYSTALIS XDP E ALGORITMO DE CANCELAMENTO DE RUÍDO “VOICE TRACK”, BEM COMO A UTILIZAÇÃO DE ATÉ 20 MÁXIMAS OU CANAIS DE ESTIMULAÇÃO. TIPOS DE GANCHOS: 1 INFANTIL E 1 ADULTO. ACOMPANHAR SOFTWARE, CABO DE ÁUDIO E TODOS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DO DISPOSITIVO, 3 CAIXAS DE PILHAS DESCARTÁVEIS Nº 675. DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM SISTEMA FM E GUARDAR COMPATIBILIDADE COM A PRÓTESE IMPLANTÁVEL DIGISONIC SP DA MARCA OTICON MEDICAL. OPÇÕES DE USO PARA TODAS AS IDADES. EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO) SEM VINCO OU DEFORMIDADES SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA) COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. CÓDIGO SUS: 070103034-8 PREÇO TABELA SUS. UND: UND; QUANT: 10; VALOR UNITÁRIO: R\$ 15.983,3300; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0314/2020; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 03/05/2020; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 243/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA CONTRATADA: EMPRESA CREMER S.A. OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar (sonda enteral, sonda nasogástrica longa e curta)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20181010 - SESA/NUPLAC, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 27.478,20 Vinte e sete mil, quatrocentos e setenta e oito reais e vinte centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6029.24200214.10.302.631.20077.03.339 03000.1.01.00.0.30, 6032.24200214.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.0.1.1.30. DATA DA ASSINATURA: 10.03.2020 SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel de Sousa e Alexandre Barroso Severiano.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA DA COJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 592/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA CONTRATADA: EMPRESA AGF **MEDICAL LTDA – EPP. OBJETO: Aquisição de Material Médico Hospitalar (CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA E OUTROS)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20181179 – SESA/NUPLAC e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 1.912.000,00 (um milhão, novecentos e doze mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Coordenadoria Administrativa - COAD 5823 – 24200 154.10.302.631.10631.03.33903000.1.10.00.0.40, 5904 – 24200154.10.302.631.20323.03.33903000.1.01.00.0.30; Hospital Geral de Fortaleza - HGF 5965 – 24200184.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30; Hospital Dr. Carlos Alberto Studart - HM 6032 – 24200214.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30; Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS 6012 – 2420 0204.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30; Hospital Geral César Cals - HGCC 5991 – 24200194.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1



.30; Hospital São José de Doenças Infecciosas - HSJ 6050 – 24200224.1.0.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30; Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar - HMJMA 6917 – 24200794.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30; Hospital de Saúde Mental de Messejana- HSM 6068 – 24200234.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30 . DATA DA ASSINATURA: 26/05/2020 SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Alexandre Gadelha Felix Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 602/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA. OBJETO: **Aquisição de Material de Laboratório, médico hospitalar e outros**, para atender as necessidades do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os ITENS 3, 4, 13 e 16, do edital, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PE nº 1422/2019 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 11.091,65 (onze mil, noventa e um reais, e sessenta e cinco centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6263 - 24200424.10.302.631.20094.03.33903900.1.01.00.0.30, 6264 - 24200424.10.302.631.20094.03.33903900.2.70.00.1.30, 6265 - 24200424.10.302.630.20094.03.33903900.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 03/06/2020 SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e José Sales Silveira D'Almeida.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 614/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM DO CEARÁ E DAS DEMAIS ÁREAS DA SAÚDE-COOPEN-CE. OBJETO: **Serviços em horas/ano, na área de ENFERMEIRO**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 158/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 699/2019, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações e Lei Estadual nº 17.194 de 27 de Março de 2020, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 468.342,72 (Quatrocentos e Sessenta e Oito Mil, Trezentos e Quarenta e Dois Reais e Setenta e Dois Centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200084.10.305.632.11080.03.339034.29100.1, 24200084.10.305.632.11080.03.339034.10100.0, 24200084.10.305.632.20253.03.339034.1000.0, 24200084.10.305.632.20253.03.339034.29100.1 . DATA DA ASSINATURA: 26/05/2020 SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Maria Valsilene Freitas Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 617/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI. OBJETO: **Aquisição de Material de Laboratório, médico hospitalar e outros**, para atender as necessidades do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o ITEM 7, do edital, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PE nº 1422/2019 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 2.065,00 (Dois mil e sessenta e cinco reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6263 - 24200424.10.302.631.20094.03.33903900.1.01.00.0.30, 6264 - 24200424.10.302.631.20094.03.33903900.2.70.00.1.30, 6265 - 24200424.10.302.630.20094.03.33903900.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 03/06/2020 SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Mamy Maria Assunção da Silva

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 618/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA H.P. DE VASCONCELOS-ME. OBJETO: **Aquisição de Material de Laboratório, médico hospitalar e outros**, para atender as necessidades do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na

proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os ITENS 8 e 10, do edital, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PE nº 1422/2019 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 1.260,00 (Mil duzentos e sessenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6263 - 24200424.10.302.631.20094.03.33903900.1.01.00.0.30, 6264 - 24200424.10.302.631.20094.03.33903900.2.70.00.1.30, 6265 - 24200424.10.302.630.20094.03.33903900.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 01/06/2020 SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Ana Cristina de Souza Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 620/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA AARO COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI-ME. OBJETO: **Aquisição de Material de Laboratório, médico hospitalar e outros**, para atender as necessidades do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o ITEM 15, do edital, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PE nº 1422/2019 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 39.916,80 (Trinta e nove mil, novecentos e dezesseis reais e oitenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6263 - 24200424.10.302.631.20094.03.33903900.1.01.00.0.30, 6264 - 24200424.10.302.631.20094.03.33903900.2.70.00.1.30, 6265 - 24200424.10.302.630.20094.03.33903900.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 03/06/2020 SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Adilson Adão Ribas de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 639/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA CONTRATADA: LABORATÓRIO DE PATOLOGIA COSTA, NOGUEIRA & TÁVORA LTDA. OBJETO: **Contratação de empresa especializada para realização de teste para o novo coronavírus 2019 (sARS-CoV-2) utilizando a técnica "PCR TEMPO REAL"** sars-CoV-2 em amostras respiratórias de pacientes com sinais e sintomas da infecção por COVID-19 na forma das especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Chamada Pública nº 04/2020- SECRETARIA DA SAÚDE, e seus anexos, a Dispensa de Licitação nº 0159/2020, o art. 4º da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e arts. 1 e 12 da Lei Estadual nº 17.194, de 27 de março de 2020, os preceitos de direito público e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17641-24200154.10.302.631.21001.03.33903000.2.91.00.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 29/05/2020 SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Cleto Dantas Nogueira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 167/2020**

PROCESSO Nº: 04081222/2020 / VIPROC / SESA OBJETO: **Contratação da prestação de serviços para realização do EXAME de EXOMA COMPLETO**, para atender Demandas Judiciais, contidas no processo nº 0070532-25.2019.8.06.0055 e outros, em caráter de urgência JUSTIFICATIVA: Justifica o setor solicitante, fls. 02, que considerando a necessidade de cumprimento dos processos judiciais, desfavoráveis ao Estado do Ceará, restam o fornecimento do EXAME DE EXOMA, para diagnóstico, tratamento e evitar complicações neurológicas graves CID 10: R62.9) para pacientes portadores de dismorfismos faciais, deficiência intelectual e outras síndromes, sob as advertências de responsabilização cível e criminal na forma da lei, bloqueio de valores e incidência de multa para o Estado e gestores, bem como pelo fato de não possuir Ata de Registro de Preço. Contudo, foi aberto um processo licitatório nº 02695371/2020, em fase interna, afim de atender demandas de igual objeto. Considerando ainda que o exame foi incorporado ao SUS através da Portaria nº 18/SCTIE/MS de 27 de março de 2019. Contudo, não é ofertado na rede contratualizada do Estado, nem possui Ata de Registro de Preço vigente. VALOR GLOBAL: R\$ 170.159,00 (Cento e setenta mil, cento e cinquenta e nove Reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200154.10.302.631.20086.03.339039.10100.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 inciso IV e Art. 26 da Lei 8.666/93 CONTRATADA: EMPRESA MENDELICIS ANALISE GENOMICA S.A. DISPENSA: 04/06/2020 - João Francisco Freitas Peixoto RATIFICAÇÃO: 04/06/2020 - Cláudio Vasconcelos Frota.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 177/2020**

PROCESSO Nº: 04076563 / 2020 VIPROC/SESA OBJETO: **Aquisição de 50.000 frascos/ampola do Medicamento (DEXMEDETOMIDINA (CLORIDRATO), FRASCO/AMPOLA 2ML, 100MCG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL)**, para atender o plano de contingência do coronavírus, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (SARS-COV-2), diante da situação de crise emergencial da pandemia conforme Decreto Estadual nº 33.510/2020 (DOE 16.03.2020). JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente solicitação, fls 02 , considerando o Decreto Estadual nº 33.510, de 23 de março de 2020 que – o qual decreta situação de emergência em saúde e dispõe sobre medidas para enfrentamento e contenção da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID – 19). Considerando a portaria nº 298/2020, de 23 de Março de 2020, que dispõe sobre orientações para uso de drogas experimentais para o COVID – 19 e trata do uso de medicações sintomáticas, bem como as recomendações da Organização Mundial de Saúde e do Ministério da Saúde do Brasil que preconizam o uso de medicações sintomáticas, antivirais (Oseltamivir), antimicrobianos e diversas modalidades de suporte ventilatório e circulatório. Considerando a Justificativa Técnica, fl. 03, que o item 04 especificado na planilha, foi licitado no valor do Pregão Eletrônico nº 683/2019 – Ata de Registro de Preço (ARP) nº 1185/2019, valor de R\$ 27,43 (vinte e sete reais e quarenta e três centavos) com a empresa Central da Fraldas e R\$ 13,34 com a empresa TS Comercial, e que não há mais saldo disponível na ARP para futuras aquisições. Vale ressaltar que o item acima citado encontra-se no processo licitatório nº 02901800/2020 – PE537/2020 em fase inicial de análise na PGE. Explica que o medicamento supracitado podem ser utilizados como alternativa na sedação de pacientes que estejam sendo ventilados mecanicamente em Unidade de Terapia Intensiva (UTI), para administração conjunta com neuroléptico na pré-medicação, na indução e como manutenção em anestesia geral e regional; agente anestésico único oxigênio em determinados pacientes de alto risco. VALOR GLOBAL: R\$ 1.050.000,00 ( Hum milhão e cinquenta mil reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17661- 24200154.10.302.631.21001.03.33903000.2.91.00.1.30 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93. CONTRATADA: **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A** DISPENSA: 05/06/2020 - João Francisco Freitas Peixoto RATIFICAÇÃO: 05/06/2020 - Cláudio Vasconcelos Frota

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 0180/2020**

PROCESSO Nº: 03105373/2020 / VIPROC/ SESA OBJETO: **Contratação de empresa especializada nos serviços emergenciais de reforma/manutenção predial e construção de banheiros do imóvel situado na Rua Rocha Lima, 1520, Aldeota, Fortaleza – CE – Anexo HOSPITAL LEONARDO DA VINCI, com um pavimento, para atender o plano de contingência do coronavírus, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID- 19)), diante da situação de crise emergencial da pandemia conforme Decreto Estadual nº 33.510/2020 (DOE 16.03.2020) JUSTIFICATIVA: Justifica o setor solicitante, às fls. 02, que os hospitais que integram a Rede Própria da Secretaria da Saúde vivem um momento de aumento de demanda dos usuários do Sistema Único de Saúde no pronto-atendimento, especialmente em urgência e emergência, fazendo-se necessária a otimização da rede de assistência, principalmente de atenção secundária e terciária com qualidade em assistência e na infraestrutura VALOR GLOBAL: R\$ 327.581,24 ( trezentos e vinte e sete mil, quinhentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200084.10.305.632.10674.03.44905 1.1.00.00.0.4 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, art. 24 da Lei nº 8.666/93; Art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020; Lei Estadual nº 17.194, 27 de março de 2020 CONTRATADA: **EMPRESA ASTRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME** DISPENSA: 05/06/2020-João Francisco Freitas Peixoto RATIFICAÇÃO: 05/06/2020-Cláudio Vasconcelos Frota.**

Maria De Fátima Nepomuceno Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº029/2020 – COMPRA  
CENTRALIZADA – AFB**

I - Doc. Nº 029/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ACARAPE – CE**; II - OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 129/2019 e Nº 136/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 129/2019 e Nº 136/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 5.472,67 (cinco mil e quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e sete centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$ 17.717,76 (dezesete mil e setecentos e dezessete reais e setenta e seis centavos); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020; VI - DATA DE ASSINATURA: 08/06/2020; VII – SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Franklin Veríssimo Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº035/2020 – COMPRA  
CENTRALIZADA – AFB**

I - Doc. Nº 035/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MARACANAÚ – CE**; II - OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 129/2019 e Nº 136/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 129/2019 e Nº 136/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 75.962,00 (setenta e cinco mil e novecentos e sessenta e dois reais) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$ 112.993,47 (cento e doze mil e novecentos e noventa e três reais e quarenta e sete centavos); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020; VI - DATA DE ASSINATURA: 08/06/2020; VII – SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e José Firmo Camurça Neto.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº036/2020 - COMPRA  
CENTRALIZADA – AFS**

I - Doc. Nº 036/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o **MUNICÍPIO DE MARACANAÚ – CE**; II- OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 130/2019 e Nº 137/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 130/2019 e Nº 137/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 37.981,00 (trinta e sete mil e novecentos e oitenta e um reais); V-VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020; VI-DATA DE ASSINATURA: 08/06/2020; VII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e José Firmo Camurça Neto.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº039/2020 – COMPRA  
CENTRALIZADA – AFB**

I - Doc. Nº 039/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE PACATUBA – CE**; II - OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 129/2019 e Nº 136/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 129/2019 e Nº 136/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 27.810,67 (vinte e sete mil e oitocentos e dez reais e sessenta e sete centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$ 41.368,36 (quarenta e um mil e trezentos e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020; VI - DATA DE ASSINATURA: 08/06/2020; VII – SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Carlomano Gomes Marques.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº040/2020 - COMPRA  
CENTRALIZADA – AFS**

I - Doc. Nº 040/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o **MUNICÍPIO DE PACATUBA – CE**; II- OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 130/2019 e Nº 137/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 130/2019 e Nº



137/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 13.905,33 (treze mil e novecentos e cinco reais e trinta e três centavos); V-VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020; VI-DATA DE ASSINATURA: 08/06/2020; VII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Carlomano Gomes Marques.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº041/2020 – COMPRA CENTRALIZADA – AFB**

I - Doc. Nº 041/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE PALMÁCIA – CE**; II - OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 129/2019 e Nº 136/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 129/2019 e Nº 136/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 4.440,67 (quatro mil e quatrocentos e quarenta reais e sessenta e sete centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$ 6.605,49 (seis mil e seiscentos e cinco reais e quarenta e nove centavos); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020; VI - DATA DE ASSINATURA: 08/06/2020; VII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e David Campos Martins.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº042/2020 - COMPRA CENTRALIZADA – AFS**

I - Doc. Nº 042/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o **MUNICÍPIO DE PALMÁCIA – CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 130/2019 e Nº 137/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 130/2019 e Nº 137/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 2.220,33 (dois mil e duzentos e vinte reais e trinta e três centavos); V-VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020; VI-DATA DE ASSINATURA: 08/06/2020; VII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e David Campos Martins

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº043/2020 – COMPRA CENTRALIZADA – AFB**

I - Doc. Nº 043/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – CE**; II - OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 129/2019 e Nº 136/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 129/2019 e Nº 136/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 9.684,33 (nove mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$ 14.405,45 (quatorze mil e quatrocentos e cinco reais e quarenta e cinco centavos); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020; VI - DATA DE ASSINATURA: 08/06/2020; VII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e David Santa Cruz Benevides

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº044/2020 - COMPRA CENTRALIZADA – AFS**

I - Doc. Nº 044/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da

CIB/CE Nº 130/2019 e Nº 137/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 130/2019 e Nº 137/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 4.842,17 (quatro mil e oitocentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos); V-VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020; VI-DATA DE ASSINATURA: 08/06/2020; VII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e David Santa Cruz Benevides

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº132/2020 - COMPRA CENTRALIZADA – AFS**

I - Doc. Nº 132/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o **MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA – CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 130/2019 e Nº 137/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 130/2019 e Nº 137/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 1.900,17 (um mil e novecentos reais e dezessete centavos); V-VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020; VI-DATA DE ASSINATURA: 04/06/2020; VII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Joacy Alves dos Santos Junior

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº138/2020 - COMPRA CENTRALIZADA – AFS**

I - Doc. Nº 138/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o **MUNICÍPIO DE PEREIRO – CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 130/2019 e Nº 137/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 130/2019 e Nº 137/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 2.717,83 (dois mil e setecentos e dezessete reais e oitenta e três centavos); V-VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020; VI-DATA DE ASSINATURA: 04/06/2020; VII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Raimundo Estevam Neto

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº139/2020 – COMPRA CENTRALIZADA – AFB**

I - Doc. Nº 139/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE POTIRETAMA – CE**; II - OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 129/2019 e Nº 136/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 129/2019 e Nº 136/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 2.297,00 (dois mil e duzentos e noventa e sete reais) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$ 3.416,79 (três mil e quatrocentos e dezesseis reais e setenta e nove centavos); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020; VI - DATA DE ASSINATURA: 04/06/2020; VII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e José Eudes da Silva

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº140/2020 - COMPRA CENTRALIZADA – AFS**

I - Doc. Nº 140/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o **MUNICÍPIO DE POTIRETAMA – CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 130/2019 e Nº 137/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 130/2019 e Nº 137/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 1.148,50 (um mil e cento e quarenta e oito reais e cinquenta centavos); V-VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020; VI-DATA DE ASSINATURA: 04/06/2020; VII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e José Eudes da Silva

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº265/2020 – COMPRA CENTRALIZADA – AFB**

I - Doc. Nº 265/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE BAIXIO– CE**; II - OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 129/2019 e Nº 136/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 129/2019 e Nº 136/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 1.572,00 (um mil e quinhentos e setenta e dois reais) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$ 2.889,51 (dois mil e oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e um centavos); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020; VI - DATA DE ASSINATURA: 09/06/2020; VII – SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e José Humberto Moura Ramalho

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº266/2020 - COMPRA CENTRALIZADA – AFS**

I - Doc. Nº 266/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o **MUNICÍPIO DE BAIXIO – CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 130/2019 e Nº 137/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 130/2019 e Nº 137/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 1.048,00 (um mil e quarenta e oito reais); V-VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020; VI-DATA DE ASSINATURA: 09/06/2020; VII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e José Humberto Moura Ramalho

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº267/2020 – COMPRA CENTRALIZADA – AFB**

I - Doc. Nº 267/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CEDRO– CE**; II - OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 129/2019 e Nº 136/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 129/2019 e Nº 136/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 6.389,25 (seis mil e trezentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$ 12.672,01 (doze mil e seis-

centos e setenta e dois reais e um centavo); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020; VI - DATA DE ASSINATURA: 09/06/2020; VII – SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Francisco Nilson Alves Diniz

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº268/2020 - COMPRA CENTRALIZADA – AFS**

I - Doc. Nº 268/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o município de CEDRO – CE; II - OBJETO: O repasse de recursos financeiros, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 130/2019 e Nº 137/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 130/2019 e Nº 137/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 4.265,17 (quatro mil e duzentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos); V-VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020; VI-DATA DE ASSINATURA: 09/06/2020; VII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Francisco Nilson Alves Diniz

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº269/2020 – COMPRA CENTRALIZADA – AFB**

I - Doc. Nº 269/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ICÓ – CE**; II - OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 129/2019 e Nº 136/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 129/2019 e Nº 136/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 22.672,67 (vinte e dois mil e seiscentos e setenta e dois reais e sessenta e sete centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$33.725,60 (trinta e três mil e setecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020; VI - DATA DE ASSINATURA: 09/06/2020; VII – SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Ana Lais Peixoto Correia Nunes

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº270/2020 - COMPRA CENTRALIZADA – AFS**

I - Doc. Nº 270/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o **MUNICÍPIO DE ICÓ – CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 130/2019 e Nº 137/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 130/2019 e Nº 137/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 11.336,33 (onze mil e trezentos e trinta e seis reais e trinta e três centavos); V-VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020; VI-DATA DE ASSINATURA: 09/06/2020; VII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Ana Lais Peixoto Correia Nunes

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº271/2020 – COMPRA CENTRALIZADA – AFB**

I - Doc. Nº 271/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM– CE**; II - OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 129/2019 e Nº 136/2019, e de acordo com os elencos definidos e



responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 129/2019 e Nº 136/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 4.154,33 (quatro mil e cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$ 6.179,58 (seis mil e cento e setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020; VI - DATA DE ASSINATURA: 09/06/2020; VII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e José Geraldo dos Santos  
Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº272/2020 - COMPRA CENTRALIZADA – AFS

I - Doc. Nº 272/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o **MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM – CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 130/2019 e Nº 137/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 130/2019 e Nº 137/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 2.077,17 (dois mil e setenta e sete reais e dezessete centavos); V-VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020; VI-DATA DE ASSINATURA: 09/06/2020; VII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e José Geraldo dos Santos

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº273/2020 – COMPRA CENTRALIZADA – AFB

I - Doc. Nº 273/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE**; II - OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 129/2019 e Nº 136/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 129/2019 e Nº 136/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 7.877,00 (sete mil e oitocentos e setenta e sete reais) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$ 15.622,716 (quinze mil e seiscentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020; VI - DATA DE ASSINATURA: 09/06/2020; VII – SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Ildsser Alencar Lopes

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº274/2020 - COMPRA CENTRALIZADA – AFS

I - Doc. Nº 274/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o **MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 130/2019 e Nº 137/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 130/2019 e Nº 137/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 5.251,33 (cinco mil e duzentos e cinquenta e um reais e trinta e três centavos); V-VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020; VI-DATA DE ASSINATURA: 09/06/2020; VII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Ildsser Alencar Lopes

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº275/2020 – COMPRA CENTRALIZADA – AFB

I - Doc. Nº 275/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ORÓS – CE**; II - OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 129/2019 e Nº 136/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 129/2019 e Nº 136/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 7.142,33 (sete mil e cento e quarenta e dois reais e trinta e três centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$ 10.624,22 (dez mil e seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e dois centavos); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020; VI - DATA DE ASSINATURA: 09/06/2020; VII – SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Simão Pedro Alves Pequeno

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº276/2020 - COMPRA CENTRALIZADA – AFS

I - Doc. Nº 276/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o **MUNICÍPIO DE ORÓS – CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 130/2019 e Nº 137/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 130/2019 e Nº 137/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 3.630,67 (três mil e seiscentos e trinta reais e sessenta e sete centavos); V-VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020; VI-DATA DE ASSINATURA: 09/06/2020; VII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Simão Pedro Alves Pequeno

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº277/2020 – COMPRA CENTRALIZADA – AFB

I - Doc. Nº 277/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE UMARI – CE**; II - OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 129/2019 e Nº 136/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 129/2019 e Nº 136/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 1.933,25 (um mil e novecentos e trinta e três reais e cinco centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$ 3.866,00 (três mil e oitocentos e sessenta e seis reais); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020; VI - DATA DE ASSINATURA: 09/06/2020; VII – SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Mirineide Pinheiro Moura

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº278/2020 - COMPRA CENTRALIZADA – AFS

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 278/2020 - COMPRA CENTRALIZADA – AFS I - Doc. Nº 278/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o **MUNICÍPIO DE UMARI – CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 130/2019 e Nº 137/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 130/2019 e Nº 137/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo;

IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 1.315,17 (um mil e trezentos e quinze reais e dezessete centavos); V-VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020; VI-DATA DE ASSINATURA: 09/06/2020; VII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Mirineide Pinheiro Moura

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº355/2020 – COMPRA CENTRALIZADA – AFB**

I - Doc. Nº 355/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE BEBERIBE – CE**. II - OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 129/2019 e Nº 136/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 129/2019 e Nº 136/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo. IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 17.857,67 (dezessete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e sete centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$ 26.563,28 (vinte e seis mil, quinhentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos). V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020. VI - DATA DE ASSINATURA: 09/06/2020. VII – SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Pedro da Cunha.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº356/2020 - COMPRA CENTRALIZADA – AFS**

I - Doc. Nº 356/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE BEBERIBE – CE**. II - OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 130/2019 e Nº 137/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 130/2019 e Nº 137/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo. IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 8.928,83 (oito mil, novecentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos). V-VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020. VI-DATA DE ASSINATURA: 09/06/2020. VII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Pedro da Cunha.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº357/2020 – COMPRA CENTRALIZADA – AFB**

I - Doc. Nº 357/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CASCAVEL – CE**. II - OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 129/2019 e Nº 136/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 129/2019 e Nº 136/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo. IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 23.914,33 (vinte e três mil, novecentos e quatorze reais e trinta e três centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$ 35.527,57 (trinta e cinco mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta e sete centavos). V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020. VI - DATA DE ASSINATURA: 09/06/2020. VII – SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Tiago Lutiani Oliveira Ribeiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº358/2020 - COMPRA CENTRALIZADA – AFS**

I - Doc. Nº 358/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CASCAVEL – CE**. II - OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 130/2019 e Nº 137/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com

a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 130/2019 e Nº 137/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo. IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 11.957,17 (onze mil, novecentos e cinquenta e sete reais e dezessete centavos). V-VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020. VI-DATA DE ASSINATURA: 09/06/2020. VII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Tiago Lutiani Oliveira Ribeiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº359/2020 – COMPRA CENTRALIZADA – AFB**

I - Doc. Nº 359/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CHOROZINHO – CE**. II - OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 129/2019 e Nº 136/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 129/2019 e Nº 136/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo. IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 6.754,67 (seis mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$ 10.047,56 (dez mil, quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos). V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020. VI - DATA DE ASSINATURA: 09/06/2020. VII – SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Francisco de Castro Menezes Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº360/2020 - COMPRA CENTRALIZADA – AFS**

I - Doc. Nº 360/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CHOROZINHO – CE**. II - OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 130/2019 e Nº 137/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 130/2019 e Nº 137/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo. IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 3.377,33 (três mil, trezentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos). V-VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020. VI-DATA DE ASSINATURA: 09/06/2020. VII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Francisco de Castro Menezes Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº361/2020 – COMPRA CENTRALIZADA – AFB**

I - Doc. Nº 361/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE HORIZONTE – CE**. II - OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 129/2019 e Nº 136/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 129/2019 e Nº 136/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo. IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 22.445,67 (vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$ 33.387,92 (trinta e três mil, trezentos e oitenta e nove reais e dois centavos). V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020. VI - DATA DE ASSINATURA: 09/06/2020. VII – SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Francisco César de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº362/2020 - COMPRA CENTRALIZADA – AFS**

I - Doc. Nº 362/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE HORIZONTE – CE. II - OBJETO:** O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 130/2019 e Nº 137/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 130/2019 e Nº 137/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo. IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 11.222,83 (onze mil, duzentos e vinte e dois reais e oitenta e três centavos). V-VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020. VI-DATA DE ASSINATURA: 09/06//2020. VII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Francisco César de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº363/2020 – COMPRA CENTRALIZADA – AFB**

I - Doc. Nº 363/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE OCARA – CE. II - OBJETO:** O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 129/2019 e Nº 136/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 129/2019 e Nº 136/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo. IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 8.567,67 (oito mil, quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$ 12.851,50 (doze mil, oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos). V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020. VI - DATA DE ASSINATURA: 09/06/2020. VII – SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Amália Lopes de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº364/2020 - COMPRA CENTRALIZADA – AFS**

I - Doc. Nº 364/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE OCARA – CE. II - OBJETO:** O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 130/2019 e Nº 137/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 130/2019 e Nº 137/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo. IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 4.283,83 (quatro mil, duzentos e oitenta e três reais e três centavos). V-VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020. VI-DATA DE ASSINATURA: 09/06//2020. VII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Amália Lopes de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº365/2020 – COMPRA CENTRALIZADA – AFB**

I - Doc. Nº 365/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE PACAJUS – CE. II - OBJETO:** O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 129/2019 e Nº 136/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 129/2019 e Nº 136/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo. IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 24.067,67 (vinte e quatro mil, sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos)

e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$ 35.800,65 (trinta e cinco mil, oitocentos reais e sessenta e cinco centavos). V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020. VI - DATA DE ASSINATURA: 09/06/2020. VII – SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Flanky José Amaral Chaves.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº366/2020 - COMPRA CENTRALIZADA – AFS**

I - Doc. Nº 366/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE PACAJUS – CE. II - OBJETO:** O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº130/2019 e Nº137/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 130/2019 e Nº 137/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo. IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 12.033,83 (doze mil, trinta e três reais e oitenta e três centavos). V-VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020. VI-DATA DE ASSINATURA: 09/06//2020. VII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Flanky José Amaral Chaves.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº367/2020 – COMPRA CENTRALIZADA – AFB**

I - Doc. Nº 367/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE PINDORETAMA – CE. II - OBJETO:** O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 129/2019 e Nº 136/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 129/2019 e Nº 136/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo. IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 6.855,67 (seis mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e sete centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$ 10.197,81 (dez mil, cento e noventa e sete reais e oitenta e um centavos). V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020. VI - DATA DE ASSINATURA: 09/06/2020. VII – SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Valdemar Araújo da Silva Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº368/2020 - COMPRA CENTRALIZADA – AFS**

I - Doc. Nº 368/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE PINDORETAMA – CE. II - OBJETO:** O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 130/2019 e Nº 137/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 130/2019 e Nº 137/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo. IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 3.427,83 (três mil, quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e três centavos). V-VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020. VI-DATA DE ASSINATURA: 09/06//2020. VII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Valdemar Araújo da Silva Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº12/2020 PROCESSO: 03701731/2020**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo nº 59 da Lei estadual nº 13.875/2017, a fim de atender às necessidades da SESA NÍVEL CENTRAL, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro: Praia de Iracema, nos termos do processo



supra e do Parecer Jurídico nº 2641/2020, CONSIDERANDO: As informações e documentos existentes no processo, a cobrança da empresa **APIGUANA MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**, inscrita no CNPJ: 07.240.450/0004-43, referente à Aquisição de óculos de Proteção Visual, assumindo a existência de saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; **RESOLVE reconhecer a obrigação** de pagar o valor de R\$ 16.499,80 (DEZESSEIS MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS), a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, em Fortaleza, 02 de junho de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº13/2020**  
**PROCESSO: 03701677/2020**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo nº 59 da Lei estadual nº 13.875/2017, a fim de atender às necessidades da SESA NÍVEL CENTRAL, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro: Praia de Iracema, nos termos do processo supra e do Parecer Jurídico nº 2642/2020, CONSIDERANDO: As informações e documentos existentes no processo, a cobrança da empresa **COMERCIAL DE MIUDEZAS FREITAS LTDA**, inscrita no CNPJ: 63.473.235/0018-69, referente à Aquisição de utensílios plásticos variados, assumindo a existência de saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; **RESOLVE reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 33.622,42 (TRINTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de Junho de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº1453/2019**

O Secretário Executivo Administrativo Financeiro da Secretaria da Saúde, Cláudio Vasconcelos Frota, portador do RG: 3026 – CRA-CE e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 1453/2019, Processo VIPROC Nº 04214816/2019, que tem por objeto “Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (ÓRTESE E PRÓTESE), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20191453 - SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS”, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	AGF MEDICAL LTDA.	R\$ 56.532,48	R\$ 2.355,52
02		R\$ 164,50	R\$ 7.896,00
03		R\$ 109,67	R\$ 7.896,24
04		R\$ 11.377,00	R\$ 273.048,00
05		R\$ 2.955,00	R\$ 70.920,00
06		R\$ 19.000,00	R\$ 456.000,00
07		R\$ 14.250,00	R\$ 684.000,00
08		R\$ 396,88	R\$ 9.525,12
09		R\$ 463,48	R\$ 11.123,52
<b>VALORTOTAL</b>			<b>R\$ 1.576.941,36</b>

Fortaleza/CE, 04 de junho de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO



**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 177796880, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 6º-A e parágrafo único, também da Emenda Constitucional Federal nº 41, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 70, de 29 de março de 2012, e com os arts. 152, parágrafo único, e 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **VICENTE PAULO FILHO**, CPF 20863870325, que exerce a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nível/referência 7, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 02867419, lotado na Polícia Militar do Ceará, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 57,75%**, a partir de 05/09/2017, conforme laudo médico nº 2017/073484 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimentos: Lei nº 16.206, de 17.03.2017.	212,02
Gratificação de Tempo de Serviço - 15% - Art. 43, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974.	53,76
<b>TOTAL</b>	<b>265,78</b>

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, respeitada, quanto ao salário mínimo estadual, a proporcionalidade de 57,75%, não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de junho de 2019.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 1085199/2016, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **DALVENISA SOUZA SILVA**, CPF 74614444334, que exerce a função de **AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 02870010, lotada na Polícia Militar do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/02/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimentos: Lei nº 15.747, de 29/12/2014.	888,07
Progressão Horizontal - 15% - Art. 43, da Lei nº 9.826/1974.	133,21
<b>TOTAL</b>	<b>1.021,28</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 21/09/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14/11/2016, que concedeu aposentadoria à DALVENISA SOUZA SILVA, matrícula nº 02870010. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2019.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6245537/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA EDILEUDA DE SOUSA CHAVES**, CPF 24188034300, ocupante do cargo de INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL, classe A, nível/referência IV, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 01526014, lotada na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/09/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Subsídio Lei nº 16.206/2017 c/c o anexo XV Decreto nº 32.202/2017	5.845,02
Complemento Subsídio (Art. 5º, § 1º, Lei nº 14.112/2008)	294,47
<b>TOTAL</b>	<b>6.198,26</b>

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de outubro de 2018.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3134114/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ADELAIDE TORRES ROCHA**, CPF 07368151391, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, classe A, nível/referência IV, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 02840111, lotada na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/05/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Subsídio Lei nº 16.206/2017 c/c o anexo XV Decreto nº 32.202/2017	5.845,02
<b>TOTAL</b>	<b>5.845,02</b>

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de abril de 2018.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**EDITAL Nº3 - SSPDS/CE - REVISTA CIENTÍFICA SEGURANÇA EM FOCO - VOLUME 01/2020**, de 05 de junho de 2020.

**REGULA A PUBLICAÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS, NO PRIMEIRO VOLUME DE 2020, DA REVISTA CIENTÍFICA SEGURANÇA EM FOCO.**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SSPDS/CE, instituiu, por meio da Portaria Nº 1242/2018 - GS, a Revista Científica Segurança em Foco, e torna público a realização de seleção dos trabalhos científicos a serem publicados, em seu terceiro volume, mediante as condições estabelecidas neste edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. A Revista Científica Segurança em Foco é uma publicação acadêmica da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, com periodicidade semestral, que recebe artigos inéditos e/ou originais, confeccionados por profissionais do Sistema de Segurança Pública do Estado do Ceará, pesquisadores da área e convidados.

**2. DAS LINHAS DE PESQUISA**

2.1. A Revista receberá trabalhos contendo artigos com reflexão teórica, relatos de experiência e estudos de caso, com foco nas seguintes linhas de pesquisa:

- 2.1.1. Tecnologia e gestão em segurança pública;
- 2.1.2. Aspectos legais e normativos das instituições de segurança pública;
- 2.1.3. Fatores indutores e/ou redutores da criminalidade e da violência;
- 2.1.4. Responsabilidade social e/ou estatal na segurança pública;
- 2.1.5. Valorização (saúde, formação, qualidade no trabalho, remuneração, etc.) do profissional de segurança pública;
- 2.1.6. Programas, ações e projetos exitosos em segurança pública.

**3. DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS**

**3.1. DAS REGRAS GERAIS**

3.1.1. Os trabalhos deverão ser inéditos e/ou originais. Permite-se a publicação dos já apresentados em eventos acadêmicos, no Brasil ou no exterior, desde que não ultrapassem um ano de sua divulgação original.

3.1.2. Os textos devem ser redigidos em português, com formatação conforme normas da ABNT e orientações deste edital.

3.1.3. Cada autor poderá submeter até dois trabalhos por volume publicado, na condição de autor ou coautor. Cada trabalho poderá ter no máximo quatro autores. Após a submissão do artigo, não será aceita a troca, retirada ou inclusão de autores.

3.1.4. Os artigos podem apresentar resultados de trabalhos de investigação, de reflexão teórico metodológica, estudos de caso e/ou relatos de experiência, contendo entre 08 e 10 páginas (incluindo as de referências, tabelas e figuras).

3.1.5. As ideias, opiniões emitidas, conteúdo, citações, referências, titularidade e originalidade dos trabalhos são de inteira responsabilidade dos autores, não refletindo, obrigatoriamente, a opinião dos Conselheiros Diretor, Editorial e Consultivo da Revista.

3.1.6. Quando no artigo houver pesquisa envolvendo seres humanos, obedecer Resolução nº 466/12 do Conselho Nacional de Saúde/Ministério da Saúde.

3.1.7. Os trabalhos deverão ser enviados ao Conselho Editorial, sem identificação, acompanhados de ficha de identificação dos autores em arquivos separados contendo: nome completo, endereço, e-mail, número de telefone, indicação do maior para o menor título universitário, a instituição a que pertence, cargo e função atual, por meio do endereço eletrônico: [revistacientificasegurancamfoco@sspds.ce.gov.br](mailto:revistacientificasegurancamfoco@sspds.ce.gov.br), até 30 dias após a publicação deste edital, sendo este e-mail a forma oficial de contato a ser utilizada pelos editores da Revista com seus colaboradores.

**3.2. DAS REGRAS ESPECÍFICAS**

3.2.1. Os trabalhos devem ser apresentados em Word for Windows, em folhas de papel A4 (297mm x 210mm), numa única face e em espaçamento 1,5 justificado, com margens esquerda e direita de 3 cm, margens superior e inferior de 2,5 cm, digitados em fonte Times New Roman, tamanho 12 (doze). As páginas deverão ser numeradas no canto inferior à direita.

3.2.2. Na primeira página do trabalho devem constar:

a) Título do artigo e subtítulo (apresentar na língua do texto e em inglês, em caixa alta, Times New Roman 12, negrito e centralizado);  
b) Resumo e Abstract (Times New Roman 12, espaçamento simples): o resumo deve ser apresentado, em língua portuguesa, e o abstract em língua inglesa. Para a redação e estilo do resumo, observar as orientações da NBR-6028 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Não ultrapassar 250 palavras (15 linhas);

c) Palavras-chave e keywords: correspondem as palavras que identificam o conteúdo do trabalho. Em uma linha após o resumo, apresentar no máximo 5 palavras separadas por ponto (.) (na língua portuguesa e em inglês), que permitam a adequada indexação do trabalho. Após duas linhas, iniciar o texto do trabalho: ao final dos trabalhos devem ser postadas as Referências.

3.2.3. Referências e Citações:

a) Seguir as normas mais recentes da ABNT (NBR-6023/2002 e NBR-10520/2002). Notas de rodapé e outras quebras de texto devem ser evitadas. Todavia, as notas que se fizerem necessárias serão realizadas em rodapé e suas remissões devem ser por números. Não incluir referências bibliográficas nas notas.

b) As citações deverão ser feitas no corpo do texto, quando citações indiretas ou diretas com até 3 linhas. O autor será citado entre parênteses, por meio do sobrenome em letras maiúsculas, separado por vírgula do ano de publicação e seguido por paginação, como, por exemplo: (SOUZA, 1997) ou (SOUZA, 1997, p. 33), ou incorporado ao parágrafo em minúsculo, como, por exemplo: Segundo Souza (1997). As citações diretas com mais de 3 linhas serão apresentadas em parágrafos simples, digitados em fonte Times New Roman, tamanho 10 e recuo de 4 centímetros. As citações de um mesmo autor de diferentes obras, publicadas no mesmo ano, serão diferenciadas por letras, de acordo com a entrada no texto. Exemplo: (GONÇALVES, 1996 a); (GONÇALVES, 1996 b). A exatidão das referências constantes na listagem e a correta citação no texto são de responsabilidade do(s) autor(es) dos trabalhos.

3.2.4. Tabelas e Figuras:

a) As tabelas deverão ser numeradas sequencialmente, com algarismos arábicos, na ordem em que forem citadas no texto (devendo o título precedê-las). Quadros são identificados como tabelas, seguindo uma única numeração em todo o texto;



b) As ilustrações (fotografias, desenhos, gráficos, etc.) serão consideradas figuras. Também devem ser numeradas consecutivamente, com algarismos arábicos, na ordem em que foram citadas no trabalho, com o título imediatamente abaixo da figura.

#### 4. DA PUBLICAÇÃO DOS TRABALHOS

4.1. A terceira edição da Revista Científica Segurança em Foco publicará 10 (dez) artigos, obedecendo ao seguinte percentual: 70% (setenta por cento) dos artigos serão oriundos do Sistema de Segurança Pública do Estado do Ceará e 30% (trinta por cento) oriundos de demais pesquisadores da área.

#### 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A comunicação entre Conselho Consultivo e autor será intermediada, obrigatoriamente, pelo Conselho Editorial, aplicando o conceito de avaliação duplo-cega, ou seja, os autores mantêm seu nome e afiliação confidenciais durante o processo de revisão dos artigos submetidos, e os avaliadores não sabem quem escreveu os trabalhos que estão avaliando. Esses procedimentos visam garantir a lisura, a qualidade e consistência do processo.

5.2. Os trabalhos remetidos para análise serão publicados ou não, após a apreciação dos Conselhos Editorial e Consultivo que estudarão sua pertinência de acordo com a Política Editorial e a linha de pesquisa do volume da Revista.

5.3. O Conselho Editorial enviará e-mail para os autores informando o resultado da submissão, declarando a aprovação do trabalho para publicação, ou informando os motivos da não aprovação.

A decisão sobre os artigos aceitos pelo Conselho Consultivo é IRRECORRÍVEL.

5.4. O certificado de publicação (certidão emitida pelo Conselho Editorial) será enviado por e-mail ao autor principal, o mesmo responsável pelo encaminhamento do certificado aos demais autores.

5.5. Será fornecido gratuitamente, para cada autor (e co-autores), um exemplar da Revista em que seu artigo foi publicado.

5.6. O envio de qualquer colaboração implica automaticamente a autorização de sua publicação na Revista Científica Segurança em Foco.

5.7. Os artigos e demais trabalhos publicados, na Revista Científica Segurança em Foco, passam a ser propriedade da Revista. A impressão, total ou parcial, fica sujeita à expressa menção da procedência de sua publicação citando-se a edição e data da publicação.

5.8. A Revista não se obriga a devolver os originais dos textos enviados.

5.9. Endereço para correspondência: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, Avenida Bezerra de Menezes, 581 – São Gerardo, CEP: 60.325-003 - Fortaleza/CE, telefones: (85) 3101-6584/6569.

Marcos Antônio Marinho Russo Cel - QOPM  
COORDENADOR DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
PRESIDENTE DO CONSELHO EDITORIAL DA REVISTA  
CIENTÍFICA SEGURANÇA EM FOCO

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA REVISTA  
CIENTÍFICA SEGURANÇA EM FOCO

### SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA CC 0087/2020-PCCE** - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 33.259, de 04 de Setembro de 2019, RESOLVE DESIGNAR, **GLEYDSON MACHADO CALHEIROS**, a partir de 10 de Junho de 2020, para o exercício no(a) Delegacia Municipal de São João do Jaguaribe, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Delegado Titular III, símbolo DAS-6, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 10 de junho de 2020.

Marcus Vinicius Saboia Rattacaso  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0088/2020-PCCE** - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 33.259, de 04 de Setembro de 2019, RESOLVE DESIGNAR, **FRANCISCO ADRIANO PEREIRA SOUZA**, a partir de 10 de Junho de 2020, para o exercício no(a) Delegacia Municipal de Russas, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Delegado Titular III, símbolo DAS-6, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 10 de junho de 2020.

Marcus Vinicius Saboia Rattacaso  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº04/2020** - O COMANDANTE - GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do § 3º do Art. 6º do Decreto Estadual nº. 23.673, de 03 de maio de 1995, Resolve AUTORIZAR a concessão do benefício do **Vale-Transporte**, referente ao mês de ABRIL/2020 aos **FUNCIONÁRIOS CIVIS** do CBECE, abaixo relacionados: Nº/ORD NOME DO FUNCIONÁRIO MATRÍCULA CARGO/FUNÇÃO QTD/ TIPO 1. EXPEDITO VIEIRA 075950-1-8 Auxiliar de S 80A 2. MARIA EGLANTINA FERREIRA DA SILVA 001680-1-7 Auxiliar de Administração 80 A 3. MEIRIANE SILVA DE LIMA 030379-1-6 Auxiliar de Administração 40 A 4. VICÊNCIA LOURENÇO DA SILVA 091030-1-5 Auxiliar de Serviços Gerais 80 A Total de vales tipo A 280 A Valor correspondente ao Tipo A = 280 x 3,60 = R\$ 1.008,00 Valor Total dos Vales = R\$ 1.008,00 (Um mil e oito reais). QUARTEL DO COMANDO - GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de abril de 2020.

Luis Eduardo Soares de Holanda - CEL CG QOBM  
CORONEL COMANDANTE - GERAL DO CBMCE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº134/2020 - CMDO/CBMCE** - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o dispositivo do Decreto nº 31.957, de 30 de maio de 2016, que regulamenta a Lei nº 16.009, de 05 de maio de 2016, RESOLVE: Conceder a **Indenização** por Reforço do Serviço Militar Operacional – IRSO aos **BOMBEIROS MILITARES** relacionados no anexo desta Portaria, referente de 21 de de ABRIL à 20 de maio de 2020.

CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS TRABALHADAS	VALOR H/A	VALOR TOTAL
TENENTE-CORONEL	OSCAR GOMES DE OLIVEIRA NETO	10549612	20	36,77	735,40
TENENTE-CORONEL	JOSE CLAUDIO BARRETO DE SOUSA	09754512	36	36,77	1.323,72
TENENTE-CORONEL	TARSO DE CASTRO GONÇALVES LEITE	1266561X	16	36,77	588,32
MAJOR	ROBERTO GIULIANO ROCHA	13372713	36	36,77	1.323,72
1º TENENTE	FELIPE AGUIAR GOMES	30033213	36	31,52	1.134,72
1º TENENTE	DIONNIS DA SILVA DE SOUZA	30034015	24	31,52	756,48
2º TENENTE	FRANCISCO ALAIRTON BEZERRA JUNIOR	10099714	4	31,52	126,08
2º TENENTE	AFONSO ANDRE DE ALENCAR PEREIRA	10092612	4	31,52	126,08
2º TENENTE	FRANCISCO EDUARDO FIDELES DUTRA	10282012	12	31,52	378,24
SUBTENENTE	ANTONIO JAIR ALBERTO DE ALCANTARA	10671817	4	26,27	105,08
SUBTENENTE	FRANCISCO JOSE ALEIXO BESERRA	10899516	12	26,27	315,24
1º SARGENTO	EDSON FLORENCIO DE SOUSA	1096301X	8	26,27	210,16
1º SARGENTO	FRANCISCO RUI FERREIRA DE SOUSA	11373712	16	26,27	420,32
CABO	RONALDO CEZAR GUSMÃO PUGET FILHO	20244615	36	21,01	756,36
CABO	CAIRO RIBEIRO DA SILVA	20236116	8	21,01	168,08
CABO	EMILIO SERGIO ALVES VIANA	20253916	4	21,01	84,04
CABO	PAULO DIEGO CAVALCANTE DE LIMA	20246219	4	21,01	84,04



CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS TRABALHADAS	VALOR H/A	VALOR TOTAL
CABO	LUIZ HENRIQUE AMORIM FEITOSA	20243317	20	21,01	420,20
CABO	ABNER AUGUSTO LIMA DE OLIVEIRA	2024691X	4	21,01	84,04
SOLDADO	RUY PAULINO BARBOSA FILHO	30031113	24	21,01	504,24
SOLDADO	ITALO DA SILVA BARBOZA	30038711	4	21,01	84,04
SOLDADO	SAMUEL DA SILVA MONTEIRO	30038959	12	21,01	252,12
SOLDADO	FELIPE BEZERRA SOARES	30026012	28	21,01	588,28
SOLDADO	DIEGGO MELO DAS NEVES	30038517	24	21,01	504,24
SOLDADO	ISAIAS VIEIRA FRANCELINO	30017617	24	21,01	504,24
1º TENENTE	FRANCISCO THÁRVISON OLIVEIRA REGES ATHAN	30032713	40	31,52	1.260,80
SUBTENENTE	FRANCISCO EDSON MELO VASCONCELOS	11369715	63	26,27	1.655,01
SUBTENENTE	ALARCON DA SILVA SAMPAIO	10965616	63	26,27	1.655,01
CABO	JAIRO OLIVEIRA AMORIM	20243813	63	21,01	1.323,63
SOLDADO	VICTOR HENRIQUE COUTINHO AGUIAR	3003824X	63	21,01	1.323,63
SOLDADO	JOSE RAFAEL PEREIRA DIOGENES	30038894	63	21,01	1.323,63
SOLDADO	MATHEUS FROTA PRADO	30021118	63	21,01	1.323,63
SOLDADO	FRANCISCO ADALBERTO LIMA DOS SANTOS	30038940	63	21,01	1.323,63
SOLDADO	EMERSON THADEU DA S. SOUZA	30016416	63	21,01	1.323,63
SOLDADO	RENATO SILVA UCHOA	30038401	63	21,01	1.323,63
SOLDADO	EMANUEL ALMEIDA LIMA	30020510	63	21,01	1.323,63
SOLDADO	DAVID COSTA ALVES	30037383	63	21,01	1.323,63
SOLDADO	LIWENILTON SILVA LIMA	30031415	63	21,01	1.323,63
TENENTE-CORONEL	JOSE LEANDRO MARINHO	11623816	30	36,77	1.103,10
MAJOR	FRANCISCO CLAUDIO DE OLIVEIRA	12596219	30	36,77	1.103,10
1º TENENTE	JEFERSON ALBUQUERQUE MENDES	09160612	36	31,52	1.134,72
1º TENENTE	JOSE CLAUDIO DE ALMEIDA SILVA	08224315	38	31,52	1.197,76
2º TENENTE	FRANCISCO CARLOS DE SOUZA	09739319	48	31,52	1.512,96
2º TENENTE	ELIELTON DE SOUSA MOURA	03052710	60	31,52	1.891,20
2º TENENTE	HAROLDO DE SOUSA LIMA	10097517	60	31,52	1.891,20
2º TENENTE	JOSE ADAIL DE ARAUJO OLIVEIRA	0976061X	18	31,52	567,36
SUBTENENTE	ANTONIO JUNIOR FEITOSA BEZERRA	11378714	60	26,27	1.576,20
SUBTENENTE	RUI EZEQUIAS FERREIRA FEITOSA	10965314	60	26,27	1.576,20
SUBTENENTE	JOSE ROMULO SOUZA DA SILVA	11385311	48	26,27	1.260,96
SUBTENENTE	FRANCISCO OLAVO DA SILVA	0977971X	32	26,27	840,64
SUBTENENTE	ROBERTO CLEYDSON MONTEIRO GERMANO	10441315	38	26,27	998,26
SUBTENENTE	FRANCISCO ROGERIO RIBEIRO	11369812	36	26,27	945,72
SUBTENENTE	FRANCISCO LUCIANO DOS SANTOS	10674115	60	26,27	1.576,20
SUBTENENTE	MARCOS ANTONIO NEVES REIS	10903017	60	26,27	1.576,20
SUBTENENTE	ALEXANDRE DE OLIVEIRA LIMA	1138451X	36	26,27	945,72
SUBTENENTE	PAULO JOSE DE OLIVEIRA	10442915	60	26,27	1.576,20
SUBTENENTE	ANTONIO CARLOS BARROSO MONTEIRO	10895812	60	26,27	1.576,20
SUBTENENTE	CARLOS SERGIO MOURA DE MELO	11377718	60	26,27	1.576,20
SUBTENENTE	ANTONIO WALDIR DE OLIVEIRA DIAS	10973112	52	26,27	1.366,04
SUBTENENTE	JOSE WILSON MOTA GASPAR	10901413	60	26,27	1.576,20
SUBTENENTE	IRISVALDO MOREIRA DA SILVA	11390811	38	26,27	998,26
SUBTENENTE	PEDRO JORGE MATIAS FERREIRA	10676118	60	26,27	1.576,20
SUBTENENTE	KLEBER NASCIMENTO PEREIRA	10902711	52	26,27	1.366,04
SUBTENENTE	ANTONIO NUNES RODRIGUES	10963419	48	26,27	1.260,96
SUBTENENTE	VALTER GADELHA RIBEIRO JUNIOR	10970415	46	26,27	1.208,42
SUBTENENTE	SEVERGILDO JOSE BESERRA SEVERINO	10965713	60	26,27	1.576,20
SUBTENENTE	FRANCISCO PAIVA JUNIOR	11388914	54	26,27	1.418,58
SUBTENENTE	ALEXANDRE JOSE DOS SANTOS EVANGELISTA	10438713	60	26,27	1.576,20
SUBTENENTE	MARCILIO GOUVEIA	10092116	60	26,27	1.576,20
SUBTENENTE	OTACILIO AGUIAR JUNIOR	10903815	60	26,27	1.576,20
SUBTENENTE	FRANCISCO ANACELIO SAMPAIO DE OLIVEIRA	10966418	60	26,27	1.576,20
SUBTENENTE	ANTONIO DE PADUA MENDES DE SOUZA	10887119	68	26,27	1.786,36
SUBTENENTE	ANTONIO ALVES DA SILVA	10427215	58	26,27	1.523,66
SUBTENENTE	FABIANO MORAIS EVANGELISTA	10972019	60	26,27	1.576,20
SUBTENENTE	RICARDO DOS SANTOS OLIVEIRA	11392512	60	26,27	1.576,20
SUBTENENTE	RAIMUNDO EVERALDO LOPES DE OLIVEIRA	10443113	40	26,27	1.050,80
SUBTENENTE	MARCOS JOSE MESQUITA VIANA	10433614	60	26,27	1.576,20
CABO	FRANCISCO ASSIS TELES NETO	20258012	46	21,01	966,46
CABO	FRANCISCO DE ASSIS MARIANO MARREIRA	20254017	60	21,01	1.260,60
CABO	SAULO EDUARDO SAMPAIO	20252510	60	21,01	1.260,60
CABO	JOSE FERNANDES CAVALCANTE BRAGA	20257113	60	21,01	1.260,60
CABO	DEYVISON QUEIROZ SILVA	20237813	60	21,01	1.260,60
CABO	FRANCISCO WIL FERNANDES BARRETO	20245913	60	21,01	1.260,60
CABO	DIEGO EMANUEL BARBOSA ARAUJO	20254114	48	21,01	1.008,48
CABO	THIAGO DE LIMA BEZERRA	20238518	54	21,01	1.134,54
CABO	EMANUELLE ROSA ARRUDA	2025081X	60	21,01	1.260,60
CABO	JOSE PHELIPPE CAVALCANTE ARAUJO	2023931X	48	21,01	1.008,48
CABO	ESTELA DE ALMEIDA LIMA MARTINS	20260017	60	21,01	1.260,60
CABO	GLAYLSON COSTA CARDOSO	2025131X	60	21,01	1.260,60
CABO	ANTONIO RICARDO ALVES DA SILVA	20258411	60	21,01	1.260,60
CABO	GERALDO BATISTA DE SALES NETO	20248912	60	21,01	1.260,60
CABO	RENATO LIMA DOS SANTOS	20247614	60	21,01	1.260,60
CABO	LUIZ HORACIO BEZERRA BRAGA	20250011	60	21,01	1.260,60
CABO	RAPHAEL PIMENTEL SILVEIRA	20236019	60	21,01	1.260,60
CABO	MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAGÃO	20256613	60	21,01	1.260,60
CABO	GUILHERME CASTELLO BRANCO	20249013	34	21,01	714,34
CABO	RONALD DA SILVA LEITE	2023671X	60	21,01	1.260,60
CABO	EVERTON BRUNO FERNANDES TAVARES DA SILVA	20260114	60	21,01	1.260,60



CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS TRABALHADAS	VALOR H/A	VALOR TOTAL
SOLDADO	EVANDRO DA SILVA PEREIRA	30031512	34	21,01	714,34
SOLDADO	JOSE RAMILSON DA SILVA ALVES	30035119	24	21,01	504,24
1º TENENTE	FRANCISCO MENDES MAGALHÃES	10431913	24	31,52	756,48
SUBTENENTE	FRANCISCO DJACY PEREIRA	10897416	24	26,27	630,48
CABO	SABINIANO VASCONCELOS DA SILVA	20244712	24	21,01	504,24
CABO	MISSIAS TEIXEIRA MOTA	20255110	6	21,01	126,06
SOLDADO	RODRIGO NERY COSTA	30017013	8	21,01	168,08
SOLDADO	CANDIDO PORTINARI MORAIS DE SOUSA	30039262	7	21,01	147,07
SUBTENENTE	MARCELO SILVA LUCAS	11387411	24	26,27	630,48
SUBTENENTE	ELDEMIR BARRETO SOARES	1137431X	48	26,27	1.260,96
SUBTENENTE	JOABE VIEIRA MOTA	10967015	24	26,27	630,48
3º SARGENTO	ANTONIO WALTER DE OLIVEIRA BANDEIRA	10651018	24	26,27	630,48
CABO	ANDREIVY QUINTINO BRAGA	2024271X	48	21,01	1.008,48
TENENTE-CORONEL	MANOEL HELDER DE MIRANDA	10652812	24	36,77	882,48
MAJOR	ANTONIO MARIO MESQUITA DE SOUSA	10878918	24	36,77	882,48
CAPITÃO	MARCOS AURELIO DA SILVA LIMA	16755613	40	31,52	1.260,80
CAPITÃO	ALAN LUCIO DE ANDRADE	16755419	40	31,52	1.260,80
MAJOR	DANIEL OLIVEIRA LANDIM	13372314	40	36,77	1.470,80
MAJOR	FRANCIVALDO DE MELO PEIXOTO	11120210	12	36,77	441,24
1º TENENTE	DANILLO CIDREIRA SANTOS DE ALMEIDA	30033515	40	31,52	1.260,80
2º TENENTE	FRANCISCO ALBERTO COSTA RODRIGUES	10098114	12	31,52	378,24
SUBTENENTE	MARCIO FERREIRA DA COSTA	11395112	9	26,27	236,43
SUBTENENTE	FABIANO NOBRE URBANO	11371612	36	26,27	945,72
SUBTENENTE	MERCIO CHAGAS FEITOSA	09772111	24	26,27	630,48
SUBTENENTE	FRANCISCO ANTONIO PEREIRA CARNEIRO	11389015	24	26,27	630,48
SUBTENENTE	JARBAS FERREIRA LIMA	10093813	24	26,27	630,48
SUBTENENTE	FRANCISCO JOSE DE SOUZA DA SILVA	09740910	12	26,27	315,24
SUBTENENTE	JOÃO BOSCO MESQUITA DE FARIAS	10094518	36	26,27	945,72
SUBTENENTE	DANIEL DOS SANTOS BEZERRA	10673313	36	26,27	945,72
SUBTENENTE	MARCOS LAILSON DE OLIVEIRA ABREU	10968011	36	26,27	945,72
CABO	JOSE LOPES DE SOUSA NETO	20238216	40	21,01	840,40
CABO	PAULO ALEXANDRE DO NASCIMENTO MOURA	20246413	24	21,01	504,24
SOLDADO	FRANCISCO RAFAEL ALVES CAVALCANTE	30023412	12	21,01	252,12
SOLDADO	JEFFERSON CASTRO FAUSTINO	30026918	24	21,01	504,24
SOLDADO	RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA	30015215	36	21,01	756,36
SOLDADO	RAFAEL OLIVEIRA DOS PASSOS	30010213	9	21,01	189,09
SOLDADO	JUCELINO PEREIRA DE ARAÚJO	30015711	36	21,01	756,36
SOLDADO	RAUL FERNANDES DE ARAÚJO	30013018	9	21,01	189,09
<b>TOTAL</b>					<b>134321,12</b>

Fortaleza, 25 de maio de 2020.

Luis Eduardo Soares de Holanda – CEL QOBM  
CORONEL COMANDANTE GERAL**CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO**

O(A) CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **NATHACHA BRITO BASTOS**, matrícula 30028619, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, a partir de 03 de Junho de 2020. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, Fortaleza, 09 de junho de 2020.

Candida Maria Torres de Melo Bezerra  
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA**PODER LEGISLATIVO****ASSEMBLEIA LEGISLATIVA****AVISO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO  
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº33/2020**

PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO N. 33/2020. PROCESSO N. 01475/2020. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE (SQG), ACREDITADO PELO INMETRO, PARA REALIZAR A CERTIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE DO PROCON ASSEMBLEIA, SEGUNDO A NORMA NBR ISO 9001:2015, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** A Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, por intermédio de seu Pregoeiro (nomeado pelo Ato da Presidência nº 656/2019, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 11 de abril de 2019), no uso de suas atribuições e em consonância com a Lei nº 8.666/93, bem como em respeito aos Princípios Licitatórios, torna público o que segue: Em virtude de solicitação realizada pelo órgão solicitante PROCON ASSEMBLEIA a esta Comissão, em 11 de junho de 2020, determina-se a **SUSPENSÃO** do certame em comento, em razão da necessidade de adequações nas especificações técnicas do objeto do Termo de Referência e, conseqüentemente, do Edital. Desta feita, o Pregoeiro da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará declara, para os devidos fins, a **SUSPENSÃO** do PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 33/2020 (Processo Administrativo nº 01475/2020), inicialmente prevista para ocorrer no dia 22 de junho de 2020, às 10h00min. Ressaltamos que, após as referidas adequações, será realizado procedimento licitatório pelos mesmos meios previstos na legislação pertinente. Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: [licita@al.ce.gov.br](mailto:licita@al.ce.gov.br) e pelo telefone (85) 3277.2817. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2020.

Otávio César Lima de Melo

PREGOEIRO

Gleyse Samara Lima

MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

Hamer Soares Rios

MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

Lorena de Souza Tavares

MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

## OUTROS

**EIT ENGENHARIA S/A (em Recuperação Judicial) - CNPJ: 13.300.818/0001-71 - NIRE: 2330003788-0. Cópia autêntica da Ata de Assembléia Geral Ordinária, realizada em 25 de Março de 2020, lavrada em forma de sumário. Data e Hora: 25 de março de 2020, às 10:00h. Local: Na sede social da empresa, localizada na Rua Gerardo Pereira de Melo, nº 1020, sala 03, Bairro Juazeiro, CEP 62823-000, Jaguaruana/CE. Convocação:** Dispensada a convocação da Assembléia haja vista a presença da totalidade dos acionistas da companhia, nos termos do §4º, do art. 124, da Lei 6.404/76. **Quorum de Instalação:** Presença de acionistas que representam a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Geraldo Cabral Rôla Filho. Secretária ad hoc: Renata Carvalho Freire. **Ordem do Dia:** a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31/08/2019; b) Apreciar e deliberar sobre o resultado do exercício; c) Demais assuntos de interesse da Companhia. **Dissidências - Declarações de Voto - Protesto ou Proposta de Acionistas:** Não houve. **Documentos Submetidos à Assembléia:** a) Relatórios da Administração; b) Demonstrações Contábeis publicadas no Jornal O Estado dia 17/03/2020 (fl. 15) e no Diário Oficial do Estado do Ceará no dia 09/03/2020 (fls. 164/168), conforme documentos arquivados nesta Companhia, compreendendo: Balanço Patrimonial; Demonstração do Resultado do Exercício; Demonstração dos Fluxos de Caixa e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido; c) Parecer dos Auditores Independentes publicados na forma acima indicada, conforme documentos arquivados nesta Companhia. **Deliberações da Assembléia Geral Ordinária:** Tomadas por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos: a) Tomadas por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos: a) Aprovar as Demonstrações Contábeis, compreendendo Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, relativas ao exercício social encerrado em 31 de agosto de 2019; b) Aprovar a Proposta dos Órgãos da Administração concernente à não distribuição de dividendos em decorrência do prejuízo do exercício acima mencionado no valor de R\$ 16.402.602,05 (dezesesseis milhões quatrocentos e dois mil seiscientos e dois reais e cinco centavos), o qual foi absorvido pela Reserva de Lucros. **Parecer do Conselho Fiscal:** Não há Conselho Fiscal permanente e nem foi instalado no exercício. **Assinaturas:** GERALDO CABRAL RÔLA FILHO, representante legal da única acionista, EIT – EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A. **Encerramento:** Na oportunidade, como nenhum outro assunto foi tratado, lavrou-se esta ata em forma de sumário que foi lida e, tendo sido achada conforme, foi aprovada por todos os que estiveram presentes às assembleias. Está conforme o original, lavrado em livro próprio. GERALDO CABRAL RÔLA FILHO - Presidente. RENATA CARVALHO FREIRE - Secretária ad hoc. Junta Comercial do Estado do Ceará - Certifico o Registro sob o nº 5426079 em 12/06/2020. Lenira Cardoso de A. Seraine - Secretária Geral.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – DECORRENTE DA ADESAO CARONA (CARONA Nº 2020.02.03.02) – I – SECRETARIA CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde. **II – EMPRESAS QUE PARTICIPARAM E LOTES:** PRIME COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ Nº 23.192.494/0001-59, Vencedora dos Lotes: 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 33, 38 E 42, NO Valor Global de R\$ 3.108.520,65 (Três Milhões Cento e Oito Mil Quinhentos e Vinte Reais e Sessenta e Cinco Centavos); MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ Nº 05.199.870/0001-55, Vencedora dos Lotes: 19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32 E 41, no Valor Global de R\$ 3.223.462,54 (Três Milhões, Duzentos e Vinte e Três Mil, Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta e Quatro Centavos); MED DONTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ Nº 69.366.326/0001-33, Vencedora dos Lotes: 34,35,36,37 e 40, no Valor Global de R\$ 765.652,02 (Setecentos e Sessenta e Cinco Mil, Seiscientos e Cinquenta e Dois Reais e Dois Centavos); QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS E LABORATORIAL EIRELI, CNPJ Nº 41.654.740/0001-29 Vencedora do Lote: 02, no Valor Global de R\$ 75.779,75 (Setenta e Cinco Mil, Setecentos e Setenta e Nove Reais e Setenta e Cinco Centavos), **III VALOR TOTAL: R\$ 7.173.414,96** (Sete Milhões, Cento e Setenta e Três Mil, Quatrocentos e Quatorze Reais e Noventa e Seis Centavos) **IV – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 13.01 10.124 0142 2.088 (PROGRAMA DE ORTESE, PROTESE E INSUMOS ESPECIAIS DA SAÚDE); 13.02 10.302 0181 2.099 (GESTÃO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC); 13.02 10.301 0181 2.094 (GESTÃO, FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE) E ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 (MATERIAL DE CONSUMO)/33.90.32.00 (MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITO); **V – OBJETO:** Aquisição de medicamentos, material odontológico, material laboratorial, material medico hospitalar para atender as necessidades da Secretaria de Saude do Municipio de Granja. **DATA DA RATIFICAÇÃO:** 03 de Fevereiro de 2020. **David Pereira Rocha – Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO – DECRETO Nº 37/2020 – DECRETO Nº 37/2020 – PGM, 08 de junho de 2020.** Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o terreno que indica, e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Redenção, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 9º, §1º, VII, Art. 64, X, Art. 132, I, d., todos da Lei Orgânica do Município, C/C Art. 5º, XXIX da Constituição Federal de 1988. **DECRETA:** Art.1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial da gleba Canafístula do lote 3AL08, localizado no bairro alto do cemitério, distrito de Antonio Antonio Diogo, coordenadas UTM: 528514.74 m E, 9522572.07 m S, Título de Domínio nº 4947/2006, que será destinado a ampliação do cemitério municipal do município de Redenção/CE, em ações de combate ao Corona Vírus (COVID19). a) A desapropriação compreende o terreno do perímetro no vértice BPEP-P0001, coordenadas N 9.522.595.16m e E 528.511.36m, com muro deste confrontando com TERRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO AO NORTE, com os seguintes azimutes e distancias 127°52'17" e 42.91m até o vértice **BPEP-P0002** de coordenadas N 9.522.568,82m, e E 528.545,0m com cerca deste, segue confrontando com TERRAS REMANESCENTE DE LUIZ G. LIRA AO LESTE com as seguintes azimutes e distancia 222°13'03" e 48,80m até o vértice **BPEP-P0003**, de coordenadas N.9.522.532,68m e E 528.512,44m com cerca deste, segue confrontando com TERRAS REMANESCENTE DE LUIZ G. LIRA AO SUL, com as seguintes azimutes e distancia 307°52'47" e 42.90m até a vértice **BPEP-P0004** de coordenadas N 9.522.559,02m e E 528.478,58m sem cerca. Segue confrontando com TERRAS DE RAIMUNDO GOMES AO OESTE com os seguintes azimutes e distância 41°50'10" e 19,73m até p vértice **BPEP-P0005** de coordenadas N.9.522.573,72m e E 528.491,74m sem cerca deste, segue confrontando com TERRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO AO OESTE, com os seguintes azimutes e distancias 42°27'43" e 29,06m ate vértice BPEP-P0001, ponto inicial da descrição do perímetro. Todas as coordenadas descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema U T M referenciadas ao meridiano Central nº 39°00", fuso -24, tendo como datum o SIRGAS2000 todos os azimutes e distancias área e perímetro foram calculadas no plano de projeção U T M. Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão à conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Geral do Município. Art. 3º - O presente Decreto, está em consonância com os termos da Lei Municipal nº 1.771 de 08 de junho de 2020. **Paço da Prefeitura Municipal de REDENÇÃO – CE, em 08 de junho de 2020. DAVID SANTA CRUZ BENEVIDES – Prefeito Municipal.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA – AVISO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 006/2020.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aracoiaba torna público o resultado de julgamento de habilitação da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA AO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL, COMPREENDENDO ORIENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO, ELABORAÇÃO DE ORIENTAÇÕES TÉCNICAS E ATENDIMENTO A CONSULTAS JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA-CE.** Foram Habilitados as empresa: GM CONTABILIDADE EIRELI, CNPJ Nº 31.009.156/0001-67, SOLUTIONS CONTABILIDADE EIRELI, CNPJ Nº 21.276.541/0001-17 e AS SISTEMAS CONSULTORIA PÚBLICA LTDA, CNPJ Nº 63.320.667/0001-91, foi Desclassificada a empresa, R&ASSESSORIA CONTÁVEL E INFORMÁTICA S/S LTDA, CNPJ Nº 13.075.241/0001-41, a referida empresa descumpriu o item 4.2.4 do Edital por não apresentar balanço patrimonial devidamente registrado (autenticado pelo órgão competente do Registro do Comércio) e 4.3.2 - Comprovação de boa situação financeira será baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores que um (>1), (autenticado pelo órgão competente do Registro do Comércio). Fica aberto o prazo recursal de acordo com a Lei 8.666/93, Art. 109, inciso I, alínea "B". Ficando marcado abertura das propostas para o dia 22/06/2020 às 09:00hs. Após cumprido o prazo caso não haja manifesto de recurso será contratado a empresa que apresentou a proposta classificada mais vantajosa. Mais informações junto a Comissão de Licitação, pelo E-mail: licitacaoaracoiabapma@gmail.com. Aracoiaba, 12 de Junho de 2020. FRANCISCO EUDES MONTE SILVA – Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barroquinha - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 20200086 - Origem: Pregão Eletrônico Nº. 08.004/2019 – SRP.** Contratante: Município de Barroquinha, através da Secretaria Municipal de Educação. Contratado: D. Oliveira V. Neto Variedades EIRELI - EPP, CNPJ Nº 10.616.533/0001-56. Objeto: seleção de empresa para o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para atender aos diversos programas do PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar do Município de Barroquinha/CE. Valor Registrado do item da empresa: D. Oliveira V. Neto Variedades EIRELI- EPP: Valor do item 18: R\$ 3.721,30. Validade da Ata 12 (doze) meses. Data da Assinatura da Ata de Registro de Preço: 29/04/2020.



## AGRO PECUÁRIA BARREIRO S/A - CNPJ 20.788.873/0001-18

## BALANÇO PATRIMONIAL - Expresso em reais

ATIVO	2019	Terras	21,65
<b>CIRCULANTE</b>		<b>TOTAL NÃO CIRCULANTE</b>	<b>21,65</b>
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	9.997,84	<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>10.019,49</b>
CAIXA GERAL	9.997,84	<b>PASSIVO</b>	
<b>TOTAL CIRCULANTE</b>	<b>9.997,84</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	
NÃO CIRCULANTE		CAPITAL SOCIAL	100.000,00
<b>REALIZAVEL A LONGO PRAZO</b>	-	PREJUÍZOS ACUMULADOS	(89.980,51)
EMPRESTIMOS A PESSOA LIGADA	0,00	<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>10.019,49</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>21,65</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO E PAT. LÍQUIDO</b>	<b>10.019,49</b>

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Expresso em reais

	CAPITAL SUBSCRITO	RES. DE LUCROS	RES. DE CAPITAL	LUC/PREJACUM.	TOTAL
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018</b>	<b>100.000,00</b>	-	-	<b>(89.980,51)</b>	<b>10.019,49</b>
AUMENTO DE CAPITAL	-	-	-	-	-
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-	-	-	-	-
RESERVA LEGAL	-	-	-	-	-
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019</b>	<b>100.000,00</b>	-	-	<b>(89.980,51)</b>	<b>10.019,49</b>

## NOTAS EXPLICATIVAS

A Sociedade Agro Pecuária Barreiro S/A foi fundada em 30 de abril de 2005 na forma de sociedade por cotas de responsabilidades limitada e transformada em Sociedade Anônima de Capital Fechado em Assembleia Realizada em 23 de março de 2012. O Balanço de abertura e as Demonstrações Contábeis foram elaboradas segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil que abrangem, além das disposições da legislação societária brasileira, os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, homologados pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM. As alterações trazidas pela Lei nº 11.638/07 e pela Lei nº 11.941/09 à Lei nº 6.404/76 estão sendo observadas integralmente e adotadas quando aplicável. Tais alterações à Lei nº 6.404/76 atualizaram a legislação societária brasileira, possibilitaram o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil com aquelas constantes nas normas internacionais de contabilidade (IFRS) e permitiram que novas normas e procedimentos contábeis fossem expedidos pelos órgãos reguladores em consonância com os padrões internacionais de contabilidade. A empresa no momento encontra-se inativa. André Vidal Júnior - Diretor. Sebastião Martins de Oliveira Júnior - Contador CRC-Ce 009828/0-0. As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis. BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES SS CRC 2 CE 001465/F-4 – TIAGO DE SÁ BARRETO BEZERRA CONTADOR CRC CE 024436/O-5. ADMINISTRADORES: EVERARDO FERREIRA TELLES - CPF 013.240.713-20. ANDRE VIDAL JUNIOR - CPF 241.992.063-53. (As demonstrações financeiras na íntegra encontram-se a disposição dos senhores acionistas na sede da empresa)

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Icó – Aviso de Licitação - A Comissão de Licitações do município de Icó torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 15.015/2020 - PE, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a Aquisição de medicamentos, material médico-hospitalar, instrumentos, material para raio-x e colchões hospitalares para atender para atender a necessidades do setor COVID-19 (UTI – Unidade de Terapia Intensiva e Leitos Clínicos de Retaguarda) onde serão realizados atendimentos a pacientes COVID-19, junto a Secretária da Saúde de Icó/Ce. Datas e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: das 08hs:00min do dia 16/06/2020; 2. Fim do recebimento de propostas: às 08hs00min do dia 19/06/2020; 3. Abertura e Julgamento das propostas: das 08hs01min às 08hs59min do dia 19/06/2020; 4. Início da sessão de disputa de preços: às 09hs00min do dia 19/06/2020, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Francisca Alves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, Icó-Ce, das 07:30 às 11:30 ou pelo telefone (88) 3561-1508 e no site:www.tce.ce.gov.br. **ICÓ (CE), 10 de junho de 2020. JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR - Pregoeiro****

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barroquinha - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 20200085 - Origem: Pregão Eletrônico Nº. 08.004/2019 – SRP.** Contratante: Município de Barroquinha, através da Secretaria Municipal de Educação. Contratados: Diaga Comercio de Alimentos e Representações LTDA - ME, CNPJ Nº 41.557.349/0001-06; Anisia de Souza Lima- ME, CNPJ Nº 33.146.817/0001-21 e D. Oliveira V. Neto Variedades EIRELI- EPP, CNPJ Nº 10.616.533/0001-56. Objeto: seleção de empresa para o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para atender aos diversos programas do PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar do Município de Barroquinha/CE. Valor Registrado dos itens da empresa: D. Oliveira V. Neto Variedades EIRELI- EPP: Valor do item 03: R\$ 2.008,50; item 04: R\$ 14.246,40; item 05: R\$ 2.802,78; item 06: R\$ 663,00; item 07: R\$ 12.458,79; item 08: R\$ 5.867,10; item 09: 5.337,63; item 11: R\$ 13.389,18; item 15: R\$ 77.404,86; item 17: R\$ 19.152,96; item 19: R\$ 8.977,92; item 20: R\$ 3.210,57; item 21: R\$ 10.628,80; item 22: R\$ 14.141,40; item 23: R\$ 4.009,80; 24: R\$ 4.712,00; item 25: R\$ 102.940,83; item 26: R\$ 130.665,22; item 27: R\$ 85.404,00 e item 28: R\$ 178.572,00. Valor Registrado dos itens da empresa: Diaga Comercio de Alimentos e Representações LTDA - ME: Valor do item 01: R\$ 5.786,56; item 02: R\$ 17.518,70; item 12: R\$ 8.336,60; item 13: R\$ 9.418,40 e item 14: R\$ 11.113,20. Valor Registrado dos itens da empresa: Anisia de Souza Lima - ME: Valor do item 10: R\$ 6.726,24 e item 16: R\$ 29.432,10. Validade da Ata 12 (doze) meses. Data da Assinatura da Ata de Registro de Preço: 23/03/2020.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Julgamento de Proposta - Tomada de Preços Nº 2020.01.29.001.** A Prefeitura Municipal de Camocim/CE, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento e avaliação das propostas de preços das empresas habilitadas: Abrav Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI – EPP, WU Construções e Serviços EIRELI – EPP, Ramiros Construções LTDA – ME, RVP Construções & Serviços EIRELI – ME, Savires Construções EIRELI – ME, Mandacaru Construções & Empreendimentos LTDA, Dois Pontos Empreendimentos LTDA, R7 Serviços e Construções EIRELI – ME, Monteiro Construções LTDA - EPP, W M de Vasconcelos Engenharia – ME, Brita Engenharia & Imóveis EIRELI e Energy Serviços EIRELI – ME, de modo que as empresas classificadas foram a Dois Pontos Empreendimentos LTDA e Savires Construções EIRELI – ME, por atender as exigências editalícias, ficando assim a empresa Dois Pontos Empreendimentos LTDA vencedora com o menor valor global de R\$ 687.653,40 (seiscentos e oitenta e sete mil e seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos). A partir da publicação do presente aviso, a Comissão Permanente de Licitação declara aberto o Prazo Recursal conforme prevê o art. 109, Inciso I, alínea “b”. O Resultado na íntegra do presente Julgamento está à disposição dos interessados na sala da CPL e demais atos no Portal de Licitações do TCE-CE, com fins ao objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de construção de uma UBS (Unidade Básica de Saúde) na localidade do Buriti, no Município de Camocim/CE. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00h às 12:00h. **Camocim/CE, 12 de Junho de 2020. Francisca Maurineide Carvalho de Araújo – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA – TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – O Município de Forquilha, através da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, torna Público a Homologação e Adjudicação de Licitação. Licitante: CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS EIRELI. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS EM ORIENTE, ANDREZA E CACIMBINHA, E PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS RUAS ROQUE GONÇALVES LIMA, ANTÔNIO JOSE RODRIGUES VASCONCELOS, JOÃO EVANGELISTA FREIRE, LAURINDO BONFIM, GERARDO NICOLAU DE ALMEIDA, LÁZARO ALVES PEREIRA, ANTÔNIO MENDES GABRIEL HILARIO DE SOUSA, ZILDA RODRIGUES VASCONCELOS, EDVALDO MENDES VASCONCELOS, TEODORO RODRIGUES VASCONCELOS, RAIMUNDO SARAIVA DE SOUSA, MARCOLINO DE CAXIAS, FRANCISCO LIRA DE PESSOA, 4 DE OUTUBRO, JONAS RODRIGUES DA MOTA, NO BAIRRO EDMUNDO RODRIGUES, NO MUNICÍPIO DE FORQUILHA/CE, NOS TERMOS DO CONVÊNIO 865718/2018/MDR, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO AO EDITAL. Procedimento Licitatório: Tomada de Preço Nº 2020.05.18.01. Satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o presente processo licitatório e ADJUDICO à(s) proponente(s) CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS EIRELI, com o valor total de R\$ 1.464.824,94 (um milhão quatrocentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos). Iran Cleito de Vasconcelos – Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. Data da homologação/adjudicação: 09 de junho de 2020.**

\*\*\* \*\*



## IDIBRA PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ : 06.258.768/0001-46

## RELATORIO DA ADMINISTRAÇÃO

Aos Senhores Acionistas e a Sociedade, A administração da Idibra Participações S.A em conformidade com as disposições legais submete a apreciação de V. Sas. as Demonstrações Financeiras da companhia com o parecer da Auditoria Independente, relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019. As demonstrações financeiras foram preparadas em reais sem centavos e estão acompanhadas das respectivas notas explicativas. Graças ao empenho dos seus funcionários, a confiança dos acionistas, clientes e fornecedores, a companhia tem se posicionado no mercado como uma empresa moderna e preocupada em atuar com a mais alta tecnologia aplicada ao segmento. A Idibra agradece a valiosa contribuição de seus funcionários, clientes, fornecedores, parceiros, acionistas, instituições financeiras, entidades governamentais, órgãos reguladores e demais públicos pelo apoio recebido ao longo de 2019.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO Em reais		DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIOS FIM DO SEMESTRE 31 DE DEZEMBRO Em reais, exceto quando de outra forma indicado		DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIOS FIM DO SEMESTRE 31 DE DEZEMBRO Em reais	
Ativo	31/12/2019	31/12/2018	2019	2018	
<b>Circulante</b>					
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)	11.282.720	8.454.112			Fluxos de caixa das atividades operacionais
Contas a receber de clientes (Nota 6)	12.048.789	12.005.207	24.221.520	10.482.448	Lucro (Prejuízo) antes dos impostos
Estoques (Nota 7)	79.167.715	87.651.712			<b>4.314.332</b> (11.146.416)
Impostos a recuperar	135.394	191.836			Ajustes p/conciliar o prej.do exercício c/o caixa gerado p/(aplicados nas) atividades operacionais:
Despesas antecipadas	6.304	2.886	(15.153.454)	(5.045.053)	Deprec.e amortização
Divids.a receber (Nota 13)	474.991	527.846	9.068.066	5.437.395	<b>1.864.600</b> 2.084.996
Outros créditos	70.351	117.076			Rend.de aplics.financeiras
<b>Total do ativo circul.</b>	<b>103.186.264</b>	<b>108.950.675</b>			<b>(2.248)</b> (2.494)
<b>Não circulante</b>					Resultado de equivalência patrimonial (Nota 8)
Aplics.financeiras (Nota 5)	69.481	67.623	(1.246.384)	(277.207)	<b>7.980.177</b> 7.402.525
Contas a receber de clientes (Nota 6)	18.639.258	13.371.942	(7.561.597)	(8.579.217)	Resultado da mudança de participação em investimentos
Estoques (Nota 7)	51.687.633	39.973.147			- (1.718)
Despesas antecipadas	959.127	593.038			Juros s/empréstos.e debêntures
Deps.judiciais (Nota 20)	110.599	158.582			<b>31.950</b> 1.648.219
	71.466.098	54.164.332	(7.980.177)	(7.402.525)	Amortiz.de comissão debêntures
Investimentos (Nota 8)	76.080.068	84.060.245			- 664.084
Propriedade para investimento (Nota 9)	14.437.739	14.251.783			Constituição de provisão p/contingências (Nota 20)
Imobilizado	3.678.430	4.535.358			<b>(17.218)</b> 17.218
Intangível	83.817	126.074			Valor justo de permuta de terreno (Nota 18)
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>165.746.152</b>	<b>157.137.792</b>			<b>(11.617.039)</b> -
<b>Total do ativo</b>	<b>268.932.416</b>	<b>266.088.467</b>			<b>2.554.554</b> 666.414
<b>Passivo e patr.líquido</b>	<b>31/12/2019</b>	<b>31/12/2018</b>			Varição nos ativos e passivos operacionais
<b>Circulante</b>					Ctas.a receber de clientes
Fornecedores	228.884	112.479	4.900.110	(9.019.962)	<b>(5.310.898)</b> 2.793.859
Imps.e contrib.a recolher	268.131	351.243			Estoques
Obrigações trabalhistas e encargos sociais	685.364	841.870			<b>8.386.550</b> (246.409)
Empréstimos e financiamentos (Nota 10)	169.643	200.319			Impostos a recuperar
Outras contas a pagar	92.767	41.103			<b>56.442</b> 138.861
<b>Total do passivo circul.</b>	<b>1.444.789</b>	<b>1.547.014</b>			Depósitos Judiciais
<b>Não circulante</b>					<b>47.985</b> (72.817)
Empres.e financs.(Nota 10)	322.586	491.329			Dividendos a receber
Imps.diferidos (Nota 11)	1.485.800	1.324.639			<b>52.855</b> (527.846)
Provisão para garantias	271.591	254.617			Despesas antecipadas
Prov.p/contingênc.(Nota 20)	-	17.218			<b>(369.508)</b> (27.110)
Divids.a pagar (Nota 13)	2.398.495	1.696.920			Partes relacionadas
<b>Total do passivo não circulante</b>	<b>4.478.472</b>	<b>3.784.723</b>			- -
<b>Patrimônio líquido</b> (Nota 12)					Outros créditos
Capital social	252.520.046	252.520.046			<b>46.723</b> (7.993)
Reserva de lucros	10.489.109	8.236.684			Fornecedores
<b>Total do patr.líquido</b>	<b>263.009.155</b>	<b>260.756.730</b>			<b>116.405</b> 13.347
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>268.932.416</b>	<b>266.088.467</b>			Outras contas a pagar
					<b>68.638</b> (230.144)
					Impostos e contribuições
					<b>(2.646.200)</b> (5.815.487)
					Obrigs.Socs.e Trabalhistas
					<b>(156.506)</b> 36.706
					Impostos pagos
					<b>1.363.916</b> 4.583.787
					Juros pagos (Nota 10)
					<b>(35.074)</b> (49.767)
					Fluxo de caixa líquido gerado p/atividades operacionais
					<b>4.175.882</b> 1.255.401
					Fluxos de caixa das atividades de investimentos
					Aplicações financeiras
					<b>392</b> 5.014.967
					Aquisiç.de investimentos
					<b>(1.100.800)</b> 76.718
					Aquisiç.de ativo imobilizado
					<b>(24.915)</b> (1.565)
					Aquisição de Intangível
					<b>(25.656)</b> (40.895)
					Fluxo de caixa liq.(aplicado nas) gerado p/atividades de investimento
					<b>(1.150.979)</b> 5.049.225
					Fluxos de caixa das atividades de financiamentos
					Aporte de capital
					- 104.000.000
					Resgate de debêntures
					<b>(103.088.802)</b>
					Pag.de empréstos.(Nota 10)
					<b>(196.295)</b> (208.784)
					Fluxo de caixa liq.(aplicado nas) gerado p/atividades de financiamento
					<b>(196.295)</b> 702.414
					<b>2.828.608</b> 7.007.040
					Aumentono caixa equivalentes de caixa
					No início do exercício
					<b>8.454.112</b> 1.447.072
					No fim do exercício
					<b>11.282.720</b> 8.454.112
					Aumento no caixa e equivalentes de caixa
					<b>2.828.608</b> 7.007.040
					filial intitulada "Divisão Imóveis", a qual encontra-se sediada no município de Fortaleza, Estado do Ceará - Brasil. A Companhia concentra seus investimentos em sociedades limitadas. O desenvolvimento dos empreendimentos de incorporação imobiliária e a construção dos imóveis são efetuados diretamente pela Companhia. Como parte de sua estratégia, a Companhia possui um portfólio de empreendimentos imobiliários, de natureza residencial e comercial. Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia possuía seis empreendimentos imobiliários concluídos com estoque (no total de onze etapas) e um em andamento, todos localizados na cidade de Fortaleza. Segue abaixo detalhamento dos mesmos:
<b>DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO Em reais</b>					
	Reserva de lucros				
	Capital social	Reserva legal	Retenção de lucros	Lucros(prejs) acumulados	Total
Em 1º de janeiro de 2018	148.520.046	357.246	20.271.554	-	169.148.846
Aumento de capital (Nota 12)	104.000.000	-	-	-	104.000.000
Prejuízo do exercício	-	-	-	(12.392.116)	(12.392.116)
Compensação do prej.do exercício	-	-	(12.392.116)	12.392.116	-
Em 31 de dezembro de 2018	<b>252.520.046</b>	<b>357.246</b>	<b>7.879.438</b>	-	<b>260.756.730</b>
Lucro líquido do exercício	-	-	-	2.954.000	2.954.000
<b>Destinação do Lucro</b>					
Reserva legal (Nota 12)	-	147.700	-	(147.700)	-
Divids.mínimos obrigatórios (Nota 12)	-	-	-	(701.575)	(701.575)
Reserva de lucros a realizar (Nota 12)	-	-	2.104.725	(2.104.725)	-
<b>Em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>252.520.046</b>	<b>504.946</b>	<b>9.984.163</b>	-	<b>263.009.155</b>
As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras					
<b>NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 Em reais, exceto quando de outra forma indicado</b>					
<b>I. Contexto operacional</b> - A Idibra Participações S.A. ("Companhia") é uma Companhia anônima de capital fechado, com sede na Rod BR 116, KM 18, s/n, no município de Eusébio, Estado do Ceará - Brasil. Iniciou suas operações em 2 de abril de 1965, tendo como objeto social: (i) a construção civil, a incorporação imobiliária, a compra e venda de bens imóveis, o loteamento de glebas de terra; (ii) a administração de bens próprios, sua locação e arrendamento; (iii) a representação por conta própria e o comércio atacadista de máquinas, equipamentos, ferramentas e insumos, empregados na indústria da construção civil, importados diretamente ou adquiridos no mercado interno; (iv) a locação de máquinas, equipamentos, ferramentas, empregados na indústria da construção civil; (v) a participação no capital de outras Companhias, podendo ou não exercer o seu controle societário. A Companhia possui uma					



Empreendimentos	Início das obras	Término das obras	Nº de unidades	Percentual de evolução da obra	Percentual de vendas
<b>Concluídos</b>					
Jardins de Portugal - Edifício Jardim de Castelo	06/1995	10/1998	69	100%	99%
Jardins de Portugal - Edifício Jardim Vila Real	06/1995	10/1998	69	100%	99%
Jardins de Europa - Edifício Jardim de Espanha	10/2000	03/2003	46	100%	91%
Jardins de Europa - Edifício Jardim de França	10/2000	09/2003	46	100%	93%
Vida Bella – Edifício Nova Vida	10/2001	02/2002	88	100%	99%
Praias Belas - Edifício Águas Belas	05/2001	05/2004	92	100%	97%
Praias Belas - Edifício Marambaia	05/2001	01/2005	92	100%	99%
Praias Belas - Edifício Praia Nova	05/2001	05/2005	92	100%	98%
Green Life II – Edifício A	03/2009	05/2013	88	100%	97%
Green Life III - Torre Norte	09/2011	09/2015	46	100%	17%
Green Life III - Torre Sul	09/2011	09/2015	46	100%	52%
<b>Em conclusão</b>					
Green Garden I – Torres Sun	06/2017	05/2021	176	48%	63%

**2. Base de preparação - 2.1. Declaração de conformidade** - As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil, registradas na CVM e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. As demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foram autorizadas para emissão de acordo com a aprovação dos membros da diretoria em 27 de maio de 2020. **2.2. Base de mensuração** - As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando de outra forma for indicado. **2.3. Moeda funcional e de apresentação** - As demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o valor mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **2.4. Uso de estimativas** - A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração efetue estimativas e adote premissas no seu melhor julgamento e baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes, que afetam os montantes apresentados de ativos e passivos, bem como os valores das receitas, custos e despesas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras. Estimativas e premissas significativas são utilizadas quando da contabilização da receita, que considera a estimativa do custo total orçado dos empreendimentos; da provisão para manutenção de imóveis (provisão para garantia); da depreciação e amortização, sujeitas à estimativa da vida útil e do valor residual dos bens do imobilizado e intangível; das provisões para riscos cíveis, trabalhistas e tributários; do valor justo de instrumentos financeiros e risco de crédito. A Companhia revisa suas estimativas e premissas, pelo menos, anualmente. Os efeitos decorrentes dessas revisões são reconhecidos no exercício em que as estimativas são revisadas se a revisão afetar apenas este exercício, ou também em exercícios posteriores se a revisão afetar tanto o exercício presente como exercícios futuros. **3. Principais políticas contábeis** - As principais políticas contábeis adotadas pela Companhia estão descritas nas notas explicativas específicas, relacionadas aos itens apresentados. Aquelas aplicáveis, de modo geral, em diferentes aspectos das demonstrações financeiras, são descritas a seguir. Importa ressaltar que tais políticas contábeis têm sido aplicadas de maneira consistente em todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras. **3.1 Caixa e equivalentes de caixa** - Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa, uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa, quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação. **3.2 Contas a receber de clientes** - São demonstrados ao custo, acrescido de variação monetária, as parcelas em aberto são atualizadas com base no Índice Nacional da Construção Civil (INCC) para a fase de construção do projeto e pelo índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M) e juros, após a data de entrega das chaves das unidades concluídas. A classificação entre o circulante e o não circulante é realizada com base na expectativa do fluxo de vencimento dos contratos. A Companhia adotou, a partir de 1º de janeiro de 2018, o CPC 48. A Administração avaliou os seus ativos financeiros e identificou que não existem impactos decorrentes da adoção dessa nova norma, no que se refere ao novo modelo de impairment para ativos financeiros, tendo em vista que a Companhia tem as unidades imobiliárias vendidas como garantia. **3.3 Estoques de imóveis** - Os imóveis são demonstrados ao custo incorrido de construção, que não excede o valor de mercado. No caso de imóveis em construção, a parcela em estoque corresponde ao custo incorrido das unidades ainda não comercializadas. O custo incorrido compreende construção (materiais, mão-de-obra própria ou contratada de terceiros e outros relacionados), despesas de legalização do terreno e empreendimento, terrenos e encargos financeiros aplicados no empreendimento incorridos durante a fase de construção. Os estoques de materiais estão avaliados pelo menor valor entre o custo médio de compras e os valores líquidos de realização. A classificação entre curto e longo prazo é feita tendo como base a expectativa do início do empreendimento. **3.4 Propriedade para investimento** - Refere-se à propriedade mantida para auferir receita de aluguel ou valorização de capital ou para ambos, mas não para venda no curso normal dos negócios, utilização na produção ou fornecimento de produtos ou serviços ou para propósitos administrativos. A Companhia decidiu manter suas propriedades para investimento mensuradas pelo custo deduzidas das depreciações, que são calculadas com base em taxas fiscais. **3.5 Investimentos em coligadas** - Os investimentos em coligadas são avaliados por equivalência patrimonial com base nas demonstrações financeiras levantadas pelas respectivas investidas nas mesmas data-bases e critérios contábeis dos balanços da Companhia. O lucro e prejuízos resultantes da operação das coligadas são reconhecidos nas demonstrações financeiras somente na extensão das participações nas investidas. **3.6 Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros** - A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. **3.7 Ajuste a valor presente de ativos e passivos** - Os ativos e passivos monetários não circulantes são ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa média de juros implícita, nos contratos com respectivos ativos e passivos. Com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da Administração, a Companhia concluiu que o ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é irrelevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto e, dessa forma, não registrou nenhum ajuste em 2019 e 2018. **3.8 Instrumentos financeiros** - A Companhia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao custo amortizado, mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e mensurados ao valor justo por meio do resultado. A classificação de seus ativos financeiros é feita no reconhecimento inicial e de acordo com a finalidade para a qual foram adquiridos. Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia não possuía ativos financeiros classificados nas categorias de valor justo por meio de outros resultados abrangentes e mensurados ao valor justo por meio do resultado. A Companhia classifica seus passivos financeiros mensurados ao custo amortizado. A classificação depende da finalidade para a qual os passivos financeiros foram assumidos. Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método da taxa efetiva dos juros. Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há uma intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Companhia são: caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber de clientes, dividendos a receber, depósitos judiciais e outros créditos. Os principais passivos financeiros reconhecidos pela Companhia são: fornecedores, empréstimos e financiamentos, dividendos a pagar e outras contas a pagar. **3.9 Empréstimos e financiamentos** - Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Após o reconhecimento inicial, o componente de passivo de um instrumento financeiro composto é mensurado ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva de juros. O componente patrimonial de um instrumento financeiro composto não é remensurado após o seu reconhecimento inicial, exceto na conversão ou quando expirado. Os empréstimos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço. Os custos de empréstimos e financiamentos atribuíveis diretamente à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis, os quais levam, necessariamente, um período de tempo substancial para ficarem prontos para uso ou venda pretendida, são acrescentados ao custo de tais ativos até a data em que estejam prontos para o uso ou a venda pretendida. Estes custos referentes aos encargos financeiros de empréstimos, financiamentos relacionados à construção de imóveis são capitalizados e apresentados na rubrica “Estoques de imóveis”, e são apropriados ao resultado na proporção das unidades vendidas. Todos os outros custos com empréstimos são reconhecidos no resultado do período em que são incorridos. **3.10 Demais passivos circulantes** - Os demais passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias até a data do balanço patrimonial. **3.11 Provisões** - Uma provisão é reconhecida quando a Companhia possui uma obrigação presente (legal ou presumida) resultante de eventos passados.



que é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação e o valor possa ser mensurado confiavelmente. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas das considerações requeridas para liquidar a obrigação do final de cada período, considerando os riscos e as incertezas relativas à obrigação. **Provisões para riscos tributários, civis e trabalhistas** - Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos ocorra para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. **Provisão para garantia** - As provisões para o custo esperado com a manutenção de imóveis são reconhecidas no resultado, seguindo o mesmo critério de apropriação da receita de incorporação imobiliária, descrito no item “3.2” acima, a partir da data da venda das respectivas unidades imobiliárias, com base na melhor estimativa da Administração em relação aos gastos necessários para liquidar as obrigações da Companhia. **Provisão para distrato** - A Administração realiza análises periódicas, a fim de identificar se existem evidências objetivas que indiquem que os benefícios econômicos associados à receita apropriada poderão não fluir para a entidade. Exemplos: (i) atrasos no pagamento das parcelas; (ii) condições econômicas locais ou nacionais desfavoráveis; entre outros. Caso existam tais evidências, a respectiva provisão para distrato é registrada. O montante a ser registrado nestas provisões considera que imóvel será recuperado pela Companhia, e que eventuais montantes poderão ser retidos quando do pagamento das indenizações aos respectivos promitentes compradores, entre outros. **3.12 Reconhecimento da receita** - A Companhia adotou o CPC 47 – “Receitas de Contratos com Clientes”, a partir de 1º de janeiro de 2018, o qual estabelece procedimentos contábeis referentes ao reconhecimento, mensuração e divulgação de certos tipos de transações oriundas de contratos de compra e venda de unidade imobiliária não concluída nas entidades do setor de incorporação imobiliária. Não houve efeitos relevantes com a adoção do CPC 47 para a Companhia. De acordo com o CPC 47, o reconhecimento de receita de contratos com clientes passou a ter uma nova disciplina normativa, baseada na transferência do controle do bem ou serviço prometido, podendo ser em um momento específico do tempo (at a point in time) ou ao longo do tempo (over time), conforme a satisfação ou não das denominadas “obrigações de performance contratuais”. A receita é mensurada pelo valor que reflita a contraprestação à qual se espera ter direito e está baseada em um modelo de cinco etapas detalhadas a seguir: 1) identificação do contrato; 2) identificação das obrigações de desempenho; 3) determinação do preço da transação; 4) alocação do preço da transação às obrigações de desempenho; 5) reconhecimento da receita. A Companhia contabiliza os efeitos dos contratos somente quando: (i) as partes aprovam o contrato; (ii) puder identificar os direitos de cada parte e os termos de pagamentos estabelecidos; (iii) o contrato possuir substância comercial; e (iv) for provável o recebimento da contraprestação que a Companhia tem direito. O modelo de negócios da Companhia é predominantemente baseado em contratos de venda de imóveis, sendo o saldo devedor da unidade imobiliária financiado pela incorporadora ou por instituição financeira. Quando a unidade imobiliária é financiada pela incorporadora, a própria unidade imobiliária é dada em garantia do financiamento a Companhia. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, 84% dos contratos celebrados foram financiados pela incorporadora, 14% foram financiados por instituição financeira e 2% foram pagos à vista. Das unidades imobiliárias vendidas em 2019, 17% são referentes a imóveis concluídos e 83% são referentes a imóveis em construção. As práticas adotadas para a apuração e apropriação do resultado e registro dos valores nas contas de receita de incorporação imobiliária, imóveis a comercializar, clientes por incorporação de imóveis e adiantamentos recebidos de clientes seguem os procedimentos acima descritos e detalhados conforme segue: • Nas vendas de unidades não concluídas, o resultado é apropriado com base nos seguintes critérios: (i) As receitas de vendas são apropriadas ao resultado à medida que a construção avança, uma vez que a transferência do controle ocorre de forma contínua. Desta forma, é adotado o método chamado de “POC”, “percentual de execução ou percentual de conclusão” de cada empreendimento. O método POC é feito utilizando a razão do custo incorrido em relação ao custo total orçado dos respectivos empreendimentos e a receita é apurada multiplicando-se este percentual (POC) pelas vendas contratadas. O custo orçado total dos empreendimentos é estimado inicialmente quando do lançamento destes e revisado regularmente. Eventuais ajustes identificados nesta estimativa com base nas referidas revisões são refletidos nos resultados da Companhia. Os custos de terrenos e de construção inerentes às respectivas incorporações das unidades vendidas são apropriados ao resultado quando incorridos. (ii) As receitas de vendas apuradas, conforme o item (i), mensuradas a valor justo, incluindo a atualização monetária, líquidas das parcelas já recebidas, são contabilizadas como contas a receber, ou como adiantamentos de clientes, em função da relação entre as receitas contabilizadas e os valores recebidos. Nas vendas a prazo de unidades concluídas, o resultado é apropriado no momento que a venda é efetivada, independentemente do prazo de recebimento do valor contratual, sendo as receitas mensuradas pelo valor justo da contraprestação recebida e a receber. • Os juros e os ajustes a valor presente são apropriados ao resultado. Os juros são apropriados no resultado na rubrica de receita de incorporação imobiliária, no período pré-chaves, e na rubrica de receitas financeiras, no período pós-chaves, observando o regime de competência, independentemente de seu recebimento. • As receitas de unidades imobiliárias permutadas são registradas conforme evolução da obra até a entrega das unidades concluídas, de acordo com os contratos. A Companhia reconhece como ativo, custos incrementais para obtenção de contrato com cliente, principalmente representados por comissões e corretagens, necessários para a obtenção dos mencionados contratos. Estes custos estão registrados na rubrica “despesas antecipadas” e são amortizados pelo método de percentual de execução, descrito acima. **Prestação de serviços de construção** - Receitas decorrentes da prestação de serviços imobiliários são reconhecidas na medida em que os serviços são prestados, e estão vinculadas com a atividade de administração de construção para terceiros e consultoria técnica. As receitas e despesas são apropriadas ao resultado de acordo com o regime de competência. **Distratos** - A Companhia constitui provisão para distratos quando identifica riscos de entrada de fluxos de caixa. Os contratos são monitorados para verificar o momento em que essas condições sejam mitigadas. Enquanto isso não ocorrer, nenhuma receita ou custo é reconhecido no resultado, ocorrendo os registros somente em contas patrimoniais. **3.13 Receitas financeiras e despesas financeiras** - As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre fundos investidos e variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. A receita de juros é reconhecida no resultado através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos e financiamento. Custos de empréstimos que não são diretamente atribuíveis à aquisição, à construção ou à produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado através do método de juros efetivos. **3.14 Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos** - Conforme facultado pela legislação tributária, a Companhia é optante pelo regime de lucro presumido. Para esse regime, a base de cálculo do imposto de renda e contribuição social é baseada no lucro estimado apurado à razão de 8% e 12% sobre as receitas de incorporação e de 32% e 12% para as receitas de prestação de serviços, respectivamente, sobre o qual se aplica as alíquotas nominais do respectivo imposto e contribuição. As alíquotas de imposto de renda e contribuição social aplicáveis são de 25% e 9%, respectivamente, após aplicação das alíquotas de presunção. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. O imposto corrente é o imposto a pagar esperado sobre o lucro tributável do exercício, a taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar em relação aos

exercícios anteriores. O imposto de renda e a contribuição social são diferidos em decorrência das diferenças temporárias apuradas entre o regime de caixa adotado fiscalmente e o regime de competência contábil e são registrados no ativo ou no passivo não circulante. **3.15 Regime Especial de Tributação (RET)** - A Companhia em caráter opcional e irrevogável, para alguns empreendimentos, afetou o seu patrimônio e passou a ser tributada pelo Regime Especial de Tributação (RET), conforme previsto na Lei nº 10.931/2004. O RET possibilita que os tributos federais (PIS, COFINS, IRPJ e CSLL) sejam pagos a uma única alíquota sobre a receita das vendas realizadas durante a obra até o final do recebimento do cliente. **3.16 Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre Lucro ICPC 22** - A nova interpretação, em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019, esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração do CPC 32 – Tributos sobre o Lucro quando os tratamentos fiscais são incertos, em virtude de quaisquer procedimentos fiscais adotados na apuração do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) ou da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) que possam ser questionados por autoridade fiscal e, consequentemente, implicar aumento ou diminuição de ativos, passivos fiscais correntes e diferidos. A Companhia deve avaliar a probabilidade de aceitação das autoridades fiscais em relação a tratamentos fiscais de tributos sobre o lucro considerados como incertos e apresentá-los em separado, apurando eventual contingência. A Companhia não identificou impactos na aplicação do ICPC 22, após análises efetuadas. **3.17 Arrendamento mercantil – CPC 06 (R2)** - A Empresa não teve impactos em suas demonstrações financeiras pela adoção do CPC 06 (R2), uma vez que não possui contratos de locação no escopo da norma.

#### 4. Caixa e equivalentes de caixa

	2019	2018
Caixa	35.543	26.875
Depósitos bancários a vista	351.922	836.916
Aplicações financeiras de liquidez imediata	10.895.255	7.590.321
<b>Total</b>	<b>11.282.720</b>	<b>8.454.112</b>

As aplicações financeiras se referem a título de renda fixa e CDB (Certificados de Depósito Bancários) remunerados à taxa média de 98,50% do CDI (Certificado de Depósito Interbancário) (98,33% em 31 de dezembro de 2018). Essas aplicações podem ser resgatadas antes do seu prazo de vencimento, sem variação significativa nos valores dos rendimentos e por esta razão foram considerados como equivalentes de caixa.

#### 5. Aplicações financeiras – Não circulante

	2019	2018
Aplicações financeiras	69.481	67.623

As aplicações financeiras compreendem Certificados de Depósitos Bancários (CDB) e Título de Renda Fixa Estruturada DI, com rentabilidade média equivalente de 98,50% do CDI em 2019 (rentabilidade média de 98,33% em 2018). Devido à sua natureza de disponibilidade superior à 1 ano, os saldos estão classificados no ativo não circulante. **6. Contas a receber de clientes**

	2019	2018
Clientes - Incorporação imobiliária	30.126.809	25.315.905
Clientes - Prestação de serviços – AR	512.709	5.890
Clientes - Venda de terrenos	44.482	51.806
Outros contas a receber	4.047	3.548
<b>Total</b>	<b>30.688.047</b>	<b>25.377.149</b>
Circulante	12.048.789	12.005.207
Não circulante	18.639.258	13.371.942

Contas a receber de venda de imóveis estão, substancialmente, atualizadas pela variação do Índice Nacional da Construção Civil - INCC até data da entrega das chaves. Os recebíveis após a data de entrega das chaves rendem juros de 12% ao ano, acrescidos de correção monetária pelo IGP-M/FGV. Não foi considerada provisão perda no valor recuperável do contas a receber em 31 de dezembro de 2019 e 2018, tendo em vista que os valores a receber são garantidos pelos próprios imóveis negociados e não há histórico de perdas reais sobre as referidas contas a receber. A Administração da



Companhia julgou que os impactos relacionados ao ajuste a valor presente não são materiais e, por esta razão, não efetuou ajustes nas demonstrações financeiras. **a. Composição do saldo de contas a receber por idade de vencimento**

	2019	2018
A vencer em mais de 1 ano	18.639.258	13.371.942
A vencer em até 1 ano	3.600.689	5.134.896
A vencer	22.239.947	18.506.838
Vencidos	8.448.100	6.870.311
1 a 30 dias	541.315	583.543
31 a 60 dias	227.720	211.450
61 a 90 dias	220.716	165.658
91 a 180 dias	760.788	474.419
181 a 360 dias	933.100	816.002
Mais de 360 dias	5.764.462	4.619.239
Contas a receber	30.688.047	25.377.149
<b>7. Estoques</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Imóveis concluídos		
disponíveis para venda	38.122.710	39.132.194
Imóveis em construção	39.972.623	78.309.810
Estoque de terrenos (i)	48.306.978	5.486.978
Estoque de almoxarifado	2.917.068	2.917.584
Adiantamento a fornecedores		
p/aquisição de estoques	1.528.628	1.776.550
Outros	7.341	1.743
	130.855.348	127.624.859
Circulante	79.167.715	87.651.712
Não circulante	51.687.633	39.973.147

(i) A classificação dos terrenos como ativo circulante ou não circulante é realizada por meio de expectativa de prazo para o lançamento dos empreendimentos imobiliários, revisada periodicamente pela Administração. Terrenos cujos empreendimentos devem ser lançados no ano seguinte são classificados no ativo circulante, os demais no não circulante.

	2019	2018
<b>8. Investimentos</b>		
Composição do saldo		
Participações societárias em coligadas	76.054.216	84.034.393
Outros investimentos permanentes	25.852	25.852
	76.080.068	84.060.245

**Movimentação dos investimentos em participações societárias**

Saldos iniciais	84.034.393	91.436.918
Equivalência patrimonial (7.980.177)	(7.980.177)	(7.402.525)
Total	(7.980.177)	(7.402.525)
Saldos finais	76.054.216	84.034.393

**Efeito no resultado de participações societárias**

	2019	2018
Resultado de equivalência patrimonial	(7.980.177)	(7.402.525)
Outros ganhos de participação em sociedades	1.351.281	1.873.490
Outros resultados	-	14.700
	(6.628.896)	(5.514.335)

**As principais informações da investida estão resumidas a seguir:**

	2019	2018
Dias Branco Administração e Participações Ltda.		
% Participação	13,69%	13,69%
Total de ativos	684.563.927	745.298.477
Total dos passivos	128.506.471	130.951.252
Patrimônio líquido	556.057.456	614.347.225
Resultado do exercício	(58.289.769)	(53.757.613)
Result.de equivalência	(7.980.177)	(7.402.525)
Valor do Investimento	76.054.216	84.034.393

Em função da Companhia não deter o controle da Dias Branco Administração e Participações Ltda., os saldos não estão sendo consolidados.

**9. Propriedades para investimento**

	2019	2018
Apartamentos	14.437.739	14.251.783

Referem-se a 271 apartamentos no hotel de bandeira Holiday Inn situado no município de Fortaleza, Estado do Ceará. De acordo com o pronunciamento técnico CPC 28, as propriedades mantidas para auferir aluguel e/ou valorização de capital podem ser registradas como propriedade para investimento. O saldo neste grupo de contas refere-se a apartamentos de propriedade da Companhia destinados a exploração da atividade hoteleira administrado por terceiros. A Companhia adota o método de mensurar pelo valor de custo as suas propriedades para investimento, e utiliza uma taxa de 4% a.a., pelo método linear, para depreciar estes imóveis. Em 31 de dezembro de 2019, o valor

justo das propriedades para investimento foram mensurados em R\$ 88.178.800. O valor justo foi determinado através de avaliação efetuada por uma entidade especializada e independente (Técnica Engenharia). A avaliação dessas propriedades para investimento foi preparada de acordo com o método MCDDM – Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, conforme disposto no item 8.2 da NBR 14.653-2. A Administração da Companhia entende que não há variação relevante na mensuração destes ativos para o exercício anterior, 2018, em virtude

## 10. Empréstimos e financiamentos

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, as principais condições são como segue:

Modalidade	Moeda	Taxa de juros (a.a)	Instituição financeira	Ano do vencimento	2019	2018
BNDES-PSI - Equipamentos	R\$	3% a.a	Banco do Brasil S.A	2023	76.969	99.489
BNDES-PSI - Equipamentos	R\$	6% a.a	Banco Bradesco S.A	2019	-	30.438
BNDES-PSI - Equipamentos	R\$	6% a.a	Banco Itaú S.A	2024	52.758	63.299
BNDES-PSI - Equipamentos	R\$	6% a.a	Banco Itaú S.A	2025	118.001	141.192
BNDES-PSI - Equipamentos	R\$	6% a.a	Banco Itaú S.A	2025	31.378	37.544
BNB – FNE	R\$	7,06 a.a	Bco.do Nordeste do Brasil	2021	213.123	319.686
Total					492.229	691.648
Circulante					169.643	200.319
Não circulante					322.586	491.329

Os financiamentos são em sua maioria voltados para aquisição de máquinas e equipamentos com carência variando de 12 meses a 30 meses, sendo dados os próprios bens em garantia. Os financiamentos através das linhas de crédito do BNDES contêm cláusulas restritivas, habituais para esses tipos de operações, que, na hipótese de não serem atendidas, podem acarretar o vencimento antecipado das respectivas operações. Essas cláusulas contratuais exigem que a Companhia (i) não sofram protestos cambiários, não requeram recuperação extrajudicial, judicial ou falência ou tenham falência ou insolvência civil requerida ou por qualquer motivo encerrem suas atividades;

(ii) não sofram ação judicial ou procedimento fiscal capaz de colocar em risco as garantias constituídas ou cumprimento das obrigações assumidas; (iii) não prestem informações incompletas ou alteradas ao financiador de forma direta ou através de prepostos ou mandatários através de documentos públicos ou particulares de qualquer natureza; (iv) não deixem de prestar informações que, se do conhecimento do financiador poderiam alterar seus julgamentos e/ou avaliações seja de forma direta ou através de prepostos ou mandatários; (v) não se tornem inadimplente em outra(s) operação(ões) mantida(s) junto ao financiador; (vi) não desviem no todo ou em parte o bem dado em garantia; (vii) não mantêm em dia o seguro do bem dado em garantia; (viii) não reforcem, no prazo indicado na comunicação que lhe foi feita pelo financiador, a garantia constituída; (ix) não transfiram o controle de seu capital e/ou substituam qualquer um dos seus atuais dirigentes ou administradores, ou modifiquem o Estatuto sem a expressa concordância do financiador. Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia não estava incorrendo em nenhuma das hipóteses de restrição previstas em seus contratos. A movimentação dos empréstimos e financiamentos em 2019 e 2018, está sumarizada abaixo:

## 12. Patrimônio líquido

a) Capital social - O capital social integralizados por seus acionistas, em 31 de dezembro de 2019 e 2018, é de R\$ 252.520.046 dividido em 25.252.004.624 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Sócios	Número de ações ordinárias	Valor (R\$)	Porcentagem (%)
Maria das Graças Dias Branco da Escóssia	5.050.400.924,8	50.504.009	20
Francisco Ivens de Sá Dias Branco Júnior	5.050.400.924,8	50.504.009	20
Maria Regina Saraiva Leão Dias Branco	5.050.400.924,8	50.504.009	20
Francisco Marcos Saraiva Leão Dias Branco	5.050.400.924,8	50.504.009	20
Francisco Claudio Saraiva Leão Dias Branco	5.050.400.924,8	50.504.009	20
<b>Total ações</b>	<b>25.252.004.624</b>	<b>252.520.046</b>	<b>100</b>

Ações ordinárias - Os detentores de ações ordinárias têm o direito ao recebimento de dividendos conforme definido no estatuto da Companhia. As ações ordinárias dão direito a um voto por ação nas deliberações da Companhia. b) Reservas - Reserva legal - É constituída anualmente à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício nos termos do art. 193 da Lei 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. Para o exercício findo em 2019, o montante de R\$ 147.700 foi destinado para a constituição de reserva legal. Em 31 de dezembro de 2019, o saldo de reserva legal é R\$ 504.946 (2018 - R\$ 357.246). Reserva de lucros a realizar - É constituída anualmente pelo saldo do lucro líquido apurado em cada exercício e não distribuído. Para o exercício findo em 2019, o montante de R\$ 2.104.725 foi destinado para a constituição da reserva de lucros a realizar. Em 31 de dezembro de 2019, o saldo de reserva de lucros a realizar é R\$ 9.984.163 (2018 - R\$ 7.879.438). c) Remuneração aos acionistas (dividendos) - O estatuto

de não ter havido nenhuma alteração na quantidade ou natureza das propriedades de investimentos e também porque não houve mudanças significativas no cenário econômico do mercado local. A receita gerada pelas propriedades para investimentos estão informadas na nota 8 na rubrica "Outros ganhos de participação em sociedades".

Composição do saldo	2019	2018
Valor de custo	23.146.295	22.045.495
(-) Deprec. acumulada	(8.708.556)	(7.793.712)
	14.437.739	14.251.783



social determina a distribuição de um dividendo anual mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício apurado no exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. Os dividendos a pagar foram destacados do patrimônio líquido no encerramento do exercício e registrados como obrigação no passivo. Os dividendos foram assim calculados:

Lucro líquido do exercício	<b>2.954.000</b>
(-) Reserva legal	<b>(147.700)</b>
Lucro líquido do exercício ajustado	<b>2.806.300</b>
Dividendos mínimos obrigatórios – 25% do lucro líquido ajustado	<b>701.575</b>
Total dos dividendos propostos	<b>701.575</b>

**13. Transações com partes relacionadas** - As partes relacionadas da Companhia foram definidas como sendo suas coligadas e seus acionistas com participação relevante, Companhias a elas ligadas, seus administradores e demais membros do pessoal-chave da administração e seus familiares, conforme definições contidas no Pronunciamento técnico CPC 05 (R1) - Partes Relacionadas. Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro 2019 e 2018 decorrem de transações usuais da Companhia com suas partes relacionadas, apresentadas no quadro abaixo.

Parte relacionada	Transação	2019	2018
<b>Ativo circulante</b>			
Holiday Inn	Dividendos a receber	474.991	527.846
		<u>474.991</u>	<u>527.846</u>
<b>Passivo não circulante</b>			
Maria Consuelo Saraiva Leão Dias Branco	Dividendos a pagar (a)	1.364.555	848.460
Maria Regina Saraiva Leão Dias Branco	Dividendos a pagar (a)	206.788	169.692
Maria das Graças Dias Branco da Escóssia	Dividendos a pagar (a)	206.788	169.692
Francisco Ivens de Sá Dias Branco Júnior	Dividendos a pagar (a)	206.788	169.692
Francisco Marcos Saraiva Leão Dias Branco	Dividendos a pagar (a)	206.788	169.692
Francisco Claudio Saraiva Leão Dias Branco	Dividendos a pagar (a)	206.788	169.692
		<u>2.398.495</u>	<u>1.696.920</u>

#### 14. Receita operacional líquida

	2019	2018
Receita de incorporação imobiliária (i)	22.388.431	2.771.989
Receita de prestação de serviços de construção civil	5.432.983	5.966.014
Receita de aluguéis imóveis	905.408	935.892
Receita de aluguéis de bens móveis	355.323	740.551
Atualização monetária s/contratos de imóveis	90.969	1.262.175
Juros contratuais s/contratos de imóveis	791.267	1.454.615
	<u>29.964.381</u>	<u>13.131.236</u>

(-)Deduções da receita operacional		
(-)Distratos	(4.839.771)	(2.071.458)
(-)Tributos sobre vendas	(903.090)	(577.330)
	<u>(5.742.861)</u>	<u>(2.648.788)</u>
Total	<u>24.221.520</u>	<u>10.482.448</u>

(i) Em 2019 a Companhia atingiu 65 vendas (16 em 2018) de unidades em empreendimento em construção, cuja receita é reconhecida pelo percentual de evolução da obra. Temos que em 2019 evolução da obra findou em 47,5%(34;6% em 2018). A Companhia em 2019 vendeu 16 unidades de unidades prontas (4 unidades em 2018).

#### 15. Custos dos produtos vendidos e dos serviços prestados

	2019	2018
Custos dos imóveis vendidos	(15.426.504)	(1.587.410)
Custos dos imóveis distratados	3.260.048	838.280
Custos dos serviços prestados (i)	(2.970.024)	(4.287.476)
Reserva de garantia	(16.974)	(8.447)
Total	<u>(15.153.454)</u>	<u>(5.045.053)</u>

(i) Em 2019, a Companhia realizou menos serviços de construção civil, apesar de ter mantido o nível de receita de prestação de serviços. Isso deve-se a melhora da margem de lucro no negócio.

#### 16. Despesas com vendas

	2019	2018
Comissões sobre vendas	(815.021)	(83.322)
Marketing	(124.823)	(127.988)
Anúncios	(195.075)	(45.592)
Feiras e eventos	(99.760)	(7.600)
Outros	(11.705)	(12.705)
Total	<u>(1.246.384)</u>	<u>(277.207)</u>

#### 17. Despesas gerais e administrativas

	2019	2018
Despesas com pessoal	(2.907.132)	(2.978.377)
Deprec. e amortização	(1.790.607)	(2.009.942)
Taxas de condomínio	(1.105.616)	(1.287.899)
Serviços profissionais	(744.424)	(645.050)
Manutenções	(362.947)	(420.900)
Indenizações	(119.439)	(350.697)
Doações	(1.441)	(1.940)
Outras despesas administrativas	(529.991)	(884.412)
Total	<u>(7.561.597)</u>	<u>(8.579.217)</u>

(a) Dividendos a pagar transferido aos herdeiros e meeira do espólio de Francisco Ivens de Sá Dias Branco sem intenção de pagamento no curto prazo. Em 2019 foi constituído o dividendo mínimo, onde não se tem intenção de pagar no curto prazo. As transações feitas com partes relacionadas são demonstradas a seguir:

Descrição	2019	2018
<b>Receita de prestação de serviços</b>		
M. Dias Branco S.A. Indústria e Comércio	605.447	159.255
Dias Branco Administração e Participações Ltda	4.827.536	5.806.760
	<u>5.432.983</u>	<u>5.966.015</u>

#### Receita de locação de equipamentos

M. Dias Branco S.A. Indústria e Comércio	740.845	526.285
Dias Branco Administração e Participações Ltda	312.442	198.340
	<u>1.053.287</u>	<u>724.625</u>

#### Receita de serviços de cobrança

Dias Branco Administração e Participações Ltda	25.020	
	<u>25.020</u>	

#### Compra de produtos

M. Dias Branco S.A. Indústria e Comércio	2.377	3.056
--	-------	-------

#### 18. Outras receitas (despesas) operacionais

	2019	2018
Ajuste valor justo – Permuta Terreno (i)	11.617.039	-
Despesas tributárias	(1.051.575)	(869.568)
Resultado de distrato (taxas reembolsáveis)	671.674	700.160
Recuperação de despesas	6.698	86.972
Outras receitas (despesas)	25.085	(4.162)
	<u>11.268.921</u>	<u>86.598</u>

(i) Em 2019, a Companhia recebeu terreno em permuta de serviços de obras civis, cujo valor de mercado (R\$ 42.820.000) foi superior ao custo das obras civis realizadas (R\$ 31.202.961), ocasionando no ganho reconhecido no exercício corrente. O laudo do valor justo do terreno foi elaborado por especialistas externos contratados pela Companhia, aplicando-se o método comparativo direto de dados de mercado (MCDDM).

#### 19. Resultado financeiro

	2019	2018
<b>Receitas financeiras</b>		
Rendimento de aplicações financeiras	603.474	465.262
Juros recebidos de clientes	74.881	49.516
Outras receitas financeiras	33.357	27.706
Total das receitas financeiras	<u>711.712</u>	<u>542.484</u>
<b>Despesas financeiras</b>		
Descontos concedidos (i)	(856.059)	(83.299)
Atualização monetária de distratos	(363.473)	(198.393)
Juros passivos (ii)	(50.779)	(1.659.376)
Outras despesas financeiras (iii)	(27.179)	(727.870)
Total das despesas financeiras	<u>(1.297.490)</u>	<u>(2.668.938)</u>
Resultado financeiro	<u>(585.778)</u>	<u>(2.126.454)</u>

#### Ativos financeiros

Ativos financeiros	Classificação	2019	2018
Caixa e equivalentes de caixa	Custo amortizado	11.282.720	8.454.112
Aplicações financeiras	Custo amortizado	69.481	67.623
Contas a receber	Custo amortizado	30.688.047	25.377.149
Dividendos a receber	Custo amortizado	474.991	527.846
Outros créditos	Custo amortizado	70.351	117.076
Depósitos judiciais	Custo amortizado	110.599	158.582
		<u>42.696.189</u>	<u>34.702.388</u>

#### Passivos financeiros

Fornecedores	Custo amortizado	228.884	112.479
Empréstimos e financiamentos	Custo amortizado	492.229	691.648
Dividendos a pagar	Custo amortizado	2.398.495	1.696.920
Outras contas a pagar	Custo amortizado	92.767	41.103
		<u>3.212.375</u>	<u>2.544.168</u>

**Gerenciamento dos riscos financeiros - Visão geral** - A Companhia possui exposição para os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros: · Risco de crédito; · Risco de liquidez; · Risco de mercado. Esta nota apresenta informações sobre a exposição da Companhia para cada um dos riscos acima, os objetivos da Companhia, políticas e processos de mensuração e gerenciamento de riscos e gerenciamento do capital da Companhia. **Estrutura de gerenciamento de risco** - A Diretoria tem a responsabilidade global para o estabelecimento e supervisão da Companhia de estrutura de gerenciamento de risco. **Riscos de crédito** - A Companhia leva em consideração, para o risco de crédito de contas a receber de clientes, as parcelas de alienações fiduciárias, uma vez que a carteira possui a garantia do próprio imóvel objeto da venda. Com relação ao risco de crédito associado às instituições financeiras, a Companhia atua de modo a diversificar a exposição entre instituições financeiras de primeira linha. Devido à natureza do negócio desenvolvido pela Companhia, as vendas são bastante pulverizadas o que acaba protegendo a estrutura financeira contra a inadimplência, tendo em vista a diluição dos riscos. A Administração possui políticas



e procedimentos de análise de crédito de novos clientes utilizando consultas de restrição de crédito no mercado e análise da capacidade financeira. Com esta postura é possível manter um baixo índice de inadimplência e uma boa capacidade de previsão contra possíveis perdas. **Risco de liquidez** - Risco de liquidez é o risco em que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia. O controle de liquidez e do fluxo de caixa da Companhia é acompanhado diariamente, de modo a garantir que a geração operacional de caixa e a captação prévia de recursos, quando necessário, sejam suficientes para a manutenção do seu cronograma de compromissos. **Risco de mercado** - A Companhia está exposta a riscos normais de mercado em decorrência de mudanças nas taxas de juros e índices de correção monetária, sendo os principais instrumentos financeiros atrelados a tais índices demonstrados a seguir:

Indexadores	Ativos financeiros	Passivos financeiros
CDI	Aplicações financeiras	Empréstimos e financiamentos
IGP-M	Contas a receber de clientes	-
INCC	Contas a receber de clientes	-

**22. Seguros (não auditado)** - Em 31 de dezembro de 2019, as principais coberturas por natureza é como segue:

Risco coberto	2019	2018
Seguro de Incêndio, queda de raio, explosão e fumaça, danos elétricos, equip. eletrônicos, queda de vidros - Almoarifado Central	7.049.801	7.049.801
Seguro de Incêndio, queda de raio, explosão e fumaça, danos elétricos, equip. eletrônicos, queda de vidros - Depósito Mág e Equip	3.778.686	3.778.686

As premissas de risco adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria das demonstrações financeiras, conseqüentemente não foram auditadas pelos nossos auditores independentes. A política de seguros considera principalmente a concentração de riscos e sua relevância, contratados por montantes considerados suficientes pela Administração, levando-se em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores especializados na área.

**23. Eventos subsequentes** - Ao final do exercício de 2019, a Organização Mundial de Saúde (OMS) reportou globalmente casos limitados de contaminação por vírus até então desconhecido. Posteriormente, em janeiro de 2020, o vírus (COVID-19) foi identificado e constatou-se a ocorrência de transmissão entre humanos. Em meados de março de 2020, a OMS declarou alerta de pandemia do novo coronavírus, afetando a rotina da população e da atividade econômica global. A Companhia entende que o seu balanço patrimonial, o resultado de suas operações e seus fluxos de caixa poderão ser afetados durante o exercício de 2020, em razão do status de pandemia do novo coronavírus. Entretanto, dado o atual momento, não foi possível mensurar o impacto de forma segura. É esperado que as operações da Companhia sejam afetadas da seguinte forma: - Redução de receita e potencial aumento nos distritos; - Potenciais inadimplência financeiras; - Restrições operacionais; - Redução de geração de caixa. Maria Regina Saraiva Leão Dias Branco - CPF: 235.899.653-04 - Diretora Presidente, Marcos Antonio Magalhães Borges - CPF: 187.206.763-87 - Procurador, Sandra Linhares Saraiva - CPF: 527.853.433-87 - Contadora - CRC - CE 011.968/O-9.

#### RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas Idibra Participações S.A. **Opinião com ressalva sobre as demonstrações financeiras elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil registradas na CVM** - Examinamos as demonstrações financeiras da Idibra Participações S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, exceto pelos efeitos não quantificados do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Idibra Participações S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil, registradas na Comissão de Valores Mobiliários (CVM). **Base de opinião com ressalva** - Até 31 de dezembro de 2019, a investida direta, Dias Branco Participações Ltda., e as investidas indiretas, Terminal Portuário Cotegipe S.A. e Praia Centro Hotéis, Viagens e Turismo Ltda. não efetuaram a revisão das estimativas das vidas úteis econômicas dos itens apresentados no ativo imobilizado, estando em desacordo com o requerido pelo Pronunciamento Técnico CPC 27 - Ativo Imobilizado, que estabelece a revisão pelo menos ao final de cada exercício social. Caso as investidas tivessem realizado tais análises, os valores de investimentos, resultado de equivalência patrimonial e patrimônio líquido nas demonstrações financeiras da Companhia poderiam ter sido afetados de forma relevante. Os efeitos da ausência desta análise sobre as demonstrações financeiras não foram

determinados. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva. **Ênfase** - Conforme descrito nas notas explicativas 2 e 3.12, as demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil, registradas na CVM. Dessa forma, a determinação da política contábil adotada pela Companhia, para o reconhecimento de receita nos contratos de compra e venda de unidade imobiliária não concluída, sobre os aspectos relacionados à transferência de controle, seguem o entendimento manifestado pela CVM no Ofício circular / CVM/SNC/SEP n.º 02/2018 sobre a aplicação da NBC TG 47 (IFRS 15). Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto. **Outros assuntos** - As demonstrações financeiras da Companhia em 31 de dezembro 2019 foram auditadas por outros auditores, cujo relatório, datado de 26 de abril de 2019, expressa uma opinião qualificada devido à ausência de análise da vida útil e valor residual do ativo imobilizado, como mencionado na "Base para opinião com ressalva". **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras** - A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil, registradas na CVM, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras** - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Recife, 27 de maio de 2020. PricewaterhouseCoopers - Auditores Independentes - CRC 25P000160/O-5. Helena de Petribu Fraga Rocha - Contadora CRC PE-020549/O-6.



**NATURÁGUA ÁGUAS MINERAIS IND E COM. S/A CNPJ 07.576.952/0001-05**  
**BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 (Em milhares de Reais)**

Ativo	Nota explicativa	2019	2018	Patrimônio líquido		
<b>Circulante</b>				Capital social	17	79.911 79.911
Caixa e equivalentes de caixa	4	408	5.116	Prejuízos acumulados		(4.093) (6.174)
Contas a receber	5	6.121	5.491			<b>75.818 73.737</b>
Estoques	6	3.683	2.721	<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<b>100.935 91.007</b>
Tributos e contribuições a recuperar	7	8.202	4.978			
Outros ativos	8	1.657	3.278			
		<b>20.071</b>	<b>21.584</b>			
<b>Não circulante</b>						
Depósitos judiciais		79	32	Receita líquida de vendas	18	44.717 40.609
Tributos e contribuições a recuperar	7	196	8	(-) Custo dos produtos vendidos	19	(17.602) (14.744)
Partes relacionadas	15	2.879	14.503	<b>(=) Lucro bruto</b>		<b>27.115 25.865</b>
Investimento		5.141	-	(+/-) (Despesas)/receitas operacionais		
Imobilizado	9	70.277	52.380	Gerais e administrativas	19	(24.252) (20.746)
Intangível	10	2.292	2.500	Tributárias		(1.424) (1.589)
		<b>80.864</b>	<b>69.423</b>	Outras receitas/(despesas) operacionais	21	523 (9.291)
<b>Total do ativo</b>		<b>100.935</b>	<b>91.007</b>	<b>(=) Lucro líquido/(prejuízo) operacional antes do resultado financeiro</b>		<b>1.962 (5.761)</b>
<b>Passivo e patrimônio líquido</b>	<b>Nota explicativa</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>	Despesas financeiras		(882) (2.160)
<b>Circulante</b>				Receitas financeiras		1.086 1.747
Fornecedores	11	12.214	1.877	<b>(=) Resultado financeiro, líquido</b>		<b>204 (413)</b>
Empréstimos e financiamentos	12	1.386	-	<b>(=) Lucro líquido/(prejuízo) antes dos impostos sobre a renda</b>		<b>2.166 (6.174)</b>
Obrigações sociais e trabalhistas	13	2.242	1.901	(-) Impostos sobre a renda		(85) -
Tributos e contribuições sociais	14	1.188	927	<b>(=) Lucro líquido/(prejuízo) do exercício</b>		<b>2.081 (6.174)</b>
Outras contas a pagar		58	3.314			
Obrigações pela aquisição de ativos	12	5.142	6.352			
		<b>22.230</b>	<b>14.371</b>			
<b>Não circulante</b>						
Outras contas a pagar		720	-			
Tributos e contribuições sociais	14	1.327	1.358	<b>Lucro líquido/(prejuízo) do exercício</b>		<b>2.081 (6.174)</b>
Partes relacionadas	15	627	319	Outros resultados abrangentes		- -
Provisões para contingências	16	213	1.222	<b>Total do resultado abrangente do exercício</b>		<b>2.081 (6.174)</b>
		<b>2.887</b>	<b>2.899</b>			

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Em milhares de Reais)**

	Capital social	Reserva de lucros			Lucros líquidos/(prejuízos) acumulados	Resultado do exercício	Total
		Reserva de lucros a realizar	Reserva legal	Reserva de incentivos fiscais			
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2017</b>	<b>70.344</b>	<b>4.940</b>	<b>726</b>	<b>3.901</b>	-	-	<b>79.911</b>
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	-	(6.174)	(6.174)
Integralização de capital	9.567	-	-	-	-	-	9.567
Absorção de prejuízo acumulado	-	(4.940)	(726)	(3.901)	(6.174)	6.174	(9.567)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>79.911</b>	-	-	-	<b>(6.174)</b>	-	<b>73.737</b>
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	2.081	2.081
Absorção de prejuízo acumulado	-	-	-	-	2.081	(2.081)	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>79.911</b>	-	-	-	<b>(4.093)</b>	-	<b>75.818</b>

**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 (Em milhares de Reais)**

	2019	2018	Caixa líquido das atividades operacionais	4.973	(5.947)
<b>(=) Lucro líquido/(prejuízo) do exercício</b>	<b>2.081</b>	<b>(6.174)</b>	<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>		
<b>Itens que não afetam o caixa operacional</b>			Partes relacionadas ativas	11.624	23.239
Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e fiscais	(1.009)	(2.015)	Aquisição de imobilizado	(24.115)	(14.056)
Depreciação e amortização	3.144	1.919	Aquisição de investimentos	(5.141)	-
Perda de crédito esperada	(31)	-	Baixa de Imobilizado	3.282	28
	<b>4.185</b>	<b>(6.270)</b>	<b>Caixa líquido das atividades de investimentos</b>	<b>(14.350)</b>	<b>9.211</b>
<b>Aumento/(diminuição) das contas de ativo e passivo</b>			<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</b>		
(Diminuição)/aumento nas contas a receber	(599)	205	Partes relacionadas passivo	308	215
Diminuição nos estoques	(962)	(125)	Obrigações pela aquisição de ativos	(1.210)	6.352
Diminuição nos impostos a recuperar	(3.412)	(1.875)	Aquisição de empréstimos e financiamentos	1.386	(330)
Diminuição de depósitos judiciais	(47)	(8)	<b>(8) Caixa líquido das atividades de financiamentos</b>	<b>484</b>	<b>6.237</b>
Aumento/(diminuição) nos outros ativos	1.621	(2.703)	<b>(Redução)/aumento liq de caixa e equiv de caixa</b>	<b>(4.708)</b>	<b>3.231</b>
Aumento/(diminuição) em fornecedores	10.337	(489)	Caixa e equivalentes de caixa no início do período	5.116	1.885
Aumento/(diminuição) em obrig trabalhistas e tributárias	571	(729)	Caixa e equivalentes de caixa no final do período	408	5.116
Diminuição outras contas a pagar	(2.536)	(223)	<b>(Redução)/aumento liq de caixa e equiv de caixa</b>	<b>(4.708)</b>	<b>3.231</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES SS CRC 2 CE 001465/F-4 – TIAGO DE SÁ BARRETO BEZERRA CONTADOR CRC CE 024436/O-5  
 ADMINISTRADORES: EVERARDO FERREIRA TELLES - CPF 013.240.713-20. ANDRE VIDAL JUNIOR - CPF 241.992.063-53.  
 (As demonstrações financeiras na íntegra encontram-se a disposição dos senhores acionistas na sede da empresa)

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 04.27.01/2020.** Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e os Decretos nº 10.024/2019, a Pregoeira Oficial do Município de Capistrano comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços Nº 04.27.01/2020 cujo objeto é o registro de preços visando as aquisições futuras e eventuais de material de expediente para suprir as necessidades da Secretaria da Educação Básica do Município de Capistrano, Estado do Ceará. Número Identificador no Banco: 819215. Entrega das propostas: A partir desta data, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Abertura das propostas: 26/06/2020 às 09h (Horário de Brasília) no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do site referido acima ou junto a Pregoeira na Comissão de Licitação na Praça Major José Estelita de Aguiar, s/nº, Centro, Paço Municipal, CEP.: 62.748-000. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) para verificação de informações e alterações supervenientes. Aline Bandeira da Silva - Pregoeira Oficial do Município de Capistrano, Ceará.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Campos Sales - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 01/2020 – SAST.** A Pregoeira Oficial do Município de Campos Sales, comunica aos interessados que no próximo dia 26 de Junho de 2020, às 08:30h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 01/2020 - SAST, cujo objeto é a contratação de serviços funerários para benefícios eventuais para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Trabalho do Município de Campos Sales - CE. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Prefeitura a Travessa Vicente Alexandrino de Alencar, s/no – 1º andar – Centro – Campos Sales – CE, e no site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Campos Sales -CE, 10 de junho de 2020. Carla Maria Oliveira Timbó - Pregoeira.



YPLASTIC EMBALAGENS PLÁSTICAS S/A CNPJ 15.293.108/0001-97 BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 (Em milhares de Reais)				DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 (Em milhares de Reais)		
		Nota explicativa		Nota explicativa		
Ativo		2019	2018	2019	2018	2018
<b>Circulante</b>						
Caixa e equivalentes de caixa	4	51	46	16	8.843	8.482
Contas a receber	5	1.122	1.076	(-)	(9.002)	(8.057)
Estoques	6	1.819	1.252	(=)	(159)	425
Tributos e contribuições a recuperar	7	7	-	(+/-)		
Outros ativos		103	285	17	(2.432)	(2.130)
		<b>3.102</b>	<b>2.659</b>		(118)	(40)
<b>Não circulante</b>						
Outros ativos nc		3	-		(52)	126
Tributos e contribuições a recuperar	7	18	-	(=)	(2.761)	(1.619)
Tributos diferidos	8	50	50		(42)	(34)
Imobilizado	9	7.458	6.994		43	586
		<b>7.529</b>	<b>7.044</b>	(=)	<b>1</b>	<b>552</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>10.631</b>	<b>9.703</b>	(=)	<b>(2.760)</b>	<b>(1.067)</b>
<b>Passivo e patrimônio líquido</b>				<b>DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE</b>		
<b>Circulante</b>				<b>EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018</b>		
Fornecedores	11	1.189	815	<b>(Em milhares de Reais)</b>		
Empréstimos e financiamentos		-	78	<b>Prejuízo do exercício</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Obrigações sociais e trabalhistas	12	297	323		<b>(2.760)</b>	<b>(1.067)</b>
Tributos e contribuições sociais	13	213	213	Outros resultados abrangentes	-	-
		<b>1.699</b>	<b>1.429</b>	<b>Total do resultado abrangente do exercício</b>	<b>(2.760)</b>	<b>(1.067)</b>
<b>Não circulante</b>				<b>DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO</b>		
Provisões para contingências	14	53	-	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Em milhares de Reais)</b>		
Tributos e contribuições sociais	11	757	482	<b>Capital social</b>	<b>Prejuízos acumulados</b>	<b>Total</b>
Partes relacionadas	10	3.182	92	<b>Saldos em 31 de</b>		
		<b>3.992</b>	<b>574</b>	<b>Dezembro de 2017</b>	<b>7.859</b>	<b>(4.592)</b>
<b>Patrimônio líquido</b>				<b>Aporte de capital</b>	<b>5.500</b>	<b>-</b>
Capital social	15	13.359	13.359	<b>Prejuízo do Exercício</b>	<b>-</b>	<b>(1.067)</b>
Prejuízos acumulados		<b>(8.419)</b>	<b>(5.659)</b>	<b>Saldos em 31 de</b>	<b>13.359</b>	<b>(5.659)</b>
		<b>4.940</b>	<b>7.700</b>	<b>Dezembro de 2018</b>	<b>-</b>	<b>(2.760)</b>
<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>		<b>10.631</b>	<b>9.703</b>	<b>Saldos em 31 de</b>	<b>13.359</b>	<b>(8.419)</b>
				<b>Dezembro de 2019</b>	<b>(8.419)</b>	<b>4.940</b>
<b>DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 (Em milhares de Reais)</b>						
		<b>2019</b>	<b>2018</b>	<b>Aumento / (diminuição) nas obrig trabalhistas e tributárias</b>	<b>250</b>	<b>307</b>
(=) Prejuízo do exercício		<b>(2.760)</b>	<b>(1.066)</b>	<b>Caixa líquido das atividades operacionais</b>	<b>(1.532)</b>	<b>(1.885)</b>
<b>Itens que não afetam o caixa operacional</b>				<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>		
Baixa de imobilizado		87	5	<b>Aquisição de imobilizado</b>	<b>(1.474)</b>	<b>(1.319)</b>
Provisão para crédito de liquidação duvidosa		8	29	<b>Caixa líquido das atividades de investimentos</b>	<b>(1.474)</b>	<b>(1.319)</b>
Provisão para contingência		53	-	<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</b>		
Depreciação e amortização		923	864	<b>Partes relacionadas passivas</b>	<b>3.090</b>	<b>(2.250)</b>
		<b>(1.689)</b>	<b>(168)</b>	<b>Pagamentos de empréstimos e financiamentos</b>	<b>(79)</b>	<b>(85)</b>
<b>Aumento e diminuição das contas de ativo e passivo</b>				<b>Aporte de capital</b>	<b>-</b>	<b>5.500</b>
(Aumento) / diminuição nos contas a receber		(54)	(417)	<b>Caixa líquido das atividades de financiamentos</b>	<b>3.011</b>	<b>3.165</b>
(Aumento) / diminuição nos estoques		(567)	(136)	<b>Aumento / Diminuição de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>5</b>	<b>(39)</b>
(Aumento) / diminuição nos impostos a recuperar		(25)	(25)	<b>Caixa no início do período</b>	<b>46</b>	<b>85</b>
(Aumento) / diminuição nos outros ativos		179	(103)	<b>Caixa no final do período</b>	<b>51</b>	<b>46</b>
Aumento / (diminuição) nos fornecedores		374	(1.343)	<b>Aumento / Diminuição de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>5</b>	<b>(39)</b>
As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.						
BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES SS CRC 2 CE 001465/F-4 – TIAGO DE SÁ BARRETO BEZERRA CONTADOR CRC CE 024436/O-5						
ADMINISTRADORES: EVERARDO FERREIRA TELLES - CPF 013.240.713-20. ANDRE VIDAL JUNIOR - CPF 241.992.063-53.						
(As demonstrações financeiras na íntegra encontram-se a disposição dos senhores acionistas na sede da empresa)						



\*\*\* \*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04.27.02/2020.** Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e os Decretos nº 10.024/2019, a Pregoeira Oficial do Município de Capistrano comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços nº 04.27.02/2020 cujo objeto é o registro de preços visando as aquisições futuras e eventuais de material de limpeza para suprir as necessidades da Secretaria da Educação Básica do Município de Capistrano, Estado do Ceará. Número Identificador no Banco:819614. Entrega das propostas: A partir desta data, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Abertura das propostas: 30/06/2020 às 09h (Horário de Brasília) no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do site referido acima ou junto a Pregoeira na Comissão de Licitação na Praça Major José Estelita de Aguiar, s/nº, Centro, Paço Municipal, CEP.: 62.748-000. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) para verificação de informações e alterações supervenientes. Aline Bandeira da Silva - Pregoeira Oficial do Município de Capistrano, Ceará.

\*\*\* \*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0152020PEFMS –** Pelo o Presente Aviso e cumprimento as Leis Nº 10.520/2002 e 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações e Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, o Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Ipu torna público que no dia 29 de Junho de 2020, às 09h, será realizado o Pregão Eletrônico Nº 0152020PEFMS, cujo o Objeto é a Aquisição de material de limpeza e higiene destinados a Secretaria de Saúde para manutenção do Hospital Municipal Dr. José Evangelista de Oliveira. Entrega das propostas: A partir desta data da Abertura das Propostas: 29 de Junho de 2020, às 09h (Horário de Brasília) no Site: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do referido site ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Licitação, sito a Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro, Cep. 62.250-000, Ipu-CE. Ipu-CE, 10 de Junho de 2020. Bruno Emanuel Fernandes – Pregoeiro.

\*\*\* \*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ - O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPAJÉ/CE - EXTRATOS DE CONTRATAÇÃO - INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO Nº 001/2020 SAAE.** Objeto: Credenciamento de Instituições Bancárias e/ou Agente Arrecador para prestação de serviços de recebimento de guias e demais receitas, através de Documento de Arrecadação, em padrão legal. Contratadas: A ARAÚJO OLIVEIRA CONFECÇÕES - ME, valor global de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais) e D A OLIVEIRA COSMÉTICOS EIRELI – ME, valor global de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais). Assina pelas Contratadas: Antonia Araújo Oliveira e Rita de Cássia Andrade da Silva (respectivamente). Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPAJÉ-CE. Assina pela Contratante: Pedro Braga Rocha. Data de Assinatura do Contrato: 30/04/2020 com vigência a partir de 01/05/2020 até 30/04/2021. Dotação Orçamentária: 1101 17 122 0004 2.068 e Elemento de despesa 3.3.90.39.00, com recurso Próprio – Fonte (1990000000). Itapajé/CE, 30 de abril de 2020 - Pedro Braga Rocha – Diretor Geral.

\*\*\* \*\* \*

YPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS S/A CNPJ 11.775.945/0001-00				DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 (Em milhares de Reais)			
BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 (Em milhares de Reais)				Nota explicativa			
Ativo	Nota explicativa	2019	2018		2019	2018	
<b>Circulante</b>				<b>Receita líquida de vendas</b>	13	186.628	143.561
Caixa e equivalentes de caixa	4	4.643	696	(-) Custo dos produtos vendidos	14	(180.136)	(139.309)
Contas a receber	5	4.837	8.168	<b>(=) Lucro bruto</b>		6.492	4.252
Estoques	6	2.851	6.486	<b>(+/-) Despesas/receitas operacionais</b>			
Tributos e contribuições a recuperar	7	1.920	1.432	Gerais e administrativas	14	(7.546)	(4.604)
Outros ativos		229	239	Tributárias		(177)	(190)
		<b>14.480</b>	<b>17.021</b>	Outras receitas (despesas) operacionais		298	671
<b>Não circulante</b>				<b>(=) Lucro operacional antes do resultado financeiro</b>		<b>(933)</b>	<b>129</b>
Imobilizado	8	22.126	11.624	Despesas financeiras		(74)	(363)
Intangível		104	86	Receitas financeiras		227	299
		<b>22.230</b>	<b>11.710</b>	<b>(=) Resultado financeiro, líquido</b>		<b>153</b>	<b>(64)</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>36.710</b>	<b>28.731</b>	<b>(=) (Prejuízo)/lucro líquido antes do Imposto de Renda e Contribuição Social</b>		<b>(780)</b>	<b>65</b>
				(-) Impostos sobre a renda - diferido		-	(63)
				<b>(=) (Prejuízo)/lucro líquido do exercício</b>		<b>(780)</b>	<b>2</b>
<b>Passivo e patrimônio líquido</b>				<b>DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 (Em milhares de Reais)</b>			
<b>Circulante</b>					<b>2019</b>	<b>2018</b>	
Fornecedores	9	4.194	4.745	<b>(Prejuízo)/lucro líquido do exercício</b>	<b>(780)</b>	<b>2</b>	
Obrigações sociais e trabalhistas		178	154	Outros resultados abrangentes	-	-	
Tributos e contribuições sociais	10	1.523	275	<b>Total do resultado abrangente do exercício</b>	<b>(780)</b>	<b>2</b>	
Adiantamentos de clientes	11	386	2.431				
		<b>6.281</b>	<b>7.605</b>	<b>DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Em milhares de Reais)</b>			
<b>Não circulante</b>				<b>Reserva de lucros</b>			
Partes Relacionadas		10.194	111		<b>Capital social</b>	<b>Reserva legal</b>	<b>Reserva de lucros a realizar</b>
Provisões para Contingências		55	55				<b>Total</b>
		<b>10.249</b>	<b>166</b>	<b>Saldos em 31 de dezembro de 2017</b>	<b>10.000</b>	<b>162</b>	<b>3.296</b>
<b>Patrimônio líquido</b>				Aumento de capital	10.958	(162)	(3.296)
Capital social	12	20.958	20.958	Resultado do exercício	-	-	2
Reserva de lucros		(778)	2	<b>Saldos em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>20.958</b>	<b>-</b>	<b>2</b>
		<b>20.180</b>	<b>20.960</b>	Resultado do exercício	-	-	(780)
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<b>36.710</b>	<b>28.731</b>	<b>Saldos em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>20.958</b>	<b>-</b>	<b>(778)</b>
							<b>20.180</b>
<b>DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 (Em milhares de Reais)</b>							
		<b>2019</b>	<b>2018</b>	(Diminuição)/aumento líquido em outras contas a pagar	(2.045)	2.360	
<b>(=) (Prejuízo)/lucro líquido do exercício</b>		<b>(780)</b>	<b>2</b>	<b>Caixa líquido das atividades operacionais</b>	<b>5.164</b>	<b>(3.236)</b>	
<b>Itens que não afetam o caixa operacional</b>				<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>			
Baixa de imobilizado		36	79	Aquisição de imobilizado		(11.139)	(6.263)
Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e fiscais		-	55	Aquisição de intangível		(18)	(54)
Depreciação e amortização		601	514	<b>Caixa líquido das atividades de investimentos</b>		<b>(11.157)</b>	<b>(6.317)</b>
		<b>(143)</b>	<b>650</b>	<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</b>			
<b>Aumento e diminuição das contas de ativo e passivo</b>				Partes relacionadas		10.083	112
Aumento líquido/(diminuição) nos contas a receber		3.331	(3.582)	Aporte de Capital		-	7.500
Aumento líquido/(diminuição) nos estoques		3.635	(2.081)	<b>Caixa líquido das atividades de financiamentos</b>		<b>10.083</b>	<b>7.612</b>
Diminuição nos impostos a recuperar		(488)	(396)	<b>(31) Aumento líquido(redução) de caixa e equival de caixa</b>		<b>3.947</b>	<b>(1.291)</b>
Aumento líquido/(diminuição) nos outros ativos		10	(31)	Caixa e equivalentes de caixa no início do período		696	1.987
(Diminuição)/aumento líquido em fornecedores		(551)	632	Caixa e equivalentes de caixa no final do período		4.643	696
Aumento líquido em obrigações trabalhistas		24	63	<b>(201) Aumento líquido(redução) de caixa e equival de caixa</b>		<b>3.947</b>	<b>(1.291)</b>
Aumento líquido/(diminuição) em obrigações tributárias		1.248	(201)				
As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.							
BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES SS CRC 2 CE 001465/F-4 – TIAGO DE SÁ BARRETO BEZERRA CONTADOR CRC CE 024436/O-5							
ADMINISTRADORES: PAULO CAMPOS TELLES NETO - CPF 480.336.423-00. ANDRE VIDAL JUNIOR - CPF 241.992.063-53.							
(As demonstrações financeiras na íntegra encontram-se a disposição dos senhores acionistas na sede da empresa)							



\*\*\* \*\* \*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 03/2020-SEMASP - Número Identificador no Banco: 819595.** A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico N.º 03/2020-SEMASP, cujo objeto é o Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de bombas submersas e centrifugas, ferramentas e equipamentos para suprir as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte - CE. Entrega das Propostas: a partir desta data e abertura das propostas 26/06/2020 às 09:00h (Horário de Brasília) no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), informações gerais: O Edital poderá ser obtido no sítio referido acima ou através dos sites, [licitacoes.tce.ce.gov.br](http://licitacoes.tce.ce.gov.br); <http://licitacao.juazeiro.ce.gov.br/> ou junto ao Pregoeiro, na Sala de reuniões da Comissão de Licitação de Juazeiro, situada no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz – Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro – CEP: 63.010-010 – Juazeiro do Norte, Ceará. **Wesley Sampaio de Souza - Pregoeiro do Município de Juazeiro do Norte/CE.**

\*\*\* \*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 1206.01/2020.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de MADALENA-CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 30 de Junho de 2020 às 08h:00min, na Sede da Prefeitura localizada na Av. Antonio Costa Vieira, Nº 305, Pinhos, estará realizando licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, tombado sob o nº 1206.01/2020, com o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA AVENIDA ANTONIO COSTA VIEIRA, NO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada no endereço acima descrito. Maiores informações através do site [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e o e-mail: [licitapmm2017@hotmail.com](mailto:licitapmm2017@hotmail.com) ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 07h30min às 13h00min. Madalena – CE, 12 de Junho de 2020. Jackson Ferreira Dantas – Presidente da CPL.

\*\*\* \*\* \*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Massapê - Resultado de Julgamento de Proposta(s) de Preços - Concorrência Pública Nº 2020.01.20.001.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Massapê, localizada na Rua Major José Paulino, 191 - Centro - Massapê/CE, torna público aos interessados o resultado do julgamento da(s) proposta(s) de preços da Concorrência Pública Nº 2020.01.20.001, cujo objeto é a execução dos serviços de conclusão do Sistema de Esgotamento Sanitário nos Distritos de Mumbaba de Baixo e Salgadinho, junto a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de Massapê/CE. Licitante(s) Classificada(s): Prime Brasil Construções LTDA (ME) e Branca Infraestrutura e Serviços LTDA. Licitante(s) Desclassificada(s): Diplomata Construções e Incorporações LTDA (ME) e Plataforma Construções Transporte e Serviços EIRELI. Licitante vencedora: Branca Infraestrutura e Serviços LTDA pelo valor global de R\$ 1.463.683,55 (hum milhão quatrocentos e sessenta e três mil seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93. **Massapê/CE, 10 de junho de 2020. Francisco Paulo Ravy Leite - Presidente da CPL.**

SANTELISA INDUSTRIA DE EMBALAGENS S/A CNPJ 06.604.714/0001-95				DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 (Em milhares de Reais)			
BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 (Em milhares de Reais)				DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 (Em milhares de Reais)			
Ativo	Nota explicativa	2019	2018	Nota explicativa	2019	2018	
<b>Circulante</b>				<b>Receita líquida de vendas</b>	<b>16</b>	<b>55.062</b>	<b>44.625</b>
Caixa e equivalentes de caixa	4	1.477	374	(-) Custo dos produtos vendidos	17	(40.465)	(31.077)
Contas a receber	5	9.318	7.030	<b>(=) Lucro bruto</b>		<b>14.597</b>	<b>13.548</b>
Estoques	6	5.450	5.507	<b>(+/-) (Despesas)/receitas operacionais</b>			
Tributos e contribuições a recuperar		1.181	2.123	Gerais e administrativas	17	(14.778)	(11.594)
Outros ativos	7	427	4.815	Tributárias		(381)	(292)
		<b>17.853</b>	<b>19.849</b>	Outras receitas operacionais		2.350	2.491
<b>Não circulante</b>				<b>(=) Lucro operacional antes do resultado financeiro</b>		<b>1.788</b>	<b>4.153</b>
Depósitos judiciais		381	312	Despesas financeiras		(283)	(350)
Tributos e contribuições a recuperar		521	913	Receitas financeiras		754	802
Imobilizado	8	85.094	78.684	<b>(=) Resultado financeiro líquido</b>		<b>471</b>	<b>452</b>
Intangível		21	26	<b>(=) Lucro antes do Imposto de Renda e Contribui Social</b>		<b>2.259</b>	<b>4.605</b>
Ativo Biológico	9	3.935	3.939	(-) Impostos correntes		(96)	-
		<b>89.952</b>	<b>83.874</b>	(-) Impostos diferidos		(1)	(403)
<b>Total do ativo</b>		<b>107.805</b>	<b>103.723</b>	<b>(=) Lucro líquido do exercício</b>		<b>2.162</b>	<b>4.202</b>
<b>Passivo e patrimônio líquido</b>							
<b>Circulante</b>	<b>Notas explicativas</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>	<b>DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 (Em milhares de Reais)</b>			
Fornecedores	10	5.680	11.506	<b>Lucro líquido do exercício</b>		<b>2.162</b>	<b>4.202</b>
Obrigações sociais e trabalhistas		1.759	1.316	Outros resultados abrangentes		-	-
Tributos e contribuições sociais	12	1.062	473	<b>Total do resultado abrangente do exercício</b>		<b>2.162</b>	<b>4.202</b>
Outras contas a pagar		48	54				
		<b>8.549</b>	<b>13.349</b>	<b>DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Em milhares de Reais)</b>			
<b>Não circulante</b>							
Tributos e contribuições sociais	12	7.675	8.093		<b>Capital social</b>		
Impostos diferidos	13	404	403		<b>Lucros líquid. (prejuízos) acumulados</b>		
Partes relacionadas	14	187	8.804	<b>Saldos em 31 de dezembro de 2017</b>	<b>80.689</b>	<b>(26.672)</b>	<b>54.017</b>
Provisões para contingências	15	1.463	709	Aumento de capital	14.483	(337)	14.146
		<b>9.729</b>	<b>18.009</b>	Lucro líquido do exercício	-	4.202	4.202
<b>Patrimônio líquido</b>				<b>Saldos em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>95.172</b>	<b>(22.807)</b>	<b>72.365</b>
Capital social	16	110.172	95.172	Aumento de capital	15.000	-	15.000
Prejuízos acumulados		(20.645)	(22.807)	Lucro líquido do exercício	-	2.162	2.162
		<b>89.527</b>	<b>72.365</b>	<b>Saldos em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>110.172</b>	<b>(20.645)</b>	<b>89.527</b>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<b>107.805</b>	<b>103.723</b>				
<b>DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 (Em milhares de Reais)</b>							
		<b>2019</b>	<b>2018</b>	<b>Caixa líquido das atividades operacionais</b>	<b>(1.796)</b>	<b>9</b>	
<b>(=) Lucro líquido do exercício</b>		<b>2.162</b>	<b>4.202</b>	<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>			
<b>Itens que não afetam o caixa operacional</b>				Aquisição de intangível	-	(28)	
Mudança no valor justo de ativos biológicos	4	(1.256)	(1.256)	Aquisição de imobilizado	(11.251)	(37.368)	
Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e fiscais	754	127	127	Baixa de imobilizado	221	36	
Depreciação e amortização	4.626	2.399	2.399	<b>Caixa líquido das atividades de investimentos</b>	<b>(11.030)</b>	<b>(37.360)</b>	
	<b>7.546</b>	<b>5.472</b>	<b>5.472</b>	<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</b>			
<b>Aumento/(diminuição) das contas de ativo e passivo</b>				Partes relacionadas passivo	(8.617)	8.558	
Diminuição no contas a receber	(2.288)	(833)	(833)	Pagamentos de empréstimos e financiamentos	-	(150)	
Aumento nos estoques	56	3.888	3.888	Aumento de capital	15.000	14.146	
Aumento/(diminuição) nos impostos a recuperar	1.334	(1.434)	(1.434)	<b>Caixa líquido das atividades de financiamentos</b>	<b>6.383</b>	<b>22.554</b>	
(Diminuição) depósitos judiciais	(69)	(40)	(40)	<b>Aumento líquido/(redução) de caixa e equiv de caixa</b>	<b>1.103</b>	<b>(9.325)</b>	
Aumento/(diminuição) nos outros ativos	4.388	(3.947)	(3.947)	Caixa e equivalentes de caixa no início do período	374	9.699	
(Diminuição)/aumento em fornecedores	(5.826)	3.846	3.846	Caixa e equivalentes de caixa no final do período	1.477	374	
Aumento/(diminuição) em obrig trabalhistas e tributárias	615	(1.424)	(1.424)	<b>Aumento líquido/(redução) de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>1.103</b>	<b>(9.325)</b>	
Diminuição em outras contas a pagar	(6)	(47)	(47)				

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES SS CRC 2 CE 001465/F-4 – TIAGO DE SÁ BARRETO BEZERRA CONTADOR CRC CE 024436/O-5  
ADMINISTRADORES: EVERARDO FERREIRA TELLES - CPF 013.240.713-20. ANDRE VIDAL JUNIOR - CPF 241.992.063-53.

(As demonstrações financeiras na íntegra encontram-se a disposição dos senhores acionistas na sede da empresa)

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ/CE – EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 0403.001/2020**, adjudicado e homologado em 03/06/2020, em favor do licitante vencedor: ARTIMSOB CONSTRUÇÕES LTDA, com endereço à Av. Antonio Brasileiro nº635 Pecém São Gonçalo do Amarante-CE, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 19.122.259/0001-33, representada por o Sr. Wandevagner Butrago Moreira, portador(a) do CPF nº 838.296.283-15no valor global de R\$ 1.230.561,47 (um milhão, duzentos e trinta mil, quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e sete centavos), do objeto da Tomada de Preços Nº 0403.001/2020, que tem por finalidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CONCLUSÃO DA REFORMA E RECONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ/CE, parte integrante deste processo, conforme especificações na proposta de preços da CONTRATADA. **Santana do Acaraú-CE, 10 de junho de 2020. Roberta Carlos Gonçalves Bezerra - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mucambo.** O Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Mucambo-CE, Sr. Cleyton da Costa Sobrinho, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a pavimentação em pedra tosca nas localidades de Canafistula, Malhada, Bom Jesus, Chapada, e Muriçoca no Município de Mucambo, vem, homologar e adjudicar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Tomada de Preço Nº 2002.02/2020, para que produza os efeitos legais e jurídicos, em favor da licitante: C M Serviços e Construções LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 02.110.202/0001-11; Valor global: R\$ 1.914.341,01 (hum milhão, novecentos e quatorze mil, trezentos e quarenta e um reais e um centavo). Recurso da União: Secretaria Nacional de Desenvolvimento Regional e Urbano do Ministério do Desenvolvimento Regional – Concedente, no âmbito do Termo de Convênio nº 881912/2018. **Mucambo/CE, 12 de Junho de 2020.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 05.05.01/2020.** A Prefeitura Municipal de Capistrano, Ceará torna público que se encontra a disposição dos interessados, Edital de Tomada de Preços Nº 05.05.01/2020 que será realizado dia 01/07/2020, às 09h00min, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de reforma do Estádio Municipal Gonzagão no Município de Capistrano. Outras informações e aquisição do Edital os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal de Capistrano, situada à Praça Major José Estelita de Aguiar, s/nº, Bairro Centro, Capistrano/CE, no horário de 08h00min às 14h00min. Capistrano-CE, 12 de junho de 2020. **Aline Bandeira da Silva – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*



IPARK ENTRETENIMENTOS S/A CNPJ 15.320.814/0001-80				DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO EXERCÍCIOS FNDOS			
BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 (Em milhares de Reais)				EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 (Em milhares de Reais)			
Ativo	Nota explicativa	2019	2018	Nota explicativa	2019	2018	
<b>Circulante</b>				<b>Receita líquida de vendas</b>	12	3.557	3.907
Caixa e equivalentes de caixa	4	121	105	(-) Custo dos produtos e serviços	13	(1.411)	(1.540)
Contas a receber	5	319	219	<b>(=) Lucro bruto</b>		<b>2.146</b>	<b>2.367</b>
Estoques	6	238	218	<b>(+/-) (Despesas)/receitas operacionais</b>			
Tributos e contribuições a recuperar		113	113	Gerais e administrativas	13	(1.630)	(1.624)
Outros ativos		60	64	Despesas com pessoal	13	(1.530)	(1.680)
		<b>851</b>	<b>719</b>	Outras receitas (despesas) operacionais		1	140
<b>Não circulante</b>				<b>(=) Prejuízo operacional antes do resultado financeiro</b>		<b>(1.013)</b>	<b>(797)</b>
Imobilizado	7	1.346	1.266	Despesas financeiras		(191)	(252)
		<b>1.346</b>	<b>1.266</b>	Receitas financeiras		90	46
<b>Total do ativo</b>		<b>2.197</b>	<b>1.985</b>	<b>(=) Resultado financeiro líquido</b>		<b>(101)</b>	<b>(206)</b>
				<b>(=) Prejuízo do exercício</b>		<b>(1.114)</b>	<b>(1.003)</b>
<b>Passivo e patrimônio líquido</b>				<b>DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE</b>			
				<b>EXERCÍCIOS FNDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018</b>			
				<b>(Em milhares de Reais)</b>			
<b>Circulante</b>					<b>2019</b>	<b>2018</b>	
Fornecedores	8	1.890	487	<b>Prejuízo do exercício</b>	<b>(1.114)</b>	<b>(1.003)</b>	
Obrigações sociais e trabalhistas		206	161	Outros resultados abrangentes	-	-	
Tributos e contribuições sociais		58	67	<b>Total do resultado abrangente do exercício</b>	<b>(1.114)</b>	<b>(1.003)</b>	
Outras contas a pagar		1	2				
		<b>2.155</b>	<b>717</b>	<b>DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO</b>			
<b>Não circulante</b>				<b>LÍQUIDO (Em milhares de Reais)</b>			
Partes relacionadas	9	-	112		<b>Capital social</b>	<b>Prejuízos acumulados</b>	
		-	112			<b>Total</b>	
<b>Patrimônio líquido</b>				<b>Saldos em 31 de dezembro de 2017</b>	<b>7.261</b>	<b>(5.102)</b>	
Capital social	11	7.261	7.261	Prejuízo do exercício	-	(1.003)	
Prejuízos acumulados		(7.219)	(6.105)	<b>Saldos em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>7.261</b>	<b>(6.105)</b>	
		<b>42</b>	<b>1.156</b>	Prejuízo do exercício	-	(1.114)	
<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>		<b>2.197</b>	<b>1.985</b>	<b>Saldos em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>7.261</b>	<b>(7.219)</b>	
						<b>42</b>	
<b>DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIOS FNDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 (Em milhares de Reais)</b>							
		<b>2019</b>	<b>2018</b>	trabalhistas e tributárias	36	(98)	
<b>Prejuízo do exercício</b>		<b>(1.114)</b>	<b>(1.003)</b>	Aumento/(diminuição) em outras contas a pagar	(1)	2	
<b>Itens que não afetam o caixa operacional</b>				<b>Caixa líquido das atividades operacionais</b>	<b>1.322</b>	<b>273</b>	
Baixa de imobilizado		4	2	<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>			
Depreciação e amortização		141	140	Aquisição de imobilizado	(225)	(41)	
		<b>(969)</b>	<b>(861)</b>	<b>Caixa líquido das atividades de investimentos</b>	<b>(225)</b>	<b>(41)</b>	
Aumento/(diminuição) das contas de ativo e passivo				<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</b>			
(Aumento)/ diminuição nas contas a receber		(100)	254	Empréstimos com partes relacionadas	(112)	112	
(Aumento)/ diminuição nos impostos a recuperar		-	(6)	<b>Caixa líquido das atividades de financiamentos</b>	<b>(112)</b>	<b>112</b>	
(Aumento)/ diminuição nos estoques		(20)	(10)	<b>Aumento líquido/(redução) de caixa e equiv de caixa</b>	<b>16</b>	<b>(517)</b>	
(Aumento)/ diminuição nos Outros Ativos		4	(4)	Caixa e equivalentes de caixa no início do período	105	622	
Aumento/(diminuição) em fornecedores		1.403	135	Caixa e equivalentes de caixa no final do período	121	105	
Aumento/(diminuição) em obrigações				<b>Aumento líquido/(redução) de caixa e equiv de caixa</b>	<b>16</b>	<b>(517)</b>	

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES SS CRC 2 CE 001465/F-4 – TIAGO DE SÁ BARRETO BEZERRA CONTADOR CRC CE 024436/O-5  
ADMINISTRADORES: EVERARDO FERREIRA TELLES - CPF 013.240.713-20. ANDRE VIDAL JUNIOR - CPF 241.992.063-53.

(As demonstrações financeiras na íntegra encontram-se a disposição dos senhores acionistas na sede da empresa)

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mucambo - Extrato do Instrumento Contratual.** A Prefeitura Municipal de Mucambo – CE, através da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº 2002.02/2020.01. Unidade Administrativa: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo; Dotação Orçamentária: 09.01.15.451.1504.1.003; Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00; Objeto: pavimentação em pedra tosca nas localidades de Canafistula, Malhada, Bom Jesus, Chapada, e Muriçoca no Município de Mucambo. Vigência do Contrato: até 180 (cento e oitenta) dias; Contratada: C M Serviços e Construções LTDA; Assina pela Contratada: Suely Sousa Liberato; Assina pela Contratante: Cleylton da Costa Sobrinho; Valor global: R\$ 1.914.341,01 (hum milhão, novecentos e quatorze mil, trezentos e quarenta e um reais e um centavo). Recurso da União: Secretaria Nacional de Desenvolvimento Regional e Urbano do Ministério do Desenvolvimento Regional – Concedente, no âmbito do Termo de Convênio nº 881912/2018.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacajus - Aviso de Licitação.** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pacajus-CE, torna público, aos interessados, que no dia 26 de junho de 2020, às 10:00hs, realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2019.12.17.01-PERP, critério de julgamento Menor Preço por Lote, com fins a aquisição de varredeira motorizada equipada com dispositivo de sucção para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Pacajus/CE, conforme especificações do edital e anexos, disponível na Sede da Comissão, localizada na Rua Guarany, nº 600, Altos, Centro, no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE, através do Portal de Licitações dos Municípios: <http://municipios.tce.ce.gov.br>, e no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias: [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br). Maiores informações: tel. (085) 3348-1077, no horário de atendimento ao público de 08:00h às 12:00h. **À Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico SRP Nº 0112062020-PE.** A Comissão de Pregão do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá-CE torna público para conhecimento dos interessados a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 0112062020-PE, critério de julgamento menor preço por lote, objeto: Registro de Preço visando futura aquisição de equipamentos de proteção individual, material de limpeza e desinfecção para enfrentamento do COVID-19 destinados a atender a Policlínica e ao Centro de Especialidades Odontológicas – CEO de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSMQ, conforme especificações contidas no termo de referência constante do anexo I do edital. Cadastramento das cartas propostas: Início: 15 de junho de 2020 às 08h00min. Término: 26 de junho de 2020 às 08h00min. Abertura das cartas propostas: início: 26 de junho de 2020 às 08h01min. Sessão de disputa de lances: Início: 26 de junho de 2020 às 10h30min (horário de Brasília). Endereço eletrônico da disputa: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Endereço eletrônico onde está disponível o edital: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e [www.cpsmqquixada.com.br](http://www.cpsmqquixada.com.br). **Magnalia Silva Calixto da Pascoa – Pregoeira. Quixadá-CE, 12 de junho de 2020.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura de Caucaia – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 2020.06.10.001.** A Pregoeira Thaisa Maria Silva da Prefeitura de Caucaia, localizada na Av. Coronel Correia, 1073, Parque Soledade, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 2020.06.10.001, cujo objeto é o Registro de Preço para futuras e eventuais contratações de empresa para aquisição e instalação de câmeras nas Unidades Escolares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Caucaia/CE, que se realizará no dia 26 de junho de 2020 (26/06/2020), às 08:00hs. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 08:00 às 14:00 horas ou pelo Portal do TCE (<https://licitacoes.tce.ce.gov.br>). **Caucaia/CE, 12 de junho de 2020. Pregoeira.**





HALLEY TRANSPORTES PROPAGANDA E MARKETING S/A - CNPJ 10.483.071/0001-46				DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO EXERCÍCIOS FINDOS			
BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO				DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO EXERCÍCIOS FINDOS			
DE 2019 E 2018 (Em milhares de Reais)				EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 (Em milhares de Reais)			
Ativo	Nota explicativa	2019	2018		Nota explicativa	2019	2018
<b>Circulante</b>				<b>(+/-) (Despesas)/receitas operacionais</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	4	5.550	6	Gerais e administrativas	12	(938)	(554)
Partes relacionadas	6	308	-	Despesas com pessoal		(394)	(70)
Outros ativos		29	29	Tributárias		(76)	(33)
		<b>5.887</b>	<b>35</b>	Outras receitas (despesas) operacionais		74	-
<b>Não circulante</b>				<b>(=) Prejuízo operacional antes do resultado financeiro</b>		<b>(1.334)</b>	<b>(657)</b>
Depósitos judiciais	5	17	328	Despesas financeiras	13	(181)	(236)
Partes relacionadas	6	-	8.160	Receitas financeiras	13	35	476
Imobilizado	7	17.447	18.315	<b>(=) Resultado financeiro líquido</b>		<b>(146)</b>	<b>240</b>
		<b>17.464</b>	<b>26.803</b>	<b>(=) Prej antes do Imposto de Renda e Contrib Social</b>		<b>(1.480)</b>	<b>(417)</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>23.351</b>	<b>26.838</b>	<b>(=) Prejuízo do exercício</b>		<b>(1.480)</b>	<b>(417)</b>
<b>Passivo e patrimônio líquido</b>	<b>Nota explicativa</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>	<b>DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE</b>			
<b>Circulante</b>				<b>EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018</b>			
				<b>(Em milhares de Reais)</b>			
Fornecedores		4	10			<b>2019</b>	<b>2018</b>
Empréstimos e financiamentos	8	1.563	1.428	<b>Prejuízo do exercício</b>		<b>(1.480)</b>	<b>(417)</b>
Tributos e contribuições sociais	9	53	63	Outros resultados abrangentes		-	-
Partes relacionadas	6	-	7	<b>Total do resultado abrangente do exercício</b>		<b>(1.480)</b>	<b>(417)</b>
Outras contas a pagar		164	164	<b>DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO</b>			
		<b>1.784</b>	<b>1.672</b>	<b>LÍQUIDO (Em milhares de Reais)</b>			
<b>Não circulante</b>					<b>Capital social</b>	<b>Prejuízos acumulados</b>	<b>Total</b>
Tributos e contribuições sociais	9	485	536	<b>Saldos em 31 de dezembro de 2017</b>	<b>25.229</b>	<b>(6.556)</b>	<b>18.673</b>
Empréstimos e financiamentos	8	4.190	6.242	Prejuízo do exercício	-	(417)	(417)
Provisões para contingências	10	116	132	<b>Saldos em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>25.229</b>	<b>(6.973)</b>	<b>18.256</b>
		<b>4.791</b>	<b>6.910</b>	Prejuízo do exercício	-	(1.480)	(1.480)
<b>Patrimônio líquido</b>				<b>Saldos em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>25.229</b>	<b>(8.453)</b>	<b>16.776</b>
Capital social	11	25.229	25.229	<b>DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 (Em milhares de Reais)</b>			
Prejuízos acumulados		(8.453)	(6.973)		<b>2019</b>	<b>2018</b>	
		<b>16.776</b>	<b>18.256</b>	<b>(=) Prejuízo do exercício</b>	<b>(1.480)</b>	<b>(417)</b>	
<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>		<b>23.351</b>	<b>26.838</b>	<b>Itens que não afetam o caixa operacional</b>			
				Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e fiscais	(16)	(566)	
				Juros provisionados	663	231	
				Depreciação e amortização	868	894	
					<b>35</b>	<b>142</b>	
				<b>Aumento/(diminuição) das contas de ativo e passivo</b>			
				(Aumento)/diminuição nos estoques	-	1	
				(Aumento)/diminuição nos depósitos judiciais	311	(268)	
				Aumento/(diminuição) em fornecedores	(6)	3	
				Aumento/(diminuição) em obrig trabalhistas e tributárias	(61)	(38)	
				<b>Caixa líquido das atividades operacionais</b>	<b>279</b>	<b>(160)</b>	
				As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.			
				BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES SS CRC 2 CE 001465/F-4 – TIAGO DE SÁ BARRETO BEZERRA CONTADOR CRC CE 024436/O-5			
				ADMINISTRADORES: EVERARDO FERREIRA TELLES - CPF 013.240.713-20. ANDRE VIDAL JUNIOR - CPF 241.992.063-53.			
				(As demonstrações financeiras na íntegra encontram-se a disposição dos senhores acionistas na sede da empresa)			



\*\*\* \*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU – RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 0503.02/2020** – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Acarau-CE torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o Julgamento das Propostas de Preços da Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 0503.02/2020, com o seguinte **OBJETO**: Contratação prestação de serviços de roçada manual e corte de capoeira fina a foice em diversos trechos de estradas do Município de Acarau-CE, declarando **VENCEDORA** do certame a Empresa **J.J LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, CNPJ: 18.866.411/0001-20, com o **VALOR GLOBAL de R\$ 283.456,74** (Duzentos e Oitenta e Três Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais e Setenta e Quatro Centavos). Portanto fica Aberto o Prazo Recursal, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores de acordo com o artigo 109 parágrafo 1º “alínea b”. Para mais informações no E-mail: [licitaacarau@hotmail.com](mailto:licitaacarau@hotmail.com), no horário de 08h às 12h. **Ana Flávia Teixeira – Presidente da CPL**.

\*\*\* \*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAU – CPSMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020/PE** – O Pregoeiro do CPSMA, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se Aberta para Cadastramento de Propostas de Preços a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico que será realizado no dia **26 de Junho de 2020, às 10h, (Horário de Brasília)** no Portal: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br), conforme especificado no edital, com o seguinte Objeto a **Aquisição de material de expediente e permanente destinados à manutenção das atividades da Policlínica Dr. Plácido Marinho de Andrade e Centro de Especialidades Odontológicas Dr. Nestor de Paula Pessoa mantidas pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acarau**, o qual encontra-se na íntegra no Comissão de Licitação, e no Endereço Eletrônico: [municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/](http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/). **Acarau-CE, 12 de Junho de 2020. Genilson Marques – Pregoeiro**.

\*\*\* \*\* \*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria de Saúde - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico Nº. PE-06.12.1/2020-SESA**. Objeto: aquisição emergencial de testes para Coronavírus (COVID-19) IGG/IGM (teste rápido) imunoenensaio qualitativo baseado em membranas para a detecção de anticorpos do Novo Coronavírus em sangue total, soro plasma, com dois componentes, um componente IGG e um componente IGM, conforme especificações constantes no termo de referência. Tipo: Menor Preço Global. O Pregoeiro Oficial deste Município comunica aos interessados que o início da disputa será a partir das 10h:00m (horário local) do dia 19 de junho de 2020, em sessão pública eletrônica, que ocorrerá através do endereço eletrônico: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores informações ou aquisição do edital no endereço eletrônico acima, na sala da comissão, situada na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m e, ainda, através do endereço eletrônico: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **Ériton George Sales Bernardo – Pregoeiro Oficial da PMBS**.

\*\*\* \*\* \*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 2020.06.09.002**. A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 16 de Julho de 2020, às 09h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, estará realizando licitação na modalidade Concorrência Pública, do tipo Menor Preço por Empreitada Global, tombada sob o Nº 2020.06.09.002, com fins ao objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de construção de pavimentação asfáltica em CBUQ, em diversas ruas, na sede do Município de Camocim/CE. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00h às 12:00h. **Camocim/CE, 12 de Junho de 2020. Francisca Maurineide Carvalho de Araújo – Presidente da CPL**.

\*\*\* \*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA-CE – AVISO DO EXTRATO DO CONTRATO -** A Prefeitura Municipal de Forquilha torna público o extrato do contrato nº 2020.06.10.01. Resultante da Tomada de Preços nº 2020.05.18.01 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.01.04.122.0402.2.051 - 4.4.90.51.00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS EM ORIENTE, ANDREZA E CACIMBINHA, E PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS RUAS ROQUE GONÇALVES LIMA, ANTÔNIO JOSE RODRIGUES VASCONCELOS, JOÃO EVANGELISTA FREIRE, LAURINDO BONFIM, GERARDO NICOLAU DE ALMEIDA, LÁZARO ALVES PEREIRA, ANTÔNIO MENDES GABRIEL HILARIO DE SOUSA, ZILDA RODRIGUES VASCONCELOS, EDVALDO MENDES VASCONCELOS, TEODORO RODRIGUES VASCONCELOS, RAIMUNDO SARAIVA DE SOUSA, MARCOLINO DE CAXIAS, FRANCISCO LIRA DE PESSOA, 4 DE OUTUBRO, JONAS RODRIGUES DA MOTA, NO BAIRRO EDMUNDO RODRIGUES, NO MUNICÍPIO DE FORQUILHA/CE, NOS TERMOS DO CONVÊNIO 865718/2018/MDR, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO AO EDITAL. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. CONTRATADO(A): CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS EIRELI. ASSINA PELO CONTRATADO(A): José Erivelton Ferreira Martins. ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: Iran Cleito de Vasconcelos. VALOR TOTAL R\$ 1.464.824,94 (um milhão quatrocentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos).

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVAOLINDA/CE – Extrato de Publicação de Instrumento Contratual.** Pregão Eletrônico 2020.02.04.01-SRPPE. Contratante: Secretaria de Educação. Contratada: Translaji Locações e Serviços Eireli-ME. Contrato de nº 01.04.2020.01-SME Objeto: SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE DE ENSINO PÚBLICA DE NOVA OLINDA, CE Legal: lei n. 8.666/93 e Pregão Eletrônico n. 2020.02.04.01-SRPPE. Valor Global do Contrato: R\$ 883.663,04 (oitocentos e oitenta e três mil, seiscentos e sessenta e três reais e quatro centavos). Vigência: até 31/12/2020. Dotação Orçamentária: EXERCÍCIO: 2020. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA / 14 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PROJETO/ATIVIDADE: 12.112.0037.2.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA / 12.361.0231.2.039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL 40% / 12.361.0235.2.045 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR / 12.365.0271.2.050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL 40% / 12.361.0231.2.044 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. Signatário, pelo contratante: Francisca Marcia Teixeira Alencar. Pelo contratado: Iara Silva Mendes. Nova Olinda-CE, 01 de abril de 2020. A comissão. **Leonel Castilho Goes de Souza – Pregoeiro**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ/CE – EXTRATO DO CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 0403.001/2020.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CONCLUSÃO DA REFORMA E RECONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ/CE. Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente; Contratada: ARTIMPEC CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ sob o nº 19.122.259/0001-33; Data da assinatura do contrato: 05/06/2020; Valor Global: R\$ 1.230.561,47 (um milhão, duzentos e trinta mil, quinhentos e sessenta e um reais e sete centavos). Prazo de execução: 180 (cento e oitenta dias). Origem do recurso: oriundos do tesouro municipal. Dotação Orçamentária: 0501 20 605 0091 1.014; Elemento de despesa: 4.4.90.51.00. Assina pela contratante: Francisco Arlene Farias. Assina pela contratada: Wandevagner Butrago Moreira. **Santana do Acaraú-CE, 10 de junho de 2020. Roberta Carlos Gonçalves Bezerra - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Benedito – Aviso de Alteração de Data de Abertura de Sessão – Pregão Eletrônico Nº 00.007/2020.** Cujo objeto: seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de pneus e câmaras de ar de interesse das diversas Secretarias Municipais de São Benedito-CE. O Pregoeiro Municipal torna público para conhecimento dos interessados que fora realizada alteração na especificação do objeto licitado, em atendimento a legislação superior, fica alterado o prazo para abertura das propostas para 25 de junho de 2020 às 15h, no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada à Rua Paulo Marques, nº 378, Centro - CEP: 62.370-000 – São Benedito – CE, das 08:00 às 12:00 horas ou pelo sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). **São Benedito/CE, 10 de junho de 2020. Ronaldo Lobo Damasceno – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tianguá – Aviso de Julgamento de Recurso Administrativo e Convocação para Abertura de Proposta de Preços – Tomada de Preços Nº 02/2020-SEMED.** A Secretaria Municipal de Educação, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica que o recurso interposto pelas empresas FCS Construções e Serviços LTDA e RS Engenharia LTDA, referente à Tomada de Preços nº 02/2020-SEMED, cujo objeto é a contratação dos serviços de reforma da E.E.I.F Coração de Maria, no Distrito de Caruataí, foram julgados Indeferido o da empresa FCS Construções e Serviços LTDA, e Deferido o da empresa RS Engenharia LTDA. Os autos encontram-se à disposição dos interessados para consulta. A CPL informa, ainda, que a abertura do envelope de proposta de preços, em sessão, ocorrerá às 08h:30min do dia 16 de junho de 2020, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sítio à Av. Moisés Moita nº 785, Bairro Planalto. **Tianguá-CE, 10 de junho de 2020. Deid Junior do Nascimento – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tianguá – Secretaria de Administração – Aviso de Pregão Presencial Nº 10/2020-SEADM.** A Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que estará recebendo até às 08h30min do dia 26 de junho de 2020, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sítio à Av. Moisés Moita nº 785 – Bairro Planalto – Tianguá-CE, a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 10/2020-SEADM, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de consultoria operacional para formalizar, implantar e executar procedimentos técnicos de auditoria, qualificação e reaver créditos oriundos do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), para atender as necessidades da Secretaria de Administração do Município de Tianguá/CE. O edital poderá ser obtido junto ao Pregoeiro, no endereço supracitado, nos dias úteis, das 7:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:00h e no site [licitacoes.tce.ce.gov.br](http://licitacoes.tce.ce.gov.br). **Tianguá-CE, 10 de junho de 2020. Tiago Pereira Andrade e Vasconcelos – Pregoeiro do Município de Tianguá.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tianguá – Secretaria de Educação – Concorrência Pública nº 02/2020-SEMED - Resultado do Julgamento de Habilitação.** A Secretaria Municipal de Educação, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação da Concorrência Pública nº 02/2020-SEMED, cujo objeto é a contratação dos serviços de construção de uma quadra poliesportiva na E.E.I.F Maria Vilani de Jesus, no Sítio Bom Jesus. Licitantes Habilitadas: R Meira Engenharia EIRELI; FTS Serviços de Construções e Comercio LTDA – ME; Amazonas Construções LTDA; Ramilos Construções EIRELI; RS Engenharia LTDA – EPP; Sertão Construções Serviços e Locações LTDA – ME e Virgílio & Jacyra Construções LTDA – EPP, por terem cumprido todas as exigências editalícias. Fica aberto o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Caso não seja impetrado recurso após conclusão do prazo recursal, fica a Sessão de Abertura das Propostas de Preços marcada para o dia 23 de junho de 2020 às 08h30min. Maiores informações na sala da Comissão de Licitações, localizada na Av. Moisés Moita nº 785 – Bairro Planalto. **Tianguá-CE, 10 de Junho de 2020. Deid Júnior do Nascimento – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato da 2ª Publicação Trimestral - Ata de Registro de Preços Nº 1012.01/2019 - SMS/SRP - Originado do Pregão Presencial Nº 0611.01/2019 - SMS/SRP.** Objeto: seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisição de 02 (dois) veículos do tipo Furgão Adaptado a Ambulância do tipo “B” para atender ao Hospital Municipal Dr. Waldemar Alcântara no Município de Fortim – Ceará. Fornecedor: Ceara Diesel S/A - CNPJ nº 63.388.441/0001-22. Vigência: 10/12/2019 a 10/12/2020. Prefeitura de Fortim - Secretaria de Saúde, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata. **Aurelita Martins da Silva Lima – Departamento de Licitações. Fortim - CE, 12 de junho de 2020.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Amontada.** A Comissão de Licitação, avisa aos interessados, que a Abertura dos Envelopes de Propostas de Preços das empresas habilitadas na Tomada de Preços nº 004/2020.04, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de reforma da Escola de Ensino Básico Antônio Eliseu de Barros, na localidade de Cabatan e Escola de Ensino Básico José Paulo Filho, na localidade de Patos Bela Vista, ambas a Zona Rural do Município de Amontada, acontecerá no dia 18 de junho de 2020 às 8h30min, na sala da Comissão de Licitação, no prédio da Prefeitura de Amontada. **Amontada/CE, 15 de junho de 2020. Elinaldo Dutra - Pres. da CPL.**



**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Graça - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 0506.01/2020.** O Município de Graça, através de sua CPL torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na modalidade - Tomada de Preços Nº 0506.01/2020, sessão pública marcada para o dia 01 de Julho de 2020, às 10:00h, cujo objeto é a roçada manual as margens de diversas estradas vicinais e caminhos na Zona Rural no Município de Graça/CE, conforme projeto básico. O referido Edital poderá ser adquirido no site <http://municipios.tce.ce.gov.br> conforme IN-04/2015 e na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. José Candido de Carvalho, S/N, Centro - Graça/CE, horário de 8:00 às 12:00h. **12 de junho de 2020 - Mailson Almeida Gomes - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Guaiúba – Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 07.002/2020TP.** A Presidente e Pregoeira da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura Municipal de Guaiúba torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 01 de julho de 2020 às 09:00h (nove horas), na sede da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura Municipal de Guaiúba, localizada a Rua Pedro Augusto, 53, Centro, Guaiúba - CE, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de serviços de orientação, acompanhamento e visitação de famílias de interesse da Secretaria de Assistência Social do Município de Guaiúba, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h. **À Presidente e Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Tintas Hidracor S.A.** - CNPJ: 04.706.416/0001-80 - NIRE: 23.3.0002103-7 - Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária - Ficam convocados os senhores acionistas desta Companhia para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 22 de junho de 2020, às 10 horas, na sede social, situada na Avenida Dr. Mendel Steinbruch, s/n, Km 06, Distrito Industrial, Maracanaú, Ceará, CEP 61.939-210, a fim de deliberar sobre a rerratificação da ata de Assembleia Geral Extraordinária, e seus anexos, da Companhia realizada no dia 28/02/2020, protocolada sob o nº 200629689 e registrada sob o nº 5404572 na Junta Comercial do Estado do Ceará no dia 18/03/2020, para constar o impacto da cisão no patrimônio líquido da Companhia, com a redução de seu capital social, bem como a eventual complementação de informações quanto aos ativos cindidos. **Amarílio Proença De Macêdo - Diretor Presidente.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1206.01-2020-SESA.** A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, torna público que no dia 22 de junho de 2020 às 09:00 horas, pelo endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), estará realizando o início dos trabalhos da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 1206.01-2020-SESA: **OBJETO:** aquisição de medicamentos, insumo laboratorial e EPI'S, para enfrentamento a COVID-19 junto a Secretaria Municipal de Saúde de Ibicuitinga. Maiores informações via e-mail: [licitacao@ibicuitinga.ce.gov.br](mailto:licitacao@ibicuitinga.ce.gov.br) ou presencial na sede da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. **Ibicuitinga, 12 de junho de 2020. Luzia Aguiar Lopes - Pregoeira Oficial.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAU - AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - A Comissão de Permanente de Licitação comunica aos interessados que a TOMADA DE PREÇOS Nº 0805.001/2020, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL ANANIAS VASCONCELOS, SITUADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAU/CE, foi REVOGADO por determinação da autoridade superior nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, para que seja efetuada uma modificação mais detalhada e atualizada do Projeto básico/Planilha Orçamentária. **Roberta Carlos Gonçalves Bezerra. Presidente.****

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - AVISO DE RESCISÃO – A Prefeitura Municipal de Senador Sá comunica a empresa MALIBRU AGRO INDÚSTRIA DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A, CNPJ Nº02.974.336/0003-42 a intenção de rescindir amigavelmente o contrato derivado da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 05.003/2020, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA SUBSIDIAR AS AÇÕES DE MEDIDAS DE CONTROLE E PREVENÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19). Fica estabelecido a partir desta data, um prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme Art. 109, inciso I, alínea “e”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **Roberta Vasconcelos Carneiro. Secretária de Saúde.****

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ – AVISO DE ADENDO- O pregoeiro comunica aos interessados adendo ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05.006/2020-PP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE VEICULOS 0 KM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DE MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE fica adiada a abertura de 15.06.2020, as 09h00min para 26 de junho de 2020, as 09h00min as alterações estarão à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação nos sites: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), e no horário de 08h00min às 12h00min, na Sala do Setor de Licitações, localizada à Av. 23 de Agosto, S/N - Centro – **Senador Sá - Ceará. Em 12 de junho de 2020. Francisco Rumennigge Praxedes da Silva – Pregoeiro****

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Trairi.** O Município de Trairi, através da(o) Prefeitura Municipal, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), conforme o regramento de nº 11.2.3 do Edital de nº 00.001/2020-PP SRP, torna público a convocação aos licitantes remanescentes do Pregão Presencial nº 00.001/2020-PP SRP, respeitada a ordem de classificação final das propostas, para negociar com os mesmos, com vistas à obtenção de melhores preços, preservando o interesse público e respeitados os valores estimados para a contratação prevista na planilha de custos dos autos do processo que, ficando os licitantes intimados a comparecerem às 09:00 horas do dia 16 de junho de 2020, na sala da Equipe de Pregões, no endereço: Av. Miguel Pinto Ferreira, 356, Planalto Norte, Trairi/CE. **Trairi/CE, 12 de junho de 2020. Kennedy Rodrigues do Nascimento Cardoso - Pregoeiro(a).**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Umari - Aviso de Licitação.** O Município de Umari/CE, através do Pregoeiro Oficial, torna público que estará realizando certame licitatório na modalidade Pregão nº 2020.06.12.1, do tipo Eletrônico, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar destinado ao atendimento das necessidades das Unidades de Atendimento de Saúde do Município de Umari/CE. Abertura: 26 de junho de 2020, a partir das 9h. Início de acolhimento das propostas: 16 de junho de 2020, às 9h. Maiores informações e acesso ao edital e seus anexos nos endereços eletrônicos: [licitacoes.tce.ce.gov.br](http://licitacoes.tce.ce.gov.br) e [bll.org.br](http://bll.org.br). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3578-1161. **Umari/CE, 12 de junho de 2020. Diogo Lima Crispim - Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Amontada.** A Comissão de Licitação, avisa aos interessados, que a Abertura dos Envelopes de Propostas de Preços das empresas habilitadas na Tomada de Preços nº 006/2020.04, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de reforma da Escola Edgar Flor dos Santos, na localidade de Flexeiras e Escola Ismael Tomé de Sousa, na localidade de Caetanos na Zona Rural do Município de Amontada, acontecerá no dia 18 de junho de 2020 às 12h00min, na sala da Comissão de Licitação, no prédio da Prefeitura de Amontada. **Amontada/CE, 15 de junho de 2020. Elinaldo Dutra - Pres. da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Aquiraz - Secretaria de Saúde - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 2020.06.09.001.** A Pregoeira Oficial do Município de Aquiraz torna público o recebimento das propostas virtuais no endereço [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br), até o dia 25 de junho de 2020 às 08h00min (horário de Brasília/DF), cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de material de construção civil, conforme termo de referência. Maiores informações no endereço eletrônico acima ou junto à Comissão de 08h00 às 12h00min, sito a Travessa José Lage Viana, 118, Centro. **Aquiraz – CE, 12.06.2020. Vânia de Souza Pinheiro – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*



**Estado do Ceará – Município de Martinópole – Aviso de Adiantamento de Licitação – Pregão Presencial Nº 00.004/2020.** A Comissão de Pregão do Município de Martinópole-CE, torna público para conhecimento dos interessados que a sessão marcada para o recebimento dos documentos de credenciamento, abertura e julgamento dos envelopes contendo propostas de preços e documentos de habilitação referentes ao Pregão Presencial nº 00.004/2020, cujo objeto é a locação de veículos para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Martinópole/CE, prevista para o dia 17 de junho de 2020 às 09 horas fica Adiada para dia 19 de junho de 2020 às 09 horas. **Martinópole/CE, 15 de junho de 2020. Ingrid Gomes Moreira – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Julgamento.** O Município de Mauriti/CE, através do Pregoeiro Oficial, torna público que fora concluído o julgamento do Pregão Eletrônico nº 2020.05.26.1, sendo o seguinte: A empresa Oxigênio Cariri LTDA, sagrou-se vencedora junto ao lote único, por ter apresentado os melhores preços na etapa de lances, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da CPL ou pelo tel. (88) 3552-1552 ou ainda através da plataforma eletrônica: bll.org.br. **Mauriti/CE, 12 de junho de 2020. Osvaldo Sabino de Sousa - Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Poranga - Aviso de Continuação de Licitação – Pregão Presencial Nº 1504.2/2020.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Poranga, torna público aos interessados, que no dia 19/06/2020 às 09:00h, dará continuidade a licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 1504.2/2020, tipo menor preço, cujo objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material de expediente destinados as diversas Secretarias do Município de Poranga - CE. Maiores informações com a Comissão. **Poranga-Ceará, 12 de junho de 2020. Jimmy Karl Campos Cabral - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Aviso de Pregão Presencial Nº 09/2020-SAF.** A Prefeitura Municipal de Santa Quitéria comunica aos interessados que estará recebendo até às 09h30min do dia 25/06/2020, na sala da Comissão de Licitação, sito à Rua Profa. Ernestina Catunda, 50, Piracicaba, as propostas de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 09/2020-SAF, cujo objeto é a aquisição de veículos tipos pick-up, minivan e motocicletas para atendimento das Secretarias Municipais. O edital poderá ser obtido no endereço supracitado nos dias úteis, das 8h00 às 14h00, e no site [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **Santa Quitéria-CE, 12 de junho de 2020. Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 021/2020 – SMS (BB Nº 804995) – ADENDO 01 – Central de Licitações. Nova Data de Abertura: 29/06/2020, às 09h (Horário de Brasília). OBJETO:** Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de caminhão tanque novo, 0 km, ano de fabricação 2019 ou superior, diesel, tração 4x2, acoplado com tanque pipa elíptico de no mínimo 8.000 L. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br); (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **Fones:** (88) 3677-1254. **Sobral-CE, 10 de Junho de 2020. O Pregoeiro – Evandro de Sales Souza.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Independência.** A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 16 de junho de 2020, às 09:00 horas, estará abrindo os envelopes contendo as propostas de preços referente à Tomada de Preços nº IN-TP004/20, cujo objeto é a pavimentação asfáltica e sinalização horizontal e vertical em diversas ruas da sede do Município de Independência/CE. **15.06.2020. Juliana Loiola Barros – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itapajé - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2020.06.12.1 – TP.** Abertura: 01 de julho de 2020 às 09:00 horas. Julgamento: Menor Preço Global. Objeto: contratação de pessoa jurídica para construção de um Centro de Educação Infantil (CEI), no Distrito de Iratinga, conforme especificações contidas no projeto básico. Informações: Avenida Antonio Pereira de Melo, 353 – Bairro: Pe. Lima, Itapajé/CE ou tel. (85) 3346.1015 de 08:00h às 12:00h ou pelo site [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **José Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**LAVRAS GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA - Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Licença de Instalação e Operação Nº 16/2020 - DICOP, para a Linha de Transmissão LT 230 KV LAVRAS - CAUIPE, com extensão de 13,2 Km, partindo do Complexo Solar Lavras até a Subestação Cauipe, no município de Caucaia-CE, com validade até 20/05/2024. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMACE.**

\*\*\* \*\*

**LAVRAS GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA - Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Licença de Instalação e Operação Nº 15/2020 - DICOP, para a Subestação Elevadora Se Lavras, localizada na Fazenda Lavras, no município de Caucaia-CE, com validade até 13/05/2026. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMACE.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARA – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS Nº 05.004/2020-TP – A Comissão de licitação torna público que no próximo dia 17 de Junho de 2020, às 14h, estará abrindo, em Sessão Pública, as Propostas de Preços Referentes à Tomada de Preços Nº 05.004/2020-TP, cujo OBJETO é a Recuperação de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas no Município de Monsenhor Tabosa-CE. **Tiago de Araújo Lima – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.****

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS Nº 05.003/2020-TP – A Comissão de Licitação torna público que no próximo dia 17 de Junho de 2020 às 11h, estará abrindo, em sessão pública, as Propostas de Preços referentes à Tomada de Preços Nº 05.003/2020-TP, cujo OBJETO é a Reforma e tapa buracos em pavimentação asfáltica tipo C.B.U.Q. nas diversas ruas da sede de Monsenhor Tabosa-CE. **Tiago de Araújo Lima – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.****

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS Nº 05.002/2020-TP – A Comissão de licitação torna público que no próximo dia 17 de Junho de 2020, às 09h, estará abrindo, em sessão pública, as Propostas de Preços referentes à Tomada de Preços Nº 05.002/2020-TP, cujo OBJETO é a Pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento com meio fio no Distrito de Livramento, Município de Monsenhor Tabosa-CE. **Tiago de Araújo Lima – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.****

\*\*\* \*\*

**CENTRAL EÓLICA SANTO INÁCIO IV S.A - Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, a Alteração da Licença de Operação Nº 171-2017 - DICOP, com validade até 13/09/2021, referente a Central Geradora Eólica Santo Inácio IV, que possui 11 aerogeradores de 2,1 MW cada e potência total de 23,1 MW, em uma área de 212,39 hectares, localizada na Praia do Ceará, município de Icapuí, Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Independência.** A CPL publica que dia 26 de junho de 2020 às 09:00 horas, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial nº GM-PP008/20, cujo objeto é a aquisição de pneus para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Independência/CE. O edital está disponível nos sites: [www.independencia.ce.gov.br](http://www.independencia.ce.gov.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) ou na Sede deste Município à Rua do Cruzeiro, 244, Centro. **Independência/CE, 15.06.2020.**

\*\*\* \*\*



Prefeitura Municipal de Beberibe – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que após análise do resultado do Julgamento da Proposta de Preços referente à Tomada de Preços Nº 03.09.03/2020, cujo objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção corretiva e preventiva da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gregório Bezerra da Silva da Localidade de Lagoa Queimada – Distrito de Serra do Felix no município, declarando as seguintes empresas Classificadas: Prime Construções & Locação Eireli inscrita no CNPJ sob o nº 19.967.758/0001-21, Tomaz Construções Eireli – ME inscrita no CNPJ sob o nº 32.236.949/0001-81, CMGCON Construtora e Serviços Eireli – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 19.726.451/0001-39, LOCOS - Locações e Construções Eireli – ME inscrita no CNPJ sob o nº 17.364.013/0001-42, Dinâmica Empreendimentos e Serviços Eireli – ME inscrita no CNPJ sob o nº 25.025.604/0001-13 e Bloco Locação e Serviços Ltda – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 28.874.677/0001-78 por cumprir todas as normas do edital, referente a fase de proposta de preços. Comunicamos que fica aberto o prazo recursal conforme artigo 109, inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/93. Não havendo interposição de recurso fica declarada vencedora do certame a seguinte empresa: CMGCON Construtora e Serviços Eireli – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 19.726.451/0001-39 cuja proposta foi de R\$ 296.554,61 (duzentos e noventa e seis mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e um centavos). Josimar Gomes Sousa.

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Beberibe – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que após análise do resultado do Julgamento da Proposta de Preços referente à Tomada de Preços Nº 03.09.01/2020, cujo objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção corretiva e preventiva da Escola Municipal de Ensino Fundamental Monsenhor J. J. Dourado do Distrito de Parajuru no município, declarando as seguintes empresas Classificadas: Prime Construções & Locação Eireli inscrita no CNPJ sob o nº 19.967.758/0001-21, Engnord Construções e Serviços Eireli – ME inscrita no CNPJ sob o nº 32.410.406/0001-39, Prime Empreendimentos, Incorporadora e Serviços Ltda – ME inscrita no CNPJ sob o nº 13.997.118/0001-88, Tomaz Construções Eireli – ME inscrita no CNPJ sob o nº 32.236.949/0001-81 e Bloco Locação e Serviços Ltda – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 28.874.677/0001-78 por cumprir todas as normas do edital, referente a fase de proposta de preços. Comunicamos que fica aberto o prazo recursal conforme artigo 109, inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/93. Não havendo interposição de recurso fica declarada vencedora do certame a seguinte empresa: Prime Construções & Locação Eireli inscrita no CNPJ 19.967.758/0001-21 cuja proposta foi de R\$ 363.081,55 (trezentos e sessenta e três mil oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos). Josimar Gomes Sousa.

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Beberibe – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que após análise do Resultado do Julgamento da Proposta de Preços referente à Tomada de Preços Nº 03.10.03/2020, cujo objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção corretiva e preventiva da creche municipal Maria Zea de Queiroz Ferreira – Novo Planalto no município, declarando as seguintes empresas Classificadas: Prime Construções & Locação Eireli inscrita no CNPJ sob o nº 19.967.758/0001-21, Tomaz Construções Eireli – ME inscrita no CNPJ sob o nº 32.236.949/0001-81 e CMGCON Construtora e Serviços Eireli – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 19.726.451/0001-39 por cumprir todas as normas do edital, referente a fase de proposta de preços. Comunicamos que fica aberto o prazo recursal conforme artigo 109, inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/93. Não havendo interposição de recurso fica declarada vencedora do certame a seguinte empresa: Prime Construções & Locação Eireli inscrita no CNPJ sob o nº 19.967.758/0001-21 cuja proposta foi de R\$ 95.095,52 (noventa e cinco mil noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos). Josimar Gomes Sousa.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS – REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO** – A PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS, TORNA PÚBLICO QUE FICA REMARCADA A ABERTURA DA LICITAÇÃO, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, AUTUADA SOB O Nº 2020.02.28.001F, CUJO OBJETO E A EXECUÇÃO DAS DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO EM TRECHOS DAS RUAS SÃO JOSE, SANTA LUZIA, SÃO RAIMUNDO, SANTA LUZIA E RAUL ONOFRE TODAS LOCALIZADAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS – CE, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS, PARA O DIA 22 DE JUNHO DE 2020, ÀS 08H, NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, SITUADA RUA SÃO JOSÉ, Nº 270, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE TARRAFAS, ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO NO PORTAL DAS LICITAÇÕES DOS MUNICÍPIOS, NO SITE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (WWW.TCE.CE.GOV). INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88) 3549.1020. TARRAFAS/CE, 12 DE JUNHO DE 2020. LUIZ ALVES MATIAS – PRESIDENTE DA CPL.

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Beberibe – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que após análise do resultado do Julgamento da Proposta de Preços referente à Tomada de Preços Nº 03.09.02/2020, cujo objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção corretiva e preventiva da escola municipal de Ensino Fundamental José de Alencar da localidade de Andreza – Distrito de Itapeim no município, declarando as seguintes empresas Classificadas: Prime Construções & Locação Eireli inscrita no CNPJ sob o nº 19.967.758/0001-21, Dinâmica Empreendimentos e Serviços Eireli – ME inscrita no CNPJ sob o nº 25.025.604/0001-13, Bloco Locação e Serviços Ltda – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 28.874.677/0001-78, LOCOS - Locações e Construções Eireli – ME inscrita no CNPJ sob o nº 17.364.013/0001-42, Tomaz Construções Eireli – ME inscrita no CNPJ sob o nº 32.236.949/0001-81 e CMGCON Construtora e Serviços Eireli – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 19.726.451/0001-39 por cumprir todas as normas do edital, referente a fase de proposta de preços. Comunicamos que fica aberto o prazo recursal conforme artigo 109, inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/93. Não havendo interposição de recurso fica declarada vencedora do certame a seguinte empresa: Tomaz Construções Eireli – ME inscrita no CNPJ sob o nº 32.236.949/0001-81 cuja proposta foi de R\$ 608.734,66 (seiscentos e oito mil setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos). Josimar Gomes Sousa.

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Beberibe – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que após análise do Resultado do Julgamento da Proposta de Preços referente à Tomada de Preços Nº 03.11.03/2020, cujo objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca e drenagem pluvial de trecho da Rua SDO na localidade de Forquilha – Distrito de Forquilha no Município, declarando as seguintes empresas Classificadas: Construtora Comar Ltda – ME inscrita no CNPJ sob o nº 09.247.224/0001-77, Prime Empreendimentos, Incorporadora e Serviços Ltda – ME inscrita no CNPJ sob o nº 13.997.118/0001-88, Bloco Locação e Serviços Ltda – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 28.874.677/0001-78, Tomaz Construções Eireli – ME inscrita no CNPJ sob o nº 32.236.949/0001-81 e ENGNORD Construções e Serviços Eireli – ME inscrita no CNPJ sob o nº 32.410.406/0001-39 por cumprir todas as normas do edital, referente a fase de proposta de preços. Comunicamos que fica aberto o prazo recursal conforme artigo 109, inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/93. Não havendo interposição de recurso fica declarada vencedora do certame a seguinte empresa: ENGNORD Construções e Serviços Eireli – ME inscrita no CNPJ sob o nº 32.410.406/0001-39 cuja proposta foi de R\$ 156.787,20 (cento e cinquenta e seis mil setecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos). Josimar Gomes Sousa.

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Beberibe – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que após análise do resultado do Julgamento da Proposta de Preços referente à Tomada de Preços Nº 03.10.01/2020, cujo objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção corretiva e preventiva do centro de referência de Assistência Social – CRAS da Localidade de Paripueira – Distrito De Paripueira no Município, declarando as seguintes empresas Classificadas: ENGNORD Construções e Serviços Eireli – ME inscrita no CNPJ sob o nº 32.410.406/0001-39, Tomaz Construções Eireli – ME inscrita no CNPJ sob o nº 32.236.949/0001-81 e Prime Construções & Locação Eireli inscrita no CNPJ sob o nº 19.967.758/0001-21 por cumprir todas as normas do edital, referente a fase de proposta de preços. Comunicamos que fica aberto o prazo recursal conforme artigo 109, inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/93. Não havendo interposição de recurso fica declarada vencedora do certame a seguinte empresa: Prime Construções & Locação Eireli inscrita no CNPJ sob o nº 19.967.758/0001-21 cuja proposta foi de R\$ 117.275,01 (cento e dezessete mil duzentos e setenta e cinco reais e um centavo). Josimar Gomes Sousa.

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu - O Pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico Nº SS-PE003/2020-SRP, cujo objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais e equipamentos em caráter emergencial para controle e enfrentamento da disseminação de COVID-19, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, previsto para ocorrer no dia 19/06/2020 às 09h, e em decorrência de compromissos desta comissão no mesmo dia e horário marcado, e portanto está sendo REMARCADO. A partir das 12h do dia 15/06/2020 estará disponível para cadastramento das propostas de preços. Data de Abertura das Propostas: 22/06/2020 das 08h às 09h (Horário de Brasília-DF).Data da Disputa de Preços: 22/06/2020 às 09h (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08h às 12h (Horário local), na Avenida Francisco França Cambraia, s/n, Centro, Senador Pompeu/CE, ou através do site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Ou pelo portal do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> E no site do Município: <https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/>. José Higo dos Reis Rocha.

\*\*\* \*\*



## AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:

Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

### MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)  
3466-4025 / 3466-4911 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h  
13h30 às 15h



## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE)

### ASSINATURA E/OU PUBLICAÇÃO

Local: Casa Civil – Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais (COAPO)

Endereço: Palácio da Abolição

Av. Barão de Studart, 505 - Meireles

CEP 60120-000

Fortaleza-CE

### HORÁRIO DE ATENDIMENTO

9h às 12h e 13h00 às 15h.

### EXEMPLARES AVULSOS

POSTOS DE VENDAS: CASA DO CIDADÃO – SHOPPING BENFICA

VALOR DO EXEMPLAR

R\$ 17,96

### VALOR DA ASSINATURA

ASSINATURA TRIMESTRAL DIRETA	R\$ 965,14
ASSINATURA TRIMESTRAL POSTADA	R\$ 1.414,04
ASSINATURA SEMESTRAL DIRETA	R\$ 1.930,27
ASSINATURA SEMESTRAL POSTADA	R\$ 2.805,63
ASSINATURA ANUAL DIRETA	R\$ 3.703,43
ASSINATURA ANUAL POSTADA	R\$ 5.207,24

O Diário Oficial do Estado está disponível na Internet, sendo possível ler e fazer o download dos últimos Jornais. O Acesso pode ser feito através do seguinte endereço: <http://www.ceara.gov.br>



**DESTINADO(A)**

--